

**RELATÓRIO CONTÁBIL
DE PROPÓSITO GERAL
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

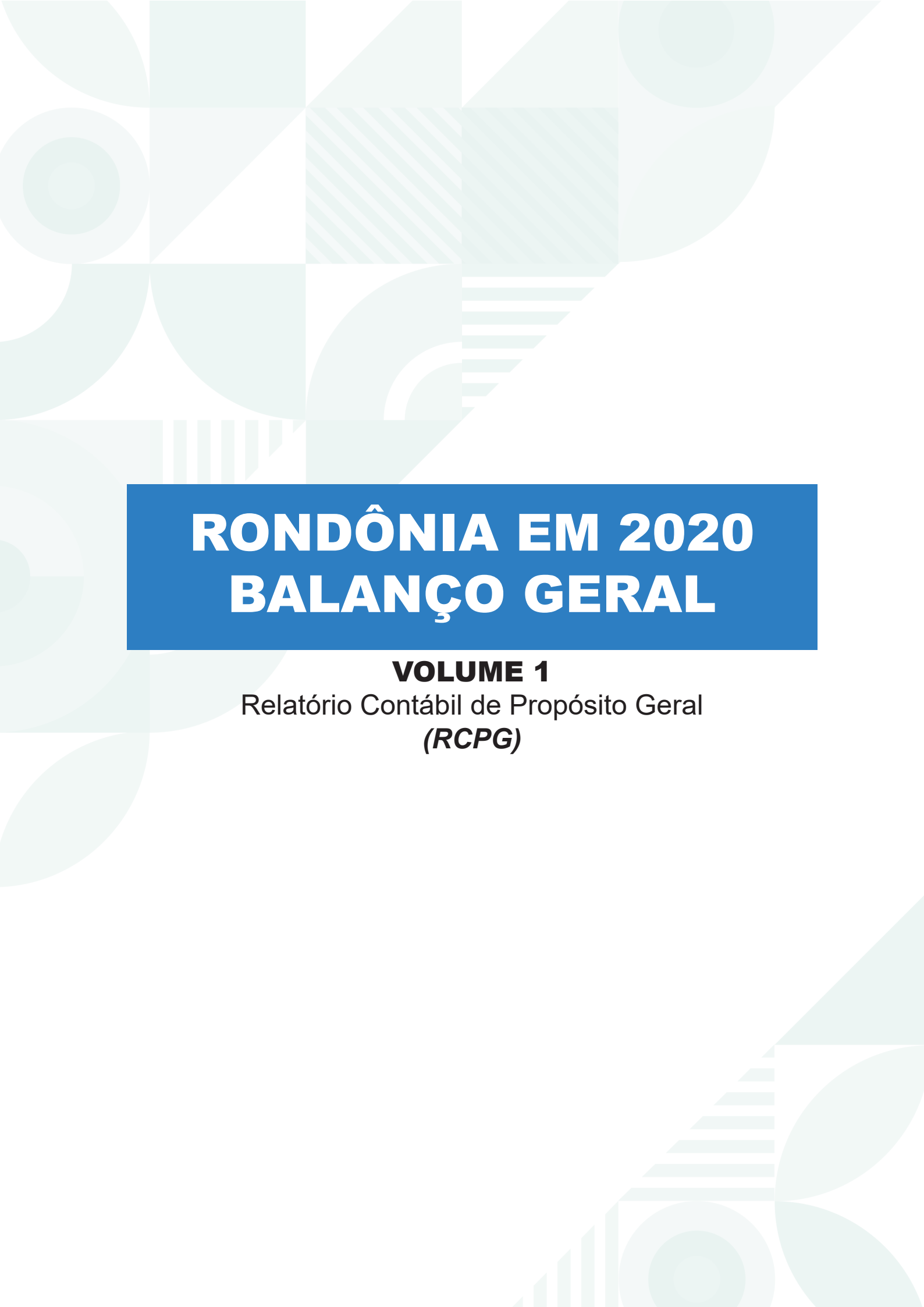
VOL I

2020



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
Superintendência de Contabilidade

Exercício financeiro | 2020



RONDÔNIA EM 2020

BALANÇO GERAL

VOLUME 1

Relatório Contábil de Propósito Geral
(*RCPG*)

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANÇO

GOVERNADOR

Marcos José Rocha dos Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS

Luís Fernando Pereira da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS

Franco Maegaki Ono

SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE

Jurandir Cláudio Dadda

GERENTE CENTRAL DE CONTABILIDADE - GCC

Laila Rodrigues Rocha Guerra

GERENTE DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL - GNAF

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

ASSESSORIA DO SUPERINTENDENTE

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey
Armando Paz de Mendonça

ASSESSORIA DAS GERÊNCIAS

Adail Batista Viana Júnior
David Humberto Reyes Ortiz de La Vega
Francisco Lopes de Paiva Filho
João Pedro Vasconcelos Rebouças
Maicon Paulino da Silva Quiroz

CONTADORIA CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS

Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

CONTADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS

Daniele Raiane Ribeiro da Silva

CONTADORIA CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

Edson Silva da Cunha

CONTADORIA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Gabriela Nascimento de Souza

CONTADORIA CENTRAL DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL-FINANCEIROS

Suze Lane de Assunção

CONTADORIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Cássio Matos Morato

CONTADORIA CENTRAL DE ESTUDOS ECONOMICO-PREVIDENCIÁRIOS

Tony Marcel Lima da Silva

CONTADORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES CONTÁBIL-FINANCEIROS

Rafaela Nascimento da Silva

EQUIPE DE SUPORTE OPERACIONAL

Aparecida Ferreira Queiroz Matos

Carla Claro Campos Saldanha

Cely Oliveira Ferreira

Giovanna Buarque de Abreu

Isislaine Frata de Araújo

Marcelo Nonato Durães

Maria Araújo Torres

Maria do Socorro Pereira Ribeiro

Maria Luiza Lopes Costa

Maria Suele Leite Lima

Sâmia Priscila Soares de Souza

Sônia Maria Gotardi Masuno

Sueli Rodrigues da Silva Brandão

ASSISTENTE CONTÁBIL

Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto

Elisângela Viriano de Oliveira

CONTADORES SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Adrian Breno Cavalcante do Nascimento - CGE
Adriana Cristina Leite - SEDUC
Alexandro de Sousa Lima - SEFIN-GAF (SEFIN/RECURSOS SUPERV. SEFIN/FUNDAT)
Aliene Pereira das Neves Oliveira - AGERO/SUPEL
Alvorino Solarin da Silva Júnior - SESDEC
Ana Carolina Pinto da Silva - CETAS/FHEMERON
Ana Paula Araújo Barbosa - SEJUS
Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento - IPEM
Camila Medeiros de Castro Neves - SEGEP
Cristiane Almeida Leite - SESAU
Daniele Ferreira Tibúrcio - SEFIN-GCBT
Daniele Paula Sanches - SEDUC
Denise de Oliveira Ramos Andrade - SEPAT
Eliana Lopes de Moraes - PM
Eliane da Mota Santos - SEAS
Estefane Ferreira Estevam Marinho - SESAU
Euliana Brazil Jacobs - SEDUC
Fernanda Nascimento Arnhold - IDEP
Fernando Rodrigo Fiorentin - SEPOG
Jonas Santos Oliveira - SEDAM
Leandro de Lima Martins - SEFIN-GCDP (RECURSOS SUPERV. SEFIN)
Liz Cristina Mariúba - SEFIN-GEAR
Marcelo Fabrício de Souza Alves - SEFIN-GAF/SEFIN-PROFISCO (FUNDAT)
Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro - SETIC
Mirian Sousa da Silva Motta - CBM
Orlando Vieira da Costa - SEDUC
Priscila Alves Aziel - PGE
Rosicley Tavares Nascimento - AGEVISA/SEJUCEL
Samuel Pedro de Sales - SESAU
Sara Lopes Ribeiro de Araújo - FEASE/SETUR
Sirlei de Fátima da Cruz - POLITEC
Wesley de Sousa Santos - FUNCER

ASSISTENTE CONTÁBIL NAS CONTADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS

Débora Pires da Silva - SEDUC
Deise Lucena dos Santos - SESAU
Douglas Willian Aguiar da Silva - SEFIN-GCDP
Janaína Vasquez Ucipalez - PGE
Milena Gurgel de Souza - SEJUS
Paula Angélica Elias dos Santos - JUCER
Rosinéia Pinheiro de Lima - AGEVISA
Sebastião Flaviano Andrade Concenço - FEASE
Vanessa Barroso da Silva - SESAU

ÁREAS ENVOLVIDAS

Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP
Gerência de Controle de Contas Bancárias do Tesouro - GCBT
Gerência de Administração e Finanças - GAF
Gerência de Operações e Programação Financeira - GEOP
Coordenadoria da Receita Estadual - CRE
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia - IPERON
Controladoria Geral do Estado - CGE

INFORMAÇÕES

super@contabilidade.ro.gov.br

Fone (69) 3211-6100 Ramal 1027 e 1540

Palácio Rio Madeira

Av. Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470

Edifício Rio Jamari, Curvo III, 6º Andar, Ala B

Porto Velho – RO

Fotos

Daiane Mendonça

Frank Nery

Ricardo Barros



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Superintendência de Contabilidade

MENSAGEM DO GOVERNADOR

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES

MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, AUTORIDADES E
DEMAIS INTEGRANTES DA SOCIEDADE:

Com o sentimento e a certeza de dever cumprido, honrando os fundamentos republicanos que são o alicerce deste governo democrático e cumprindo as atribuições constitucionais e os preceitos legais, apresento com imensa satisfação esta Prestação de Contas do ano de 2020, ressaltando como principais marcas desta agenda o respeito ao interesse público, a transparências e a relação harmônica entre os Poderes.

Sem dúvidas, foi um ano inesquecível para todos, deparamo-nos com situações inesperadas, apesar disso, mantive inabalável a minha fé, pois acredito em dias melhores e sei que tudo que projetamos foi possível realizar, pois até aqui o Senhor nos ajudou.

É inegável que 2020 foi um dos anos mais difíceis da nossa história, de nossa geração. Muitos amigos e companheiros se foram e nem um último abraço foi possível, uma última palavra de conforto, ou um aceno. Os especialistas não sabem o tempo certo para o fim desta crise, mas posso garantir: Não haverá recessos, descanso e nem folgas! Venceremos um dia de cada vez as batalhas desta crise para que possamos construir um presente melhor e um futuro próspero a toda população rondoniense.

Reflexo disso foi que em meu segundo ano de mandato, mesmo com as adversidades enfrentadas, entreguei o primeiro ano do Plano Plurianual proposto por minha gestão, tendo ultrapassado 50% (cinquenta por cento) da execução de ações planejadas. Isso foi possível pela fixação das prioridades, elegendo as maiores demandas da sociedade, definindo ações que trouxeram mais resultados em menos tempo, planejando a longo, médio e curto prazo e, com o compromisso de fortalecer o desenvolvimento do Estado e das gerações futuras, além de criar programas para mudar os indicadores econômicos e sociais.

Diante deste cenário, demos início ao trabalho de conscientização e orientação à população. De lá para cá, todas as atenções se voltaram para o enfrentamento ao Novo Coronavírus, que infelizmente ainda faz vítimas. As ações não cessaram para evitar ainda mais a propagação do vírus no Estado e, nessa perspectiva, realizamos a publicação de boletins diários, a suspensão das aulas visando conter a disseminação do vírus, a decretação do Estado de Calamidade Pública, isolamento, quarentena, criação de barreiras sanitárias no Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Oliveira, assim como, a criação do Programa Estadual de Transferência de Renda Temporária - AmpaRO, o Cartão Alimentação Escolar que beneficiou a rede estadual de ensino e muitas outras ações necessárias, todas realizadas com o compromisso de zelar pelo recurso público e dar transparência ao enfrentamento à pandemia.

Imagem 1. Coronel Marcos José Rocha dos Santos- Governador do Estado de Rondônia



Fonte: <http://www.rondonia.ro.gov.br/portal/o-governador/?hcb=1>

Sempre com o foco de garantir que a sociedade rondoniense possa viver em um ambiente melhor, realizamos também a criação do Programa de Microcrédito Social a juro zero, com a disponibilização de mais de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais). Foram criadas ainda, medidas para ajudar na manutenção de negócios, como a prorrogação do status de regularidade fiscal, suspensão de prazos de processos administrativos do FisConforme e a prorrogação do prazo de vencimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Em que pese a dificuldade devido à pandemia que assola o mundo, fechamos o exercício como um dos poucos Estados brasileiros que mantêm o controle do orçamento das contas estaduais, com nossa folha salarial em dia, e, até antecipando, quando havia viabilidade, promovendo a todos motivação e segurança para trabalhar e a tranquilidade necessária que cumpririam seus compromissos pessoais.

Reitero meu compromisso com Rondônia, o qual assumi na investidura de meu mandato, o de ser íntegro e honesto, zelar pelo interesse público e buscar o melhor para a população, sempre respeitando a legalidade. Ainda, abro este momento para lamentar profundamente a morte de cada familiar, em decorrência desta doença horrível. Venho, respeitosamente, clamar a Deus para que conforte o coração das pessoas que ficaram e estão sofrendo a ausência dos seus entes queridos.

Aproveito a oportunidade para agradecer o sucesso que alcançamos no ano de 2020, pois decorre do apoio de todos os Poderes, sempre dispostos a solucionar da forma mais benéfica para todos, com competência e eficiência, almejando cumprir os compromissos firmados com a população do estado de Rondônia.

Desta forma, reitero que a nossa missão é de trabalhar febrilmente para vencer os desafios dos anos seguintes, pois sei que ainda há muito trabalho a ser feito, mas é notório que Rondônia encontra-se melhor que ontem e pronta para o amanhã. Assim, agradeço a toda a equipe pela dedicação e empenho. E, principalmente, agradeço toda a população pela confiança depositada neste Governo. Portanto, reafirmo que vamos trabalhar sempre com compromisso e integridade, obedecendo a critérios técnicos e éticos, conquistando grandes triunfos em 2021, pois tudo que é sério, honesto e verdadeiro, é primordialmente construído para então ser comemorado.

Marcos José Rocha dos Santos

Governador do Estado de Rondônia

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	16
O ESTADO DE RONDÔNIA	18
ASPECTOS SOCIAIS	20
SAÚDE	20
Das Ações de Prevenção, Monitoramento e Avaliação Do Covid-19	22
Da Evolução de Casos Covid-19 no Estado de Rondônia	23
Demais Ações Realizadas em 2020	25
Ações ao Combate do Novo Coronas Vírus	26
Dos Leitos Covid-19	27
Mapeia Rondônia	29
Transferência de Recursos Financeiros à Municípios para Enfrentarem ao Covid-19	30
Transferência de Recursos Financeiros à Municípios não Referente ao Enfrentamento do Covid-19	32
Obras e Aquisições	33
Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares Para o Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19)	34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
Programas e Projetos	36
EDUCAÇÃO	39
Educação em Números	39
Programas Desenvolvidos	40
Ações Desenvolvidas na Pandemia de Covid-19	41
OBRAS E SERVIÇOS	43
Obras Concluídas	43
Obras em Andamento	44
Atuação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos no Estado de Rondônia	46
SISTEMA PRISIONAL	47
Educação	47
Capacitação Profissional	48
Mulheres em Privação de Liberdade	48
Casa da Cidadania	49
Trabalho Interno e Externo dos Reeducandos	49

TURISMO	57
Famtour	57
Programa Viaja Mais Servidor	48
Cadastro Dos Prestadores De Serviços Turísticos – Cadastur	58
Plano de Retomada ao Turismo	59
Rondônia Tem Tudo	59

ASPECTOS ECONÔMICOS	61
Produção Animal	61
Rebanho Bovino de Corte	62
Rebanho Bovino Leiteiro	64
Produção de Suínos	65
Produção De Peixes	66
Produção de Mel de Abelha	67
Produção de Soja	68
Produção de Milho	68
Produção de Arroz	69
Produção De Café	69
Produção de Mandioca	70
Produção de Calcário	71
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - Idaron	71

ASPECTOS FISCAIS	73
Publicações e Remessas	74
Receita Corrente Liquida - RCL	75
Resultado Primário e Nominal	76
Restos a Pagar Por Poder E Órgão	84
Limites Constitucionais e Mínimo de Aplicação	85
Relatório de Gestão Fiscal – RGF	88
Dívida Consolidada – DC	92
Operações de Crédito	97
Disponibilidade de Caixa e Inscrição dos Restos A Pagar	97
Resultado Previdenciário	101

ASPECTOS CONTÁBEIS	102
Ações Desenvolvidas pela Superintendência de Contabilidade/SUPER	103
Setoriais e Seccionais	108
Organograma da Superintendência de Contabilidade	111

CONTEXTO PREVIDENCIÁRIO	113
Da Gestão	113
Avaliação Atuarial	114
Déficit Técnico Previdenciário	117
Contabilização do Déficit Técnico	117
Sustentabilidade do Fundo Financeiro	118

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 119

BALANÇO PATRIMONIAL	119
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	122
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	124
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	127
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA	129
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	132
BALANÇO FINANCEIRO	135
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136

NOTAS EXPLICATIVAS 137

Nota 1: Contexto Operacional	137
Nota 2: Contexto Organizacional	139
Nota 2.1: Empresas Controladas Pelo Estado De Rondônia	139
Nota 2.2: Relação Dos Órgãos E Entidades Segundo A Lei Ordinária Anual- Loa 2020.	141
Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras De Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.	142
Nota 2.4: Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações E Liquidações	144
Nota 2.4.1: Alterações Administrativas	144
Nota 2.4.2: Empresas em Liquidação no Exercício 2020	144
Nota 3: Resumo Das Políticas Contábeis	146
Nota 3.1: Bases de Mensuração/ Elaboração das Demonstrações Contábeis	147
Nota 3.1.1: Moeda Funcional e de Apresentação	147
Nota 3.1.2: Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis	147
Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis	147
Nota 3.2: Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas	151
Nota 3.3: Mudanças nas Políticas Contábeis	152
Nota 3.4: Retificação de Erro	152
Nota 3.5: Dos Eventos Subsequentes	152
Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação	152
Nota 3.7: Procedimentos Contábeis Portaria Nº 542/GAB/SEFIN/2017 – Processo de Convergência	160
Nota 4: Conformidade Contábil	164
Nota 5: Gestão de Riscos, Controle e Conformidade	170
Nota 5.1: Gestão de Riscos - Cumprimento dos Índices Constitucionais	170
Nota 5.2: Implementação da Gestão de Risco no Âmbito da Secretária de Estado de Finanças - Componente Ambiente de Controle	171
Nota 5.3: Comitê de Gestão de Riscos, Integridade, Controle e Conformidade	173

BALANÇO PATRIMONIAL 175

Nota 6: Caixa e Equivalente De Caixa	175
Nota 6.1: Conta Única	175
Nota 6.2: Conta Movimento Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	177
Nota 6.3: Demais contas – Conta “D”	177
Nota 6.4: Arrecadação Direta	179
Nota 6.5: Aplicações Financeiras	180

Nota 7: Crédito a Curto e a Longo Prazo	181
Nota: 7.1: Dívida Ativa	182
Nota: 7.1.1: Inscrição em Dívida Ativa Tributária	182
Nota: 7.1.2: Cobrança da Dívida Ativa Tributária – SEFIN	183
Nota 8: Demais Créditos A Curto e a Longo Prazo	191
Nota 9: Valores Restituíveis	191
Nota 9.1: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	191
Nota 10: Investimento	192
Nota 10.1: Investimento e aplicações temporárias de curto prazo	192
Nota 10.2 Investimentos longo prazo	193
Nota 11: Estoque	195
Nota 12: Imobilizado	197
Nota 12.1: Depreciação	198
Nota 13: Intangível	199
Nota 14: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	201
Nota 15: Obrigações Fiscais	201
Nota 16: Empréstimos e Financiamentos	202
Nota 17: Fornecedores e Contas A Pagar	204
Nota 18: Precatório	204
Nota 19: Provisões a Curto E Longo Prazo	206
Nota 19.1: Provisões a Longo Prazo	207
Nota 20: Ativos e Passivos Contingentes	210
Nota 20.1: Ativos Contingentes	210
Nota 20.2: Passivos Contingentes	210
Nota 21: Patrimônio Líquido	211
Nota 22: Superávit ou Déficit Apurado	213

DEMONSTRATIVO DE FLUXOS DE CAIXA 216

Nota 23: Geração Líquida de Caixa	216
Nota 24: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	217
Nota 24.1: Ingressos	217
Nota 24.1.1: Transferências Correntes Recebidas	217
Nota 24.2: Desembolsos	218
Nota 24.2.1: Pessoal e Demais Despesas	218
Nota 24.2.2: Juros e encargos da Dívida	219
Nota 24.2.3: Transferências Concedidas	220
Nota 25: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	220
Nota 25.1: Ingressos / Alienação de Bens	221
Nota 25.2: Desembolso / Aquisição de Ativo Não Circulante	221
Nota 26: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	222
Nota 26.1: Ingressos/Desembolso	222
Nota 27: Outros Ingressos e Outros Desembolsos	222
Nota 28: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado na DFC com o Valor Apresentado no Balanço Patrimonial.	223
Nota 29: Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalente de Caixa	224

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 225

Nota 30: Demonstração das Variações Patrimoniais	225
Nota 31: Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas	225
Nota 32: Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas	227
Nota 33: Resultado Patrimonial	228

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 230

Nota 34. Panorama Orçamentário	230
Nota 35: Créditos Adicionais	232
Nota 36: Recursos de Exercícios Anteriores	234
Nota 37: Execução Orçamentária	234
Nota 37.1: Receita Bruta	234
Nota 37.2: Receita Líquida	235
Nota 37.3: Dedução da Receita	235
Nota 37.3.1: Transferências constitucionais ou legais.	236
Nota 37.4: Operações de Crédito / Refinanciamento	237
Nota 37.5: Despesa Orçamentária	237
Nota 37.5.1: Despesas por Função de Governo	238
Nota 37.6: Receitas e Despesas Intraorçamentárias	239
Nota 37.6.1: Receitas Intraorçamentárias	240
Nota 37.6.2: Despesas Intraorçamentárias	240
Nota 37.7: Resultado Orçamentário	242
Nota 38: Restos a Pagar	243
Nota 38.1: Evolução de Restos a Pagar	244
Nota 38.2: Inscrição de Restos a Pagar em 2020	245
Nota 38.3: Cancelamento de Restos a Pagar	246
Nota 38.4: Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados	248
Nota 39: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa	250

BALANÇO FINANCEIRO 251

Nota 40: Balanço Financeiro	251
Nota 41: Ingressos – Receita Orçamentária	252
Nota 42: Recursos Ordinários	252
Nota 43: Recursos Vinculados	252
Nota 44: Repasse do Duodécimo	257
Nota 45: Desvinculação da Receita	257
Nota 46: Dispêndios - Despesas Orçamentárias	258
Nota 47: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	263
Nota 48: Recebimentos Extraorçamentários	264
Nota 48.1: Inscrição de Restos a Pagar	264

Nota 49: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	264
Nota 50: Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	265
Nota 51: Haveres Financeiros – Valores em trânsito	265
Nota 52: Ajustes de Exercícios Anteriores	267
Nota 53: Pagamentos de Restos A Pagar	267
Nota 54: Saldo Do Exercício Anterior E Saldo Para O Exercício Seguinte	268

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 269

Nota 55: Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	269
--	-----

NOTA 56: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19 270

NOTA 56.1: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	271
NOTA 56.2: DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	272
NOTA 56.3: PRECATÓRIOS	275

NOTA 57: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR – 2019 (SIAFEM/RETIFICAÇÃO DE ERRO) 276

NOTA 58: CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS 277

NOTA 59: CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS E SALDOS DE CONTAS 296

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 296

CONSIDERAÇÕES FINAIS 309

APRESENTAÇÃO

O Balanço Geral foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, a qual foi alterada pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 438/2012 e devidamente revisada com base na síntese de alterações do MCASP 8º edição – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria nº 877 de 18 de dezembro de 2018, bem como em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos Padrões Internacionais de Contabilidade. E ainda, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 assim como com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as quais regulam e normatizam a remessa de informações e de demonstrativos contábeis à egrégia Corte de Contas.

Atendendo a legislação vigente, apresentamos à sociedade em geral e aos tomadores de decisão o Balanço Geral do Estado de Rondônia referente ao exercício de 2020, em atendimento ao art. 70 da Constituição Federal a qual dita que “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos”, bem como, ao art.65, inciso XIV, da Constituição Estadual que apresenta, dentre as atribuições privativas do Governador do Estado, a obrigatoriedade de prestar contas anualmente, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

As informações que compõem o Balanço Geral do Estado foram extraídas do Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios – SIAFEM, o qual é registrado, diariamente, os atos e fatos da gestão, de forma tempestiva e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além da consolidação das informações de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual via SIAFEM, há a inclusão das informações das Empresas Estatais pela Superintendência de Contabilidade – SUPER, órgão central do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual subordinada à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, de forma manual mediante documentação extra-contábil.

Destaca-se que a consistência e a veracidade dos dados informados nesta consolidação de contas são de responsabilidade dos gestores de cada unidade gestora, dado que a aplicação dos recursos e os registros contábeis são executados sob sua administração.

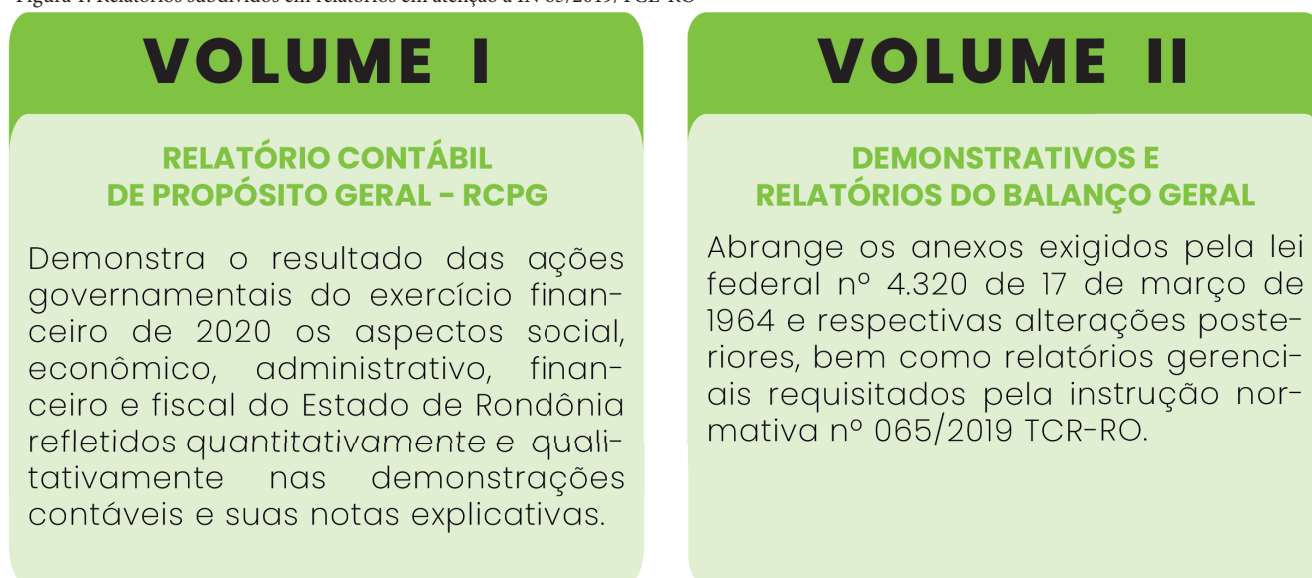
As demonstrações contábeis estão apresentadas em valores expressos em reais e são elaboradas de forma que permitem a comparabilidade do exercício anterior com o exercício atual, em observância às características qualitativas da informação. E ainda, são acompanhadas das notas explicativas que detalham os critérios utilizados na elaboração, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e social, além de informações adicionais a fim de facilitar a compreensão.

A abordagem é exemplificada com análises gráficas, tabelas, planilhas o que possibilita a interatividade e a comparabilidade das informações aos usuários.

Soma-se às informações o conjunto de medidas adotadas que visaram reduzir o impacto econômico e social com enfrentamento do Novo Coronavírus.

Quanto a estrutura deste exemplar o Balanço Geral foi dividido em 2 Volumes, sendo eles:

Figura 1. Relatórios subdivididos em relatórios em atenção a IN 65/2019/TCE-RO



Fonte: Elaborada pelo autor

Ademais, com o intuito de dar mais transparência às contas públicas à sociedade, com informações práticas e didáticas, o Governo do Estado de Rondônia, apresenta o Balanço Cidadão 2020. Ou seja, um instrumento contábil e fiscal para fins de compliance, disclosure e accountability e controle social.

As peças integrantes da Prestação de Contas Anual, tais como o Balanço Geral do Estado - Volume I, II bem como o Balanço Cidadão, estarão disponíveis no Portal da Transparência (www.transparencia.ro.gov.br) e no site da Superintendência de Contabilidade(www.contabilidade.ro.gov.br).

Superintendência de Contabilidade

O ESTADO DE RONDÔNIA

Figura 2. Mapa de Rondônia



Fonte: Foto k70085706 www.fotosearch.com.br

Em Rondônia, cinco dos maiores municípios representaram 61,1% do PIB estadual, um pouco menor que o registrado em 2017, quando estes cinco municípios representaram 61,9%. São eles:

Figura 3. Posição PIB referente ao ano de 2018

Porto Velho (R\$ 16,6 bilhões)

Ji-Paraná (R\$ 3,3 bilhões)

Vilhena (R\$ 2,7 bilhões)

Ariquemes (R\$ 2,4 bilhões)

Cacoal (R\$ 2,1 bilhões)

Fonte: Elaborada pelo autor.

Entre os 30 maiores municípios da Região Norte, Porto Velho foi o terceiro maior PIB. Manaus estava na liderança, com R\$ 78 bilhões, e Belém ocupou a segunda posição, com R\$ 31 bilhões.

Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes e Cacoal também estão na lista, ocupando as posições 18^a, 19^a, 22^a e 24^a respectivamente.

Porto Velho também aparece na 59^a posição entre os municípios do país em relação ao PIB.

Figura 4. Posição PIB referente ao ano de 2018

40^a

A capital rondoniense estava na 40^a posição em valor adicionado na agropecuária, com R\$ 586 milhões.

73^a

Na 73^a posição em valor adicionado na indústria, com R\$ 3,8 bilhões.

66^a

Na 66^a posição em serviços, com o valor de R\$ 6,6 bilhões.

29^a

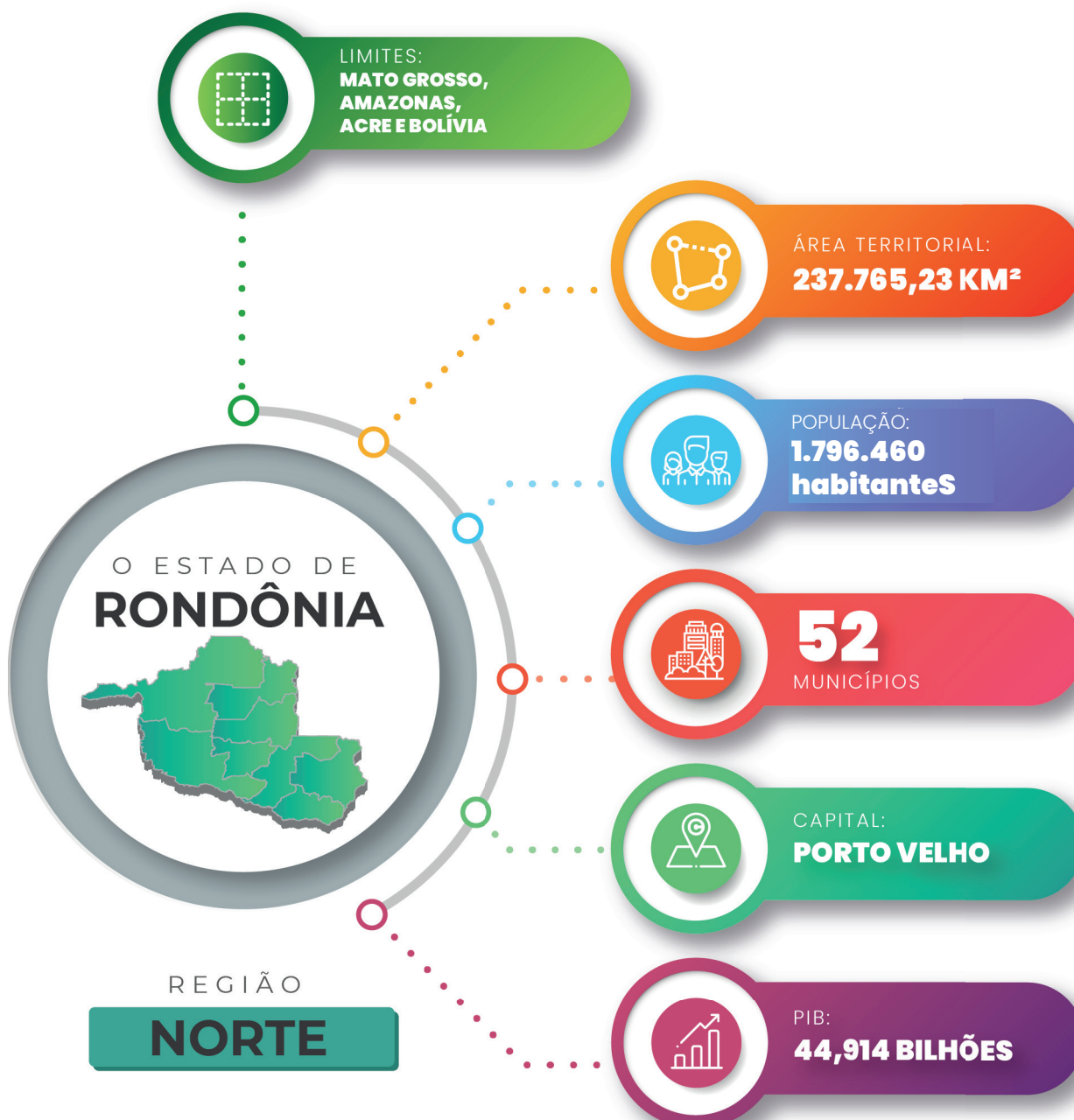
Na 29^a posição na administração e defesa, com R\$ 3,4 bilhões.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Rondônia está localizada na região norte do Brasil e se destaca como um dos Estados Brasileiros com melhores indicadores econômicos e sociais. Com 237.765,240km², possui 1,7 milhões de habitantes. O Estado possui 52 municípios, sua capital é Porto Velho e seu Produto Interno Bruto é 44,914 bilhões.

Em termos de participação no PIB, Rondônia representou 0,64% da economia brasileira em 2018, e ocupou a 22ª posição relativa, entre as Unidades da Federação. Já os Estados da Região Norte, Rondônia ocupou a terceira posição, em 2018, atrás apenas do Amazonas e do Pará.

Figura 5. Posição PIB referente ao exercício de 2018



Fonte: Elaborada pelo autor.

ASPECTOS SOCIAIS

SAÚDE

No ano de 2020 a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia realizou diversas Ações e Serviços Públicos de Saúde, com incremento das ações iniciais utilizadas no combate à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

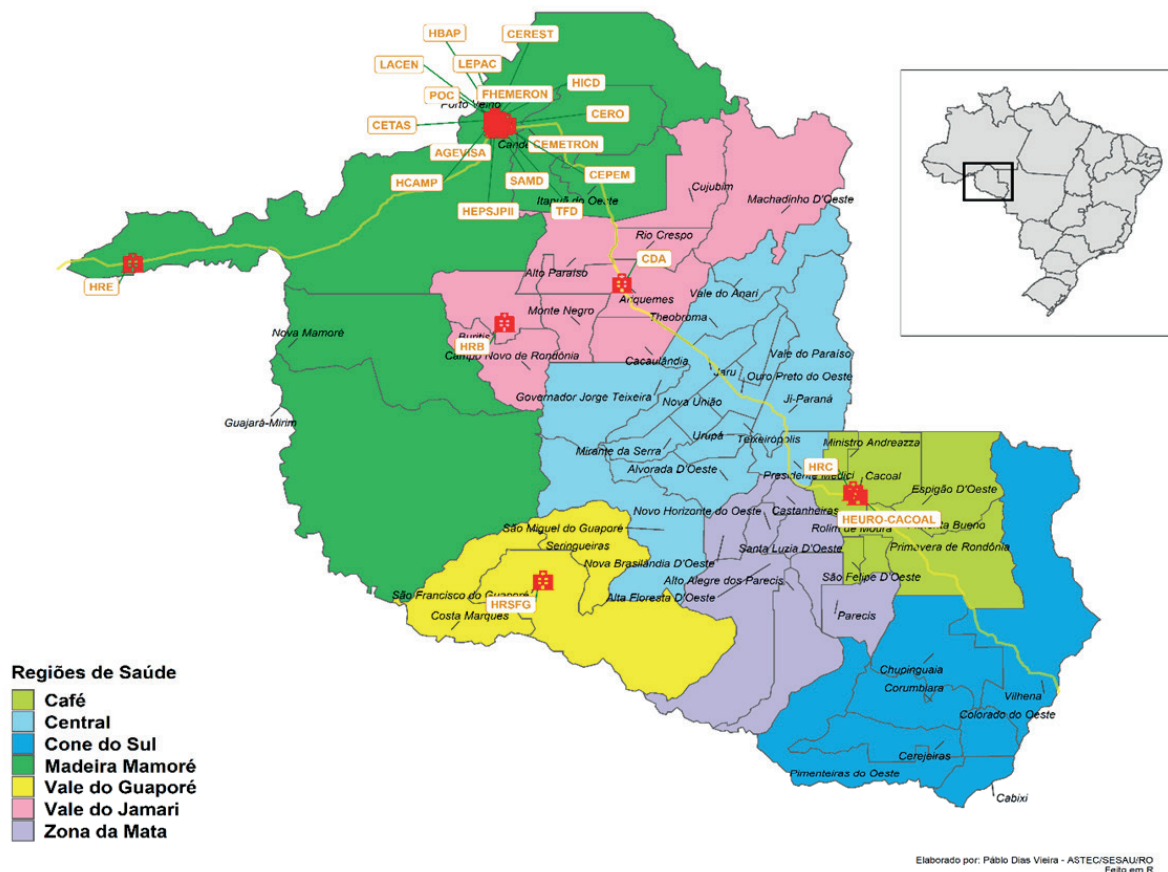
É importante frisar que o planejamento foi totalmente remodelado a partir da pandemia que assola o mundo nos dias atuais, causada pelo coronavírus, de modo a atender melhor os usuários acometidos pela doença, bem como forma a diminuir o contágio desenfreado da doença.

No que concerne a organização dos serviços de saúde a SESAU está organizada com base nas macros e microrregiões de saúde do Estado, divididos em dois níveis estratégicos de gestão da Saúde Pública: o nível secundário e o nível terciário.

A lógica utilizada para a construção do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia foi à organização das Regiões de Saúde por critérios de interligação territorial dos pontos assistenciais e serviços de saúde, considerando a infraestrutura tecnológica e técnico-profissional e a cobertura dos vazios assistenciais.

Figura 6. Regiões de Saúde vs Unidades de Saúde Estaduais. Estado de Rondônia - RO, Brasil - BR (State of Rondônia, Brazil)

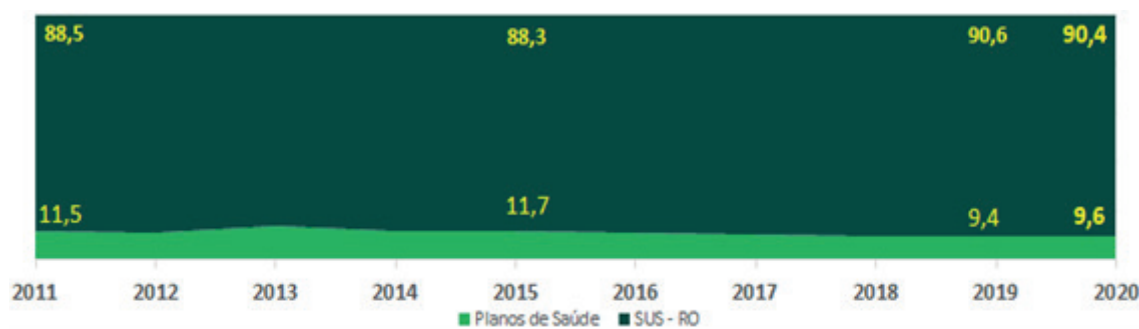
ESTADO DE RONDÔNIA - RO, BRASIL - BR (State of Rondônia, Brazil)
Regiões de Saúde vs Unidades de Saúde Estaduais



Fonte: Elaborado por Pabli Dias Vieira - ASTEC/SESAU/RO. Feito em R.

Conforme dados do DATASUS, a população no Estado de Rondônia é coberta principalmente pelo SUS, sendo estimado que 90,4% dos habitantes sejam beneficiários da rede pública de saúde. O setor complementar tem cobertura de 9,6% da população por planos de saúde. Este fator corrobora a importância do Sistema Único de Saúde para a população Rondoniense.

Figura 7. Evolução da cobertura dos planos de saúde em relação ao SUS-RO, entre 2011 e 2020

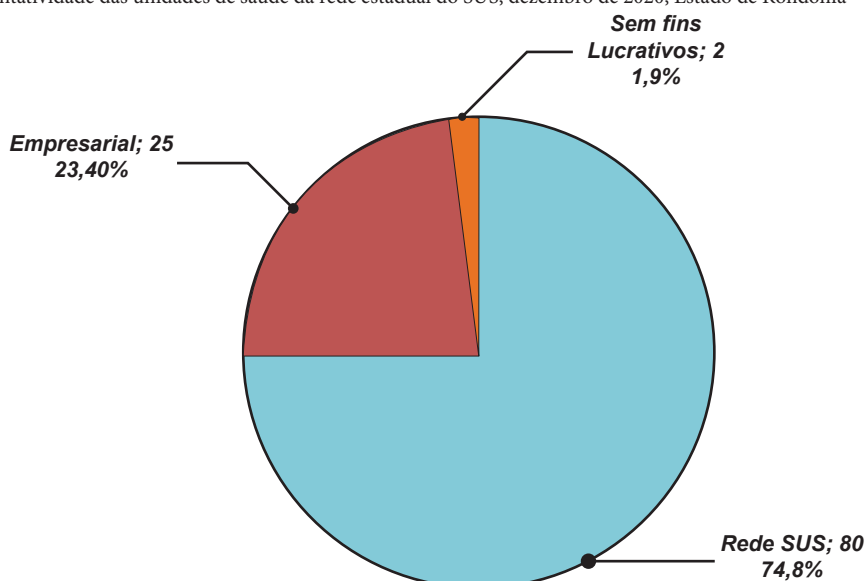


Fonte: SIB/ANS/MS - 01/2021 e População - DATASUS/MS

Em 2020 foram identificados 3.467 estabelecimentos de saúde da rede SUS cadastrados no Estado de Rondônia, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES, competência: Dezembro/2020).

Rondônia conta com 107 estabelecimentos na Rede SUS de atendimento aos serviços de saúde pública, subdividido conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 1. Representatividade das unidades de saúde da rede estadual do SUS, dezembro de 2020, Estado de Rondônia



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Acesso em: Janeiro de 2021

DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO COVID-19.

Para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2) foram implantadas ações efetivas integradas com o Governo de Rondônia, como: ampliação de leitos; medidas de mitigação econômicas e sociais; quarentena; distanciamento social ampliado; e testagem rápida por macrorregiões de saúde (Macro I e Macro II).

O Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de enfrentamento ao SARS-COV-2 no Estado foi instituído pelo Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020 e o acompanhamento e monitoramento está sendo realizado por meio do Plano de Ação Todos por Rondônia do Governo de Rondônia.

O Plano foi constituído por 4 (quatro) fases, sendo elas:

Figura 8. Fases do Plano de Ação todos por Rondônia



Fonte: Elaborada pelo autor.

Conforme o Decreto nº 24.893, de 23 de março de 2020, é de responsabilidade do Comitê Interinstitucional a prevenção, verificação e monitoramento dos impactos da Covid-19, coordenado pelo Secretário de Estado de Saúde, divulgadas por meio de Portarias Conjuntas, com o objetivo de traçar atitudes e estratégias do Poder Executivo para resguardar à saúde dos rondonienses e a economia social do Estado em virtude da propagação do coronavírus.

Da Evolução de Casos Covid-19 no Estado de Rondônia

Em 19 de março de 2020 foi oficialmente registrado o 1º (primeiro) caso do Novo Coronavírus no Estado de Rondônia. No mesmo mês ocorreu o primeiro óbito pela doença.

No total em 2020 o Estado registrou 95.729 (noventa e cinco mil e setecentos e vinte e nove) casos de COVID-19, e destes, teve registro de 81.738 (oitenta e um mil e setecentos e trinta e oito) casos de cura da doença, representando 85,38% em relação aos casos de infecção pelo coronavírus, e de 1,9 % de casos de óbitos entre os casos registrados, conforme apresentado no quadro abaixo:

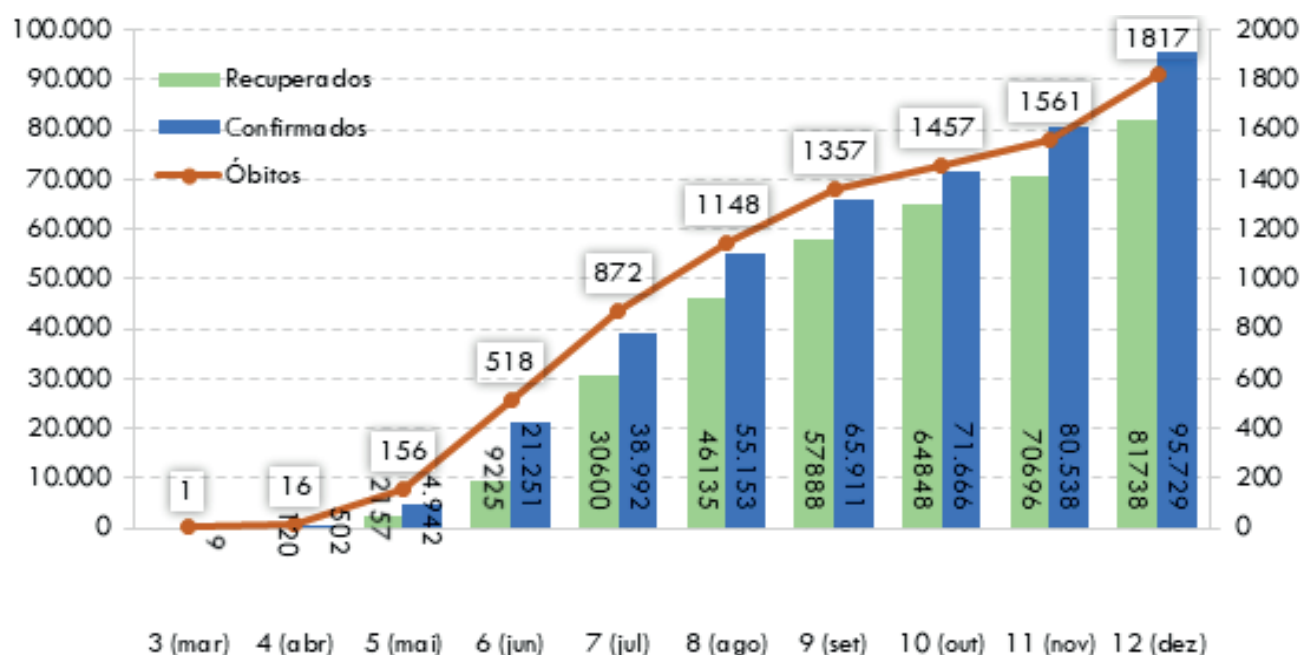
Tabela 1: Dados Covid-19 em Rondônia ano de 2020

DESCRIÇÃO	TOTAL		
CASOS CONFIRMADOS 95.729 Caso testado positivo para COVID-19 em exame laboratorial e/ou por critério clínico-epidemiológico.	CURADOS	81.738	85,38%
	ATIVOS	12.174	12,71%
	ÓBITOS	1.817	1,90%
TOTAL DE INTERNAÇÕES	3.233		
TESTES REALIZADOS Soma dos exames para Covid-19 RT-PCR (136.391) + testes rápidos (159.271)	295.662		
PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONFIRMADOS Profissionais de Saúde confirmados para Covid-19	5.653		
PROFISSIONAIS DE SAÚDE CURADOS Profissionais de Saúde curados para Covid-19	4.990	88,27%	

Fonte : Relatório de Ações SCI 272/2020 de março até 31 de dezembro 2020 e Epimed.

Por meio do gráfico é possível observar a evolução dos casos novos, recuperados e óbitos no decorrer de 2020.

Gráfico 2. Casos novos, recuperados e Óbitos acumulado referente a contaminação pelo Novo Coronavírus Ano 2020, Rondônia



Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI.

DEMAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2020

Figura 9. Ações realizadas em 2020.

Contratações Emergenciais de Profissionais da Saúde, foram publicados 62 editais de processo seletivo simplificado para ampliação imediata das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, em dezembro de 2020 a SESAU contava com o total de 2.013 servidores emergenciais.



Treinamento para os novos médicos graduados, aprovados no processo seletivo emergencial para atender pacientes graves internados em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI);



Projeto Enxergar que consiste em mutirões para realização de cirurgias oftalmológicas, foram realizadas por volta de 2,5 mil cirurgias de catarata em todo o Estado de Rondônia;



Mutirão de cirurgias ortopédicas para atender 108 (cento e oito) pacientes cadastrados no serviço de traumatologia e que aguardavam pelo procedimento;



A assistência multidisciplinar domiciliar é um modelo Rondoniense de prestar serviços de desospitalização para liberação de leitos. O SAMD também efetuou cobertura domiciliar no tratamento da COVID-19.



A Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) assinou o convênio com o Hospital Sírio Libanês, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional- SUS (Proad) desenvolvido pelo Ministério da Saúde com o objetivo de ampliar o atendimento para os pacientes cardiopatas.



Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI.

Ações ao Combate do Novo Coronas Vírus

O ano de 2020 iniciou-se de forma atípica, o novo Coronavírus (SARS-COV-2) assolou uma pandemia pelo mundo que abalou todos os sistemas de serviços essenciais e assistenciais existentes, com ênfase em todo sistema de saúde.

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada, o Governo do Estado de Rondônia decretou medidas para enfrentamento à propagação da doença em virtude da Pandemia instalada no território nacional e internacional.

Figura 10. Atos normativos para enfrentamento à propagação da doença

16/03/2020

Decreto nº 24.871, instituiu medidas para enfrentamento à propagação da doença posteriormente alterado para melhorar das medidas necessárias

23/03/2020

Decreto n. 24.892, constituindo o “Gabinete de Integração de Acompanhamento e Enfrentamento ao Coronavírus”, composto por Chefes dos Poderes e Órgãos autônomos do Estado para análise de estratégia visando a erradicação da epidemia;

Decreto n. 24.893, criando o Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos Impactos da Covid-19;

26/03/2020

Portaria Conjunta n. 1, instaurou o Sistema de Comando de Incidentes –Sala de Situação Integrada (SCI), composta por integrantes da SESAU, Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (AGEVISA) e Corpo de Bombeiro da Polícia Militar de Rondônia (CBMRO) para o enfrentamento a pandemia pelo COVID-19 (SARS-COV-2).

Fonte: Elaborada pelo autor.

Imagem 2. Equipamentos de Proteção Individual



Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI

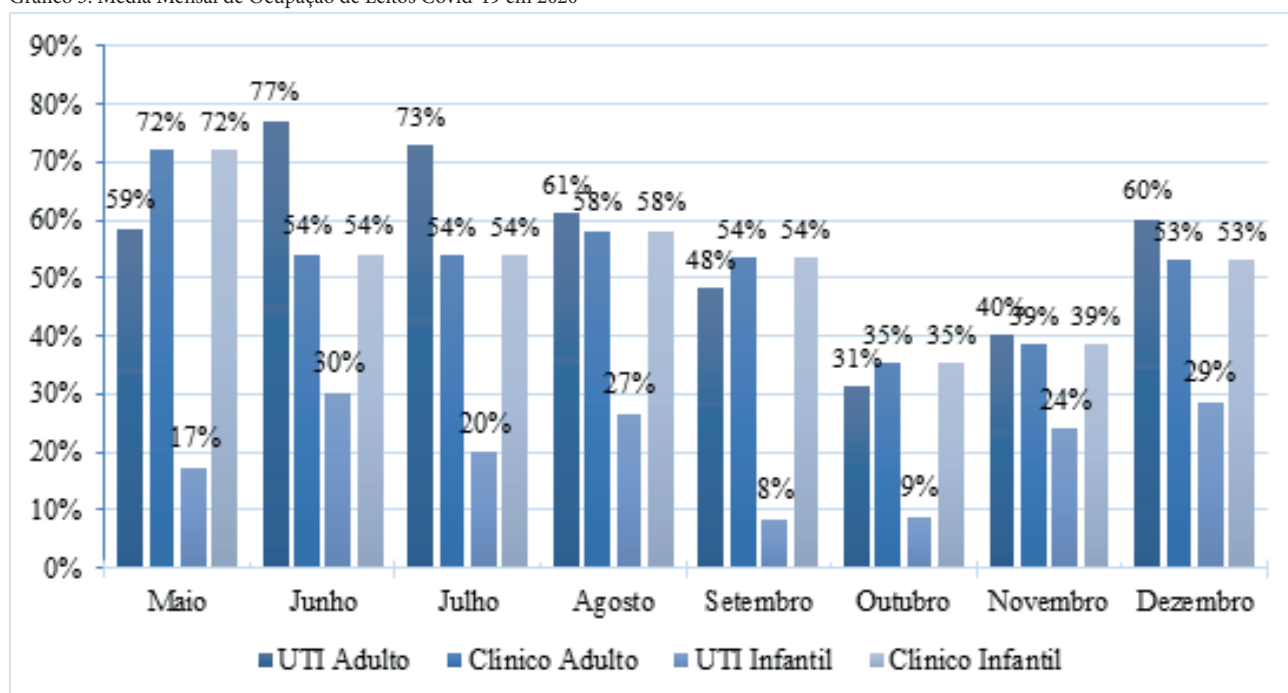
O Estado criou uma plataforma institucional, onde reúne informações sobre a Covid-19, acessível através do endereço eletrônico: www.coronavirus.ro.gov.br, o qual são mostrados os dados com transparência das ações de prevenção e enfrentamento à Covid-19.

Dos Leitos COVID-19

No Plano Estadual de Contingência estão previstos os leitos a serem disponibilizados exclusivamente para atender pacientes agravados de COVID-19, os leitos foram distribuídos para os tipos de casos da doença: leves, moderados e graves.

O gráfico abaixo apresenta taxa de ocupação média, durante o ano de 2020, dos leitos de UTI Adulto, Clínico Adulto, UTI Infantil e Clínico Infantil todos destinados ao tratamento de pacientes com Covid-19:

Gráfico 3. Média Mensal de Ocupação de Leitos Covid-19 em 2020



Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI.

Imagem 3. Leitos novos para enfrentamento ao COVID, em Rondônia



Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI

Foram disponibilizados em maio novos leitos no hospital CEMETRON, HBAP, HEPSJPPII, HRC, HEURO, HRB, HRE, HRSFG, HESFG, Hospital Santa Marcelina (HSM) e no Hospital SAMAR para atender os pacientes acometidos por COVID-19. No mês de junho foram conveniados os leitos do Hospital do Amor Amazônia (HAA).

A partir de 02/07/ 2020 foram contratualizados pelo prazo de 90 (noventa) dias o quantitativo de 15 (quinze) leitos clínicos no Hospital Cândido Rondon (HCR) em Ji-Paraná, para atendimento aos pacientes COVID-19 dos municípios situados na macrorregião II.

Ainda no mês de julho, foi inaugurado o 1º Hospital de Campanha do Estado de Rondônia, com capacidade instalada inicial de 30 (trinta) leitos, chegando a 47 (quarenta e sete) leitos em agosto. Também no mês de agosto foi inaugurado mais 20 (vinte) leitos clínicos no 2º Hospital de Campanha do Estado de Rondônia (antigo CERO). Ambos os Hospitais de Campanhas foram criados em estruturas permanentes, ou seja, continuarão sendo utilizados futuramente.

Imagem 4. Hospital de Campanha de Rondônia (HCAMP) é destaque entres hospitais públicos e privados de todo País



Fonte: Foto caputrada por Ítalo Ricardo, SECOM/RO

Imagem 5. Leitos UTI - Hospital de Campanha de Rondônia



Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia, SECOM, em 2020.

Imagem 6. Leitos UTI - Hospital de Campanha (CERO)



Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia, SECOM em 2020.

Abaixo destaca-se algumas aquisições efetuadas para enfrentamento do covid-19.

Imagem 7. Aquisições efetuadas para enfrentamento do covid-19.



Foto: Portal do Governo do Estado de Rondônia, SECOM, 2020

Do Mapeia Rondônia

Figura 11. Testagem rápida em grande escala da população sintomática



Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia, SECOM, 2020

Foi instituído pelo Governo de Rondônia através da SESAU/RO a realização simultânea de testagem rápida em grande escala da população sintomática, onde foram distribuídos 75 mil kits de Teste Rápido aos 52 municípios, respeitando o quantitativo populacional de cada município. A testagem foi executada por meio das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Atendimentos, e/ou demais mecanismos de realização, incluindo o Drive Thru, este consiste na realização da testagem no indivíduo sem sair do veículo, realizados nos municípios de: Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura.

Aumento da Capacidade de análises de testes de Covid-19

O Governo do Estado, por intermédio do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (Lacen), ampliou a capacidade analítica, quanto a quantidade de exames liberados por dia, com a aquisição de dois equipamentos de extração automática de RNA 'ácido ribonucleico', bem como insumos e testes de extração para aproximadamente 20 mil testes.

Figura 12. Equipamento de Análise - Lacen



Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia, SECOM, 2020

O Governo investiu ainda em um aparelho moderno de tomografia e passou a ser aliado no enfrentamento à Covid-19 no Cone Sul de Rondônia. O equipamento instalado no Hospital Regional de Vilhena foi adquirido com recurso do Estado e aplicado através de emenda parlamentar. O custeio para a manutenção do equipamento foi realizado por meio de convênio com recurso do Estado.

Figura 13. Equipamento de Análise - Lacen



Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia, SECOM, 2020

Transferência de Recursos Financeiros à municípios para enfrentarem a Covid-19

Considerando o momento de pandemia causa pelo Novo Coronavírus o Governo Federal editou a Portaria nº 395, de 16 de março de 2020 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

O estado de Rondônia ficou com a parcela de R\$ 3.715.984,00 (três milhões setecentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais) para distribuir aos 52 municípios no rito estabelecido pelo Art. 2º da Portaria 396/2020, ou seja, a distribuição do recurso ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB (Resolução nº 106/2020/SESAU-CIB, a SESAU) respeitando o Plano de Contingência Estadual.

No quadro apresentado a baixo, encontra-se relacionado os municípios e os respectivos valores repassados.

Tabela 2. Repasse aos municípios Custeio das ações de Saúde Relacionadas ao Enfrentamento da Circulação do "Covid-19" Portaria Nº 395, De 16 De Março De 2020

Objeto	Município	Valor do Repasse
Custeio das ações de Saúde Relacionadas a o Enfrentamento da Circulação do "Covid-19" Fonte: 0209 Portaria Nº 395, De 16 De Março De 2020	Alta Floresta do Oeste	R\$ 48.996,42
	Alto Alegre dos Parecis	R\$ 29.588,42
	Alto Paraíso	R\$ 45.962,42
	Alvorada do Oeste	R\$ 31.928,42
	Ariquemes	R\$ 218.832,42
	Buritis	R\$ 82.414,42
	Cabixi	R\$ 13.730,42
	Cacaulândia	R\$ 15.566,42
	Cacoal	R\$ 173.824,42
	Campo Novo de Rondônia	R\$ 31.384,42
	Candeias do Jamari	R\$ 56.492,42
	Castanheiras	R\$ 9.210,42
	Cerejeiras	R\$ 35.752,42
	Chupinguaia	R\$ 25.470,42
	Colorado do Oeste	R\$ 34.870,42
	Corumbiara	R\$ 17.888,42
	Costa Marques	R\$ 39.768,42
	Cujubim	R\$ 53.536,42
	Espigão do Oeste	R\$ 67.854,42
	Governador Jorge Teixeira	R\$ 18.640,42
	Guajará-Mirim	R\$ 95.454,42
	Itapuã do Oeste	R\$ 24.022,42
	Jaru	R\$ 106.656,42
	Ji-Paraná	R\$ 261.044,42
	Machadinho do Oeste	R\$ 83.088,42
	Ministro Andreazza	R\$ 22.426,42
	Mirante da Serra	R\$ 25.000,42
	Monte Negro	R\$ 34.810,42
	Nova Brasilândia do Oeste	R\$ 44.054,42
	Nova Mamoré	R\$ 64.272,42
	Nova União	R\$ 17.046,42
	Novo Horizonte do Oeste	R\$ 20.182,42
	Ouro Preto do Oeste	R\$ 75.176,42
	Parecis	R\$ 15.254,42
	Pimenta Bueno	R\$ 76.426,42
	Pimenteiras do Oeste	R\$ 7.444,42
	Porto Velho	R\$ 1.062.194,42
	Presidente Médici	R\$ 41.078,42
	Primavera de Rondônia	R\$ 8.818,42
	Rio Crespo	R\$ 10.634,42
	Rolim de Moura	R\$ 113.222,42
	Santa Luzia do Oeste	R\$ 16.096,42
	São Felipe do Oeste	R\$ 13.450,42
	São Francisco do Guaporé	R\$ 43.638,42
	São Miguel do Guaporé	R\$ 49.116,42
	Seringueiras	R\$ 26.818,42
	Teixeirópolis	R\$ 11.722,42
	Theobroma	R\$ 23.994,42
	Urupá	R\$ 26.040,42
	Vale do Anari	R\$ 25.514,42
	Vale do Paraíso	R\$ 16.756,42
	Vilhena	R\$ 202.814,42
Total		R\$ 3.715.983,84

Fonte: CEAF/SESAU/RO.

Figura 14. Recursos financeiro para custeio COVID-19

R\$ 13.662.500,00

Recurso para Custeio das Ações de Saúde Relacionadas ao Enfrentamento da Circulação do Covid-19 os repasses fundo a fundo provenientes de Emenda da Bancada Federal nº 71230004.

R\$ 18.846.000,00

Para o custeio de leitos clínicos e de UTI foram destinados com recursos oriundos da fonte 0100 – Recursos Ordinários, e da fonte 0209 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

R\$ 6.850.438,00

Recursos repassados aos municípios um total oriundos da fonte 0100 com complemento de Emendas de Deputados Estaduais, esses recursos foram destinados a aquisição de diversos equipamentos, kits de testes para diagnóstico, termômetros, entre outros.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Devido à indisponibilidade de alguns equipamentos devido à grande demanda existente, algumas entidades privadas e públicas realizaram doações de alguns destes equipamentos.

Foram enviados aos municípios ventiladores pulmonares, respiradores de transporte e de UTI, frigobares, freezers geladeiras, ar-condicionado, cadeiras, álcool, oxímetros, entre outros.

Transferência De Recursos Financeiros À Municípios não referente ao enfrentamento do COVID-19

Figura 15. Recurso financeiro para custeio rotina

R\$ 521.826,50

Recursos de custeio para Hospital de Pequeno Porte (HPP). Essa transferência é realizada bimestralmente segundo a Resolução CIB nº 061/2019/SESAU-CIB, de 14 de março de 2019 e Portaria nº 685/2019/SESAUNUCONV

R\$ 2.832.797,25

O repasse de recursos estaduais do componente da Rede de Urgência e Emergência – RUE, Serviço Móvel de Urgência – SAMU são para os Municípios de Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho d'Oeste e Porto Velho

R\$ 4.301.234,08

Recurso para a Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Complementares aos usuários insulino dependentes. ocorrem trimestralmente conforme Resolução CIB nº 003/CIB/RO, de 20 de fevereiro de 2014.

R\$ 2.920.000,00

Repasse na modalidade fundo a fundo para os Fundos Municipais de Saúde, em virtude das Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, tendo sido repassado à Vilhena, cujo objeto é o auxílio financeiro de custeio para manutenção dos 10 (dez) Leitos de UTI do Hospital Regional

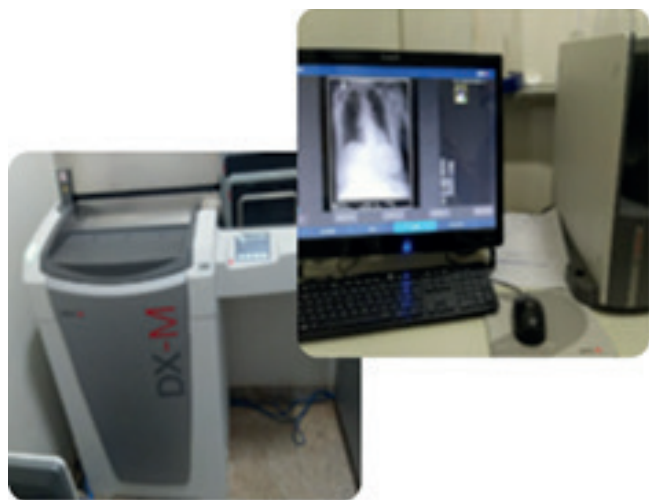
Fonte: Elaborado pelo autor.

OBRAS E AQUISIÇÕES

Conclusão do Bloco de Enfermaria do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP

A nova enfermaria do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro tem 56 leitos com área total de 804,60 m². A obra que custou R\$ 1.091.361,85 (um milhão, noventa e um mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), foi concluída em 02 de dezembro de 2020.

Imagem 9. Jogonal de fotos referente aos leitos de enfermaria, do Bloco de Enfermaria 56



Fonte: CO/SESAU/RO, 2020.

Sistema de Hemodinâmica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP)

Aquisição de um Sistema de Hemodinâmica, no qual realiza diversos métodos diagnósticos e terapêuticos na área da cardiologia intervencionista, neurologia intervencionista, cirurgia endovascular, além de radiologia intervencionista, esse serviço de hemodinâmica via rede do SUS é realizado exclusivamente no HBAP atendendo todo o Estado de Rondônia e também Amazonas, Acre e Mato Grosso e alguns países como Bolívia e Peru, incluindo os procedimentos de emergência oriundos do Pronto Socorro João Paulo II.

Imagem 8. Jogonal de fotos referente aos leitos de enfermaria, do Bloco de Enfermaria 56 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP



Fonte: CO/SESAU/RO, 2020.

Aquisição de Equipamento para o Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Aquisição de Sistema de Digitalização de Imagens de Mamografia e Raios-X no valor de R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal.

Imagem 10. Jogonal de fotos referente aos leitos de enfermaria, do Bloco de Enfermaria 56



Fonte: CO/SESAU/RO, 2020.

Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares Para o Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19)

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi realizada, em caráter emergência, a aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, visando atender a Ampliação de Leitos em toda a Rede Estadual de Saúde seguindo o Plano de Contingência Estadual.

Figura 16. Equipamentos e Materiais Hospitalares Para o Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19)



Fonte: Elaborada pelo autor.

Todos os itens e equipamentos, destacados foram distribuídos para todas unidades do Estado que prestam assistência de combate ao Covid-19.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social visa a disponibilização de um conjunto de serviços que possa garantir ao cidadão amparo quando ocorram situações abruptas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida.

Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projeto.

A assistência social no Estado de Rondônia é promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS e seus Fundos:

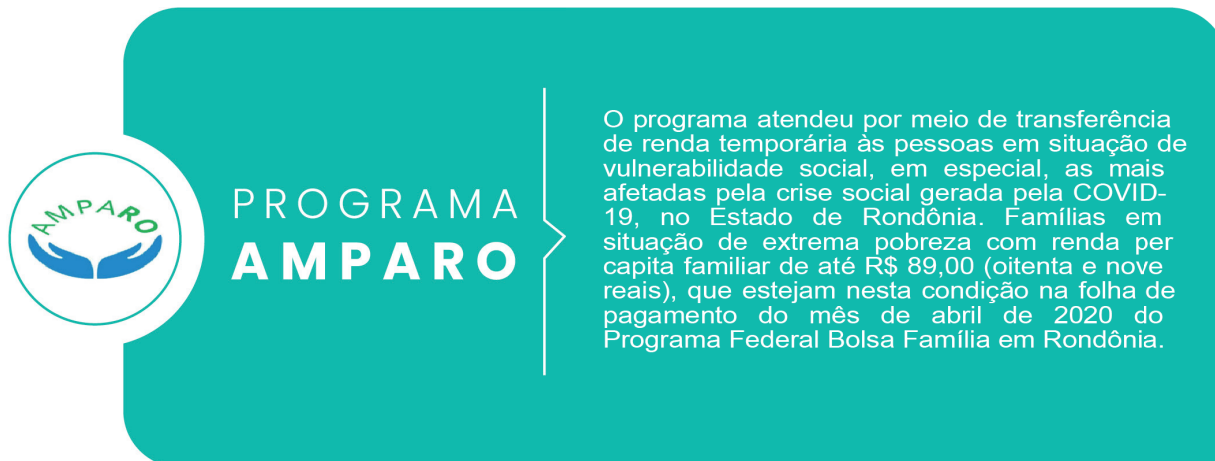
Figura 17. Fundos da Secretaria de Estado de Assistência Social



Fonte: Elaborada pelo autor.

Assim, a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS e seus fundos vinculados implementaram alguns programas para garantir esses direitos às pessoas em vulnerabilidade social, sendo por meio de auxílio financeiro, distribuição de itens, ampliação da capacidade de atendimento dos serviços estaduais, dentre outros meios necessários para a concretização das ações em prol da população, nos quais alguns poderão ser visualizados abaixo.

Figura 18. Programa AMPARO



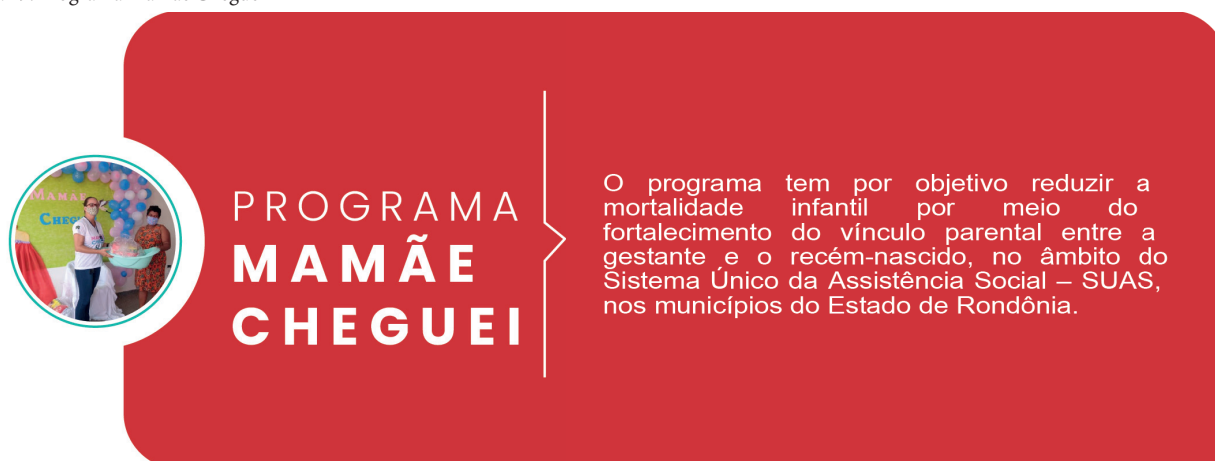
Fonte: Elaborada pelo autor

Tabela 3. Valor investido - AMPARO

Descrição	Valor	Quantidade
Pagamento de Auxílio Financeiro (Janeiro a dezembro)	R\$34.041.699,40	27.967 Famílias atendidas 93.308 Pessoas atendidas

Fonte: Relatório de Ações - SEAS

Figura 19. Programa Mamãe Cheguei



Fonte: Elaborada pelo autor

Tabela 4. Valor investido - Programa Mamãe Cheguei

Descrição	Valor	Quantidade
Aquisição de kits maternidade	R\$1.028.832,66	4.459 Kits 52 Municípios atendidos

Fonte: Relatório de Ações - SEAS

Figura 20. Programa Criança Feliz +



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ+

Programa estadual de transferência de renda temporária, as famílias em situação de extrema pobreza, atendidas pelo Programa Federal Criança Feliz, que tem por objetivo o acompanhamento semanal, por meio de visita domiciliar a famílias em situação de vulnerabilidade para o acompanhamento e estímulo ao desenvolvimento de crianças até os 3 anos de idade, gestantes, crianças de até 6 anos com deficiência e crianças de até 6 anos que estão afastadas do convívio familiar em função de medidas protetivas. Com o estímulo correto, o governo estadual e federal espera preparar essa geração para vencer a pobreza.

Fonte: Elaborada pelo autor

Tabela 5. Valor investido - Programa Criança Feliz +

Descrição	Valor	Quantidade
Pagamento de Auxílio Financeiro (junho a dezembro)	R\$582.000,00	1.043 Famílias atendidas 24 Municípios atendidos

Fonte: Relatório de Ações - SEAS

Figura 21. Programa Previna-se



PROJETO PREVINA-SE

Este projeto visa ao apoio às famílias em situação de vulnerabilidade sócio financeira temporária ou transitória, que não tenham condições de realizar a compra das máscaras por motivos financeiros ou por não conseguir encontrar o produto à disposição no mercado. Permitir maior segurança da população vulnerável através do uso da máscara de tecido; Redução dos níveis de proliferação do vírus no âmbito do Estado; Difundir medidas profiláticas que deverão ser adotadas conjuntamente ao uso da máscara para que se evite contágio dentre os familiares.

Fonte: Elaborada pelo autor

Tabela 6: Quantidade distribuída - Projeto Previna-se

Descrição	Quantidade
Fornecimento de máscaras de tecido	198.384 Pessoas atendidas

Fonte: Relatório de Ações - SEAS

A atuação da Secretaria e seus Fundos vinculados atenderam sobretudo as pessoas e famílias que tiveram a situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pelo estado de calamidade pública, causado pelo Coronavírus (COVID-19) realizando a entrega de cestas básicas para as famílias de baixa renda devido a pandemia, também houve a distribuição às famílias desabrigadas que se encontram no Distrito de Rio Pardo - Porto Velho.

Foram desenvolvidas campanhas para as políticas públicas a fim do desenvolvimento de cada temática, resultando em ações para beneficiamento de cada uma:

Figura 22. Campanhas de políticas públicas



Fonte: Elaborada pelo autor.

O fortalecimento da política estadual dos direitos da mulher iniciou-se com a Elaboração e fabricação de materiais digitais, divulgados nas mídias sociais desta Secretaria das seguintes campanhas:

Figura 23. Campanhas da SEAS

- 1** Campanha do Dia das Mães
- Campanha da Semana Estadual das Mães Atípicas **2**
- 3** Campanha de sensibilização de enfrentamento à violência contra mulheres no Estado de Rondônia
- Campanha Sinal Vermelho **4**
- 5** Campanha contra o tráfico de mulheres e meninas
- Campanha 14 anos da promulgação da Lei Maria da Penha e de proteção à mulher em situação de violência **6**
- 7** Campanha Mais Mulheres na Política, iniciativa da SNPM/MMFDH

Fonte: Elaborada pelo autor.

Prosseguindo com a Campanha Outubro Rosa, da qual visa alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce dos cânceres de mama e de colo do útero.

Figura 24. Campanhas Outubro Rosa



Fonte: Foto Campanha Outubro Rosa

A ação social em parceria com a carreta do amor possibilitou a realização de exames de mamografia e Papanicolau.

Desta forma é efetuada a promoção e desenvolvimento de assistência social por meio de políticas públicas a quem delas necessitar, assegurando o acesso aos direitos e à proteção social.

EDUCAÇÃO

Figura 25. Reunião com Supervisores



Fonte: Relatório de Ações SEDUC

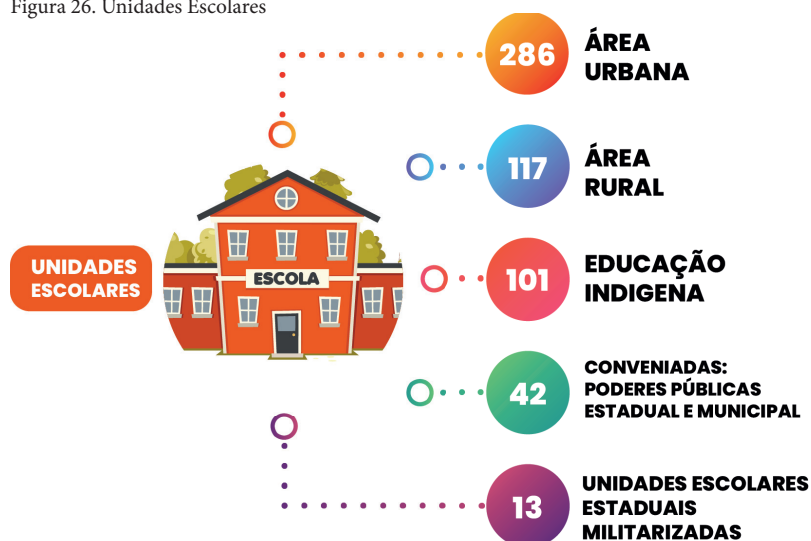
A educação é a base para a construção e o desenvolvimento social de um país, sendo um direito de todos os cidadãos assegurados na Constituição Federal, promovida pelo Estado e impulsionado com a colaboração de toda sociedade.

A excelência da gestão educacional, orienta-se pelos princípios da eficiência, da produtividade e na qualidade total da prestação dos serviços, bem como pelo desenvolvimento de novas culturas que possam ser incorporadas nas práticas pedagógicas e no processo de ensino-aprendizagem, com vistas a assegurar a qualidade na educação, garantindo o acesso, a permanência e ao sucesso na formação do estudante de todos os grupos sociais, étnicos e culturais, enquanto garantia de direitos.

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS

A Secretaria de Estado da Educação - Seduc, atendeu 403 (quatrocentas e três) unidades escolares na Rede Estadual de Ensino no ano de 2020, sendo 286 (duzentos e oitenta e seis) unidades localizadas na área urbana e 117 (cento e dezessete) unidades localizadas na área rural, incluindo no total o quantitativo de 101 (cento e uma) unidades escolares indígenas, e ainda 13 (treze) Escolas Estaduais agora denominadas Colégios Tiradentes da Polícia Militar – CTPMs

Figura 26. Unidades Escolares



Fonte: Elaborada pelo autor.

A implantação e implementação dos Colégios Tiradentes Militares, foi embasado no Planejamento Estratégico e devidamente realinhado ao Plano Plurianual - PPA, do período de 2020/2023, do Governo do Estado de Rondônia.

Para tanto, a Secretaria de Estado da Educação - Seduc, acomodou em sua folha de pagamento, em 2020, 82 (oitenta e dois) policiais militares e bombeiros militares da Reserva Remunerada do Estado, selecionados por meio do processo seletivo nº 15/2020/PM-CP4 e 16/2020/PM-CP4, e convocados para prestarem seus serviços ativos em caráter transitório, pelo período de 02 (dois) anos, nas 07 (sete) Unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar - CTPMs, estabelecidos nos municípios de RO.

PROGRAMAS DESENVOLVIDOS

Dentre os programas, projetos e atividades prioritários da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, no exercício de 2020, desenvolvidos pelas Gerências da Diretoria Geral de Educação - DGE, destaca-se as seguintes ações:

Figura 27. Projetos SEDUC

PROJETO

TRILHANDO RUMO AO ENEM #AGORAVAI2020

PÚBLICO ATENDIDO: 14.600 ESTUDANTES DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NA PLATAFORMA

Visa à melhoria da proficiência dos estudantes matriculados no 3º ano Regular do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. Fazem parte desta ação: O Projeto Revisa Enem, Simulado Digital Estadual, Plantão de Atendimento para gestores, professores e estudantes, Aulões promovidos pela Seduc e Apoio Técnico e Pedagógico às Escolas. Em 2020 o projeto ganhou mais força, pois foi implementado as aulas ao vivo, que acontecem aos sábados, pelo canal do YouTube, com duração de aproximadamente 04 horas, e ainda o Plantão Tira Dúvidas, que é o espaço de interação que visa sanar dúvidas sobre o uso da Plataforma Revisa Enem e outros assuntos.

PROGRAMA

TEMPO DE APRENDER (ANTIGO PMALFA)

PÚBLICO ATENDIDO: PRÉ-ESCOLA E ESTUDANTES DOS 1º E 2º ANO DE 43 ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

É o Programa de alfabetização do Governo Federal em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, desenvolvido a partir de diretrizes da Política Nacional de Alfabetização - PNA, cujo propósito é enfrentar as principais causas da deficiência da alfabetização no país, destinado à pré-escola e ao 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

PROGRAMA

ESCOLA DO NOVO TEMPO

PÚBLICO ATENDIDO: 4.311 ESTUDANTES

O Programa Escola do Novo Tempo é uma política federal e estadual de oferta do Ensino Médio em Tempo Integral com o intuito de planejar o desenvolvimento e a execução de um conjunto de ações inovadoras relativas ao currículo e a gestão escolar no Ensino Médio.

PROGRAMA

ESTADUAL DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR

PÚBLICO ATENDIDO: ESTUDANTES NA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 17 ANOS DE IDADE.

O Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar é uma Política Pública direcionada a superação da defasagem da idade-ano escolar, mas também a permanência dos estudantes com sucesso na escola. É destinado aos estudantes matriculados nos anos finais do 6º ao 9º ano e Ensino Médio Regular das Escolas da Rede Pública Estadual de Rondônia que estejam com dificuldade de aprendizagem, defasagem ou com distorção idade/ano escolar.

Fonte: Elaborada pelo autor.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NA PANDEMIA DE COVID-19

A pandemia do Novo Coronavírus, o Covid-19, fechou as portas de muitas escolas de ensino regular e profissionalizante em todo o Brasil. Trata-se de uma das medidas de contenção da doença e diminuição do contágio.

Com esse cenário, muitos gestores escolares tiveram que buscar saídas emergenciais para continuar as atividades. Principalmente, com o auxílio de suportes remotos de ensino e a introdução de novas metodologias, apoiadas em tecnologias digitais.

Apresenta-se abaixo algumas das ações realizadas pela Secretaria de Estado da Educação, com o intuito de proporcionar melhoramentos no desenvolvimento educacional.

Figura 28. Ações SEDUC – Pedagógica

PEDAGÓGICAS **WEBINARTE**

A primeira edição da Webinararte de Arte e Cultura Escolar aconteceu no formato “on-line” no ano de 2020, como forma de atender a demanda das formações continuadas aos professores de Arte do Estado de Rondônia, uma vez que neste ano o mundo viveu o distanciamento social do COVID-19. Realizado através de temáticas específicas com a propósito de se estabelecer diretrizes de trabalho pedagógico para a Arte e Cultura Escolar no Estado de Rondônia. O público Alvo foi professores com o componente curricular de Arte, participaram 940 professores.

WEBINAR

A primeira edição Física Escolar aconteceu no formato “online” no ano de 2020, como forma de atender a demanda das formações continuadas aos professores de Educação Física do Estado de Rondônia, uma vez que neste ano o mundo está vivendo o distanciamento social da COVID-19. Realizado através de temáticas específicas com o propósito de se estabelecer diretrizes de trabalho pedagógico para a Educação Física Escolar no Estado de Rondônia. O público abordado foi professores do componente curricular de Educação Física e participaram desta edição 1.317 profissionais.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Figura 29. Ações SEDUC – Educacional

EDUCACIONAIS

CAPACITAÇÃO I & II - TECNOLOGIAS DIGITAIS

Capacitar professores quanto ao uso pedagógico das tecnologias digitais, por meio da oferta de formação continuada para: a criação de uso pedagógico do Google Sala de Aula, Google Meet, aplicativo de instalação da Plataforma Cisco Webex, plataforma Cisco Webex (Meet e Training), atividades no Google formulário (criação de formulários e teste on-line), inserção de atividades na sala de aula (Google), plataformas, equipamentos e aplicativos de Realidade Virtual e Realidade Aumentada e possibilidades pedagógicas (Merge Cube, HoloGlobe, Mr Body, Earth, Quiver, Animal 4D+. Galatic Explorer, Merge Explorer, cellular for Merge Cube, Ar Medical, 3D Museum), Mint Control, Mint Interactive, documentos e apresentação do Google no Google Drive, uso da plataforma de planejamento do Google Drive, uso da plataforma de planejamento GUIA EDUTEC, uso da Lousa digital e do projetor multimídia, entre outros.

MEDIAÇÃO - TECNOLOGIAS 9

Gravações de aulas dos diversos componentes curriculares do ensino Fundamental: 6º, 7º, 8º e 9º ano, público atingindo 91,035 estudantes (anos finais EF) e gravações de aulas dos diversos componentes curriculares do Ensino Médio: 1º, 2º, e 3º ano, com 6.000 estudantes.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Figura 30. Ações SEDUC – Administrativa

ADMINISTRATIVAS

PROAFI - EXCEPCIONAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Com intuito de inibir a disseminação do novo Coronavírus – COVID 19, o Governo do Estado decretou por meio do Decreto nº 25,366 de 1º de setembro de 2020, publicado no DOE nº 170, o reajuste dos valores do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, destinados às Unidades Executoras, previstos na Lei nº 3,350, de 24 de abril de 2014, em caráter excepcional, durante o período do estado de Calamidade Pública em Rondônia, sendo que, os percentuais reajustados, serão designados para atender as necessidades excepcionais de aquisição de materiais de consumo: materiais de limpeza, proteção individual – EPI e coletiva – EPC, com vistas a garantir o cumprimento do Protocolo Sanitário estabelecido na Nota Técnica nº 53/2020/AGEVISA-SCI, a qual dispõe sobre as regras gerais de funcionamento voltadas às escolas para retorno das aulas de forma presencial.

DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS EM ESTOQUE

Após levantamento do saldo de controle de gênero alimentícios adquiridos com recurso do PNAE e PAELE que estavam estocados nas unidades escolares (processo nº 0029.154789/2020-51), a Seduc orientou que as escolas procedessem a doação ou distribuição dos gêneros alimentícios em estoque, priorizando os alunos em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção àqueles pertencentes a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal, atendidos pelo Programa Bolsa Família que tenham renda mensal inferior a 2(dois) salários mínimos nacionais vigentes, conforme orientação do processo nº 0029.173991/2020-82.

DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS INDÍGENAS

Para os povos indígenas que são considerados de vulnerabilidade a Secretaria seguiu a informação da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – Abrasco e da Associação Brasileira de Antropologia – ABA e considerando também que diversas comunidades e organização indígenas adotaram medidas para o isolamento social voluntário e a redução de circulação de pessoas indígenas das aldeias para os centros urbanos, a secretaria propôs o atendimento a todos os estudantes indígenas com kits alimentação. Desse modo a meta prevista foi atender 3681 indígenas matriculados na rede de ensino, constante no censo 2019, bem como 208 matriculados do ano de 2020, totalizando 3889 indígenas, todavia, os kits foram entregues para 3798 alunos indígenas.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Com o intuito de encontrar uma solução para garantir a merenda escolar, durante o período de interrupção das aulas, aos alunos matriculados na rede pública estadual que se enquadrem em situação de vulnerabilidade social que necessitam desse atendimento, pertencentes à famílias cadastradas no Bolsa Família/NIS é que, por meio do Decreto nº 25,008/2020 a Seduc realizou a transferência de recursos aos estudantes por meio de cartão-alimentação, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (supermercados, padarias, açougues e hortifrutis).

Fonte: Elaborada pelo autor.

OBRAS E SERVIÇOS

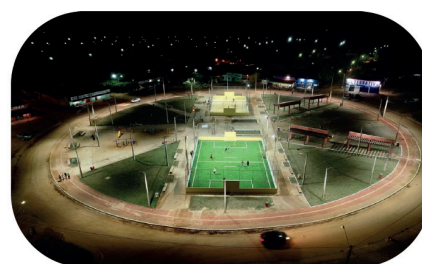
O Governo de Rondônia reativou, em 21 de maio de 2020, a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP valorizando o desenvolvimento do Estado na melhoria da qualidade de vida e colaboração com o crescimento econômico da região, na geração de emprego e renda. Nos primeiros meses de funcionamento, a SEOSP implementou um dinâmico ritmo de trabalho que já contabiliza resultados positivos.

OBRAS CONCLUÍDAS

Figura 31. Obras Concluídas

Praça do Povo – União Bandeirantes

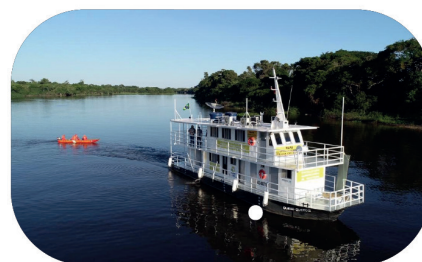
Iniciada ainda em 2019 e entregue à comunidade em novembro de 2020, a Praça do Povo foi construída no Distrito de União Bandeirantes, em uma área de intervenção de 8,630,31m², na qual foram implantados: um campo de futebol society com grama sintética; uma quadra de areia; academia tubular para adultos; playground para crianças; áreas de descanso e caminhada; além de ampla área para eventos desportivos de lazer e shows.



Reforma da embarcação Quero Quero II – Guajará Mirim

A embarcação "Quero Quero II" é utilizada pelos profissionais da Idaron, em ações na fronteira Brasil-Bolívia nos rios na região do Estado de Rondônia, na inspeção das propriedades rurais objetivando a realização de ações preventivas de combate à Febre Aftosa.

A reforma foi realizada pela SEOSP, onde a obra teve início em abril de 2019 e foi entregue em dezembro de 2020, com custo de R\$ 320 mil, oriundo do Fundo Estadual de Sanidade Animal (FESA).



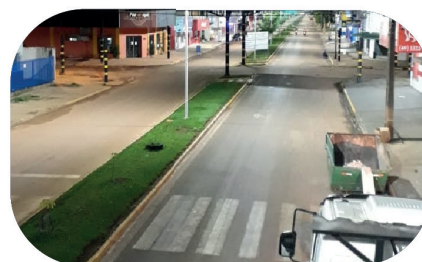
Centro de Treinamento Operacional (CTO)

A obra foi realizada para que Bombeiros Militares possam usufruir de uma estrutura capaz de lhes proporcionar treinamento adequado para as diversas formações que são necessárias para o bom desempenho de suas atividades e, através das viaturas, realizar atendimentos e promover mais segurança para a população. A estrutura conta com vestiário, depósito, cozinha, três salas de instrução, recepção, sala de reunião e sala administrativa e futuras instalações uma piscina semio-ímpica, torre de treinamento e tanque de mergulho. A obra custou R\$ 1.305.525,84 (Um milhão trezentos e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).



Reforma da Iluminação Pública da Avenida Melvin Jones - Vilhena / RO

Melvin Jones, desde a Avenida Celso Mazutti até a Avenida Petrimetral (Linha 135), ganhou uma reforma em sua iluminação, com a finalidade de proporcionar melhores condições de segurança para os pedestres que trafegam por essa importante via de acesso a escolas, bairros e comércios que ali se situam na cidade de Vilhena. A reforma além de visar a melhoria da segurança do tráfego também gerará melhoria da segurança contra furtos e roubos além de diminuir os custos com gastos de energia, já que foram instalados com tecnologia LED. As especificações e o padrão de acabamento das instalações elétricas adotado visam a durabilidade da obra e proporcionar conforto e segurança aos pedestres que ali trafegam todos os dias.



Fonte: Elaborada pelo autor.

OBRAS EM ANDAMENTO

Imagem 11. Laboratório de Geociência



Fonte: Foto Iraciara Alves - SECOM/Governo de Rondônia

Reforma do Centro de Medicina Tropical de Rondônia- CEMETRON – Porto Velho

As obras de reestruturação física e ampliação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia não pararam e continuam em ritmo acelerado com fiscalização da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da SEOSP. A perspectiva de entrega é para o primeiro trimestre de 2021, conforme a previsão da empresa contratada para a execução da obra, orçada em R\$ 11.539.891,69 (onze milhões e quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

Imagem 13. Museu Marechal Rondon



Fonte: <https://www.folhadosalonline.com.br/noticias/detalhe/2020/superintendente-turismo-rondonia-visita-folha-apos-entregar-ordem-servico-para-restauracao-museu-em-vilhena>

Laboratório de Geociência – Porto Velho

A obra beneficiará todo o território de Rondônia e colaborará no combate ao desmatamento e queimadas ilegais, terá ainda uma importante contribuição para a regularização fundiária. O foi investimento de R\$ 6,5 milhões de recursos oriundos do Fundo Amazônia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com contrapartida do Governo do Estado de mais de R\$ 279,4 mil.

Imagem 12. Reforma CEMETRON



Fonte: Foto - Êsio Mendes e Edcarlos - SECOM/Governo de Rondônia

Museu Marechal Rondon – Vilhena RO

A reforma da Casa de Rondon será fundamental para alavancar o turismo regional, com foco na identidade, na cultura e na história de Rondônia. Espera-se com a reforma o aumento do fluxo turístico, com ampla programação de visitas e promoção do espaço em peças publicitárias e no guia turístico regional. A expectativa de público é de 500 turistas mensais. A figura de Rondon é muito forte, tendo motivado a produção de filmes, livros e outros, em escala nacional, sendo assim, a referida casa será fundamental para a preservação da memória e da promoção do turismo regional.

Imagem 14. Aeroporto de Cacoal – RO

Aeroporto de Cacoal/RO

O Terminal de Passageiros - TPS do Aeroporto de Cacoal/RO - SSKW existente era insuficiente para a demanda de usuários, de modo que no momento do embarque, os passageiros ficam de fora da edificação. Incrementar o conforto e comodidade tornou-se necessário e prioritário, de modo que a ampliação física do terminal de passageiros atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para a região de Cacoal/RO e municípios adjacentes.



Fonte: SECOM/RO

Imagem 15. Aeroporto de Cacoal – RO



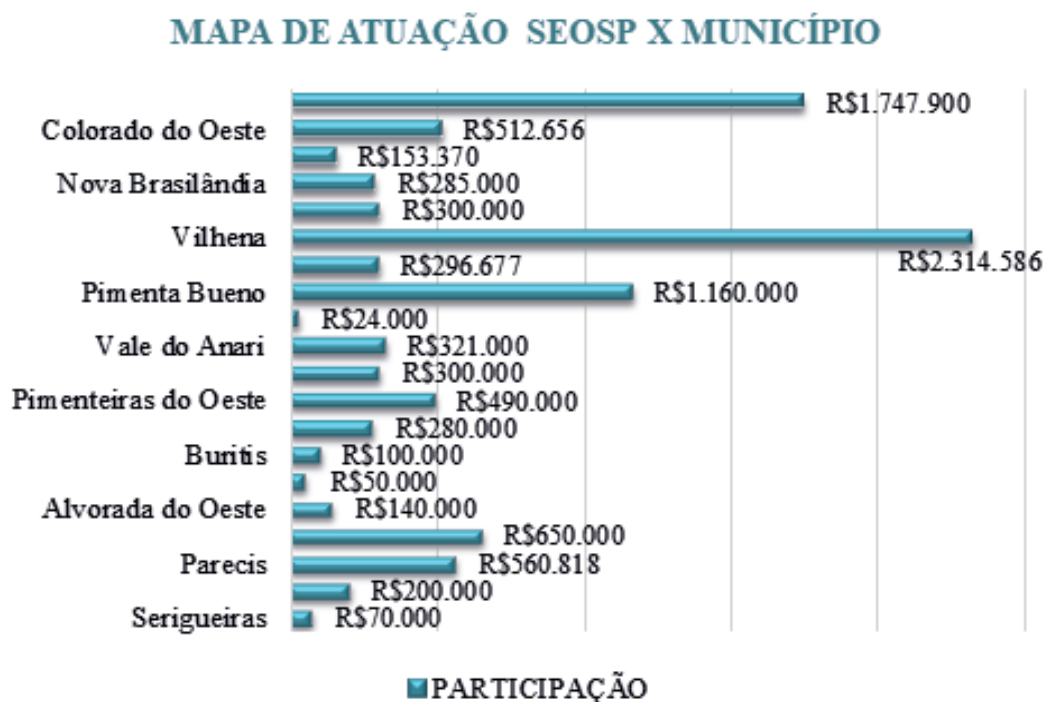
Fonte: SECOM/RO

A reforma irá atender as necessidades da população da cidade de Cacoal/RO, bem como as dos municípios próximos no que se refere ao acesso à aviação regular, possibilitando desta forma aos moradores daquela região terem facilidade no acesso aos grandes centros pelo modal aéreo, bem como possibilitar um implemento na infraestrutura aeroportuária, servindo de atrativo para os que tenham interesse em investir recursos naquela região do Estado de Rondônia.

ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RONDÔNIA

Mais de 9 MILHÕES em convênios ocorrendo nos municípios. 36 Obras em andamento.

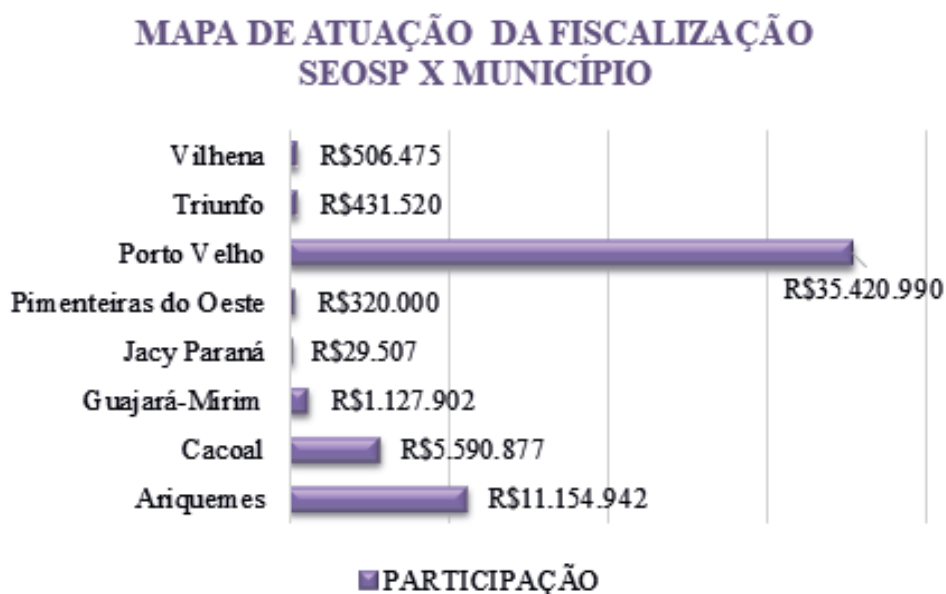
Gráfico 4: Mapa de atuação SEOSP X municípios



Fonte: Relatório de Ações SEOSP

Mais de 50 MILHÕES em obras sendo fiscalizadas pela equipe SEOSP ocorrendo nos municípios.

Gráfico 5. Mapa de atuação da fiscalização SEOSP X municípios



Fonte: Relatório de Ações SEOSP

SISTEMA PRISIONAL

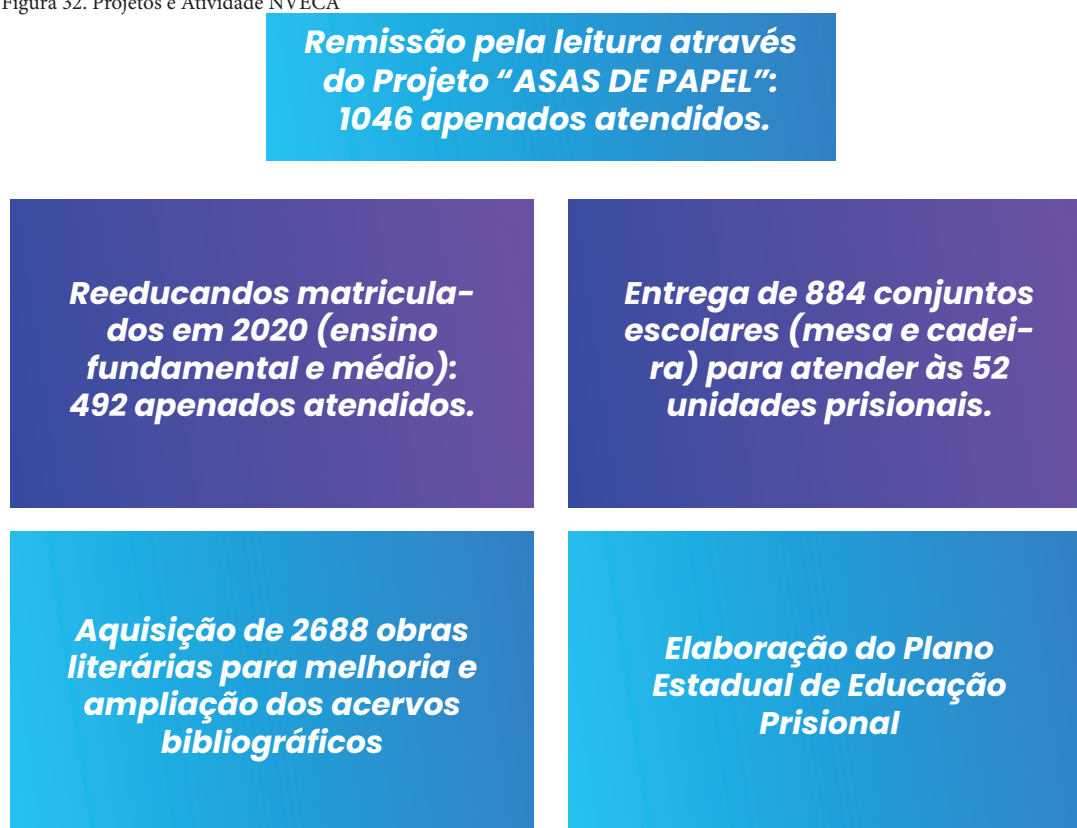
O governo de Rondônia tem efetivado políticas de ressocialização e reinserção social da população carcerária rondoniense, buscando diminuir preconceitos e reduzir a reincidência dos apenados no crime.

Para tal fim vem implementando ações/programas para assim efetivar tal prática, como pode ser observado adiante.

EDUCAÇÃO

A educação dos apenados é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no entanto tem o acompanhamento e apoio da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, através do Núcleo de Ensino e Cultura ao Apenado – NUECA que integra a Gerência de Reinserção Social. Apresenta-se os projetos e atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2020:

Figura 32. Projetos e Atividade NUECA



Fonte: Elaborada pelo autor.

Vale destacar que dos 354 reeducandos do sistema prisional de Porto Velho que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem/2019), 19 conseguiram uma vaga na Universidade Federal de Rondônia (Unir). Os cursos escolhidos foram: geografia, filosofia, história, química, matemática, arqueologia, letras inglês, música, educação física e teatro.

De acordo com dados do NUECA, houve um salto no interesse dos apenados em participar do Enem entre os anos de 2017 e 2019, conforme pode ser observado abaixo:

Figura 33. Dados do NUECA



Fonte: Elaborada pelo autor. Foto de Lucas Tatui - SECOM/RO

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

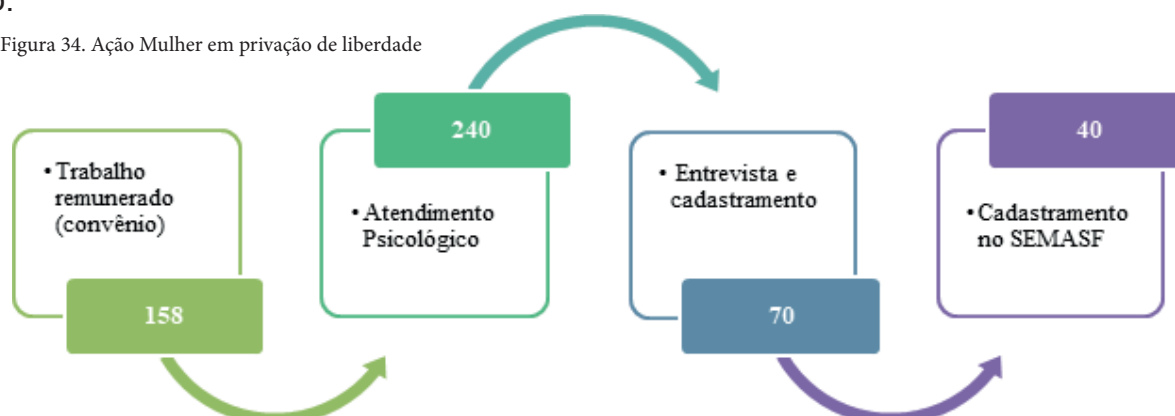
A SEJUS tem como objetivo proporcionar qualificação profissional inicial e continuada, na forma de cursos livres aos internos do sistema prisional de regime fechado e semiaberto das penitenciárias masculinas e femininas do Estado de Rondônia, permitindo-lhes retornar ao mundo de trabalho nos mais diversos setores produtivos.

Assim participaram do Curso Nacional de Educação a Distância - CENED 149 apenados e ainda 547 de cursos profissionalizantes diversos.

MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Atualmente 750 (setecentos e cinquenta) mulheres em situação de privação de liberdade nos regime provisório, fechado, semiaberto e aberto, são atendidas com ações voltadas à educação, trabalho, capacitação, encaminhamentos para convênios, entrevista, cadastro e atendimento psicológico, com foco ao tratamento diferenciado, respeitando as peculiaridades inerentes às mulheres através do resgate da autoestima e do empoderamento feminino, conforme elencados abaixo:

Figura 34. Ação Mulher em privação de liberdade



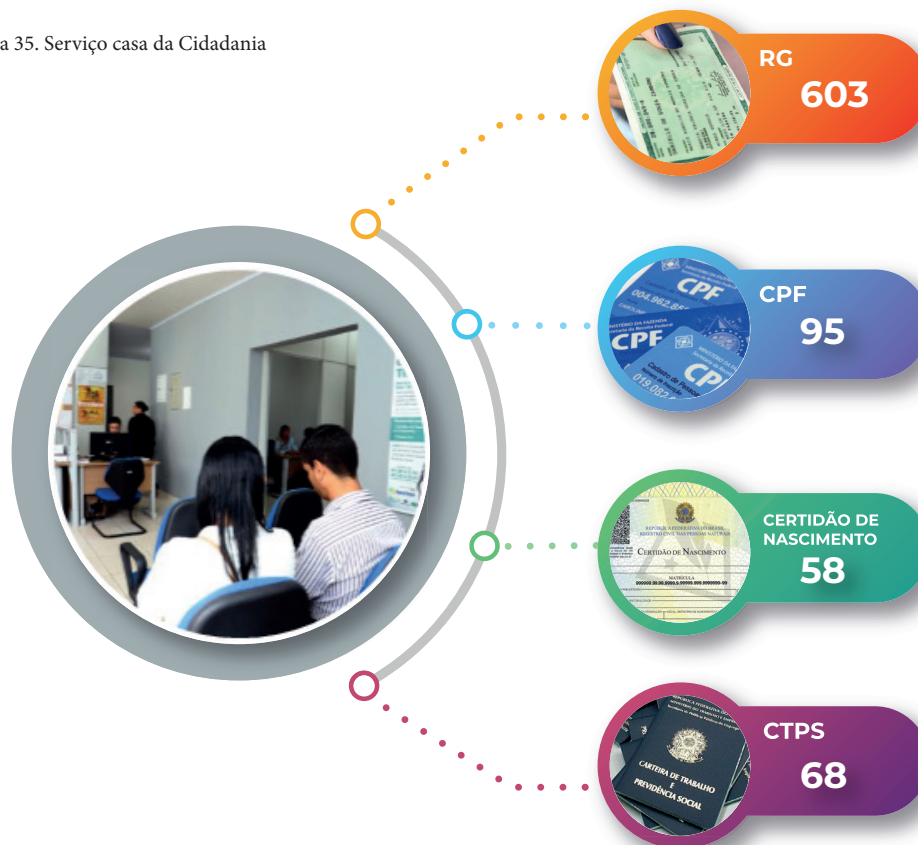
Fonte: Elaboração do autor.

CASA DA CIDADANIA

A Casa da Cidadania visa atender internos do Sistema Prisional de Porto Velho com emissão de documentos pessoais. Familiares dos reeducando, moradores do entorno do Complexo Penitenciário e os servidores da Secretaria de Estado de Justiça também podem utilizar os serviços.

No exercício de 2020 foram emitidos:

Figura 35. Serviço casa da Cidadania



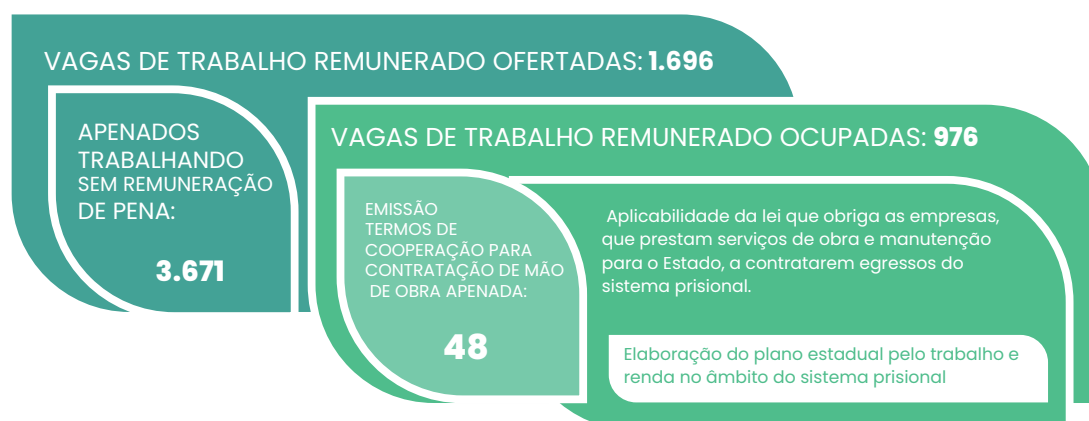
Fonte: Elaborada pelo autor. Foto de Frank Néry e Daiane Mendonça

TRABALHO INTERNO E EXTERNO DOS REEDUCANDOS

O Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Justiça, ciente que o trabalho é essencial para que aconteça a reinserção do reeducando e retorno ao convívio social, atua na seleção, organização e direcionamento dos Reeducandos a postos de trabalho em alguns órgãos públicos e privados do Estado, mediante convênios/parcerias destes com o Fundo Penitenciário de Rondônia, oportunizando mão de obra apenas remunerada, seja interna ou externa.

Para esta finalidade foram ofertadas:

Figura 36. Vagas de Trabalho



Fonte: Elaborada pelo autor.

A mão de obra apenas ainda foi utilizada para a confecção de máscaras e aventais, com forma de propagação do novo Coronavírus, visando suprir a necessidade dos equipamentos de proteção dos próprios reeducandos e servidores do sistema prisional e também dos servidores da segurança pública. O trabalho utilizando a mão de obra apenas é uma prática de reinserção social através da aprendizagem.

Imagem 16. Mão de obra apenas é utilizada para produção de máscaras e outros equipamentos de proteção contra o coronavírus



Imagem 17. Reeducandas da Casa de Detenção de Cacoal devem produzir 15 mil máscaras de proteção ao coronavírus



Fonte: Foto Arquivo Sejus

SEGURANÇA PÚBLICA

A Segurança Pública é um processo complexo, sistêmica, abrangente e otimizado, que visa a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres. Rondônia reúne Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Civil e a Superintendência de Polícia Técnico Científica, que são responsáveis pela execução das atividades-fim, observando-se a natureza peculiar dos serviços desenvolvidos, sendo dotadas de relativa autonomia orçamentária e financeira, com adequada flexibilidade de ação gerencial, condicionadas à supervisão, coordenação, orientação e controle.

O Governo de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec) apresentou um quadro positivo de ações, projetos e investimentos na área da Segurança Pública de Rondônia neste ano de 2020. Apesar das dificuldades, devido à pandemia do coronavírus, as ações da Secretaria se mostraram contundentes e adequadas para fortalecer as corporações.

AÇÕES E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ações da Polícia Técnico-Científica (POLITEC)

Figura 37. Ações e Projetos SESDEC



Fonte: Coordenadoria de Planejamento Operacional-SESDEC

AÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

AÇÕES NA ÁREA RURAL
E DE FRONTEIRA

Figura 38. Ações e Projetos SESDEC

Ao longo do ano de 2020, as operações PAZ NO CAMPO, desenvolveu-se em toda a extensão territorial do Estado, descentralizado pelos comandos regionais e que trouxe resultados expressivos de recuperação de armas e munições, redução do número de invasões de terras e manutenção da ordem pública no campo.

**OPERAÇÃO
PAZ NO
CAMPO**

Com a participação efetiva do recém criado e ativado Batalhão de Policiamento de Fronteiras e Divisas (BPFron), em 2020, as ações policiais apoiadas pelo Governo Federal através do Programa VIGIA, trouxe uma maior abrangência e efetividade à fiscalização fronteiriça, coibindo crimes transfronteiriços, apreendendo armas e veículos furtados ou roubados e dando maior segurança à fiscalização alfandegária.

**OPERAÇÃO
HÓRUS**

Em 2020, mesmo diante da pandemia da Covid-19, ainda assim, foram realizadas 21 (vinte e uma) reintegrações de posse rurais no Estado, sendo restabelecida a ordem e a devolução da propriedade rural ao seu legítimo dono.

**REINTEGRAÇÕES
DE POSSE**

As invasões rurais orquestradas por grupos invasores organizados em verdadeiras guerrilhas, sofreram duro baque por ocasião das Operações PRIMAVERA I e II, ocorridas na região dos distritos de Nova Mutum, União Bandeirantes, Nova Dimensão e Jaci-Paraná e no Município de Nova Mamoré. As ações ocorreram intensamente nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

**OPERAÇÃO
PRIMAVERA I E II**

Como ocorre em todos os anos, em 2020, foram intensificadas as ações de apoio aos organismos fiscalizatórios ambientais, IBAMA, FUNAI, ICMBIO e SEDAM, todos com apoio da Polícia Militar, por meio do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) ou outras Unidades operacionais, resultando em números recordes de apreensão de madeiras retiradas ou transportadas ilegalmente, fechamento de garimpos clandestinos e diminuição dos crimes ambientais mais comuns no Estado de Rondônia.

**FISCALIZAÇÕES
AMBIENTAIS**

Fonte: Coordenadoria de Planejamento Operacional-SESDEC

AÇÕES NAS ÁREAS URBANAS

Figura 39. Ações e Projetos SESDEC

Desenvolvida em 2020 para coibir os crimes na direção de veículo automotor, em razão da suspensão temporária da LEI SECA, dando aos condutores de veículos e transeuntes a pacificação desejada no trânsito no Estado.



Em 2020, com vistas a realizar fiscalizações e adoção de políticas públicas para enfrentamento da disseminação do vírus da Covid-19, esta operação ocorrida em todo o Estado de Rondônia, trouxe uma reinvenção das atividades policiais militares habituais, onde a corporação realizou a operação com base nos Planos Estaduais para Enfrentamento da Covid-19, desenvolvidos pelo Governo do Estado e Polícia Militar. Policiamento de agregação dos organismos de fiscalização sanitária e de disciplina da sociedade quanto ao controle epidemiológico da doença.



Como todos os anos eleitorais, a Polícia militar desenvolveu em novembro de 2020 a operação ELEIÇÕES 2020 com ações em conjunto com o Tribunal Regional Eleitoral, administrando tanto a segurança do cidadão no pleito eleitoral, quanto às ações de controle sanitário no que diz respeito à Pandemia da Covid-19.



Em 2020, tendo por base os índices de criminalidade, de análise criminal e de direcionamento para o problema, foram desenvolvidas inúmeras operações policiais militares pontuais, de forma descentralizada, ocorrida por Batalhões em todo o Estado, de forma a trazer reduções dos crimes em todo o território estadual.

INTENSIFICAÇÃO DOS PATRULHAMENTOS URBANOS

Todas as Unidades Especializadas e Forças Táticas dos Batalhões da Capital Porto Velho foram mobilizadas com o propósito de intensificar o patrulhamento tático nos logradouros frequentados por marginais e grupos criminosos, dando refugo às operações de controle sanitário e de enfrentamento da Covid-19.

OPERAÇÃO PONTO CEGO

Fonte: Coordenadoria de Planejamento Operacional-SESDEC

AÇÕES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

No ano 2020, dentre as inúmeras atividades desenvolvidas pela Diretoria de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros, vale ressaltar as publicações e produção de vídeos relacionados a prevenção da COVID-19; publicações de matérias com foco na prevenção e orientação ao Coronavírus; divulgação de protocolos relacionados à Pandemia; elaboração e publicação de dicas de segurança no site da Corporação.

Figura 40. Ações e Projetos SESDEC



Fonte: Relatório de Ações da Segurança Pública

AÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

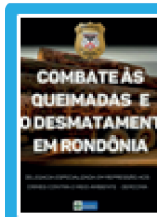
A operação denominada METASTASIS, realizou o cumprimento de 30 mandados de prisão e 39 de busca e apreensão. Os mandados foram emitidos como resultado de meses de investigação policial, visando a responsabilização criminal de lideranças e membros das Organizações Criminosas atuantes dentro e fora dos presídios estaduais, cujas ações consistiram na prática de crimes gravíssimos, tais quais homicídio; roubo, tráfico de drogas entre outros.



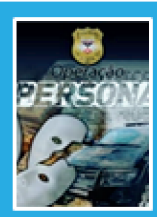
A Operação intitulada "Hera" contra crimes de violência doméstica, durante a quarentena e tem objetivo de cumprir 54 mandados de prisão preventiva em diversos municípios de Rondônia. Cerca de 120 policiais civis cumprem as ordens judiciais simultaneamente em Porto Velho, Cacoal, Espigão D'Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Ouro-Preto, Rolim de Moura, Nova Brasilândia, Vilhena, Colorado e Cerejeiras. Sendo 30 mandados na capital e 24 no interior.



A DERCCMA se deslocou ao distrito de Rio Pardo e Adjacências para operação em combate de ilícitos ambientais nas Áreas de Proteção Permanentes da Região (APA Rio Pardo e Resex Jaci-Paraná).



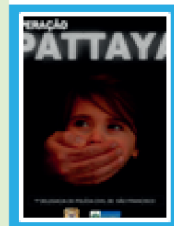
A operação denominada PERSONA foi realizada em combate aos crimes de associação criminosa, falsidade ideológica, delitos tributários e lavagem de dinheiro nos municípios de Porto Velho, Guajará Mirim e Ariquemes.





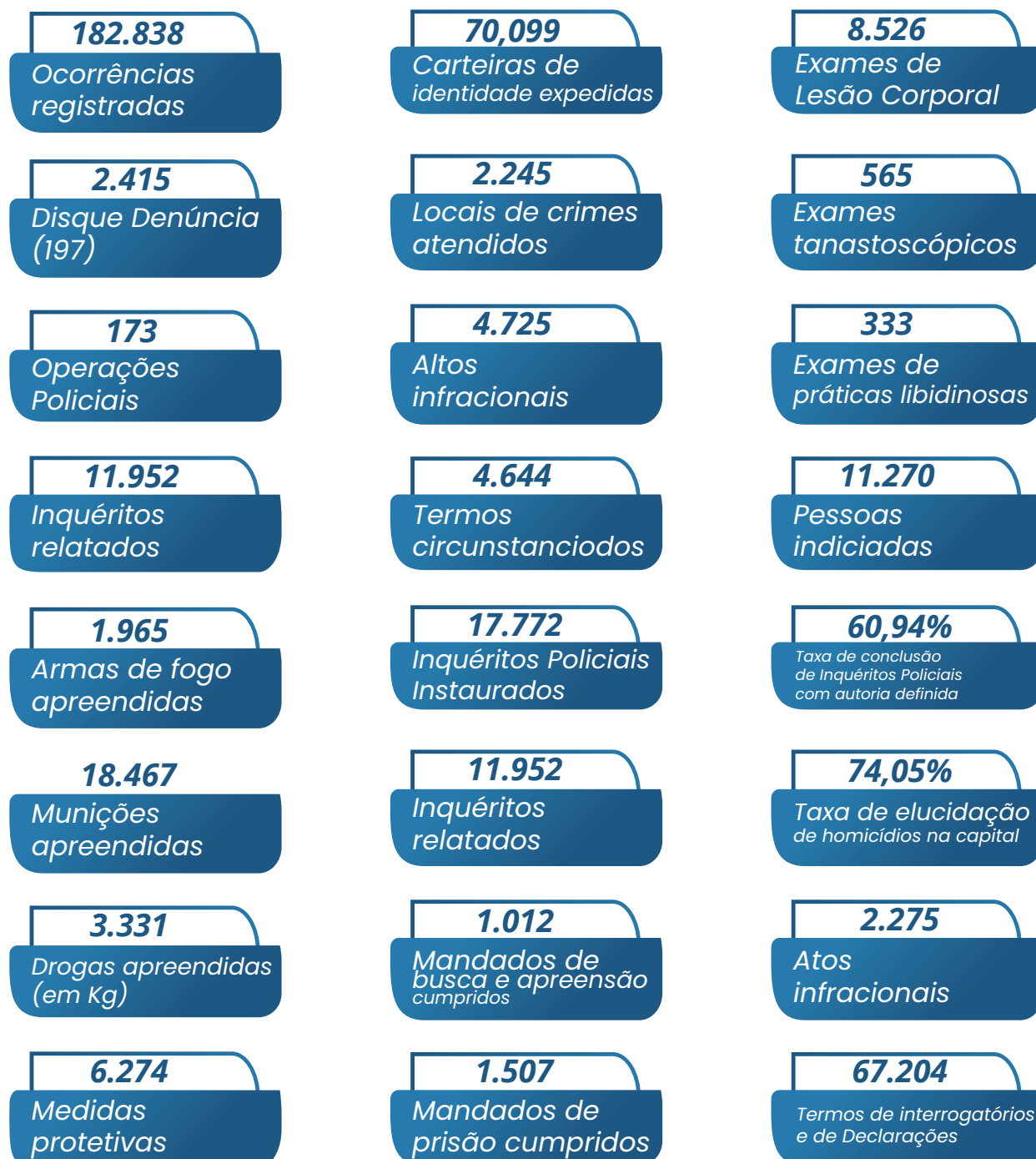
Operação Vetus em combate a crimes de violência contra idosos. PCRO integra a Operação em enfrentamento a crimes de violência contra o idosos. A operação é coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e acontece nos 26 estados e no Distrito Federal. A ação faz parte de uma operação inédita.

1ª Delegacia de São Francisco de Guaporé deflagra operação PAT-TAYA em combate aos crimes de prostituição infantil e exploração sexual.



POLÍCIA CIVIL EM NÚMEROS

Figura 41. Polícia Civil em números



Fonte: Relatório de Ações da Segurança Pública

ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NOS ANOS DE 2019 E 2020

Figura 42. Índices de Criminalidade nos anos de 2019 e 2020

RONDÔNIA		2019	2020	VAR %	
FUTURO CONSUMADO		45.411	35.310	- 22,2%	10.101 registros a menos
ROUBO CONSUMADO		23.431	18.249	- 22,1 %	5.182 registros a menos
ROUBO A PESSOA		20.115	15.042	- 25,2%	5.073 registros a menos
ROUBO A CELULAR		5.119	3.632	- 29,0%	1.487 registros a menos
ROUBO A RESIDÊNCIA		1.797	1.690	- 6,0%	
ROUBO A ESTABEL. COMERCIAL		1.350	1.307	- 3,2%	
ROUBO A TRANSPORTE COLETIVO		36	15	- 58,3%	
RECAPTURA DE FORAGIDO		2.359	2.512	+ 6,5%	
ESTUPRO/ESTUPRO DE VULNERÁVEL		1.256	1.108	- 11,8 %	
HOMICÍDIO		362	380	+ 5,0%	
FEMINICÍDIO		7	10	+ 42,9%	
LESÃO CORPORAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)		4.029	4.309	+6,9%	
ROUBO/FURTO DE VEÍCULO		5.111	3.930	- 23,1 %	1.181 registros a menos
VEÍCULOS RECUPERADOS		3.027	2.361	- 22,0%	

Fonte: SISDEPOL CSP E DETRANNET

TURISMO

No exercício de 2020 foi realizado o I Famtour, este projeto, que faz parte das ações estratégicas do Governo para fomentar o turismo regional e fortalecer o setor, consiste em convidar agentes de viagens para uma visita técnica e turística, a fim de que conheçam o local e saibam o que estão oferecendo ao cliente. O programa é uma forma de treinamento no qual os agentes e demais colaboradores do trade têm a oportunidade de conhecer os destinos e suas ofertas turísticas,

Imagem 18. : I FAM TOUR



Fonte: Relatório de Ações SETUR/RO

para que tenham mais conhecimento e segurança na hora de indicá-los aos clientes.

Imagem 19. : Agentes de turismo



Fonte: Relatório de Ações SETUR/RO

opinião deles para planejar suas férias ou escapadas rápidas a destinos turísticos.

Além dos guias e agentes de turismo, incluiu-se no programa uma categoria que merece atenção, que são os chamados influenciadores digitais. Há um mundo em constante expansão quando o assunto é influenciadores digitais no turismo. Com uma audiência cativa e ávida por dicas e novidades, os influenciadores trabalham principalmente em redes sociais mais visuais. As plataformas mais exploradas por eles são o Youtube e o Instagram. Segundo as estatísticas globais, até 82% dos viajantes seguem blogs ou influenciadores de viagens e estilo de vida nas mídias sociais e se apoiam na

O projeto aconteceu nos municípios de Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Cacoal. Ressalta-se que estes compõem os Polos Turísticos Rota das Águas e Rios de Rondon.

PROGRAMA VIAJA MAIS SERVIDOR

Figura 43. Programa Viaje mais servidor



Fonte: Relatório de Ações SETUR/RO

O Programa Viaja Mais Servidor vem beneficiar aproximadamente 52 mil servidores públicos rondonienses (Fonte - SEGEP) a viajarem pelo Estado com política de incentivo na expansão aos destinos turísticos de Rondônia. Promover e proporcionar oportunidades de viagens e de usufruto aos benefícios das atividades turísticas, como forma de fortalecimento do setor no Estado, contemplando parcerias com associações competentes do segmento, em consonância às empresas do setor privado. O Programa foi lançado em 13 de dezembro de 2019 em período favorável, de alta temporada do setor. Constam 85 empresas parceiras ao Programa.

Em parceria com o Governo do Estado, o Exército Brasileiro aderiu ao Programa no dia 19 de agosto de 2020, oportunizando assim, mais de 4.000 militares para usufruir dos benefícios ofertados.

Imagem 20 : Agentes de turismo



Fonte: Capturada por Frank Néry e Daiane Mendonça

Atualmente 09 municípios aderiram ao programa, estendendo os benefícios aos seus servidores, sendo eles: Ariquemes, Campo Novo dos Parecis, Colorado do Oeste, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, São Francisco do Guaporé, Alta Floresta, Candeias do Jamari e Nova União.

CADASTRO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS – CADASTUR

CADASTUR é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo para promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil. O Ministério do Turismo é responsável pelo cadastro. A execução do cadastramento é delegada aos Órgãos Oficiais de Turismo em cada Unidade Federativa (Regionais). O programa garante ao turista que o prestador está legalmente constituído e em operação.

Conforme relatório gerado dentro da plataforma de acesso ao CADASTUR de Rondônia <https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/>, houve significativa crescente de Empresas, Guias de

turismo e Pessoas Físicas cadastradas, totalizando, até a presente data, o quantitativo de 453. Este fato se deu em razão do trabalho da equipe em sensibilizar os empresários da importância do cadastro e da segurança que representa ao turista.

PLANO DE RETOMADA AO TURISMO

Imagem 21. Plano de retomada ao turismo



Fonte: Foto Capturada por Daiane Mendonça e Arquivo SETUR

Fez parte do Plano o lançamento do livro “Rondônia tem tudo”, com tiragem de dois mil exemplares destinados a hotéis e agências de turismo estaduais e também o lançamento do selo Turismo Responsável, para esse mesmo público.

RONDÔNIA TEM TUDO

O Governo do Estado de Rondônia, através da Superintendência Estadual de Turismo - Setur, entre tantas vertentes políticas, promove o fomento do turismo local por meio de tratativas que visam a conscientização da população a partir do engrandecimento do potencial turístico que Rondônia possui.

Uma das principais propostas a serem executadas para que o objetivo supracitado seja alcançado é a publicidade turística. Assim, buscamos diversos meios que possam ser utilizados para a criação de um sentimento coletivo de valorização de nosso Estado. Essa meta será aplicada a curto, médio e longo prazo.

Uma das ideologias adotadas é a “Rondônia Tem Tudo”, visa mostrar para o mundo que Rondônia é um território que apresenta a maioria dos segmentos turísticos existentes e que merece ser usufruído por todos.

Buscando estimular e promover esse potencial turístico do Estado de Rondônia foi lançado cinco livros, Rondônia Tem Tudo; Viva Rondônia; Rios de Rondon; Rotas das Águas e Madeira Mamoré, que possuem imagens dos atrativos e informações turísticas e tem, em seu interior, o poema ‘Rondônia, Amazônia, Brasil’, de autoria regional. Neles, são encontrados também os tipos de frutas, peixes, flora, além de textos que promovem a valorização da cultura indígena e suas etnias”.

Figura 44. Divulgação de livros



Fonte: Relatório de Ações SETUR

O objetivo da divulgação dos livros¹ é “mostrar para a população que, mesmo sem sair de casa, podemos conhecer o potencial turístico de Rondônia.

A Poesia “Rondônia, Amazônia, Brasil”, orquestrada pelo artista Marcio “Poeta”, relata as belezas e curiosidades que podem ser encontradas em Rondônia, mostrando o enorme manancial de nossa fauna e flora, bem como localidades e povos que colorem de forma estupenda nosso Estado, vindo para potencializar os nossos atrativos turísticos, históricas e culturais.”

¹ Os livros poderão ser acessados através dos links:

Rondônia Tem Tudo: [Clique aqui](#)

Viva Rondônia: [Clique aqui](#)

Rios de Rondon: [Clique aqui](#)

Rotas das Águas: [Clique aqui](#)

Madeira Mamoré: [Clique aqui](#)

ASPECTO ECONÔMICO

Figura 45. Alimentos



Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

O Estado de Rondônia é um celeiro para a Região Norte, para a Amazônia e para os países andinos, pois é portal de entrada de produtos oriundos do resto do país, bem como possui grande potencial para produção de alimentos. Destacamos as ações da Secretaria do Estado de Rondônia - SEAGRI, por meio de suas coordenadorias e colaboradores, promover políticas públicas que tragam inovação tecnológica para o campo, incentivos econômicos e financeiros aos pequenos, médios e grandes produtores rurais, além de promoção de estratégias para o desenvolvimento do setor.

Durante o ano de 2020, Rondônia, assim como o Brasil e o mundo,

viveu momentos de intensos desafios em todas as áreas, notadamente na saúde, por conta da Pandemia de Covid-19, o que impactou diretamente em nossa economia. Entretanto, o setor agropecuarista do Estado manteve-se em alta, garantindo dividendos positivos e segurança na produção alimentar da população.

Produção Animal

A avicultura no Estado de Rondônia, assim como no Brasil tem demonstrado significativo crescimento do setor e tem sido uma atividade promissora para a agricultura familiar rondoniense. Segundo dados da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), o consumo médio de ovos no Estado foi de 230 unidades per capita/ano em 2019 e expectativa de aumento para 240 ovos/ano/per capita em 2020 (aumento de 4,35%), e consumo 42,84 kg de carne de frango per capita/ano. Considerando a população do Estado em relação ao consumo estimado per

Figura 46. Agricultura



Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

capita de ovo é possível estimar uma demanda de aproximadamente 414 milhões de ovos/ano e uma demanda estimada de 77.112 toneladas de carne de frango em um ano, demonstrando a importância do mercado local. Em relação ao mercado externo, o Brasil exporta 7.698 toneladas de

ovos, sendo 62% in natura e 38% industrializados. A produção nacional gira em torno de 49 bilhões de unidades, destes 0,4% para exportação e 99,6% para o consumo interno. Na avicultura há uma grande variedade de subprodutos, como: aves para abate, aves poedeiras, pintinhos, ovos in natura e industrializados (lavados e embalados). Segundo a ABPA, a produção de carne de frango no Brasil foi, em 2019, de 13.245 milhões de toneladas, e deste total, 32% são para exportação e 68% para o mercado interno, colocando o Brasil na terceira colocação mundial no segmento, depois dos Estados Unidos da América e China. A Câmara Setorial de Aves e Suínos em Rondônia está vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS/RO) dentro da estrutura organizacional da SEAGRI e serve de instância da sociedade e do setor para discutir os desafios e propostas para o fortalecimento do setor.

Rebanho Bovino de Corte

A pecuária de corte representa um importante setor na economia brasileira, pois é produtora de alimentos e está inserida no mercado internacional como ator competitivo. É importante captador de divisas para o país, mas ainda necessita de mais inovação tecnológica, como melhorias gerenciais, melhorias genéticas do gado, melhores índices zootécnicos para permanência no mercado,

Figura 47. Pecuária



Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

dentre outras. O rebanho bovino nacional voltou a se recuperar após dois anos consecutivos de queda, com leve alta de 0,4% em 2019, o número de reses no país chegou a 214,7 milhões. Segundo a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril (Idaron), Rondônia tem um rebanho de 13.510.913 bovinos e de 6.216 bubalinos, totalizando 13.517.129 bovídeos. Os municípios com os maiores rebanhos em Rondônia são: Porto Velho (1.129.031), Nova Mamoré (702.912), Jaru (492.530), Buritis (480.293), Ariquemes (466.123), São Francisco do Guaporé (429.202), Alta Floresta do Oeste (425.649), Cacoal (405.433), Campo Novo de Rondônia (403.894) e Machadinho d'Oeste (380.232).

Tabela 7. Rebanho Bovino

MUNICÍPIO	REBANHO BOVINO (3 MAIORES MUNICÍPIOS)		
	MACHO	FÊMEA	FÊMEA
PORTO VELHO	432.684	708.029	1.169.577
NOVA MAMORÉ	252.459	463.277	729.573
BURITIS	178.035	320.321	512.698

Fonte: IDARON, 2020 - Elaboração: SEAGRI/DIREX, 2020

Fonte: IDARON, 2020 - Elaboração: SEAGRI/DIREX, 2020

Tabela 8. Rebanho Bovino

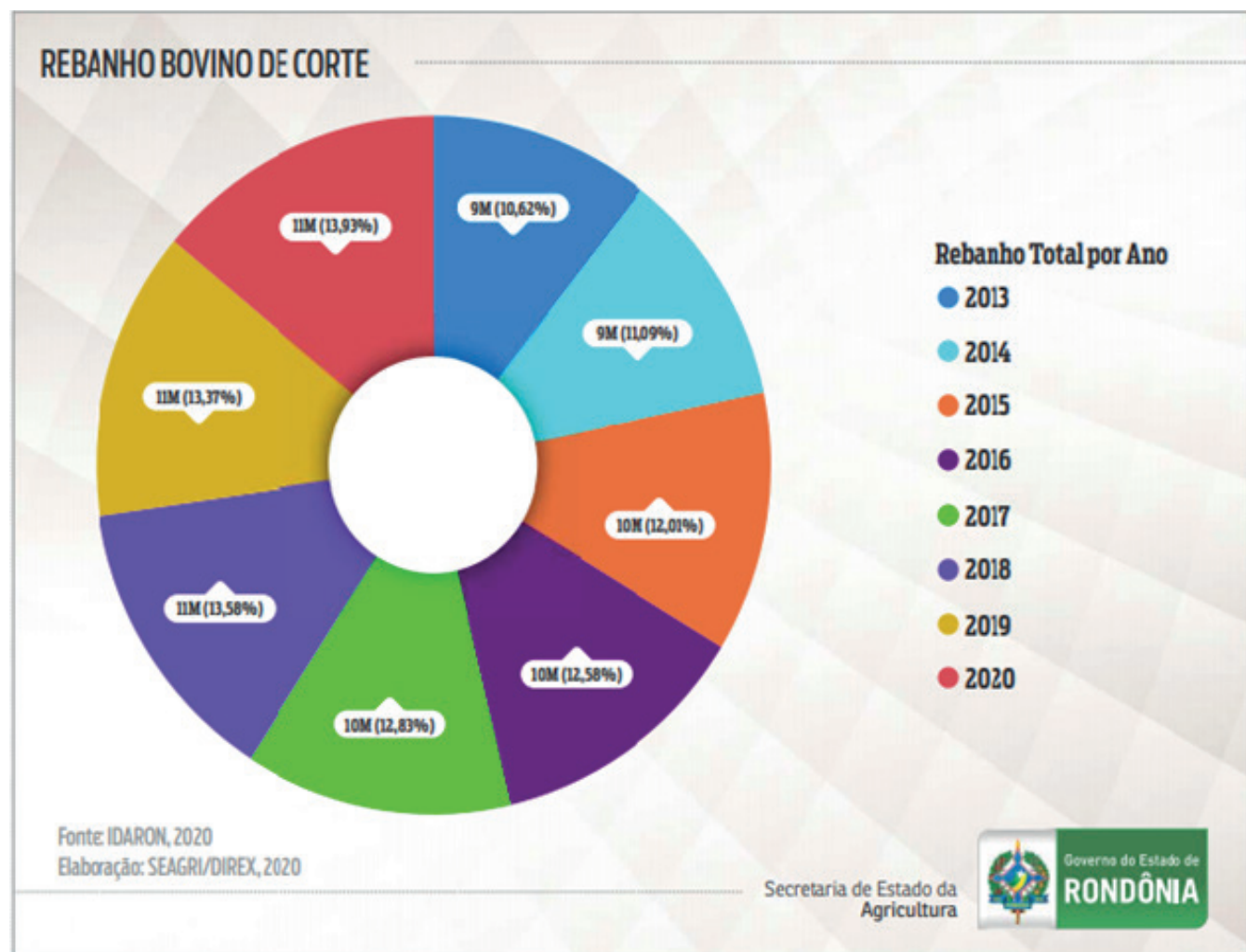
REBANHO BOVINO (4 MAIORES MUNICÍPIOS)						
MUNICÍPIO	CORTE		LEITE		TOTAL	
	MACHO	FÊMEA	MACHO	FÊMEA	MACHO	FÊMEA
PORTO VELHO	432.684	708.029	39.025	99.967	471.709	807.996
NOVA MAMORÉ	252.459	463.277	40.145	108.721	292.604	571.998
BURITIS	178.035	320.321	27.460	74.042	205.495	394.363
JARU	181.570	325.411	60.983	153.982	242.553	479.393

Fonte: IDARON, 2020 - Elaboração: SEAGRI/DIREX, 2020

Fonte: IDARON, 2020 - Elaboração: SEAGRI/DIREX, 2020

Os campeões em rebanho de corte são: Porto Velho (1.113.421), Nova Mamoré (694.008), Jaru (486.074), Buritis (474.869), Ariquemes (459.951), São Francisco do Guaporé (420.012), Alta Floresta do d'Oeste (419.170), Campo Novo de Rondônia (399.372), Cacoal (394.474) e Machadinho d'Oeste (371.760). Segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Estado de Rondônia é o 6º maior produtor de gado de corte do Brasil e tendo o município de Porto Velho como o 4º maior produtor do país. O Estado de Rondônia participa com 7% do quantitativo de cabeças de corte nacional.

Gráfico 6. Rebanho bovino de corte



Fonte: IDARON, 2020 - Elaboração: SEAGRI/DIREX, 2020

Rebanho Bovino Leiteiro

Figura 48. Pecuária Leiteira



Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

A exploração da pecuária leiteira no Estado de Rondônia está direcionada ao pequeno produtor de leite, conforme dados do Diagnóstico do Agronegócio do Leite e Derivados do Estado de Rondônia (2015) e demais instrumentos de coleta de dados.

A média de produção por propriedades é de, aproximadamente, 66 litros de leite por dia, porém, neste universo de produtores, há de se considerar que 54% produzem, em média, 31 litros/dia. Dados coletados pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril (Idaron) em 2019 foram declarados no ato da notificação da vacina de

febre aftosa que, 31.026 produtores de bovinos tem a atividade leiteira como uma opção de renda e que produziam 1.967.701 litros de leite/dia, ou seja, 718.210.865 litros de leite/ano. (Fonte: Idaron–Gidsa, fevereiro 2020) Segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em pesquisa trimestral do leite (2020) Rondônia é o 1º produtor de leite da Região Norte e 7º colocado do ranking Brasileiro.

O consumo por habitante anual de leite e derivados no Brasil é, em média, 166,4 equivalente kg de leite, sendo que a média mundial é de 116,5 equivalente kg de leite. O consumo de leite e derivados tem aumentado a uma taxa anual média de 1,2%. A produção média de leite nos municípios, segundo dados do IBGE, vem ocorrendo alteração no ranking, a exemplo de Porto Velho e Machadinho do Oeste, que atualmente, destacam-se com um grande crescimento no volume de produção se comparado a anos anteriores. O rebanho bovino leiteiro de Rondônia é caracterizado por animais mestiços com aptidão leiteira, porém existem propriedades com animais especializados na produção de leite. Atualmente, o Estado executa várias ações de melhoria da qualidade, produtividade do leite, com ações diretas no melhoramento genético, alimentação, sanidade do rebanho e na gestão do agronegócio leite, junto aos produtores. Visando a sustentabilidade da cadeia do setor de lácteos, o Estado também tem realizado investimentos no setor industrial e na valorização do leite e derivados. Neste seguimento, o Estado exporta, aproximadamente, 75% da produção estadual do leite, principalmente em queijos e em menor quantidade outros derivados. Para apoio no desenvolvimento da Cadeia de lácteos, o Estado utiliza o Programa Fundo de Investimentos e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da pecuária Leiteira de Rondônia (Proleite), que vem contribuindo com investimentos financeiros em vários projetos executados pelos parceiros do setor pecuário, bem como, a própria SEAGRI também executa ações voltadas ao desenvolvimento do setor leiteiro.

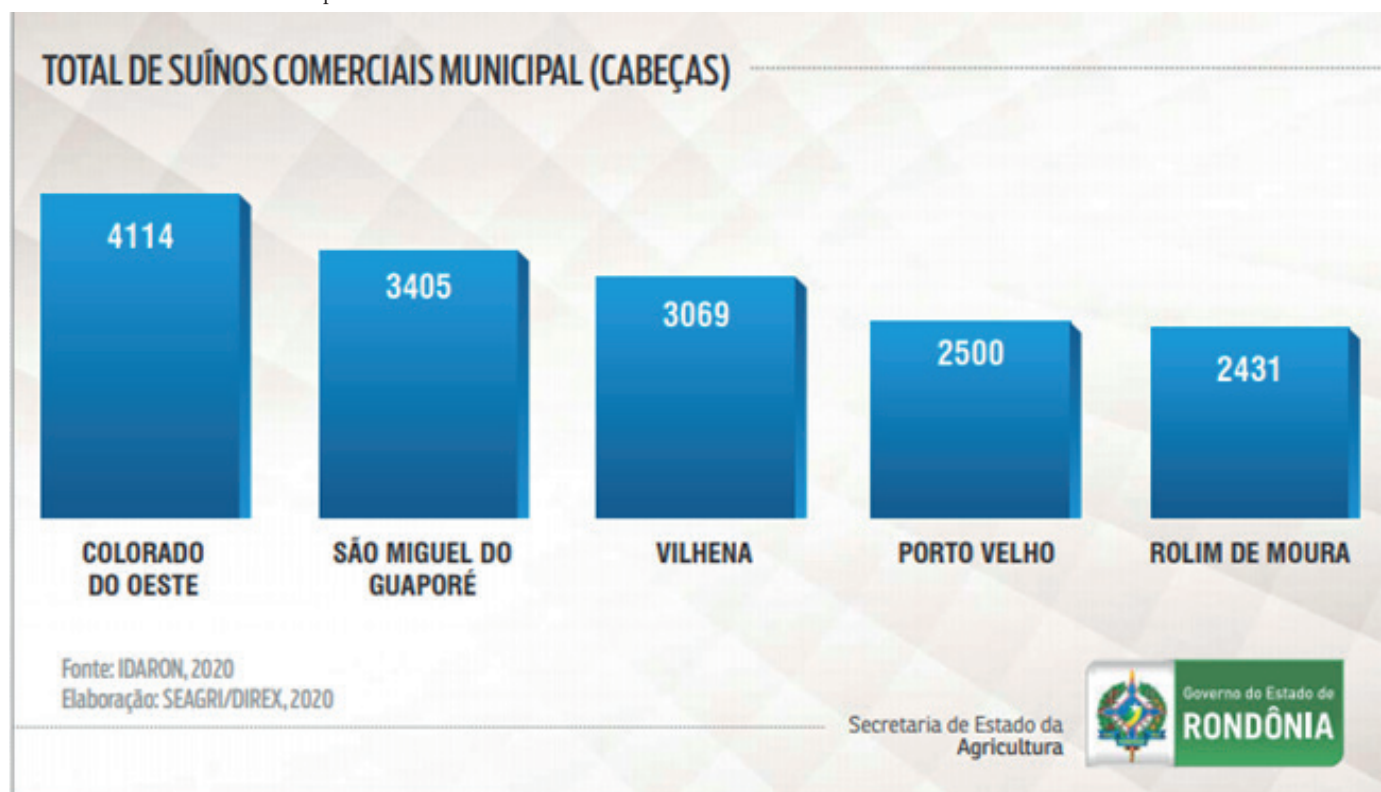
Produção de Suínos

O mercado agropecuarista brasileiro é fortemente influenciado por contextos internacionais, principalmente em função das características históricas da economia brasileira em atender ao mercado externo. Esta dependência foi ampliada em 2019 e influenciou notadamente o estoque de carnes suínas, consequência da peste que acometeu a espécie na China e um mercado interno em expansão.

O Estado de Rondônia recebeu a declaração da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) como área livre de Peste Suína Clássica (PSC). O comunicado ocorreu durante a 84ª Sessão-Geral, em Paris. Esta é mais uma vitória do empenho da Agência de Defesa Agrosilvopastoril (Idaron), em parceria com a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater-RO) e a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI que permitirá a vinda de grandes frigoríficos de suínos para o Estado.

Na atualidade, a população do Estado de Rondônia consome mil carcaças de suínos/dias. No entanto, produz apenas 300 carcaças, as outras 700 vem de Mato Grosso e Paraná. Em relação à produção de suínos, houve uma queda de 29% entre 2015 e 2019, atingindo 163 mil cabeças em todo o Estado. Os maiores rebanhos estavam em Porto Velho (sete mil cabeças), Cacoal (seis mil cabeças), Machadinho d'Oeste (cinco mil cabeças), Corumbiara (cinco mil cabeças) e Vilhena (cinco mil cabeças). Para o ano de 2020, Colorado do Oeste e Porto Velho produziram juntos mais de 11 mil cabeças, tanto comercial como de subsistência.

Gráfico 7. Suínos Comerciais Municipal



Fonte: IDARON, 2020 - Elaboração: SEAGRI/DIREX, 2020

Produção de Peixes

Figura 49. Piscicultura



Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

O crescimento da atividade de piscicultura em Rondônia teve como berço a agricultura familiar e como agentes propulsores as políticas públicas como distribuição de alevinos, capacitação de técnicos específicos para o setor, criação de lei específica para a atividade e programas de mecanização com subsídio de horas máquinas para construção de tanques para produção de peixes. Nos últimos anos, o crescimento deve-se basicamente a empreendimentos de médio e grande porte e sabe-se que, no âmbito da agricultura familiar, muitos empreendimentos encontram-se ociosos. Fatores como ocorrência de doenças, ausência de organização minimamente estruturada, mesmo que em grupos informais para compra coletiva de insumos, e a deficiência na gestão dos empreendimentos torna-os menos competitivos e estão relacionados ao declínio da produção desse segmento.

Como forma de estimular a retomada da atividade por parte dos agricultores familiares a Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) coordena o Programa Peixe Saudável, executados pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater-RO), que colocou à disposição laboratórios móveis que oferecem o serviço de análise de água para fim de obtenção e renovação de outorga de uso de recursos hídricos, obtenção de licença de piscicultura e elaboração de relatórios de monitoramento da qualidade de água exigidos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam) e que costumam onerar a atividade. Esses laboratórios encontram-se nos Territórios: Central, Vale do Jamari e Madeira Mamoré e, além de realizarem essas análises, a equipe técnica assessora os técnicos da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater-RO) no atendimento aos piscicultores de forma continuada. A equipe também acompanha e monitora o levantamento do custo de produção do tambaqui nos territórios. Esse trabalho é realizado em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e tem-se obtido excelentes resultados em termos de melhoria da eficiência produtiva e de gestão dos empreendimentos acompanhados.

A Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI-RO) em parceria com a Associação de Criadores de Peixes de Rondônia – Acripar, com o Lions, com os frigoríficos Pescados do Vale, Zaltana, Rondofish, Agroindústria Rodrigues e outras entidades parceiras, realizou o Festival do Tambaqui em dez municípios do Estado, simultaneamente. O evento teve como objetivos dar visibilidade ao tambaqui e estimular o consumo per capita. O Festival do Tambaqui da Amazônia tornou-se uma marca registrada da Acripar. Os desafios da piscicultura estão relacionados ao estímulo à retomada da atividade por parte da agricultura familiar, discussão sobre os entraves da regularização ambiental no Estado, o processamento para alcance de novos mercados, organização da cadeia e diagnóstico da atividade em Rondônia, que permitirá o seu zoneamento aquícola.

Produção de Mel de Abelha

Segundo a Associação Brasileira de Exportadores de Mel (Abemel), Rondônia ocupa a 8ª posição no ranking nacional, com produção de 84,7 t/ano (IBGE, 2016), com faturamento aproximado de R\$ 2,5 milhões/ano, com apenas 395 apicultores, conforme informações da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater Rondônia). Os 13 maiores produtores de mel de abelha do Estado são: Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Jaru, Novo Horizonte do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Espigão D'Oeste, Cerejeiras, Pimenta Bueno, Alta Floresta D'Oeste, Porto Velho, Colorado do Oeste e Nova Brasilândia D'Oeste. Os principais produtores estaduais registrados com certificação sanitária do Programa de Verticalização da Agricultura Familiar (Prove) são os municípios de Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura e Alta Floresta do Oeste, esses municípios tiveram sua produção ampliada nos últimos cinco anos. Pimenta Bueno, Alto Alegre dos Parecis e Nova Brasilândia D'Oeste também tiveram uma considerada evolução na produção.

Figura 50. Apicultura



Em 2019 Rondônia produziu aproximadamente 98 toneladas de mel de abelha

Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

Produção de Soja

Considerando as últimas duas safras, a exportação de soja de Rondônia superou os \$ 411 milhões (dólares) com a venda de mais de 3,8 milhões de toneladas, tendo a Holanda, Espanha, Turquia, México e China como principais compradores, segundo o Ministério da Economia. Conforme mostra o gráfico comparativo, elaborado pela equipe de Agrodados da Seagri, entre os resultados de 2019 e 2020 quanto ao destino da soja de Rondônia, mostra que ao tempo em que ocorre redução na exportação para a Holanda, detecta-se aumento de exportação para os demais países com destaque para o mercado chinês.

Grafico 8. Comparação da participação nas exportações da soja de Rondônia de 2019 para 2020



Fonte: Comex Stat / Ministério da Economia 2020. Elaboração: SEAGRI/DIREX, 2020

Produção de Milho

Figura 51. Milho



Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

O Estado de Rondônia colheu 954,2 mil toneladas de milho na safra 2019/2020, sendo o segundo maior produtor da região Norte. O cereal para Rondônia é o segundo produto agrícola com maior Valor Bruto de Produção (VBP), estimado em R\$ 855 milhões. A safra foi colhida no primeiro bimestre de 2020. De 2018 para 2019 Rondônia teve um crescimento de 25% na produção de milho.

A colheita do milho 2ª safra ocupa uma área de 186 mil hectares, sendo 4% superior à área da safra passada, com igual aumento para a produção. Um dos fatores favoráveis para o crescimento da produção é o clima que perpetua durante todo o ciclo da cultura.

Os municípios de Corumbiara, Vilhena, Cerejeiras e Chupinguaia são os maiores produtores do grão, com destaque para o município de Vilhena, maior produtor de milho do Estado.

Produção de Arroz

Figura 52. Arroz



Rondônia é o maior produtor de arroz da região Norte e a produção atende 34% da demanda estadual.

Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

A produção de arroz no Estado de Rondônia (safra 2019/20) está em torno de 139 mil toneladas, em uma área plantada de mais de 42 mil hectares, sendo a maior da região Norte, seguida pelo Estado de Roraima que é de cerca de 70 mil toneladas. A produção interna de arroz atende apenas 34% da demanda estadual, sendo que 1% deste valor é exportado para a Bolívia, portanto, há um déficit de 67%, que são importados de outros Estados da Federação.

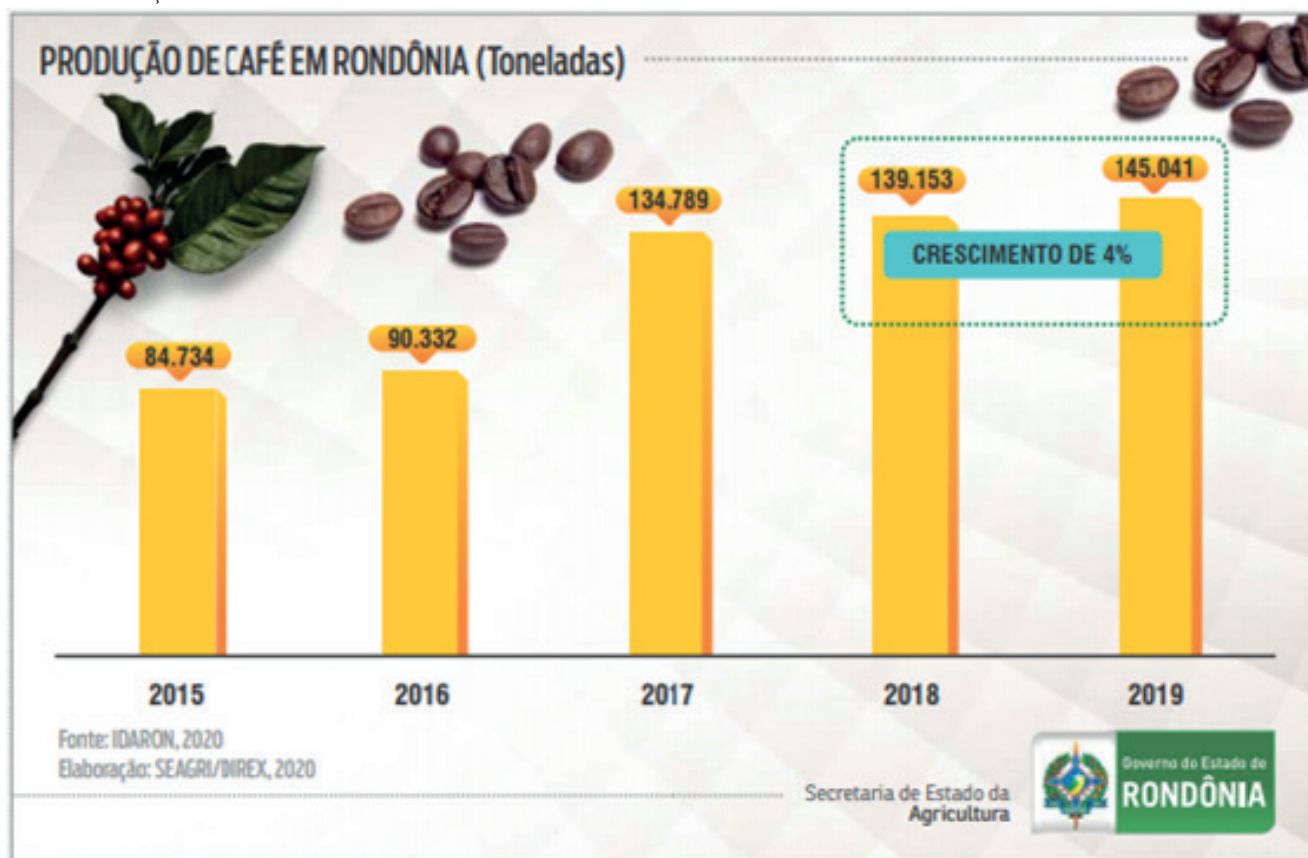
Produção de Café

O café é uma das principais cadeias produtivas de Rondônia e tem avançado a cada ano em quantidade, qualidade e sustentabilidade. O café está entre as cinco maiores culturas do Estado. Na safra de 2020, Rondônia colheu em torno de 2,3 milhões de sacas de 60 kg de café, sendo maior produtora da Região Norte e 5º lugar no ranking nacional. O café produzido em Rondônia é da espécie *Coffea canephora*, variedades botânicas Robusta, Conilon e híbridos intervarietais.

No ano de 2020, a área de café em produção baixou para 65.034 ha, todavia a produção chegou a 2,3 milhões de sacas. Com o aumento da produtividade, mesmo com redução da área plantada, o Estado produziu 13% a mais de café em 2020, quando comparado com o ano 2000, quando a área era 2/3 maior, dado relevante no que tange a sustentabilidade da cafeicultura em Rondônia e no bioma amazônico. Os municípios que lideram o ranking de maiores áreas produtoras são respectivamente: Cacoal, São Miguel do Guaporé, Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Machadinho D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis e Buritis. Em pesquisa realizada pela Conab (2020) Rondônia ocupa o 'top 2' dos Estados Brasileiros que mais produziram café da espécie *Coffea canephora*, atrás apenas do Espírito Santo.

O principal destino do café de Rondônia é a indústria nacional de café solúvel, todavia com a crescente melhoria na qualidade do produto outros mercados têm sido conquistados. Em 2020, a Cooperativa de Agricultores da Amazônia – Lacoop exportou cafés de Rondônia diretamente para a Coreia do Sul. Outro destaque foi que uma grande empresa nacional passou a incentivar a produção de cafés em terras indígenas de Rondônia em parceria com o Estado, e em 2019 lançou o Projeto Tribos, que foi concretizado em 2020 e se tornou uma edição especial de café Robusta Amazônico Indígena para todo o Brasil. Ainda para 2020, o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) em Rondônia chegará a R\$ 13 bilhões, desse valor, o café representa 6,3%, que deve somar mais de R\$ 800 milhões conforme aponta os dados da Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI). O Concafé é maior concurso de café robusta do Brasil, ocorre anualmente desde 2016, e na edição de 2020 foi recorde em premiações e as pontuações de qualidade dos melhores ranqueados foram superiores a 90 pontos. São cafés com nuances adocicados, com aromas florais, frutados e que lembram nibs de cacau. Em 2020, os cafés de Rondônia se destacaram nacionalmente obtendo o título de melhor café do ano na categoria canéfora fermentação induzida, no concurso Coffee of The Year da Semana Internacional do Café.

Gráfico 9. Produção de café em Rondônia



Fonte: Comex Stat / Ministério da Economia 2020. Elaboração: SEAGRI/DIREX, 2020

Produção de Mandioca

Na Região Norte, a mandioca é a segunda cultura de maior importância para a agricultura familiar, conforme dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), com uma área aproximada de 474 mil hectares e produção de 7 milhões de toneladas. Rondônia ocupa o 4º lugar em área plantada, em relação aos Estados da Região Norte, com uma área de 23 mil hectares e produção de 519 mil toneladas, e ainda prefigura como a segunda maior produtividade, aproximadamente 23 toneladas por hectare (2020). A nível nacional Rondônia está na 12ª posição participando de 2,72% da produção nacional. O município de Porto Velho é o maior produtor de mandioca do Estado, com 169 mil toneladas, seguido por Machadinho d'Oeste com 106 mil toneladas.

Figura 53. Mandioca



Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

A produção estimada de mandioca na safra 2020 é de 536,5 mil toneladas, 7,2% menor da que foi obtida na safra 2019, enquanto a área colhida deve apresentar aumento de 0,2%, com perda de produtividade de 7,3% (Embrapa, 2020). Uma importante utilização da mandioca é a preparação de farinhas, como a farinha de mandioca e a tapioca, típicas da Região Norte e uma das características da culinária rondoniense, em virtude das tradições dos povos indígenas e dos migrantes nortistas que compuseram a população. Outro tipo de farinha da mandioca é o polvilho, doce e azedo, utilizado para fabricação de várias comidas típicas. As farinhas de mandioca, produtos tão apreciados, são produzidas notadamente pela agricultura familiar em Rondônia.

Produção de Calcário

O Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), transportou em 2020, de forma gratuita, 20 mil toneladas de calcário com recursos de mais de R\$ 3 milhões provenientes do Fundo de Investimentos e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira de Rondônia (Proleite) e Fonte 100, com o objetivo de atender os pequenos produtores rurais e fortalecer o agronegócio do leite. Mais de 600 produtores de 49 municípios de Rondônia foram beneficiados com o transporte gratuito do insumo. Executado em parceria com a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e prefeituras municipais.

Figura 54. Calcário



Cerca de seis mil hectares de solo degradados da agricultura familiar serão recuperados no estado com as 20 mil toneladas de calcário entregues, considerado o principal insumo para o produtor recuperar as áreas degradadas. Com a inserção do calcário no solo, o produtor conseguirá aumentar sua produção de carne, leite, café, cacau, peixe entre outros, além de aumentar a renda familiar.

Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON



**LIVRE DE
FEBRE
AFTOSA**

Apesar da pandemia, o agronegócio avançou em RO. O ano de 2020 foi repleto de conquistas para o agronegócio rondoniense. Destaque para a pecuária que, por conta dos investimentos e ações do Governo de Rondônia, através da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril

(Idaron), alcançou o status sanitário de livre de febre aftosa sem vacinação, com reconhecimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Além de cumprir todas as ações sanitárias previstas no Programa Nacional de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa (Pnefa), a Agência foi reequipada com veículos e barcos novos, um avião anfíbio, reaparelhou as unidades de fiscalização e modernizou todo o sistema de tecnologia da informação da Agência, com troca de computadores e ampliação do poder de armazenamento, processamento e backup do sistema online, bem como a construção de dois novos postos de fiscalização na divisa com o Mato Grosso e instalou sistema de monitoramento por câmeras nas divisas com o MT.

Figura 55. veículos, avião e barco para fiscalização



Fonte: Relatório de Ações SEAGRI

Os avanços visaram garantir segurança sanitária ao produtor rural, o que resultou na valorização tanto dos rebanhos quanto das lavouras.

Rondônia, que é um dos maiores produtores de bovinos e bubalinos do Brasil, apontou os altos investimentos que o Estado tem feito para garantir a sanidade animal e os trabalhos que foram intensificados para controlar a Febre Aftosa e todas as outras doenças que podem acometer o rebanho, medidas essas já verificadas e aprovadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Os Estados que compõem o Bloco 1 (Rondônia, Acre e parte do Amazonas e Mato Grosso), do programa nacional para retirada da vacina contra a Febre Aftosa, apresentaram, durante inúmeras reuniões presenciais e via plataforma digital, os avanços referentes às ações que garantem o reconhecimento da região como área livre de Febre Aftosa sem vacinação.

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril (Idaron), realiza um rigoroso trabalho de combate ao nematoide do gênero *Meloidogyne* spp, conhecido como nematoides das galhas, praga que pode ocasionar grande dano às lavouras de café e de outras culturas com a contaminação do solo. Resultado dessas ações é o sucesso da produção de café do nosso Estado.

Outra atuação iniciada em novembro de 2020 é o monitoramento de resíduos

Imagem 22. Em campo



Fonte: Foto Capturada por Irenen mendes e Arquivo IDARON

os de agrotóxicos em alimentos in natura. O objetivo é alertar o produtor rural sobre os riscos do excesso de agrotóxicos usados na produção agrícola. Nesse primeiro momento, as coletas serão em caráter educacional, não tendo valor fiscalizatório.

Rondônia vem se destacando, a nível Brasil, nas fiscalizações dos agrotóxicos realizadas em casas agropecuárias, postos de fronteiras, bem como em propriedades rurais e, agora, em um projeto pioneiro, o Estado começa a monitorar os resíduos dos agrotóxicos em alimentos disponibilizados para população.

ASPECTOS FISCAIS

Uma das formas que o governo tem para aferir sua saúde financeira é através de alguns indicadores. Um dos mais importantes é o Resultado Fiscal, este indica a capacidade do governo para honrar seus compromissos com a população e credores. Existem duas formas principais de apurar o Resultado Fiscal, sendo eles: o Resultado Primário e o Resultado Nominal.

A partir da publicação da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), o governo teve que cumprir regras e limites para uma gestão fiscal responsável, visando o equilíbrio das contas públicas delimitando o crescimento dos gastos e da dívida pública, além de definir metas para o resultado primário e nominal e limites para as despesas com pessoal, endividamento, operações de crédito, garantias e contragarantias, bem como para inscrição dos restos a pagar.

Além da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado deve observar os dispositivos constitucionais que determinam a aplicação mínima de recursos de impostos nas áreas de educação e saúde, sendo respectivamente de 25% e 12%.

Por intermédio dos Demonstrativos Fiscais: Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO e o Relatório de Gestão Fiscais-RGF, é realizado o acompanhamento das metas de resultado primário e nominal, dos limites atingidos para despesa com pessoal, endividamento, operações de crédito, garantias e contragarantias e a inscrição dos restos a pagar e sua elaboração é norteado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 10ª edição.

O parâmetro para verificação dos limites fixados pela LRF é a Receita Corrente Líquida (RCL). No exercício de 2020 houve alteração quanto ao entendimento da RCL introduzida pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019, que dispôs que a RCL utilizada para o cálculo do limite das despesas com pessoal e endividamento não deve considerar os valores das transferências da União por emendas parlamentares individuais e de bancada, sendo assim a RCL totalizou R\$ 8.723.780.512,00, no entanto os valores da RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento e da Despesa com Pessoal foram respectivamente de R\$ 8.719.680.512,00 e R\$ 8.688.688.787,00.

De outro modo, para conferência da aplicação dos mínimos constitucionais em saúde e educação, utiliza-se como parâmetro a Receita Líquida de Impostos (RLI), no exercício de 2020, a RLI em educação e saúde foram respectivamente R\$ 6.599.184.614,65 e R\$ 6.598.247.905,32.

PUBLICAÇÕES E REMESSAS

Destaca-se, nas tabelas a seguir, o cumprimento dos prazos para publicação e envio das remessas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI e da Audiência Pública encaminhada a Assembleia Legislativa:

Tabela 9. Remessas ao TCE/RO/Assembleia Legislativa e Publicações

RELATÓRIOS	DOCUMENTO SEI	DIÁRIO OFICIAL	ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE CONTAS / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	PRAZO
RREO 1º Bimestre	<u>10923532</u>	D.O.E 30/03/2020	30/03/2020	30/03/2020
RREO 2º Bimestre	<u>11876350</u>	D.O.E 29/05/2020	29/05/2020	30/05/2020
RGF 1º Quadrimestre	<u>11876296</u>	D.O.E 29/05/2020	29/05/2020	30/05/2020
Audiência Pública 1º Quadrimestre	<u>11753669</u>	-	28/05/2020	30/05/2020
RREO 3º Bimestre	<u>12741475</u>	D.O.E 29/07/2020	30/07/2020	30/07/2020
RREO 4º Bimestre	<u>13831919</u>	D.O.E 29/09/2020	30/09/2020	30/09/2020
RGF 2º Quadrimestre	<u>13831919</u>	D.O.E 29/09/2020	30/09/2020	30/09/2020
Audiência Pública 2º Quadrimestre	<u>13832671</u>	-	30/09/2020	30/09/2020
RREO 5º Bimestre	<u>14901331</u>	D.O.E 24/11/2020	26/11/2020	30/11/2020
RREO 6º Bimestre	<u>16004917</u>	D.O.E 29/01/2021	29/01/2021	30/01/2021
RGF 3º Quadrimestre	<u>16005110</u>	D.O.E 29/01/2021	29/01/2021	30/01/2021
Audiência Pública 3º Quadrimestre	<u>16877955</u>	-	24/02/2021	28/02/2021

Fonte: Elaborada pelo autor

Tabela 10. Publicações SICONFI

RELATÓRIOS	PUBLICAÇÕES SICONFI	PRAZO
RREO 1º Bimestre	30/03/2020	30/03/2020
RREO 2º Bimestre	29/05/2020	30/05/2020
RGF 1º Quadrimestre	29/05/2020	30/05/2020
RREO 3º Bimestre	29/07/2020	30/07/2020
RREO 4º Bimestre	29/09/2020	30/09/2020
RGF 2º Quadrimestre	29/09/2020	30/09/2020
RREO 5º Bimestre	24/11/2020	30/11/2020
RREO 6º Bimestre	30/01/2021	30/01/2021
RGF 3º Quadrimestre	28/01/2021	30/01/2021

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

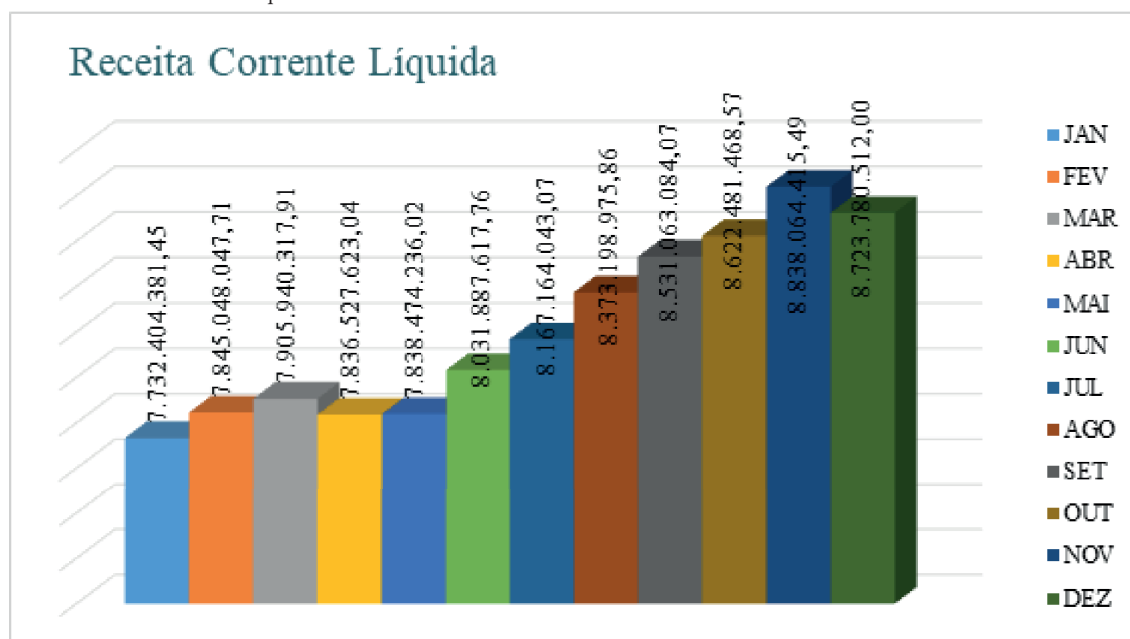
Posto isto, passa-se a explanar sobre os resultados fiscais obtidos pelo Estado de Rondônia no exercício de 2020.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL

A Receita Corrente Líquida (RCL) é composta pela soma das receitas correntes totais do Estado, subtraídas as parcelas entregues aos municípios, decorrentes de determinação constitucional ou legal, os repasses ao Fundeb, as contribuições dos servidores públicos ao regime próprio de previdência e a compensação financeira entre os regimes geral e próprio de previdência, além das restituições de receitas.

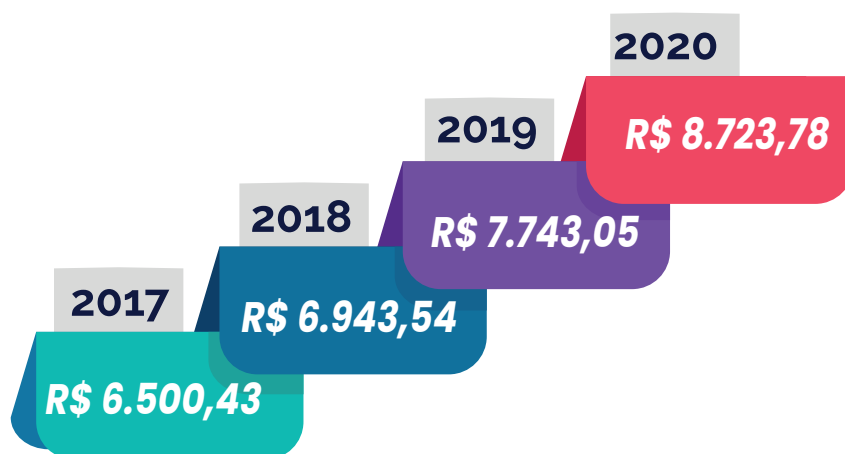
Conforme destacado no gráfico abaixo, é possível verificar a evolução crescente da Receita Corrente Líquida – RCL durante o exercício de 2020.

Gráfico 10. Receita corrente líquida



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Figura 56. Evolução do resultado primário

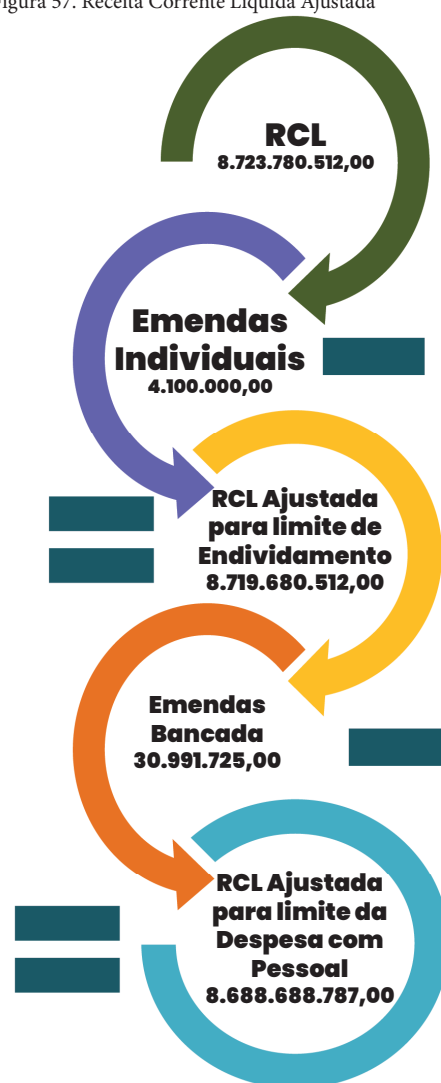


Nota-se que, no exercício de 2020, obteve-se a maior RCL dos últimos quatro anos, apresentando um crescimento real de 12,67%, quando comparada com a RCL do exercício de 2019.

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Figura 57. Receita Corrente Líquida Ajustada

Observa-se, no exercício de 2020, o crescimento da RCL está relacionado com as transferências de recursos da União referentes ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Covid-19 (Lei Complementar 173/2020 e Medida Provisória 938/2020) e o reforço nas receitas vinculadas à Saúde (SUS) e Assistência Social (FNAS). Contudo, esses auxílios financeiros caracterizam-se como receitas correntes, portanto, quando do ingresso impactará na receita corrente líquida (RCL). Em consequência afetará os limites de gastos com pessoal, endividamento, garantias e contragarantias de valores, reservas de contingências, saldos de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) e outros indicadores cuja RCL constitui base de apuração. Além disso, no mês de dezembro, o Estado de Rondônia recebeu transferência de recursos da União no valor de R\$ 26.960.550,00 com base na Lei Complementar 176/2020. Para fins de cálculo da RCL Ajustada para limite de Endividamento, os valores das transferências da União por emendas parlamentares individuais não devem ser considerados, no entanto na RCL Ajustada para limite da Despesa com Pessoal não são considerados as emendas parlamentares individuais e de bancada.



Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscal responsável, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O art. 4º da LRF define que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO conterá “Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”. No entanto, o art. 9º determina que, a cada bimestre, caso a realização da receita não se comporte como o esperado, trazendo risco “ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais”, os Poderes e Ministério Público devem promover contenção das despesas públicas segundo os critérios definidos na LDO. Portanto o objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

Os resultados primário e nominal podem ser mensurados por meio da metodologia

“abaixo da linha”, que leva em consideração as mudanças no estoque da dívida consolidada líquida. Não obstante, pode ser feita também a análise das causas dos desequilíbrios, feita a partir dos componentes do resultado (receitas e despesas orçamentárias), cuja apuração é realizada pelo critério “acima da linha”. O resultado fiscal obtido pelas duas metodologias é comparável e, desta forma, ambas as estatísticas são importantes para a boa evidência da política fiscal, devendo ser utilizadas de forma complementar. Os resultados “acima da linha” e “abaixo da linha” podem apresentar discrepâncias devido as divergências metodológicas e tais discrepâncias devem ser objeto de nota explicativa. No entanto, ressalta-se que conforme o MDF 10º ed., os valores a serem considerados para avaliação do cumprimento das metas de resultado primário e nominal devem ser o apurado pela metodologia acima da linha.

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário indica os níveis de gastos orçamentários do Estado se estão compatíveis com sua arrecadação. O seu resultado é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário. Quando ocorre o oposto, temos um Déficit Primário; ou seja, Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da dívida consolidada líquida.

RECEITA PRIMÁRIA: São aquelas decorrentes da atividade fiscal do governo, não sendo incluídas as receitas financeiras.	DESPESA PRIMÁRIA: São aqueles gastos necessários para promover os serviços públicos à sociedade, desconsiderando o pagamento de empréstimos e financiamentos.
---	--

O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

Para o exercício de 2020 a meta estabelecida para o Resultado Primário foi de R\$ 213.156.428,00 (duzentos e treze milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais), e o Resultado Primário acima da linha foi de R\$ 1.628.637.212,07 (um bilhão, seiscentos e vinte oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e doze reais e sete centavos), logo a meta foi atingida conforme estabelecida na LDO.

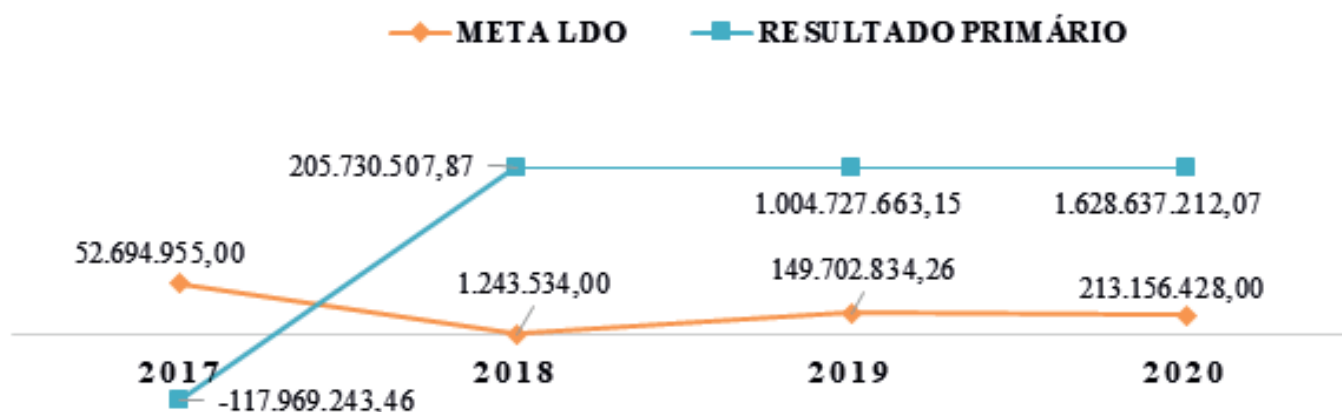
Tabela 11. Resultado Primário Acima da Linha

		Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Pagos (b)
Receitas Primárias	Correntes (I)	8.724.913.092,11	
	Capital (II)	65.813.565,69	
	Total (III) = (I) + (II)	8.790.726.657,80	
Despesas Primárias	Correntes (IV)	6.411.085.434,52	218.596.383,85
	Capital (V)	320.462.668,29	211.944.959,07
	Subtotal (VI) = (IV+V)	6.731.548.102,81	430.541.342,92
Total (VII) = (VI a + VI b)		7.162.089.445,73	
Resultado Primário Acima da Linha (VIII) = (III - VII)		1.628.637.212,07	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Grafico 11. Evolução do Resultado Primário



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

RESULTADO NOMINAL

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 10ª ed., o objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

O resultado nominal do exercício de 2020 obtido pela metodologia “acima da linha”, que considera a soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias, corresponde o montante de R\$ 974.203.244,00 (novecentos e setenta e quatro milhões, duzentos e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais), portanto alcançando a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que era no valor de R\$ 264.919.881,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais).

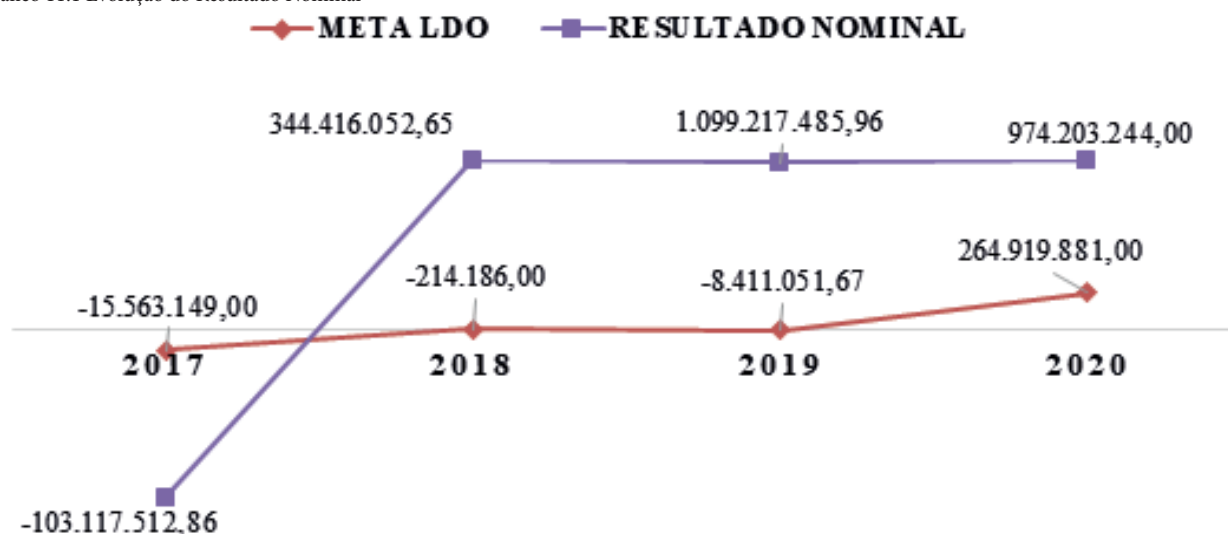
Tabela 11.1 Resultado Nominal Acima da Linha

				Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Pagos (b)	
Receitas Primárias	Correntes (I)	8.724.913.092,11	Despesas Primárias	Correntes (IV)	6.411.085.434,52	218.596.383,85
	Capital (II)	65.813.565,69		Capital (V)	320.462.668,29	211.944.959,07
	Total (III) = (I) + (II)	8.790.726.657,80		Subtotal (VI) = (IV+V)	6.731.548.102,81	430.541.342,92
				Total (VII) = (VI a + VI b)	7.162.089.445,73	
Resultado Primário Acima da Linha (VIII) = (III - VII)				1.628.637.212,07		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IX)				362.738.026,35		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (X)				1.017.171.994,42		
Resultado Primário Acima da Linha (XI) = VIII + (IX - X)				974.203.244,00		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

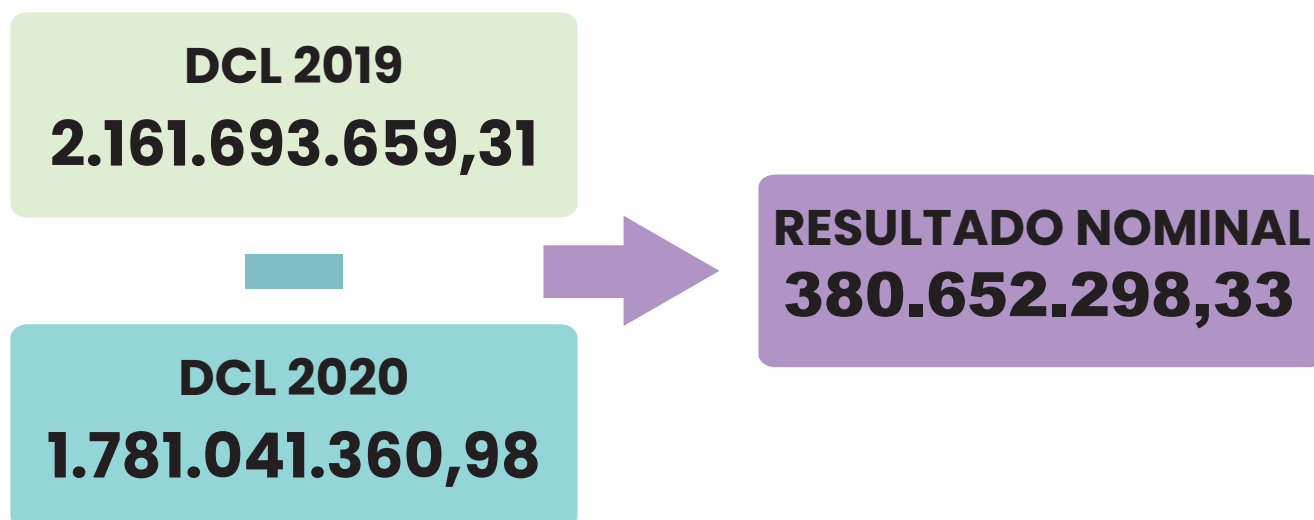
EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

Grafico 11.1 Evolução do Resultado Nominal



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

No entanto, pela metodologia “abaixo da linha”, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da Dívida Consolidada Líquida – DCL em momentos diferentes, o confronto entre a Dívida Fiscal Líquida do exercício de 2019, que totalizou R\$ 2.161.693.659,31 (dois bilhões, cento e sessenta e um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) e a do exercício de 2020 que foi R\$ 1.781.041.360,98 (um bilhão, setecentos e oitenta e um milhão, quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), gerou um Resultado Nominal abaixo da linha de R\$ 380.652.298,33 (trezentos e oitenta milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), ou seja, uma diminuição da dívida. Logo, um resultado favorável.



Cabe destacar que podem surgir discrepâncias entre o resultado nominal calculado pelas metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”, sendo necessários alguns ajustes nos cálculos para que as metodologias se tornem compatíveis. No decorrer do exercício ocorreram ajustes metodológicos, conforme descritos na tabela a seguir, que resultaram no Resultado Nominal Ajustado “abaixo da linha”, no montante de R\$ 974.203.244,00 (novecentos e setenta e quatro milhões, duzentos e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Tabela 12. Resultado Nominal Acima da Linha

Ajuste 1 - Disponibilidade de Caixa Bruta	451.671.440,36
Ajuste 2 - Variação da Receita x Despesa Intraorçamentária	-120.874.626,83
Ajuste 3 - Variação dos Repasses Intraorçamentários	159.429.405,98
Ajuste 4 - Variação Líquida de Precatórios	831.151.634,76
Ajuste 5 - Variação Ativa e Passiva (Juros e Encargos)	-863.532.944,21
Ajuste 6 - Variação de Haveres Financeiros	6.229.502,58
Ajuste 7 - Ajuste Negativo (Método abaixo da Linha)	-5.421.795.592,38
Ajuste 8 - Ajuste positivo (Método abaixo da Linha)	5.570.620.885,77
Ajuste 9 - Variação no Fluxo de Caixa	0,00
Ajuste 10 - Anexo 16 - 4320/1964 Ajuste	3.822.399,19
Ajuste 11 - Incorporação de Dívida	-1.502.672,42
Ajustes Metodológicos	615.219.432,80

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Ajuste 1 - Ajuste por Mudança Metodológica da Apuração das Disponibilidade de Caixa Bruta: Considerando o cumprimento fiel ao Mapeamento disponibilizado pela STN verificou-se que de 2018 para 2019 passaram a considerar o RPPS para fins de disponibilidade, no entanto, para 2020 retornaram ao posicionamento de não o considerar. A alteração do método para composição da disponibilidade de Caixa Bruta será constante durante todo o exercício financeiro de 2020, fazendo que a cada período seja recalculado a variação ocasionada.

Tabela 12.1 Ajuste 1 - Ajuste por Mudança Metodológica da Apuração das Disponibilidade de Caixa Bruta

Descrição		Alteração do Método para composição da Disponibilidade de Caixa Bruta.
Disponibilidade de Caixa Bruta - Em 31/Dez - 2019 (I)	2.381.218.206,59	Incluso Regime Próprio de Previdência Social
Disponibilidade de Caixa Bruta - Em 31/Dez - 2020 (II)	3.902.336.997,80	Excluído o Regime Próprio de Previdência Social
Variação da Disponibilidade de 31/12/2019 com RPPS e 31/dez/2020 sem RPPS	1.069.447.350,85'	
Disponibilidade de Caixa (I – II -III)		451.671.440,36

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Ajuste 2 – Transações Intraorçamentárias: Para a apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, partindo do pressuposto que tais transações resultariam, no final, valor nulo, ou seja, não gerariam valor adicionado ao resultado primário. No entanto, havendo desequilíbrio quando confrontado as despesas e receitas intraorçamentárias impactaria o fluxo de entradas e saídas erroneamente, portanto o valor ora apresentado necessita ser ajustado no montante apresentado abaixo, na linha outros ajustes, no quadro Ajuste Metodológico. Ainda, cabe frisar que o Manual de Demonstrativos Fiscais foi silente em relação a compensação dos valores pagos de restos a pagar no exercício com a modalidade “91 – Intraorçamentárias”, pois tais dispêndios não tem compensação na receita e nas demais linhas e colunas

do resultado primário, dessa forma teríamos uma saída de caixa que reflete na variação de caixa bruta, mas que não tem campo específico para o ajuste. Sendo assim, as diferenças dessas transações foram adicionadas na linha “Outros Ajustes” no resultado abaixo da linha.

Tabela 12.2 Ajuste 2 – Transações Intraorçamentárias

Transações Intraorçamentárias	
Receita Intraorçamentária	428.879.600,38
(-) Despesa Intraorçamentária Paga / Exercício	-288.602.276,73
(-) Despesa Intraorçamentária Paga / Restos a Pagar	-19.402.696,82
Variação da Receita x Despesa Intraorçamentária	120.874.626,83

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Ajuste 3 – Transferências Intragovernamentais

Tabela 12.3 Ajuste 3 – Transferências Intragovernamentais

Transações Intraorçamentárias	
Transferências Intragovernamentais - Recebidas	4.809.364.620,11 1.936.012.092,76 3.851.009,10
(-) Transferências Intragovernamentais - Concedidas	-4.968.794.026,09 -1.936.012.092,76 -3.851.009,10
Variação dos Repasses Intraorçamentários	-159.429.405,98

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Ajuste 4 - Precatórios

Tabela 12.4 Ajuste 4 - Precatórios

	Em 31/Dez 2019 (a)	Em 31/dez 2020 (b)
211110405 - Prec. de Pessoal - Reg. Especial - a Pagar Vencidos (F)	0,00	16.038.382,77
221110302 -Prec. de Pessoal - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos	1.312.939.141,00	1.983.331.334,26
223110402 - Prec. de Forneced. Nacionais – Reg. Especial - A partir de 05/05/2000 – Venc. e não pagos	121.838.852,88	201.519.939,71
Total (I)	1.434.777.993,88	2.200.889.656,74
Variação de Precatórios (II) = (I a – I b)		-766.111.662,86
Pagamento de Precatórios (III)		65.039.971,90
Variação líquida de Precatórios (IV) = (II – III)		-831.151.634,76

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Ajuste 5 – Juros, Encargos e Variações Monetárias

Tabela 12.5 Ajuste 5 – Juros, Encargos e Variações Monetárias

	Variações Patrimoniais	Realização Orçamentária	(Variação)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (I)	362.738.026,35	362.287.651,66	450.374,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (II)	1.017.171.994,42	153.188.675,52	863.983.318,90
Variação Ativa e Passiva “Juros e Encargos” (III) = (I - II)			863.532.944,21

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Ajuste 6 – Haveres Financeiros

Tabela 12.6 Ajuste 6 – Haveres Financeiros

	Em 31/Dez 2019 (a)	Em 31/dez 2020 (b)	Ajuste VI - Variação (c) = (a - b)
Demais Haveres Financeiros	21.825.535,19	15.596.032,61	6.229.502,58

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Ajuste 7 – Ajustes negativos (Apuração do resultado abaixo da linha)

Tabela 12.7 Ajuste 7 – Ajustes negativos (Apuração do resultado abaixo da linha)

- Ajustes de Exercícios Anteriores (Valor Crédito) / Financeiro (I)	6.320.220,10
- Créditos em Circulação - Movimento Crédito (II)	4.597.147.356,80
- Investimentos - RPPS - Movimento Crédito (III)	818.328.015,48
Ajuste Negativo “Método abaixo da Linha” (IV) = (I + II + III)	5.421.795.592,38

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Ajuste 8 – Ajustes positivos (Apuração do resultado abaixo da linha)

Tabela 12.8 Ajuste 8 – Ajustes positivos (Apuração do resultado abaixo da linha)

- Perdas em Investimentos / RPPS – saldo (I)	217.684.135,73
- Créditos em Circulação - Movimento Débito (II)	4.605.851.597,81
- Ajustes de Exercícios Anteriores - Valor Débito / Financeiro (III)	5.965.092,02
- Investimentos - RPPS - Movimento Débito (IV)	741.120.060,21
Ajuste positivo “Método abaixo da Linha” (V) = (I+II+III+IV)	5.570.620.885,77

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Ajuste 9 – Variação no Fluxo de Caixa

Tabela 12.9 Ajuste 9 - Variação no Fluxo de Caixa

1 - Saldo Inicial - Caixa	2.381.218.206,59
2 - Ingressos	21.752.917.224,19
2.1 - Receita Orçamentária	9.581.893.909,84
2.2 - Transferências Recebidas	6.749.227.721,97
2.3 Ajustes Exercícios Anteriores (Crédito)	6.320.220,10
2.4 Créditos Circulação (Crédito)	4.597.147.356,80
2.5 Investimentos RPPS (Crédito)	818.328.015,48
3 - Dispêndios	20.231.798.432,98
3.1 Despesa Orçamentária Paga	7.752.520.419,26
3.1a Despesa Paga	7.302.576.379,52
3.1b RP Pago	449.944.039,74
3.1c PGTO ANTECIPADO	0,00
3.2 Transferências Concedidas	6.908.657.127,95
3.3 Créditos Circulação (Débito)	4.605.851.597,81
3.4 Ajustes Exercícios Anteriores (Débito)	5.965.092,02
3.5 Investimentos RPPS (Débito)	741.120.060,21
3.6 Perdas Invest IPERON	217.684.135,73
D4 Saldo Final Apurado	3.902.336.997,80
E5 Saldo Final Siafem	3.902.336.997,80
Variação	0,00

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão possibilita o acompanhamento efetivo do total inscrito, referente aos exercícios anteriores. O principal objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre o montante inscrito e a execução por meio da demonstração dos valores liquidados, pagos, cancelados e o saldo a pagar, permitindo o seu acompanhamento no exercício de referência.

Tabela 13. Restos a Pagar Não Processados

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Poder Executivo	50.757.369,53	361.065.819,66	309.621.628,29	307.856.327,34	65.547.770,43	38.419.091,42
Assembleia Legislativa	-	5.185.555,96	4.351.022,09	4.351.022,09	815.301,84	19.232,03
Poder Judiciário	-	24.747.672,70	20.329.933,70	20.329.933,70	4.417.739,00	-
Ministério Público	-	10.804.815,61	8.537.878,21	8.537.878,21	2.266.937,40	-
Defensoria Pública	-	951.038,68	718.944,83	718.944,83	223.524,85	8.569,00
Tribunal De Contas	-	7.213.882,53	4.979.644,37	4.979.644,37	2.011.787,16	222.451,00
	50.757.369,53	409.968.785,14	348.539.051,49	346.773.750,54	75.283.060,68	38.669.343,45

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 14. Restos a Pagar Processados

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo
Poder Executivo	14.138.443,04	95.504.203,78	98.534.795,67	1.041.882,83	10.065.968,32
Assembleia Legislativa	0	1.460.409,75	1.460.409,75	0	0
Poder Judiciário	0,00	1.984.497,44	1.984.497,44	0	0
Ministério Público	0	590.875,17	590.875,17	0	0
Defensoria Pública	12.145,73	581.898,23	569.243,00	12.655,23	12.145,73
Tribunal De Contas	0	30.501,37	30.468,17	33,2	0
	14.150.588,77	100.152.385,74	103.170.289,20	1.054.571,26	10.078.114,05

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Como evidenciado, o saldo de Restos a Pagar Processados no 6º bimestre, antes da inscrição do exercício, foi de R\$ 10.078.114,05 (dez milhões, setenta e oito mil, cento e quatorze reais e cinco centavos), sendo R\$ 12.145,73 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) na Defensoria Pública, e o restante no Poder Executivo. Já o saldo de Restos a Pagar Não Processados, somaram R\$ 38.669.343,45 (trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 19.232,03 (dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais e três centavos) na Assembleia Legislativa, R\$ 8.569,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais) na Defensoria Pública, R\$ 222.451,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) no Tribunal de Contas, e o restante no Poder Executivo.

LIMITES CONSTITUCIONAIS E MÍNIMO DE APLICAÇÃO

Para se verificar a aplicação dos mínimos constitucionais em saúde e educação, utiliza-se como parâmetro a Receita Líquida de Impostos (RLI). A RLI consiste na soma todas as receitas resultantes de impostos, sejam elas provenientes dos impostos estaduais como também da parte que cabe, constitucional e legalmente, ao Estado na divisão dos impostos da União. Desse valor, subtraem-se as transferências aos municípios decorrentes da repartição de impostos e das transferências recebidas.

No exercício de 2020, a RLI na Educação e Saúde foram respectivamente R\$ 6.599.184.614,65 (seis bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 6.598.247.905,32 (seis bilhões, quinhentos e noventa e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Figura 58. Limites Constitucionais



Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

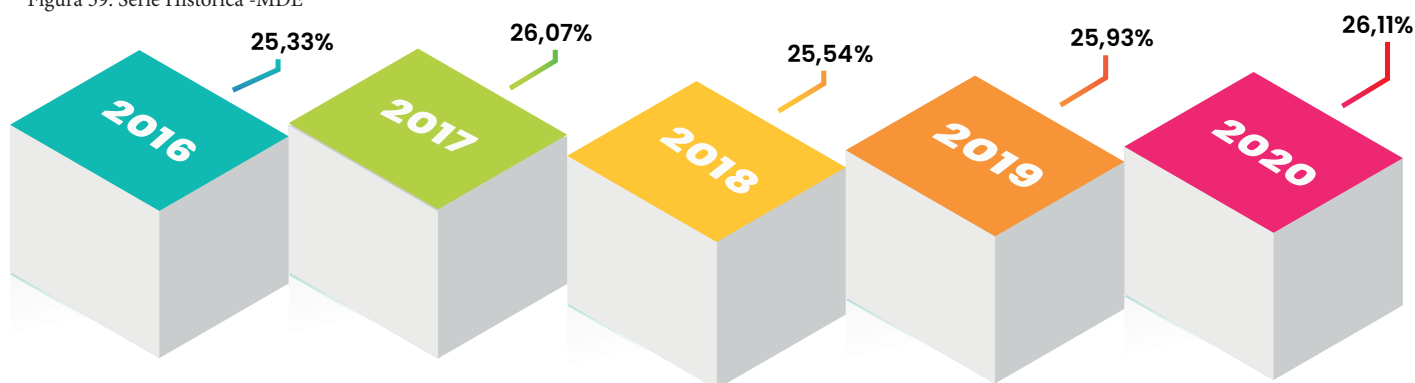
I – Educação

Para garantir a aplicação de um valor mínimo em educação, a Constituição Federal de 1988 determinou que os Estados e Municípios aplicassem 25% da Receita Líquida de Impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Em 2020, foi aplicado pelo Estado de Rondônia o total de R\$ 1.723.083.783,44 (um bilhão, setecentos e vinte e três bilhões, noventa e três milhões, setecentos e oitenta e três mil e quarenta e quatro centavos). Correspondendo um percentual de 26,11%, atendendo assim o determinado na legislação. O gráfico abaixo demonstra que o Estado vem cumprindo nos últimos 5 anos o percentual em educação estabelecido na Constituição Federal.

SÉRIE HISTÓRICA - MDE

Figura 59. Série Histórica - MDE

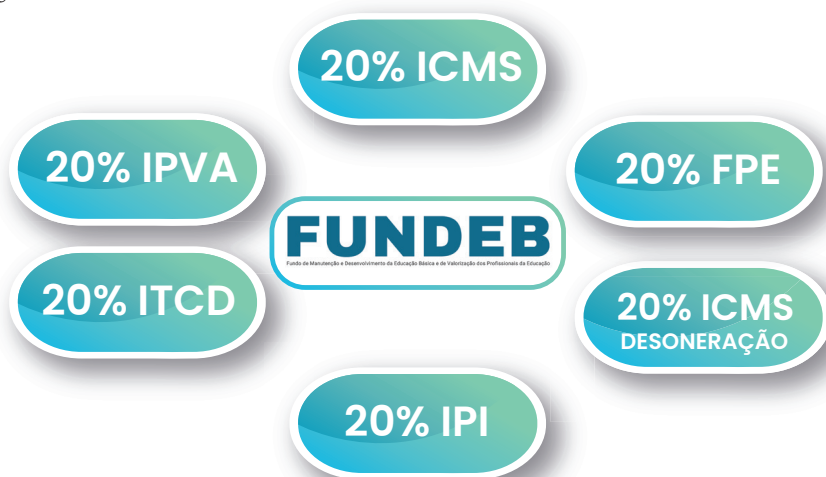


Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

FUNDEB

Com vigência estabelecida para o período de 2007 – 2020, o Fundeb, caracterizado como fundo especial de natureza contábil, de âmbito estadual, teve sua implantação iniciada em 1º de janeiro de 2007 e concluída em 2009, destina-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua remuneração. Além das despesas diretamente executadas pelo Estado para fins de verificação do mínimo constitucional, o Fundeb também é considerado para fins de aplicação mínima na Remuneração do Magistério.

Figura 60. FUNDEB

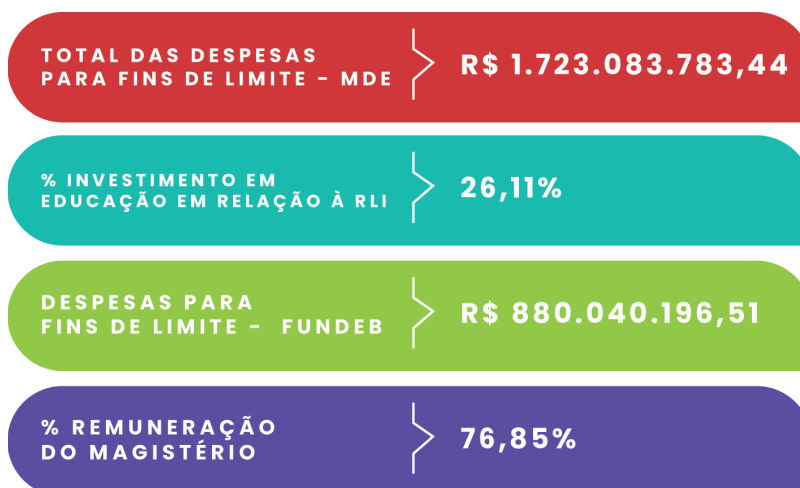


Com relação ao mínimo de aplicação de 60% na Remuneração do Magistério, em 2020, aplicou-se o valor de R\$ 880.040.196,51 (oitocentos e oitenta milhões, quarenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), que representa o percentual de 76,85%, portanto, 16,85% acima do percentual definido em lei.

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

No ano de 2020, o Estado repassou ao Fundeb R\$ 1,24 bilhão. De acordo com o número de alunos matriculados na rede pública estadual, o retorno do Fundeb para Rondônia foi de R\$ 877 milhões. A diferença entre o que o Estado repassa ao fundo e o que recebe de volta, para ser investido na rede estadual de ensino, é denominada de “perda” do Fundeb e deve ser considerada como aplicação em educação para fins de verificação do mínimo constitucional, já que foi um recurso que saiu dos cofres estaduais para ser investido em educação. Em 2020, a perda do Fundeb foi de R\$ 365 milhões. Na prática, essa perda é revertida em resultados para Rondônia em seu conjunto, pois os recursos são distribuídos entre nossos municípios para o desenvolvimento das crianças e dos jovens.

Figura 61. Perda FUNDEB



Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

II – Saúde:

A Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, determina que os Estados apliquem obrigatoriamente em ações e serviços públicos de saúde o mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos - RLI.

No exercício de 2020, foi aplicado em Saúde o total de R\$ 910.762.334,52 (novecentos e dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 13,80%, ou seja, 1,80% acima do mínimo constitucional.

Figura 62. Percentual Saúde

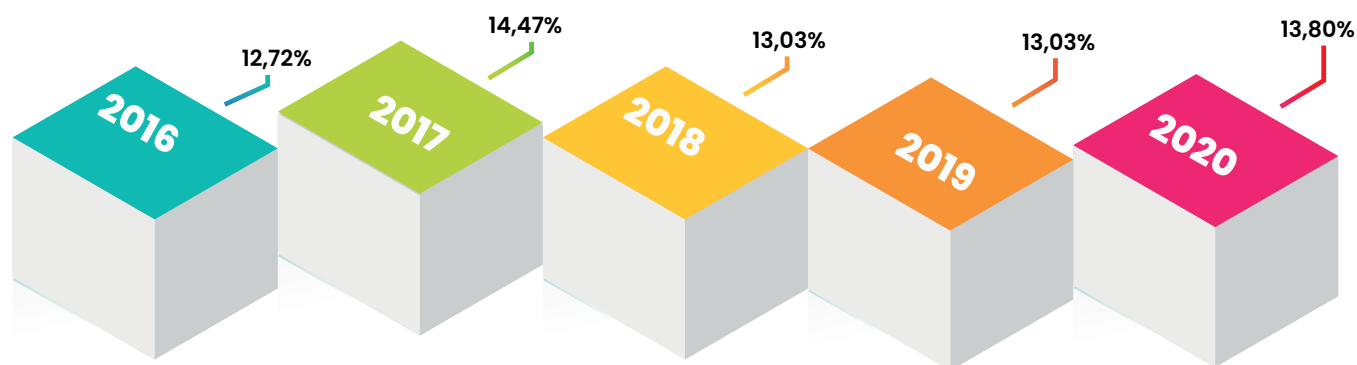


Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Observa-se que o exercício de 2020 foi um ano atípico no Estado de Rondônia, marcado pela pandemia da Covid-19 no país. Não dá para ignorar que a covid-19, doença causada pelo Novo Coronavírus, trouxe diversos desdobramentos na saúde, na economia, na política e na sociedade. Neste sentido o Estado recebeu reforço nas receitas vinculadas à Saúde (SUS) transferidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e também do Programa Federativo de Enfrentamento ao Covid-19 referente a Lei Complementar 173/2020. No entanto estes recursos não computaram para o percentual mínimo constitucional de aplicação em saúde, pois não são provenientes das receitas de impostos, pois são considerados como receitas adicionais para os gastos com saúde pública. O gráfico abaixo demonstra que o Estado vem cumprindo nos últimos 5 anos o percentual conforme estipulação constitucional, com destaque para o ano de 2020 apesar da crise sanitária que se transformou no Brasil.

SÉRIE HISTÓRICA - SAÚDE

Figura 63. Percentual Saúde - Linha Histórica



Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Despesa com Pessoal – Contextualização

Conforme dispõe o art. 18 da LRF, entende - se como Despesa com Pessoal o somatório dos gastos com quaisquer espécies remuneratórias de ativos, inativos e pensionistas, bem como dos contratos de terceirização relacionados à substituição de servidores ou empregados públicos, relativos ao mês em referência, e ainda dos onze meses imediatamente anteriores.

Neste sentido, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal deverá conter valores da despesa com pessoal do Poder/Órgão executada nos últimos 12 (doze) meses, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, dividida em Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas” e “Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, as despesas não computadas para fins de verificação do limite, a despesa total com pessoal, o percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (receita corrente líquida deduzida das transferências de emendas individuais e de bancada advindas da União), e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

Quanto aos limites, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 169, determinou que a “despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”. Já a LRF, em seus arts. 19, 20, 22 e 59, trata sobre a despesa com pessoal de cada Poder e Órgão em relação à Receita Corrente Líquida – RCL Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal, os quais estão apresentados na tabela a seguir:

Figura 64. Limites da Despesa com Pessoal Líquida – RCL Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal

	LIMITE DE ALERTA	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
EXECUTIVO ESTADUAL	44,10%	46,55%	49,00%
CONSOLIDADO	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO

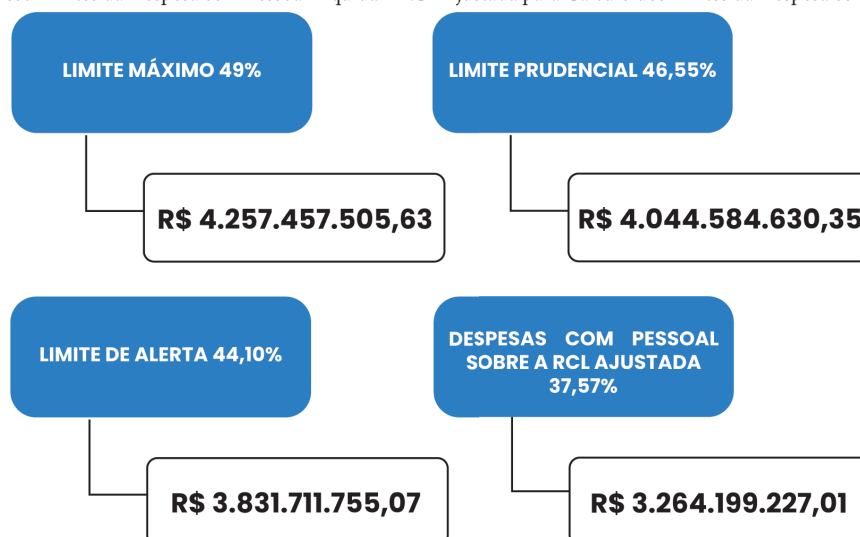
Tabela 15. Despesa com Pessoal – Poder Executivo

Despesa com Pessoal	Despesas Liquidadas (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total Despesa com Pessoal
	(a)	(b)	C = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.800.719.469,78	46.884.403,18	3.847.603.872,96
Pessoal Ativo	3.073.905.359,88	33.622.676,06	3.107.528.035,94
Venc., Vantagens e Outras Desp. Variáveis	2.797.470.950,76	31.791.403,27	2.829.262.354,03
Obrigações Patronais	276.434.409,12	1.831.272,79	278.265.681,91
Benefícios Previdenciários	0,00	0	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	692.783.718,87	0	692.783.718,87
Aposentadorias, Reserva e Reformas	585.667.471,47	0	585.667.471,47
Pensões	107.116.247,40	0	107.116.247,40
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	34.030.391,03	13.261.727,12	47.292.118,15
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	567.366.263,18	16.038.382,77	583.404.645,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	483.508,74	0	483.508,74
Decorrentes de Dec. Judicial de período anterior ao da apuração	51.300.461,43	16.038.382,77	67.338.844,20
Desp. de Exerc. Anteriores de período anterior ao da apuração	579.738,18	0	579.738,18
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	515.002.554,83	0	515.002.554,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.233.353.206,60	30.846.020,41	3.264.199.227,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Como se depreende da Tabela XX o Poder Executivo Estadual gastou com pessoal, no exercício de 2020, considerando as despesas liquidadas e as inscritas em Restos a Pagar Não Processados, o total de R\$ 3.264.199.227,01 (três bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e um centavo), que, quando comparado à RCL ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal de R\$ 8.688.688.787,00 (oito bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais), representa 37,57%. Portanto, abaixo do limite de Alerta de 44,10%.

Figura 65. Limites da Despesa com Pessoal Líquida – RCL Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal

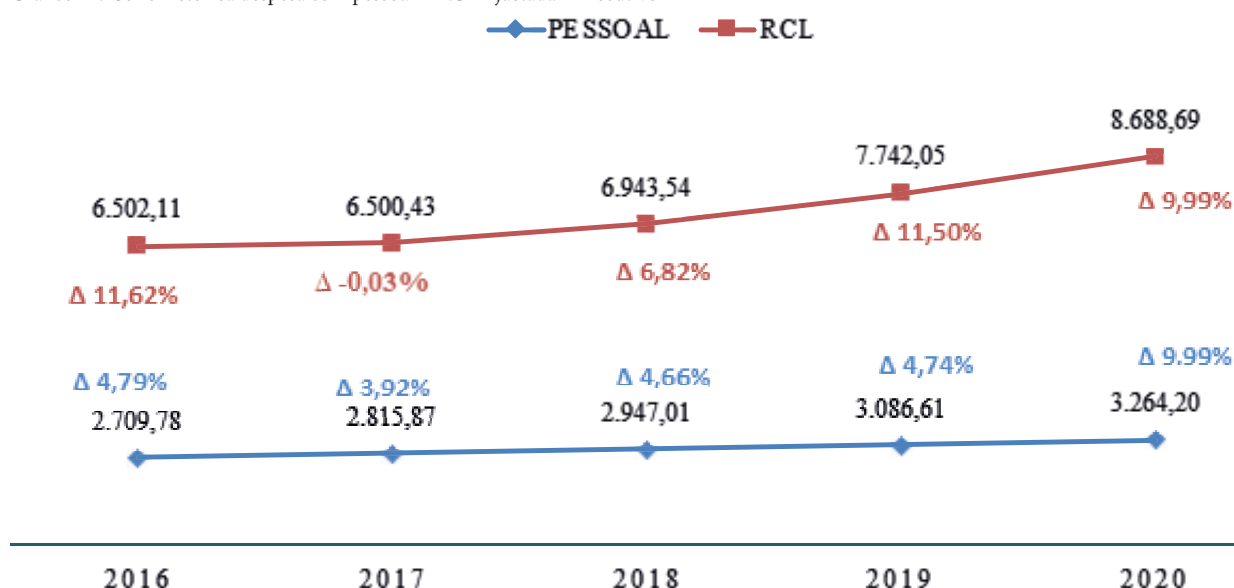


Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Conforme evidenciado na série histórica abaixo, nota-se um controle sobre os gastos com pessoal nos últimos 5 anos:

SÉRIE HISTÓRICA DESPESA COM PESSOAL X RCL AJUSTADA - EXECUTIVO

Gráfico 12. Série histórica despesa com pessoal X RCL Ajustada - Executivo



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

DESPESA COM PESSOAL – CONSOLIDADA POR PODER E ÓRGÃO

Os Demonstrativos Fiscais do Estado de Rondônia, são elaborados em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 10ªed, assim, podem ocorrer divergências nas informações apresentadas diretamente pelos demais Poderes, quando comparadas com os dados consolidados aqui apresentados, no que tange ao total de gasto com pessoal, uma vez que, estes adotam metodologia diversa do orientado pelo MDF, como, por exemplo, o disposto no Parecer Prévio nº. 56/TCER/2002, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado no processo nº 3202/2002-TCE-RO. Contudo, o ato foi revogado por decisão no Acórdão nº 499/2016-TCE-RO nos autos 2542/2015-TCE-RO. Entretanto, esta deliberação é objeto do litígio 0800923-14.2017.8.22.0000, o qual concedeu-se a segurança para afastar a aplicação da decisão da Corte de Contas. Além do Parecer citado, temos também os Pareceres 107/TCER/2001 e 009/TCER/2013.

É muito importante frisar que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO. Em que pese as defensorias públicas não possuem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF. Por oportuno, vale ressaltar que, para fins de limites da despesa com pessoal, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, os dados relativos às defensorias públicas deverão estar contemplados nos demonstrativos da despesa com pessoal do Poder Executivo.

Tabela 16. Despesa com Pessoal – Consolidada

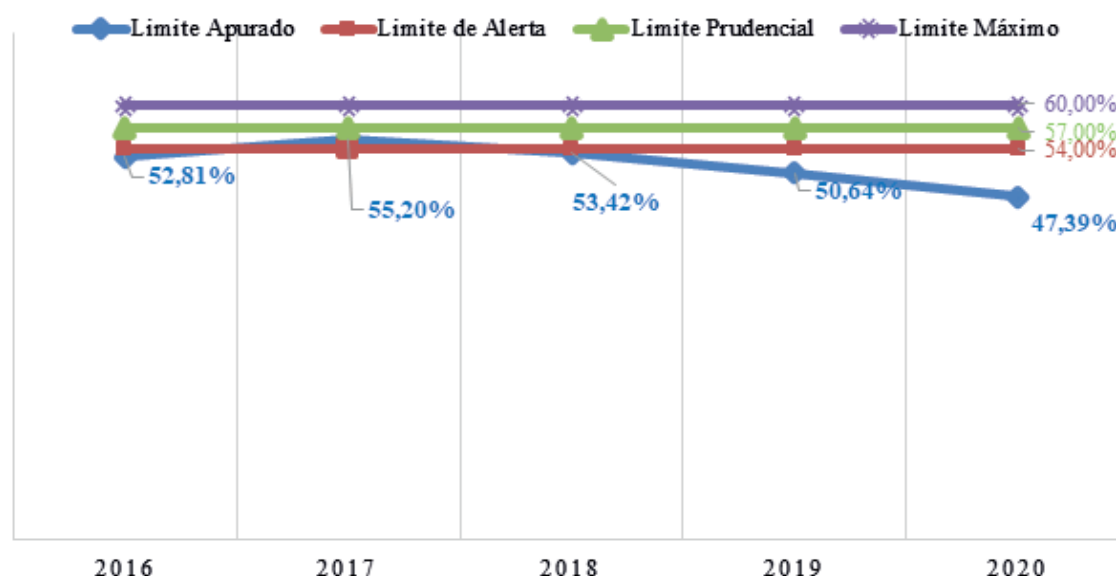
Esfera Estadual	Realizado		Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo
	Valor	%	Inciso II, § 1º, art.59, LRF	§ único, art. 22, LRF	Inciso II, art. 19 e 20, LRF
CONSOLIDADO	4.117.774.911,55	47,39%	54,00%	57,00%	60,00%
Poder Executivo	3.206.817.565,81	36,91%	44,10%	46,55%	49,00%
Defensoria Pública - DPE	57.381.661,20	0,66%			
Tribunal de Justiça - TJ	454.213.468,49	5,23%	5,40%	5,70%	6,00%
Assembleia Legislativa -ALE	144.310.814,29	1,66%	2,70%	2,85%	3,00%
Tribunal de Contas - TCE	73.317.142,80	0,84%			
Ministério Público - MP	181.734.258,96	2,09%	1,80%	1,90%	2,00%
RCL (Ajustada) Mês de Dezembro	8.688.688.787,00				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Em 2020, o Estado ficou abaixo do limite legal da despesa com pessoal consolidado estabelecido pela LRF, tendo sido gasto com pessoal o percentual de 47,39% da RCL Ajustada. Portanto, abaixo do limite de Alerta de 54,00%.

SÉRIE HISTÓRICA - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA

Gráfico 13. Série histórica despesa com pessoal Consolidada



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Conforme demonstrado na série histórica, nota-se que o Estado vem cumprindo os limites da despesa com pessoal nos últimos 5 anos, com exceção do exercício de 2017, que apresentou 1,20% acima do limite de alerta, porém abaixo do limite prudencial e dentro do limite máximo. No entanto, observa-se que no exercício de 2020, o percentual aplicado está abaixo da média dos anos anteriores, não pela redução da despesa com pessoal, mas devido ao impacto na receita corrente líquida causado pelo ingresso de recursos atípicos no Estado advindos da União, como por exemplo, os auxílios financeiros para o enfrentamento ao Covid-19.

DÍVIDA CONSOLIDADA – DC

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento, e no exercício de 2020, apresentou-se da seguinte forma:



Ao final do exercício de 2020, a Dívida Consolidada somou R\$ 5.113.000.568,35 (cinco bilhões, cento e treze milhões, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), apresentando uma variação de 14,56%, quando comparada com o estoque ao final do exercício de 2019 de R\$ 4.463.319.242,57 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, trezentos e dezanove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Este estoque é composto pelos Contratos e Precatórios vencidos e não pagos, detalhados a seguir:

Tabela 17. Estoque da Dívida Consolidada

		Saldo 31.12.2020	Saldo 31.12.2019
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (I)		326.484.395,19	380.261.130,61
01. CT 0270080 - PAC I - SANEAMENTO-PVH - CEF 228681-52[1]	Res. Senado N° 43/2001	-	-
02. CT 0270081 - PEF-I/BB (20/00010-3) [2]	Res. CMN N° 3716/2009	-	-
03. CT 0270084 - PEF-II/BNDES	LEI N° 2251/2010	11.321.512,91	23.678.110,66
04. CT 0270085 - PIDISE/BNDES	LEI N° 2684/2012	39.874.753,16	58.874.931,23
05. CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)	LEI N° 2851/2012	264.722.198,82	286.630.238,78
06. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ - CEF 349794-71[3]	LEI N° 2483/2011	10.565.930,30	11.077.849,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS (II)		25.019.518,65	21.093.271,93
07. CT 0270087 - PROFISCO I	LEI N° 2087/2009	25.019.518,65	21.093.271,93
REFINANCIAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS (III)		29.871.054,53	88.816.904,96
08. CT 0270092 - IPERON 02756/2013	LEI N° 1144/2013	0,00	52.747.365,78
09. CT 0270097 - IPERON 805/2014[4]	LEI N° 3436/2014	-	-
10. CT 0270098 - IPERON 804/2014[5]	LEI N° 3436/2014	-	-
11. CT 0270101 - IPERON 0751/2016	LEI N° 3033/2013	0,00	6.300.332,22
12. CT 0270059 - DV. ALE JUNTO IPERON [6]	LEI N° 3689/2015, alterada pela lei 3819/2016	-	-
13. CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV.	LEI N° 13.496/2017	4.579.617,49	4.350.329,92
14. CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103	MP 766 05/01/2017 -PRT	25.291.437,04	25.418.877,04
DEMAIS REFINANCIAMENTOS (IV)		2.530.735.943,24	2.538.369.941,19
15. CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB	LEI N° 8727/1993	1.875.673,25	5.233.165,15
16. CT 0270008 - LEI 8727 - BERON	LEI N° 8727/1993	0,00	322.242,96
17. CT 0270088 - BERON REFIS	LEI N° 12.865/2013	0,00	3.986.122,29
18. CT 0270089 - CEPRORD REFIS	LEI N° 12.865/2013	0,00	1.709.327,46
19. CT 0270110 - PERT/BERON DEMAIS DEB.[7]	LEI N° 13.496/2017	-	-
20. CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	LEI N° 9496/1997	2.507.638.963,62	2.504.973.602,43
21. CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS	LEI N° 10.522/2002	229.851,85	386.339,53
22. CT 0270105 - EMATER / INDENIZ. CLT /PGFN	MP 766 05/01/2017 -PRT	1.974.001,76	2.699.341,69
23. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)[8]	LEI N° 13.496/2017	18.900.998,15	18.900.998,15
24. CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS	LEI 10.522/2002 Parcel. Simplificado e Dec. Lei n° 1.025/1969 e alterações.	116.454,61	158.801,53
TOTAL DÍVIDA CONTRATUAL (V) = (I+II+III+IV)		2.912.110.911,61	3.028.541.248,69
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS (VI)		2.200.889.656,74	1.434.777.993,88
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA (VII) = (V + VI)		5.113.000.568,35	4.463.319.242,57

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Enfatiza-se que, do total da Dívida Contratual de R\$ 2.912.110.911,61 (dois bilhões, novecentos e doze milhões, cento e dez mil, novecentos e onze reais e sessenta e um centavos), 86,11%, corresponde ao Contrato nº 0270010, que se refere à liquidação do extinto Banco do Estado de Rondônia – BERON com a União (Lei nº. 9.496/97). E do total da Dívida Consolidada de R\$ 5.113.000.568,35 (cinco bilhões, cento e treze milhões, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), o montante de R\$ 2.200.889.656,74 (dois bilhões, duzentos milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) corresponde aos precatórios vencidos e não pagos.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida – DCL corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos. Para assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciados, outros valores não incluídos no conceito de Dívida Consolidada, mas que causam impacto em sua situação econômico-financeira, tais como os precatórios, o passivo atuarial e as insuficiências financeiras.

Tendo como base a Receita Corrente Líquida – RCL Ajustada para Cálculo dos limites de Endividamento (receita corrente líquida deduzida das transferências de emendas individuais advindas da União), o limite global dos Estados para a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 2 vezes a RCL Ajustada. No exercício em tela, a DCL do Estado de Rondônia, apresentou-se conforme a seguir:



Observa-se que ao final do exercício, a DCL somou R\$ 1.781.041.360,98 (um bilhão, setecentos e oitenta e um milhões, quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), que, sobre a RCL Ajustada para Cálculo dos limites de Endividamento do exercício, corresponde ao percentual de 20,43%, comportando-se, portanto, abaixo do limite de 200%.

Figura 66. RCL Ajustada para Cálculo dos limites de Endividamento



Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Destarte, evidencia-se os valores relevantes que causam impacto na situação econômico-financeira do ente, embora não estejam consideradas no conceito da dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente. Essas obrigações não deverão compor a Dívida Consolidada e, por conseguinte, a Dívida Consolidada Líquida, portanto não integram a DCL, para fins de apuração do limite:

Tabela 18. Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0	0	0	0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	95.154.053,38	113.008.707,95	120.436.956,60	46.096.223,75
Passivo Atuarial	2.131.426.777,29	2.131.426.777,29	2.368.107.121,69	2.368.107.121,69
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Depósitos E Consig. Sem Contrapartida	0	0	0	0
RP Não-Processados	453.377.796,57	194.150.098,55	81.545.308,89	957.099.758,93
Antec. De Receita Orçamentária – ARO	0	0	0	0
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Apropriação De Dep. Judiciais	0	46.043,29	46.043,29	46.043,29

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

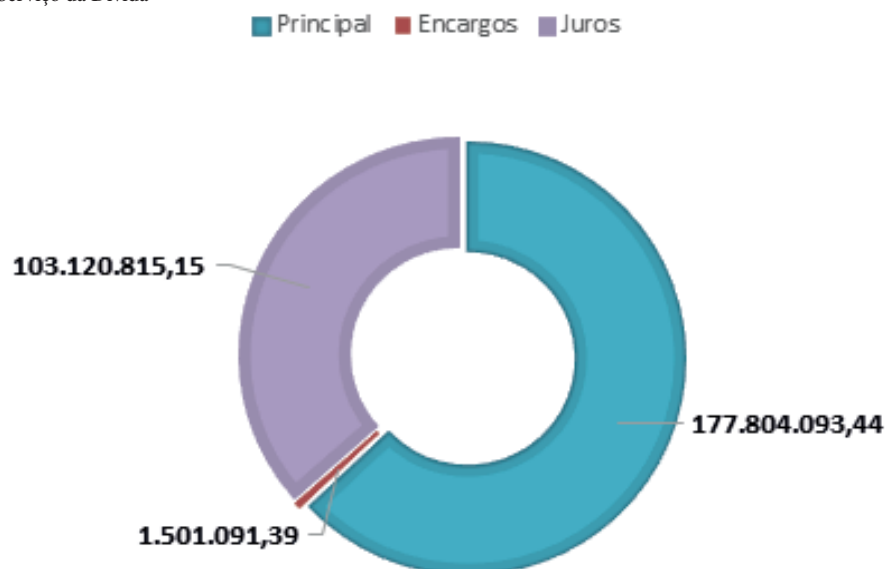
Torna-se necessário destacar que Rondônia não realizou concessões de garantias. Logo, encontra-se em conformidade com o limite definido pela LRF de 22% da RCL Ajustada para Cálculo dos limites de Endividamento

SERVIÇO DA DÍVIDA

Ainda quanto ao endividamento, não se pode deixar de mencionar o serviço da dívida, que se refere ao valor que o Estado desembolsa para honrar suas dívidas junto aos entes credores, e é composto por juros, encargos e amortização do principal.

No exercício em questão, gastou-se com o serviço da dívida o total de R\$ 282.425.999,98 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), cuja composição evidencia-se no gráfico a seguir:

Gráfico 14. Serviço da Dívida

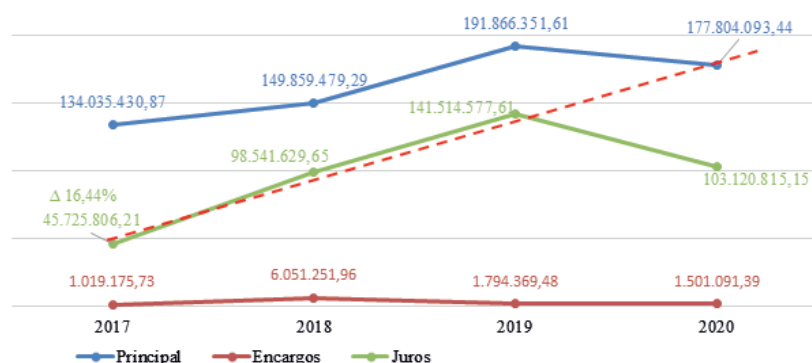


Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota-se, do gráfico a seguir, verificou-se um aumento nos gastos com serviço da dívida do exercício de 2017 a 2019. No entanto, em 2020 houve uma redução, que se justifica pela quitação de contratos, como a quitação por antecipação, dos termos de acordo e confissão de débitos previdenciários - CADPREV Nº 02756/2013 e CADPREV Nº 00751/2016, conforme Ofício nº 4329/2020/SEFIN-GCDP (ID 0012639129) e Ofício nº 5512/2020/SEFIN-GCDP (ID 0013504401), processo 0030.065199/2019-82, em setembro de 2020.

EVOLUÇÃO - SERVIÇO DA DÍVIDA

Gráfico 15. Evolução do Serviço da Dívida



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Visando a transparência das informações, apresenta-se os valores pagos com serviço da dívida no exercício de 2020, detalhados por contrato:

Tabela 19. Pagamentos Efetuados 2020

DESCRIÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	ENCARGOS	TOTAL
OP. DE CRÉDITO INTERNAS (I)	52.890.426,19	22.308.445,95	291.717,15	75.490.589,29
01. CT 0270080-PAC I/Saneamento/CEF 228681-52				
02. CT 0270081 - PEF-I/BB (20/00010-3)				
03. CT 0270084 - PEF-II/BNDES	12.320.605,20	1.074.137,28	0	13.394.742,48
04. CT 0270085 - PIDISE/BNDES	18.934.354,20	3.364.732,39	0	22.299.086,59
05. CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)	21.125.502,00	17.221.315,98	0	38.346.817,98
06. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ - CEF 349794-71	509.964,79	648.260,30	291.717,15	1.449.942,24
OP. DE CRÉDITO EXTERNAS (II)	2.341.229,14	579.062,64	1.960,00	2.922.251,78
07. CT 0270087 - PROFISCO I	2.341.229,14	579.062,64	1.960,00	2.922.251,78
REFINANCIAMENTOS PREVIDENC. (III)	59.606.576,52	54.135.216,02	0,00	113.741.792,54
08. CT 0270092 - IPERON 02756/2013	52.747.366,56	51.699.605,62		104.446.972,18
09. CT 0270097 - IPERON 805/2014				0,00
10. CT 0270098 - IPERON 804/2014				0,00
11. CT 0270101 - IPERON 0751/2016	6.300.332,28	2.343.451,62		8.643.783,90
12. CT 0270059 - DV. ALE JUNTO IPERON				0,00
13. CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV.	431.437,68	67.426,40		498.864,08
14. CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103	127.440,00	24.732,38		152.172,38
DEMAIS REFINANCIAMENTOS (IV)	62.965.861,59	26.098.090,54	1.207.414,24	90.271.366,37
15. CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB	3.357.491,89	135.612,82	3.718,51	3.496.823,22
16. CT 0270008 - LEI 8727 - BERON	322.242,96	1.344,19	134,71	323.721,86
17. CT 0270088 - BERON REFIS	5.224.695,70	272.222,99		5.496.918,69
18. CT 0270089 - CEPRORD REFIS	2.105.140,54	115.381,37		2.220.521,91
19. CT 0270110 - PERT/BERON DEMAIS DEB.				0,00
20. CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	51.032.115,97	25.475.052,97	1.203.561,02	77.710.729,96
21. CT 0270102 - EMATER PARC. FGTS	156.487,68	39.385,37		195.873,05
22. CT 0270105 - EMATER/INDENIZ. /CLT/PGFN	725.339,93	55.170,20		780.510,13
23. CT 0027102 - PASEP/PARC. (PERT)				0,00
24. CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS	42.346,92	3.920,63		46.267,55
TOTAL DÍVIDA CONTRATUAL (V) = (I+II+III+IV)	177.804.093,44	103.120.815,15	1.501.091,39	282.425.999,98

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 2020, não ocorreram contratações de operações de crédito internas e externas tampouco de operações de crédito por antecipação da receita

Em consonância a Resolução nº 43/2001, artigo 7º, inciso I, do Senado Federal, o limite para operações de crédito internas e externas é de 16% sobre a Receita Corrente Líquida, e o limite para operação de crédito por antecipação da receita é de 7% sobre a RCL. Vale lembrar, que, conforme estabelece a referida resolução, não são consideradas, para fins de verificação do limite, as operações de crédito contratadas pelos Estados, com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições federais oficiais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito do programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

Tabela 20. Evolução Operações de Crédito

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2018		2019		2020	
	Valor	%RCL	Valor	%RCL	Valor	%RCL
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações Internas e Externas	1.110.966.366,56	16,00%	1.238.887.247,92	16,00%	1.395.148.881,92	16,00%
Operações de Crédito Internas e Externas	23.956.905,82	0,35%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por ARO	486.047.785,37	7,00%	542.013.170,96	7,00%	610.377.635,84	7,00%
Op. de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

DISPONIBILIDADE DE CAIXA E INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Objetivando dar maior transparência, ao final do exercício é realizada a apuração da disponibilidade financeira de caixa e das obrigações de despesas que a comprometem, bem como ao montante de recursos disponíveis para a inscrição de despesas em restos a pagar.

A disponibilidade de caixa bruta representa os recursos financeiros disponíveis em 31/12/2020 nos cofres do Estado. Já as obrigações de despesas referem-se à soma das despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados, consignações e demais obrigações financeiras, como cauções, depósitos de terceiros e outros passivos financeiros reconhecidos pelo ente. No Exercício 2020, conforme tabela abaixo, o total da disponibilidade de caixa bruta consolidado e executivo foram:

Figura 67. Disponibilidade de caixa

FONTES DE RECURSOS	CONSOLIDADO	PODER EXECUTIVO
NÃO VINCULADOS	975.321.503,12	732.559.813,55
VINCULADOS	2.927.015.494,68	2.696.800.020,88

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

I – Disponibilidade de Caixa (Consolidada)

A disponibilidade de caixa bruta total de R\$ 3.902.336.997,80 (três bilhões, novecentos e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) menos as obrigações financeiras de R\$ 207.993.640,04 (duzentos e sete milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais e quatro centavos) gerou uma disponibilidade líquida, antes da inscrição dos RPNP do exercício, de R\$ 3.694.343.357,76 (três bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Quando considerada a inscrição dos restos a pagar não processados do exercício de R\$ 924.836.837,86 (novecentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), a disponibilidade financeira líquida consolidada restante foi de R\$ 2.769.506.519,90 (dois bilhões, setecentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos), representando a suficiência financeira do exercício.

Figura 68. Disponibilidade de caixa e inscrição em restos a pagar



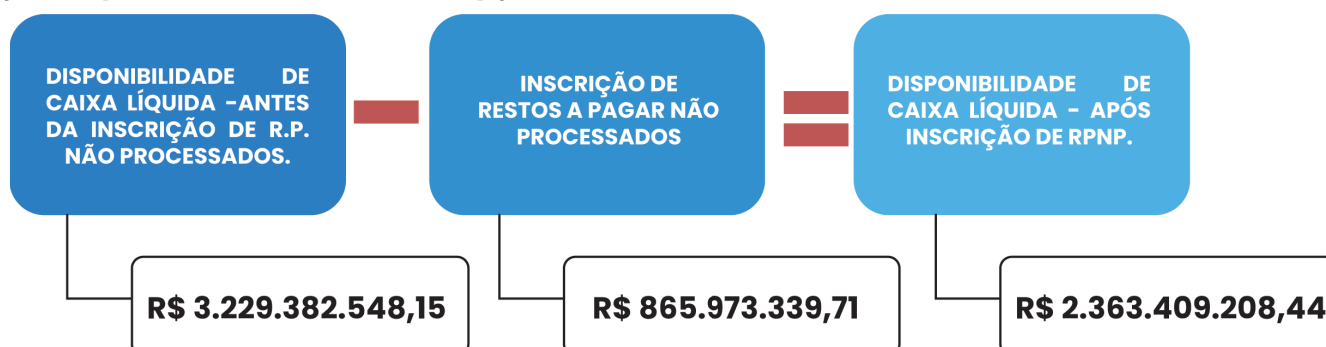
Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

II – Disponibilidade de Caixa (Poder Executivo)

No entanto a avaliação da suficiência de disponibilidade deve ser realizada por fonte de recursos vinculados e não vinculados versus as obrigações financeiras e os restos a pagar de cada fonte. Desta forma, quando se compara a disponibilidade financeira detalhada por fontes de recursos com as obrigações financeiras e os restos a pagar, é possível notar que o Poder Executivo se apresenta superavitário em todas as fontes de recursos.

O Poder Executivo, encerrou o exercício com uma Disponibilidade de Caixa Líquida de R\$ 2.363.409.208,44 (dois bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Figura 69. Disponibilidade de caixa e inscrição em restos a pagar do Poder Executivo



Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Cabe destacar que o saldo da disponibilidade de caixa do Poder Executivo demonstrado no Anexo 5 do RGF não está incluso o saldo da disponibilidade de caixa da Defensoria Pública, conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição a disponibilidade de caixa da Defensoria Pública não deve ser incluída na disponibilidade do Poder Executivo, tendo em vista a autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO, conferida pela EC nº 45/2004 às Defensorias Estaduais. Logo para melhor entendimento segue abaixo planilha evidenciando os valores detalhados do Poder Executivo.

Tabela 21. Disponibilidade de Caixa Líquida – Poder Executivo

Descrição	Poder Executivo (a)
RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	585.371.197,35
Recursos Ordinários	564.269.398,89
Outros Recursos não Vinculados	21.101.798,46
RECURSOS VINCULADOS (II)	1.778.038.011,09
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.118.292,65
Transferências do FUNDEB	11.691.542,04
Outros Recursos Vinculados à Educação	32.528.157,23
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	154.834.574,73
Outros Recursos Vinculados à Saúde	155.591.873,10
Recursos Vinculados a Assistência Social	1.952.157,40
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	201.094.015,77
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	138.027.478,72
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	15.312.265,48
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	436.469,81
Outros Recursos Vinculados	1.058.451.184,16
Total (III) = (I + II)	2.363.409.208,44

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 22. Disponibilidade de Caixa Líquida – Poder Executivo Sem Previdência

Descrição	Poder Executivo (a)	Previdência (b)	Poder Executivo s/Previdência c = (a-b)
RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	585.371.197,35	0,00	585.371.197,35
Recursos Ordinários	564.269.398,89	0,00	564.269.398,89
Outros Recursos não Vinculados	21.101.798,46	0,00	21.101.798,46
RECURSOS VINCULADOS (II)	1.778.038.011,09	339.121.494,49	1.438.916.516,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.118.292,65	0,00	8.118.292,65
Transferências do FUNDEB	11.691.542,04	0,00	11.691.542,04
Outros Recursos Vinculados à Educação	32.528.157,23	0,00	32.528.157,23
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	154.834.574,73	0,00	154.834.574,73
Outros Recursos Vinculados à Saúde	155.591.873,10	0,00	155.591.873,10
Recursos Vinculados a Assistência Social	1.952.157,40	0,00	1.952.157,40
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	201.094.015,77	201.094.015,77	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	138.027.478,72	138.027.478,72	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	15.312.265,48	0,00	15.312.265,48
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	436.469,81	0,00	436.469,81
Outros Recursos Vinculados	1.058.451.184,16	0,00	1.058.451.184,16
Total (III) = (I + II)	2.363.409.208,44	339.121.494,49	2.024.287.713,95

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Convém ressaltar, que, como se depreende da tabela acima, o Poder Executivo, após deduzidas as disponibilidades de caixa das unidades que envolvem recursos previdenciários, em 31.12.2020, possuía lastro financeiro de R\$ 2.024.287.713,95 (dois bilhões, vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 564.269.398,89 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), de recursos ordinários – Fonte 00.

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O Anexo 4 do RREO tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do Regime de Previdência. Sobre o tema, rememora-se que o Estado de Rondônia adotou a segregação de massas, separando sua previdência em Fundo Capitalizado e Fundo Financeiro, que, em 2020, apresentaram os seguintes resultados:

Tabela 23. Resultado Previdenciário

	PLANO CAPITALIZADO	PLANO FINANCEIRO
Receita Previdenciária	507.315.134,85	542.190.443,78
Despesa Previdenciária	3.991.927,71	693.552.934,18
Resultado Previdenciário	503.323.207,14	-151.362.490,40

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Quanto ao Plano Capitalizado, este apresenta um resultado superavitário de R\$ 503.323.207,14 (quinhentos e três milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos).

Já o Plano Financeiro, apresentou um resultado negativo de – R\$ 151.362.490,40 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Por fim, considerando sua relevância, enfatiza-se que o tema “Reserva Matemática Previdenciária” foi desenvolvido no item Contexto Previdenciário destas Notas Explicativas.

ASPECTOS CONTÁBEIS



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

Com a finalidade de definir, disciplinar e exercer a supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à Contabilidade Governamental dos Poderes relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais, através da Lei Complementar Nº 697 de 26 de dezembro de 2012, foi criada a Superintendência de Contabilidade-SUPER.

O Decreto nº 25.424, de 24 de setembro de 2020 estabeleceu a nova estrutura básica e respectivas competências da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, com isso, definiu a Superintendência de Contabilidade em nível

de gerência e ainda, como segunda linha de defesa, no que se refere à gestão de seus riscos operacionais e supervisão de riscos de conformidade contábil.

Rememoramos a Lei Complementar nº 911 de 12 de dezembro de 2016, na qual dispõe sobre as finalidades, atividades, organização e competências do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, elaborada com o intuito de impulsionar o processo evolutivo da contabilidade no Estado de Rondônia e valorizar a carreira de contador.

Atualmente, a Equipe da SUPER é formada por 33 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:



AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE/SUPER

*Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Integrado no Estado de Rondônia – SIGEF/RO*

Inicialmente, cumpre destacar, que a Implantação do Novo Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial Integrado no Estado de Rondônia – SIGEF/RO, em substituição ao Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, é em estrito atendimento pelo GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA ao art. 27 da Lei Complementar nº 156, de 28 de Dezembro de 2016 que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; que alterou a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

De igual modo, a fim de cumprir com o disposto no item X, do Acórdão APL - TCE/RO 0256/2018, “aprimorar os sistemas de tecnologia da informação, evitando as divergências contábeis que acontecem cotidianamente”, conforme mencionado no Memorando nº 198/2018/SEFIN-SUPER(ID nº 2637452) o qual como consta como EM IMPLEMENTAÇÃO no Relatório de Monitoramento Auditoria Operacional SEFIN/RO do Tribunal de Contas do Estado (ID nº0015336187).

Quanto a integração das áreas de orçamento/finanças, de modo a permitindo que o planejamento (PPA, LDO e LOA) possa ser realizado dentro das reais condições financeiras, reduzindo as suplementações e reduções orçamentárias, o SIGEF possibilitará atender as determinações impostas pelo Acórdãos: APL - TC 00302/17, referente ao Processo nº 01731/2012 - Prestação de Contas do Governo do Estado/Exercício Financeiro de 2011; APL - TC 00314/17, referente ao Processo nº 01826/2013 - Prestação de Contas do Governo do Estado/Exercício Financeiro de 2012; APL - TC 00215/18, referente ao Processo nº 01380/14 - Prestação de Contas do Governo do Estado/Exercício Financeiro de 2013; APL - TC 00211/19, referente ao Processo nº 01571/16 - Prestação de Contas do Governo do Estado/Exercício Financeiro de 2015; e, APL - TC 00101/19, referente ao Processo nº 01147/18 - Prestação de Contas do Governo do Estado/Exercício Financeiro de 2016.

Diante disso, considerando o Processo de Modernização da Atividade Contábil do Estado de Rondônia – Avanços Conquistados de 2013 a 2017 (ID nº0015333966), ou seja, o fortalecimento da transparência e o fornecimento aos gestores do Estado de informações úteis, tempestivas, consistentes, comparáveis e relevantes para subsidiar o processo de tomada de decisões, em prol do maior retorno e efetividade à população rondoniense, em meados de 2018, foi realizado o diagnóstico situacional dos processos de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil da SEFIN/RO o que foi identificado:

- Interface obsoleta;
- Tecnologia Ultrapassada;
- As integrações com os demais sistemas são: complexas, onerosas e limitadas;
- Linguagem de programação em desuso;
- Não dispõe de manuais de utilização e documentação;
- Não permite alimentação de informações de gestão (licitação, controle de patrimônio, custos etc), inviabilizando a geração de relatórios essenciais ao processo de tomada de decisões.
- Cabe destacar os gargalos encontrados na obsolescência do SIAFEM/RO;
- Execução orçamentária não acompanha a execução financeira, gerando dificuldades de suficiência de tesouraria;
- Excessivas alterações orçamentárias;
- Execução física insatisfatória em relação aos instrumentos de planejamento (PPA e LOA);
- Elevados estoques de restos a pagar não processados ao final de cada exercício financeiro que não se concretizam nos exercícios posteriores;
- Insuficiência de caixa para cobertura de despesas empenhadas a pagar;
- Controles financeiros e patrimoniais executados de forma incipiente em planilhas em formato xls;
- Inexistência de projeções compatíveis com as realizações;
- Inexistência de relatórios gerenciais que forneçam informações sobre a capacidade de pagamento de despesas obrigatórias atuais e futuras, bem como de viabilidade investimentos e de comprometimento com novas despesas de caráter continuado;
- SIAFEM não gera automaticamente Relatórios de Custos, de Movimentação Financeira e Patrimonial detalhada, Projeções e Relatórios Fiscais;

Desta feita, a Secretária de Estado de Finanças, firmou junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o contrato de empréstimo nº 2370/OC-BR para a realização do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO. Destacamos que no âmbito do PROFISCO I foi elaborado, no início de 2017, o Planejamento Estratégico da SEFIN para o horizonte 2020. Dentre as iniciativas estratégicas aprovada consta o Projeto “Sistema integrado de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade”, cujo o objetivo foi a modernização da gestão fiscal por meio da substituição do SIAFEM pelo SIGEF.

Decorre que em abril de 2019 o PROFISCO II não foi aprovado pela Assembleia, conforme notícia oficializada no site da ALE/RO em 30/04/2019 (7494598), e mudanças estratégicas foram necessárias, dando então início ao processo no SEI de nº 0030.223244/2019-20 para con-

tratação de empresa especializada via licitação, atendendo as especificações do Projeto Básico (7494711) que tramitou junto ao Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC (7500253), cuja virada sistêmica foi programada para 18/01/2021, conforme Plano de Trabalho (ID nº 0015334864).

Desta feita, destacamos que o sucesso na implantação e customização de qualquer sistema é o fator humano, que é inerente ao processo, ou seja, cabe ao gestor público a responsabilidade de, ao término da implantação e customização do SIGEF-RO, usá-lo efetivamente em todas as suas potencialidades como ferramenta de gestão fiscal responsável, para que o cidadão possa verificar com clareza e transparência onde e como estão sendo aplicados os recursos recolhidos pela sociedade para custear as atividades cuja responsabilidade é do Estado.

Roteiros Contábeis:

Destacam-se a seguir os roteiros contábeis produzidos pela Superintendência de Contabilidade, os quais visam estabelecer regras, diretrizes e padronização para contabilização dos atos e fatos contábeis no setor público, sendo um complemento à legislação orçamentária, contábil e financeira vigente.



Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2020-R1 – Contabilização das Receitas por Competência do RPPS (Revisado).



Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2020 – Ativos Contingentes.



Roteiro Contábil nº 002/SUPER/SEFIN/2020 – Controles de Entradas e Saídas – COVID-19.



Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2020 – Prêmios de Seguros.



Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2020 – Registro Contábil de Ingressos e Dispendios para ao Enfrentamento da COVID-19.



Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2020-R2 – RPPS: Aporte para cobertura de Insuficiência Financeira (Revisão 02)



Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2020-R1 – Registro Contábil de Ingressos e Dispendios para ao Enfrentamento da COVID-19 (Revisão 01).



Roteiro Contábil nº 007/SUPER/SEFIN/2020 – Passivos Contingentes.



Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2020-R2 – Registro Contábil de Ingressos e Dispendios para ao Enfrentamento da COVID-19 (Revisão 02).



Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2020 – Contribuições Sociais por Competência – RPPS.

Notas Técnicas:

Ainda foram elaboradas três notas técnicas, baseadas em fundamentos legais e contendo informações relevantes, orientando o profissional quanto ao registro contábil e ainda propondo alternativas para tomada de decisão, conforme exposto abaixo:



A nota técnica 2020.01/SUPER/SEFIN objetiva orientar sobre os recursos provenientes da Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, relativos a contabilização do auxílio financeiro enviado pela união em decorrência das perdas de arrecadação causadas pelas medidas de combate à pandemia do Novo Coronavírus.



Esta nota técnica 2020.02/SUPER/SEFIN dispõe sobre os recursos recebidos a título de auxílio financeiro relativo ao Plano Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e, ainda, sobre a forma de contabilização, uma vez que, possui reflexos orçamentários, financeiro, patrimonial e fiscal.



Esta Nota Técnica 2020.03/SUPER/SEFIN visa estabelecer critérios para autorização de Alteração do Grupo de Destinação de Recurso - GDR, para casos pré-definidos envolvendo a ótica orçamentária, financeira e patrimonial e seus devidos registros sob a guarda do Sistema Estadual de Contabilidade do Poder Executivo, com a responsabilidade do Gestor da entidade, no que se refere a conformidade de gestão, e do contador setorial, quanto à conformidade contábil.

Capacitações e Treinamentos Realizados



Diante do cenário de pandemia e isolamento social em 2020 a Superintendência de Contabilidade aderiu parcialmente o trabalho em home office prosseguindo com atendimentos e promovendo diversos treinamentos de forma on-line e/ou presencial com público reduzido, com o objetivo de capacitar os profissionais da área contábil e orientar os gestores públicos para desenvolver uma administração financeira e contábil com informações relevantes, fidedignas e ainda com maior controle das finanças públicas.

Destaca-se o evento referente apresentação do Decreto nº 25.517, de 27 de novembro de 2020 – Procedimentos de Encerramento do Exercício Financeiro de 2020, este foi realizado em 26 de novembro de forma virtual destinado ao Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e contou com a participação de mais de 100 técnicos dos setores contábeis, financeiro e orçamento. O evento oportunizou o alinhamento de conhecimento entre os diversos participantes contribuindo assim para a uma boa governança.

Abaixo apresenta-se os demais eventos/treinamentos realizados no decorrer do ano de 2020.

Treinamento de implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

Treinamento virtual sobre as questões de fonte de recursos e especificação das despesas relacionadas ao covid-19.

Workshop – Apresentação do Decreto de encerramento do exercício 2020.

Treinamento – Conferência dos Demonstrativos Contábeis do Exercício 2019

Setoriais e Seccionais

Destaca-se aqui a atuação dos órgãos setoriais e seccionais, que são unidades de gestão interna da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e compõem o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 911/2016. Esses órgãos são responsáveis pelo acompanhamento contábil dos Órgãos e Entidades supervisionados e pelo registro da respectiva conformidade contábil.

Dentre as competências dos órgãos setoriais e seccionais estão: a de prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa, para assim subsidiar a tomada de decisão, a verificação da conformidade de gestão, além da elaboração da prestação de contas anuais, os balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis, atividades estas realizadas com comprometimento e dedicação na busca do equilíbrio das finanças públicas.

Vale destacar a elaboração da prestação de contas anual das Unidades Gestoras, na qual ratifica a atuação dos profissionais, que apresenta uma melhora bastante significativa, principalmente no que diz respeito às notas explicativas, que estão sendo apresentadas com maior qualidade e clareza da informação, identificando ao máximo as características qualitativas da informação contábil (relevância, compreensibilidade, comparabilidade, dentre outros).

Elencamos a seguir as demais atividades sobressaltadas em 2020 pelas setoriais e seccionais, realizadas presencialmente e remotamente através do tele trabalho:

Imagem 23 Equipe Contábil SEJUS I

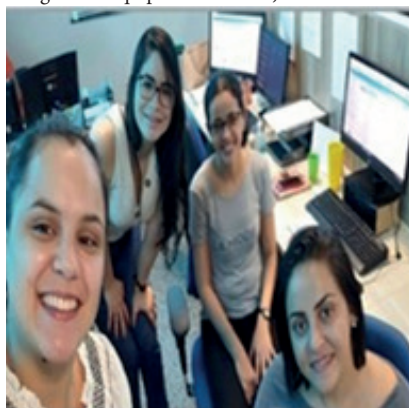


Imagem 24. Equipe Contábil FUPEN



Imagem 25 Equipe Contábil SEJUS I



Regularização de Diárias e Suprimentos de Fundos.
Levantamento dos Custos do Sistema Prisional.
Controle dos Débitos Automáticos.
Reconhecimento das Despesas por Competência.
Regularização dos Saldos Alongados.
Realização Mensal da Conciliação bancária.
Contabilização dos recursos específicos do Covid.
Acompanhamento dos Restos a Pagar.
Acompanhamento dos Empenhos de 2020.
Controle do Almojarifado e Patrimonial.

Foram confeccionados Manuais de procedimentos contábeis e disponibilizados no super ativo pela equipe contábil da Gerência de Controle da Dívida Pública, a saber:

Procedimento n. 01-2020 – Empréstimos e Financiamentos.

Procedimento n. 02-2020 – Atualização de Saldos Devedores.

Procedimento n. 03-2020 – Incorporação de Precatórios.

Procedimento n. 04-2020 – Requisição de Pequeno Valor – RPV.



Equipe Contábil da Gerência de Controle da Dívida Pública.

Mencionamos ainda a análise contábil e financeira da Prestação de Conta de Convênios; o acompanhamento do registro referente à folha de pagamento; a elaboração de planilhas mensais com os valores pagos aos prestadores de serviços Pessoa Física – terceiros (que não entram na folha de pagamento) os quais são lançados anualmente na Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -DIRF; e , a atualização dos cálculos de precatório do TJ-RO e TRF.



Equipe contábil do DETRAN

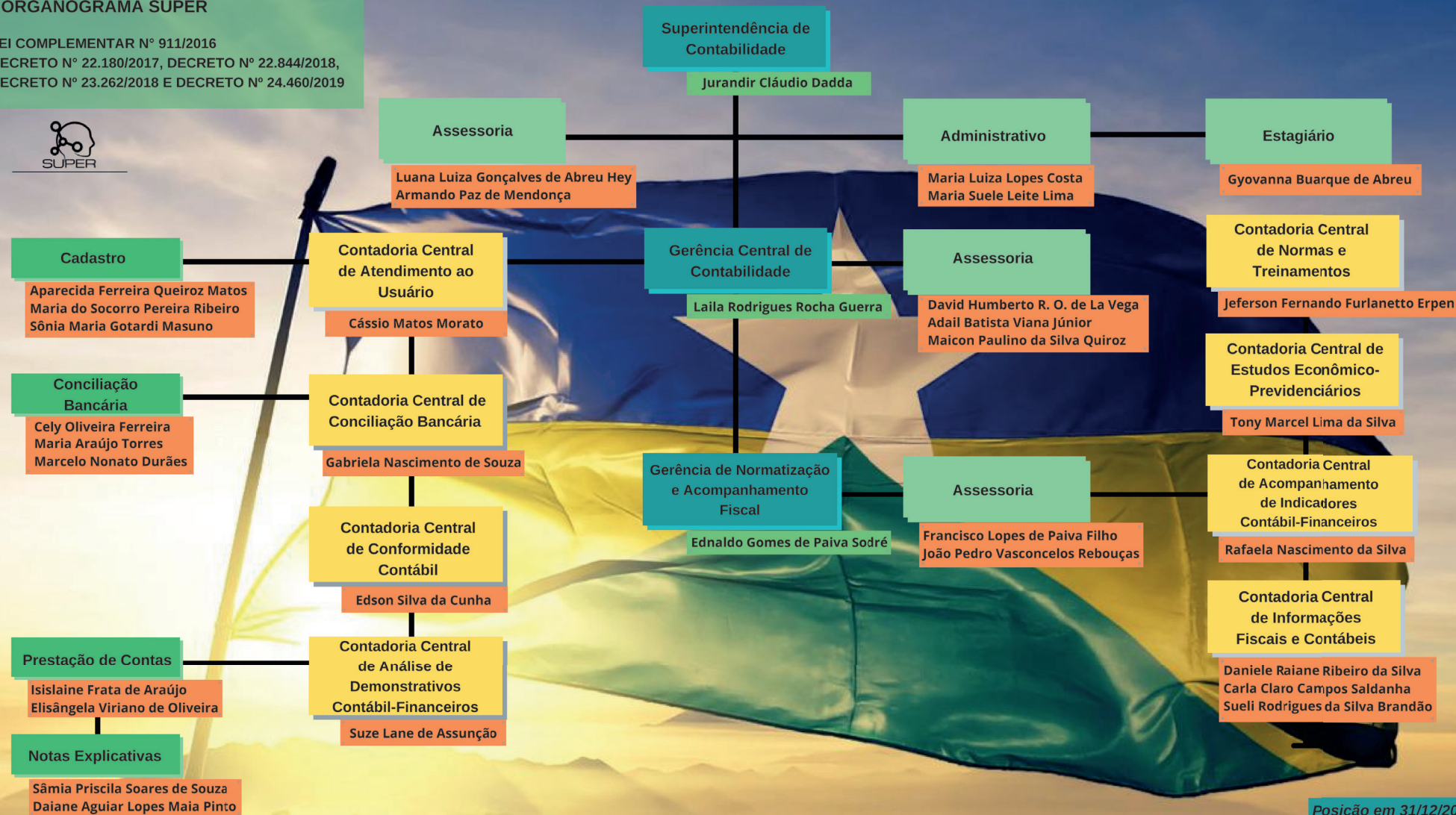


Representante contábil FAPERO

Organograma da Superintendência de Contabilidade

ORGANOGRAMA SUPER

LEI COMPLEMENTAR Nº 911/2016
DECRETO Nº 22.180/2017, DECRETO Nº 22.844/2018,
DECRETO Nº 23.262/2018 E DECRETO Nº 24.460/2019



Posição em 31/12/2020

Contador Responsável e Assistente de Contabilidade por Unidade Gestora que integra o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo do Estado de Rondônia

Gerência Central de Contabilidade

Laila Rodrigues Rocha Guerra

AGERO

Aliene Pereira das Neves Oliveira

AGEVISA

Rosicley Tavares Nascimento
Rosinéia Pinheiro de Lima

CBM

Mirian Sousa da Silva Motta

CETAS

Ana Carolina Pinto da Silva

CGE

Ádrian Breno C. do Nascimento

DER

Ronier Santos Soares

DETRAN

Josué Martins Luna

EMATER

Nelma Cristiane de Souza

FAPERO

Mª Dionéia N. da Silva Oliveira

FEASE

Sara Lopes Ribeiro de Araújo
Sebastião Flaviano A. Concenço

FHEMERON

Ana Carolina Pinto da Silva

FUNCER

Wesley de Sousa Santos

IDARON

Júnior Cleber Alves Paiva

IDEP

Fernanda N. Arnhold

IPEM

Antº Ricardo M. do Nascimento

IPERON

Airton Mendes Veras

JUCER

Alexandre José Bertão
Paula Angélica Elias dos Santos

POLÍCIA CIVIL

Heraldo Duarte Viana Filho

POLÍCIA MILITAR

Eliana Lopes de Moraes

POLITEC

Sirlei de Fátima da Cruz

PGE

Priscila Alves Aziel
Janaína Vasquez Ucipalez

SEAGRI

Patrícia Daniéli Carrara

SEAS

Eliane da Mota Santos

SEDAM

Jonas Santos Oliveira

SEDI

Mirna Saraiva Martins de Bellis

SEDUC

Orlando Vieira da Costa
Adriana Cristina Leite
Daniele Paula Sanches
Euliana Brazil Jacobs
Débora Pires da Silva

SEFIN

Alexandro de Sousa Lima
Daniele Ferreira Tibúrcio
Leandro de Lima Martins
Liz Cristina Mariúba
Marcelo Fabrício de S. Alves
Douglas Willian A. da Silva

SEGEPI

Camila M. de Castro Neves

SEJUCEL

Rosicley Tavares Nascimento

SEJUS

Ana Paula Araújo Barbosa
Milena Gurgel de Souza

SEOSP

Andréia da Silva Chaves Ribeiro

SEPAT

Denise de Oliveira R. Andrade

SETIC

Mª de Lourdes Feitosa Ribeiro

SETUR

Sara Lopes Ribeiro de Araújo

SUGESP

Taryane da Silva Vilas Boas

SUPEL

Aliene Pereira das Neves Oliveira

SEPOG

Fernando Rodrigo Fiorentin

SESAU

Estefane F. Estevam Marinho
Cristiane Almeida Leite
Samuel Pedro de Sales
Deise Lucena dos Santos
Vanessa Barroso da Silva

SESEDEC

Alvorino Solarin da S. Júnior

Posição em 31/12/2020



CONTEXTO PREVIDENCIÁRIO



O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - PERON, criado pela Lei n.º 20 de 13 de abril de 1984, é uma Autarquia Estadual de previdência, com personalidade jurídica de direito público, vinculado ao Executivo Estadual, dotada de autonomia administrativa e financeira, e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas dos Conselhos de Administração e Fiscal

Em relação ao Fundo de Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, este foi criado através da Lei Complementar 278 de 4 de junho de 2003, na forma prevista no artigo 6º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, combinado com os Artigos 71 a 74 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

A partir da Lei Complementar nº 524 de 28/09/2009 houve a segregação de massa por plano previdenciário, que a partir da Lei Complementar nº 651 de 17/02/2012, essa segregação passou a ter como data de corte o ano de 2010 e através da Lei nº 3.270 de 05 de dezembro de 2013 implementado a partir de 06/11/2018, foi instituído o Regime de Previdência Complementar, essa segregação é composto pelos seguintes grupos, a saber:

Fundo Previdenciário Financeiro

Formado pelos servidores admitidos até 31/dez/09 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

Regime de Previdência Complementar

Formado pelos servidores de cargo efetivo inclusive os membros dos órgãos criado através da Lei nº 3.270 de 05 de dezembro de 2013 implementado a partir de 06/11/2018.

Da Gestão

O Instituto de Previdência Estadual, no quesito autonomia e gestão, por meio do Ofício nº 2389/2020/IPERON-GAB é trazido a necessidade de reestruturação administrativa, principalmente no que tange a contratação de pessoal, que no presente momento se fez impossível, mediante os comandos da Lei Complementar nº 173/2020.

Ainda, quanto a autonomia foi instaurado os autos 0030.480083/2020-11, que primeiramente fora dado a oportunidade de manifestação do Instituto, e após encaminhadas para a Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Procuradoria Geral do

Estado. Assertivamente, a Procuradoria Geral do Estado do Estado de manifestou na Informação nº 8/2021/PGE-ASSEADM, vide Nota 58 Cumprimento das Determinações.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Avaliação Atuarial Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

Apresentamos a seguir, tabela com as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído, o valor da compensação previdenciária estimada, apontando a situação na qual se entra os Fundos Capitalizado e Financeiro.

Em relação às provisões a longo prazo provenientes das previdenciárias a longo prazo, destaca-se a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas).

Tabela 24. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

DESCRIÇÃO	Plano Previdenciário Capitalizado	Plano Previdenciário Financeiro
	Valores R\$	Valores R\$
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 1.586.861.159,38	R\$ 781.245.962,32
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c)+(d)	R\$ 1.694.340.733,13	R\$ 14.417.729.540,82
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV ©	R\$ 73.823.155,47	R\$ 6.720.759.033,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 79.188.013,50	R\$ 7.088.396.744,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 5.364.858,03	R\$ 367.637.711,82
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 1.620.517.577,66	R\$ 7.696.970.507,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 2.721.874.771,09	R\$ 9.495.625.494,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 516.769.552,96	R\$ 778.391.556,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 584.587.640,47	R\$ 1.020.263.430,58
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 273.132.642,25	R\$ 723.813.956,05
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 945.165,14	R\$ 159.344.115,34
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 272.187.477,11	R\$ 564.469.840,71
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k)+(l)	R\$ 1.421.208.090,88	R\$ 13.693.915.584,77
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 72.877.990,33	R\$ 6.561.414.917,72
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 1.348.330.100,55	R\$ 7.132.500.667,05
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 165.653.068,50	-R\$ 12.912.669.622,45

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nas demonstrações contábeis de 31.12.2020, foram reconhecidos os valores da Avaliação Atuarial, válida para o exercício de 2020, nas quais as datas consideradas foram:

- Data Focal: 31 de dezembro de 2019
- Data da Assinatura: 02 de julho de 2020

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2020 foi realizada pela:



Em relação a critérios, hipóteses e premissas adotados nessa avaliação atuarial, destacaram-se os seguintes pontos:

a) as hipóteses biométricas utilizadas na avaliação atuarial são:

- tabela de mortalidade/sobrevivência geral (IBGE, 2018)
- tabela de mortalidade de inválidos (IBGE, 2018)
- tabela de entrada em invalidez: Álvaro Vindas

b) a taxa de juros real aplicada é de 5,89% para ambos os fundos.

c) na avaliação, foi adotada a taxa de crescimento

real de proventos de 1,00% ao ano tanto para o financeiro quanto para o previdenciário.

d) O custo administrativo considerado foi de 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado, tanto para o financeiro quanto para o previdenciário.

e) foi adotada a taxa de rotatividade de 1% ao ano, tanto para o financeiro quanto para o previdenciário.

No exercício de 2020, a Avaliação atuarial para o Plano Financeiro obteve o seguinte resultado:



O valor de R\$ 12.912.669.622,45 (doze bilhões, novecentos e doze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), demonstra uma redução de 75% em relação ao exercício de 2019, os registros contábeis estão devidamente evidenciado na conta contábil, “Cobertura de Insuficiência Financeira”, conforme detalha a tabela seguinte:

Tabela 25. Reservas Matemáticas – Fundo Capitalizado e Fundo Financeiro

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊN	2.131.426.777,29	2.368.107.121,69
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊN	2.131.426.777,29	2.368.107.121,69
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES D	300.918.374,03	781.245.962,32
= APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTRO	17.174.063.296,80	7.088.396.744,88
* = (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATI	638.717.825,05	328.285.438,95
* = (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSI	67.254.345,36	39.352.272,87
* = (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCI	42.935.158,24	159.344.115,34
* = (-) COBERTURA DE INSUFICIÊ	16.124.237.594,12	5.780.168.955,40
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES D	659.151.564,16	
= APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTRO	40.012.304.221,23	9.495.625.494,46
* = (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.527.398.285,81	778.391.556,12
* = (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	2.406.124.182,80	1.020.263.430,58
* = (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCI	100.030.760,55	564.469.840,71
* = (-) COBERTURA DE INSUFICIÊ	35.319.599.427,91	7.132.500.667,05
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÃO	222.776.587,80	72.877.990,33
= APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTRO	244.442.969,43	79.188.013,50
* = (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATI	17.259.706,89	958.239,92
* = (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSI	3.795.567,32	4.406.618,11
* = (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCI	611.107,42	945.165,14
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÃO	771.241.869,42	1.348.330.100,54
= APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTRO	2.195.247.932,96	2.721.874.771,09
* = (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	615.026.262,93	516.769.552,96
* = (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	623.261.825,48	584.587.640,48
* = (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCI	185.717.975,13	272.187.477,11

Fonte: Balancete mês 12 do exercício de 2020 - SIAFEM/RO.

Ademais, na Avaliação atuarial do exercício de 2020, para o Plano Previdenciário, registra superávit atuarial na quantia de R\$ 165.653.068,50.

Figura 70. Avaliação atuarial do exercício de 2020

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2019	31.12.2020
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL	177.338.381,88	165.653.068,50
OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS	0,00	0,00
TOTAL	177.338.381,88	165.653.068,50

Fonte: Elaborada pelo autor, por meio de informações dispostas pelo relatório acerca dos Aspectos Fiscais/DNAF-SUPER-SEFIN

Cabe lembrar que, assim como os demais entes que adotaram a segregação de massa, o Déficit Técnico Atuarial foi registrado com base nos pressupostos da Nota Técnica do CONAPREV - Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, vide Nota Explicativa 19.1 Provisões de Longo Prazo.

DÉFICIT TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

Inicialmente, vale lembrar que a Emenda Constitucional nº 103/2019, transferiu para a União a capacidade de legislar sobre as inatividades e pensões dos militares. Desta forma, a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro 2019, alterou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, estabelecendo o tempo mínimo de contribuição de 35 anos para a inatividade dos militares. Assim, basicamente os militares passaram a não compor o RPPS Estadual, o que alterou significativamente o déficit do Fundo Financeiro que vinha sendo apresentado.

Assim, considerando **Tabela XX: Reservas Matemáticas – Fundo Capitalizado e Fundo Financeiro**, verifica-se déficit no Fundo Financeiro, no montante R\$ 12.912.669.622,45, conforme Avaliação Atuarial fornecida pelo Instituto de Previdência do Estado de Rondônia.

No intuito da evidenciação desse passivo atuarial à luz da NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados, buscou-se a sua apresentação de forma distinta da Nota Técnica do CONAPREV, visto que não se trata apenas de questões atuariais, mas na apresentação fidedigna aos usuários da informação contábil, a fim de propiciar a melhoria da informação no que se refere a ferramenta de controle social.

CONTABILIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

No exercício de 2020 fora publicado a Instrução Normativa nº002/2020 que “Estabelece e Disciplina os procedimentos de conciliação, controle e registro contábil afetos ao Aporte para cobertura de Insuficiência Financeira, para com o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia”.

Ainda, houve a edição do Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2020, visando orientar quanto aos processamentos dos registros afetos a insuficiência financeira em questão, na busca da melhor apresentação da situação patrimonial líquida, no que se refere ao Déficit retromencionado para além das técnicas atuariais afetas ao RPPS buscou-se o atendimento a NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados.

Assim, a última avaliação atuarial fornecida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, apresentava a segregação por Poder e Órgão, sendo que até o encerramento das Contas de Governo os únicos registros da provisão realizados se referiam ao Poder Executivo e ao Tribunal de Contas.

Ao ensejo, considerando que o IPERON não forneceu informações de acordo com a Portaria nº 464/2018, no que se refere data focal da avaliação atuarial, ensejou, portanto o envio do Ofício nº 4/2021/SEFIN-CEEP, no intuito de que se obtivesse informações para apresentação extracontábil, por meio desta Nota.

SUSTENTABILIDADE DO FUNDO FINANCEIRO

A partir dos autos 0030.435925/2019-39, foram solicitadas informações atualizadas acerca das providências afetas a sustentabilidade do Fundo Financeiro, e nesse sentido o IPERON reitera a tramitação para a ocorrência de aporte por meio de imóveis.

O Instituto traz, ainda, a criação do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, por meio da Lei Complementar n. 1.009/2018 que incluiu o art. 2º-A na Lei Complementar n 194/1997, que para o ano de 2020 implicou na entrada de R\$ 75.000.000,00 nos cofres do Fundo Financeiro.

Nesse mesmo sentido o Instituto nos traz a aprovação das Leis Complementares n. 1067, 1068 e 1069/2020, que entre outros comandos alteram a alíquota da cota de contribuição dos servidores e, em atenção ao Emenda Constitucional n. 103/2019, limitou os benefícios de aposentadorias e pensões.

Ademais, cita-se a necessidade de realização da reforma previdenciária, por meio de Emenda a Constituição e Projeto de Lei Complementar, constantes dos autos 0016.555016/2019-02.

Não obstante, cabe frisar o envio dos provenientes do leilão dos excedentes do pré-sal, bem como a aprovação da Emenda a Constituição Estadual, que prevê o envio de recursos ao Fundo, oriundos do excesso de arrecadação dos Poderes e Órgãos.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Nota	Exercício Anterior
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	3.902.336.997,80		2.381.218.206,59
Créditos a Curto Prazo	7	1.056.818.376,75		1.188.747.832,91
Valores Restituíveis	9	309.499.628,09		153.190.659,47
Demais Créditos a Curto Prazo	8	359.687.955,62		602.253.943,10
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	10.1	2.056.914.396,99		2.134.122.352,26
Estoques	11	76.243.268,49		63.408.647,17
VPD Pagas Antecipadamente		3.470,09		
Total do Ativo Circulante		7.761.504.093,83		6.522.941.641,50
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo		14.850.713.629,67		10.711.064.291,06
Créditos a Longo Prazo	7	14.823.168.592,24		10.704.216.177,10
Demais Créditos a Longo Prazo	8	27.545.037,43		6.848.113,96
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00		0,00
Estoques		0,00		0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00		0,00
Investimentos	10.2	1.843.479.866,98		1.850.673.283,89
Participações Permanentes		1.839.881.887,94	57	1.899.059.632,76
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		3.517.859,64		0,00
Demais Investimentos Permanentes		322.690,25	57	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável		242.570,85		48.386.348,87
Imobilizado	12	5.188.991.652,11		6.473.237.994,34
Bens móveis		1.386.888.998,48		1.263.635.488,07
Bens Imóveis		3.970.771.170,91		5.323.048.334,11
(-) Depreciação, Exaustão Amortização Acumulado	12.1	168.338.481,13		113.115.791,69
(-) Redução ao Valor Recuperável		330.036,15		330.036,15
Intangível	13	44.093.247,02		31.171.072,06
Softwares		44.422.164,76		31.492.514,83
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		81.200,00		0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00		0,00
(-) Amortização Acumulada		410.117,74		321.442,77
(-) Redução ao Valor Recuperável		0,00		0,00
Total do Ativo Não Circulante		21.927.278.395,78		19.066.146.641,35
TOTAL DO ATIVO		29.688.782.489,61		25.589.088.282,85
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
Passivo Circulante				
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14 e 18	91.287.551,06		58.716.129,59
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	16	111.693.286,63		155.868.189,47
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17 e 18	125.287.393,37		87.891.317,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	15	4.001,43		8.046.599,28
Valores Restituíveis	9	309.499.628,09		153.190.659,47
Provisões a Curto Prazo	19	30.181.135,98		14.185.705,05
Demais Obrigações a Curto Prazo		27.307.580,91		12.255.034,94
Total do Passivo Circulante		695.260.577,47		490.153.635,73
Passivo Não Circulante				
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14 e 18	2.072.443.094,44		1.419.336.399,94
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	16	2.749.325.264,08		2.756.015.223,61
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	17 e 18	208.157.603,39		160.272.853,31
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	15	0,00		56.900.192,04
Provisões a Longo Prazo	19.1	12.676.007.103,59	57	3.104.091.926,50
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00		0,00

Total do Passivo Não Circulante		17.705.933.065,50		7.496.616.595,40
TOTAL DO PASSIVO		18.401.193.642,97		7.986.770.231,13
Patrimônio Líquido	21	54.137.905,17		50.138.657,54
Patrimônio Social e Capital Social		23.000.000,00		23.000.000,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital				0,00
Reservas de Capital				0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1.190.760,00	57	0,00
Reservas de Lucros				0,00
Demais Reservas		29.947.145,17		27.138.657,54
Resultados Acumulados		11.233.450.941,47		17.552.179.394,18
Superávit/Déficits do Exercício		-7.829.897.187,02	57	-4.205.521.265,40
Superávit/Déficits de Exercício Anterior		17.552.179.394,18		9.324.883.123,43
Ajustes de exercícios anteriores		1.511.168.734,31	57	12.432.817.536,15
(-) Ações/Cotas em Tesouraria				0,00
Total do Patrimônio Líquido		11.287.588.846,64		17.602.318.051,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.688.782.489,61		25.589.088.282,85

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE

ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício anterior
Ativo Financeiro	3.1.3	4.211.836.625,89	2.534.408.866,06
Ativo Permanente		25.476.945.863,72	23.054.679.416,79
Total do Ativo		29.688.782.489,61	25.589.088.282,85

PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício anterior
Passivo Financeiro	1.413.709.772,98	728.219.788,65
Passivo Permanente	17.881.714.997,55	7.696.634.311,79
Total do Passivo	19.295.424.770,53	8.424.854.100,44
Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)	10.393.357.719,08	17.164.234.182,41

QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Atos Potenciais Ativos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Avais a Executar		1.969,77	1.969,77
Finanças a Executar		88.510,85	125.968,34
Seguro Garantia a Executar		6.130.343,36	5.209.134,79
Cauções a Executar		957.598,92	898.606,17
Convênios a Receber		41.150.073,09	42.327.232,95
Suprimento de Fundos (Pendente Prest. De Contas)		1.219.944,83	1.253.913,97
Diárias Concedidas (Pendente Prest. De Contas)		27.260.906,64	32.406.260,55
Outras Responsabilidades de Terceiros		2.044.383,68	2.044.383,68
Total dos Atos Potenciais Ativos		78.853.731,14	84.267.470,22
Atos Potenciais Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Convênios a Executar		46.297.145,82	65.338.437,18
Empréstimos a Executar		218.924.912,39	224.476.680,99
Total dos Atos Potenciais Passivos		265.222.058,21	289.815.118,17

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT/DEFICIT				
FONTE DE RECURSO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos Ordinários			902.783.319,14	419.631.055,83
Vinculado			1.895.343.533,77	1.386.558.021,58
Recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos			50.895.603,78	33.153.759,09
Recursos Destinados ao FUNRESPOL			2.602.302,72	2.421.904,73
Recursos Destinados ao FUNRESPOM			27.648,86	553.164,76
Recursos Destinados ao FUNDAT			2.244.782,70	1.917.691,70
Recursos Destinados ao FEPRAM			6.328.011,47	5.767.181,49
Cota - Parte Fundo Estadual de Saúde - FES			642.478,89	353.946,65
Recursos da Contribuição ao Salário Educação			11.632.928,22	16.499.463,99
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			152.924.963,09	81.576.077,00
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde			60.043.297,37	62.969.686,77
Recursos do FGPP			33.981.723,43	29.698.105,92
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			6.055.517,47	9.204.028,84
Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			65.498.050,14	31.970.520,69
Recursos de Alienação de Bens			564.493,10	826.544,13
Recursos de Operações de Crédito			15.188.816,75	18.185.194,25
Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Direta			118.522.503,15	177.432.729,33
Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP			31.989.390,95	59.942.842,54
Recursos Transferidos pelo FUNDEB			11.691.542,04	13.382.417,01
Recursos provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado			306.323,81	305.472,58
Transferência Financeira da União para o Desporto - Lei nº 9.615, de 1998			1.822.008,65	664.987,38
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FEAS o Desenvolvimento da Educação - FNDE			20.844.951,96	30.169.654,13
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS			1.661.270,27	1.423.648,63
Recursos de Outras Transferências da União			33.956.360,27	133.766.639,38
Recursos Destinados ao FUNESBOM			5.755.303,91	2.632.185,63
Recursos Destinados ao FUNDIMPER			8.701.719,64	6.221.595,68
Recurso Destinados ao FITHA			20.742.827,67	57.497.356,01
Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			15.538.546,78	19.675.674,13
Recursos Destinados ao FUNDEP			12.752.303,81	10.056.446,03
Recursos Destinados ao FDI/TCE			63.216.997,06	61.267.458,02
Compensação Financeira dos Recursos Minerais			4.842.244,18	3.033.043,58
Remuneração de Depósitos Bancários			143.857,69	128.692,30
Cota-Parte do FUMORPGE			15.409.008,99	13.774.878,07
Recursos do Fundo Especial do Petróleo			6.860.414,18	5.894.444,95
Recursos Diretamente Arrecadados			320.505.748,24	400.911.404,96
Recursos Previdenciários			340.012.036,98	0,00
Recursos de Convenios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta			16.751.624,79	18.024.119,59
Recursos destinados ao FUNEDCA			17.103,72	17.019,76
Recursos destinados ao FUNDEC			2.797.412,73	191.793,62
Recursos Provenientes de Cessão de Direitos			30.082.126,97	5.053.709,79

Recursos de Contingenciamento Especial		67.232.484,63	26.919.372,99
Recursos de Desvinculação das Receitas - EC N. 93/16		21.101.798,46	39.690.936,88
Recursos Provenientes do FRBL		6.074.404,14	3.378.631,02
Recursos Destinados ao FUNEDM		594,38	165,82
Recursos Destinados ao FEDIPI		692,32	349,13
Recursos Destinados ao FESA		4.560.532,76	0,00
Recursos Destinados ao FNSP		72.221.907,79	0,00
Recursos Destinados ao FUN-HEURO		249.772,21	3.082,63
Recursos do Sistema de Proteção social dos militares		12.503.024,71	0,00
Recursos Oriundos de Leis e Acordos Anticorrupção		17.333.431,62	0,00
Transferência da união Inciso I da Lei 173/2020		110.101.725,83	0,00
Recursos destinados ao combate a COVID-19		89.147.498,99	0,00
Valores Restituíveis - Apropriados até 2018.		1.261.419,50	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	22	2.798.126.852,91	1.806.189.077,41

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO INCLUINDO AS EMPRESAS ESTATAIS

Em R\$1,00

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.910.905.170,45	2.388.919.034,60
Créditos a Curto Prazo		1.124.021.510,65	1.234.671.546,43
Valores Restituíveis		312.573.203,47	156.291.376,94
Demais Créditos a Curto Prazo		394.886.255,12	642.405.782,20
Investimentos e Aplicações Temporários a Curto Prazo		2.058.212.699,80	2.135.138.518,99
Estoques		79.704.837,30	63.750.059,62
VPD Pagas Antecipadamente		106.809,26	123.845,45
Total do Ativo Circulante		7.880.410.486,05	6.621.300.164,23
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		5.639.188.421,89	10.673.803.908,37
Créditos a Longo Prazo		5.606.828.207,00	10.665.243.668,13
Demais Créditos a Longo Prazo		32.360.214,89	8.560.240,24
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		3.588.358,91	3.569.539,81
Participações Permanentes		56.613,87	56.613,87
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		3.451.625,64	0,00
Demais investimentos permanentes		322.690,25	51.899.274,81
(-) Redução ao Valor Recuperável		-242.570,85	48.386.348,87
Imobilizado		5.566.782.336,25	6.730.934.254,18
Bens móveis		1.445.461.480,08	1.317.951.598,13
Bens Imóveis		4.303.645.315,42	5.652.966.331,95
(-) Depreciação, Exaustão Amortização Acumulada		-181.994.423,10	239.653.639,75
(-) Redução ao Valor Recuperável		-330.036,15	330.036,15
Intangível		1.758.270.298,77	1.867.500.266,45
Intangível		1.883.958.315,55	1.874.446.234,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		-125.688.016,78	6.945.967,55
(-) Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		12.967.829.415,82	19.275.807.968,81
TOTAL DO ATIVO		20.848.239.901,87	25.897.108.133,04

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		144.143.423,13	168.272.763,43
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		111.693.286,63	155.868.189,47
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		175.255.104,73	158.669.924,37
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		48.233.364,10	39.533.456,13
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		335.786.898,87	178.962.909,27
Provisões a Curto Prazo		50.708.806,20	54.455.118,71
Demais Obrigações a Curto Prazo		34.161.381,61	20.646.055,91
Total do Passivo Circulante		899.982.265,27	776.408.417,29
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		2.073.839.643,09	1.420.855.746,93
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		2.749.325.264,08	2.756.015.223,61
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		208.157.603,39	160.272.853,31
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		2.020.462,78	7.081.385,99
Provisões a Longo Prazo		3.619.625.720,44	3.255.334.685,63
Demais Obrigações a Longo Prazo		8.448.001,73	4.567.909,72
Total do Passivo Não Circulante		8.661.416.695,51	7.604.127.805,19
TOTAL DO PASSIVO		9.561.398.960,78	8.380.536.222,48
Particip.de Não Controladores RONGÁS		-1.640.856,74	-1.579.917,57
Particip.de Não Controladores CAERD		-106.767,81	-105.334,24
Particip.de Não Controladores CMR		13.281.389,97	14.205.296,72
Patrimônio Líquido		54.310.747,85	51.329.417,54
Patrimônio Social e Capital Social		23.000.000,00	23.000.000,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1.190.760,00	1.190.760,00
Reservas de Lucros		172.842,68	0,00
Demais Reservas		29.947.145,17	27.138.657,54
Resultados Acumulados		11.220.996.427,82	17.452.722.448,11
Superávit/Déficits do Exercício		-7.835.150.114,67	-4.250.998.526,00
Superávit/Déficits de Exercício Anterior		17.552.182.022,01	9.324.883.123,43
Ajustes de exercícios anteriores		1.503.964.520,48	12.378.837.850,68
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		11.286.840.941,09	17.516.571.910,56
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.848.239.901,87	25.897.108.133,04

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE

ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício anterior
Ativo Financeiro		4.211.836.625,89	2.534.408.866,06
Ativo Permanente		14.381.028.684,44	24.963.288.871,24
Total do Ativo		18.592.865.310,33	27.497.697.737,30
PASSIVO (II)		Exercício Atual	Exercício anterior
Passivo Financeiro		1.405.756.087,72	728.219.788,65
Passivo Permanente		7.572.886.662,47	6.638.860.587,02
Total do Passivo		8.978.642.750,19	7.367.080.375,67
Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)		9.614.222.560,14	20.130.617.361,63

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Nota	Exercício Atual	Exercício anterior
INGRESSO	[24.1]	21.006.621.516,35	17.859.216.031,96
Receita Tributária	24.1	3.410.558.195,34	3.166.028.022,56
Receita de Contribuições	24.1	774.059.578,21	705.631.636,17
Receita Patrimonial	24.1	362.995.116,12	292.404.328,91
Receita Agropecuária	24.1	0,00	0,00
Receita Industrial	24.1	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.1	278.360.648,04	283.273.860,94
Remuneração das Disponibilidades	24.1	33.428.909,63	65.016.847,29
Outras Receitas Derivadas e Originárias	27	4.877.052.162,50	3.901.777.990,29
Transferências correntes recebidas	[24.1.1]	11.270.166.906,51	9.445.083.345,80
DESEMBOLSO	[24.2]	18.804.585.928,60	16.365.134.400,57
Pessoal e demais despesas	24.2.1	6.384.548.741,04	6.186.753.615,63
Juros e encargos da dívida	24.2.2	104.621.906,54	143.308.947,09
Transferências concedidas	24.2.3	7.703.598.591,19	6.413.325.559,05
Outros desembolsos operacionais	27	4.611.816.689,83	3.621.746.278,80
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.202.035.587,75	1.494.081.631,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício anterior
INGRESSOS		821.295.707,84	574.696.349,80
Alienação de Bens	25.1	2.967.692,36	1.264.826,60
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	27	818.328.015,48	573.431.523,20
DESEMBOLSO		1.324.408.410,94	1.040.655.552,31
Aquisição de Ativo não Circulante	25.2	291.357.512,93	267.027.670,87
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	27	1.033.050.898,01	773.627.881,44
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(503.112.703,10)	(465.959.202,51)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício anterior
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		177.804.093,44	191.866.351,61
Amortização/Refinanciamento da Dívida	26.1	177.804.093,44	191.866.351,61
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)		(177.804.093,44)	(191.866.351,61)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.521.118.791,21	836.256.077,27
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		2.381.218.206,59	1.544.962.129,32
Caixa e Equivalente de caixa final	29	3.902.336.997,80	2.381.218.206,59

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício anterior
Intergovernamentais			
da União		3.562.195.232,57	2.856.726.845,98
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		228.436,23	1.331.014,61
Intragovernamentais		6.825.330.869,40	5.735.058.049,89
Outras transferências correntes recebidas		882.412.368,31	851.967.435,32
Total das Transferências Recebidas		11.270.166.906,51	9.445.083.345,80

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		2.485.423,00	4.678.062,46
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		229.215.087,25	175.495.928,86
Intragovernamentais		7.291.662.101,50	6.080.654.622,68
Outras transferências concedidas		180.235.979,44	152.496.945,05
Total das Transferências Concedidas		7.703.598.591,19	6.413.325.559,05

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E
DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

FUNÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício anterior
Legislativa		306.368.238,31	311.443.259,50
Judiciária		594.096.128,29	728.914.541,90
Essencial à Justiça		344.700.658,72	372.152.482,67
Administração		592.933.836,92	835.672.522,01
Segurança Pública		973.083.545,81	813.962.398,79
Assistência Social		41.721.490,07	12.540.114,88
Previdência Social		714.778.060,78	780.550.119,11
Saúde		1.080.188.432,15	949.803.087,42
Trabalho		1.216.502,21	8.440.204,21
Educação		1.027.815.545,83	1.016.193.704,91
Cultura		4.149.632,76	4.329.209,92
Direitos da Cidadania		210.088.861,42	534.378,68
Urbanismo		107.205,18	749.224,13
Habitação		912.370,42	0,00
Saneamento		4.036.206,52	779.350,69
Gestão Ambiental		36.619.928,33	10.181.592,57
Ciência e Tecnologia		2.844.667,88	3.918.976,19
Agricultura		93.972.879,17	171.808.526,31
Organização Agrária		39.225,00	220.150,94
Indústria		0,00	7.200,00
Comércio e Serviços		17.106.104,58	2.947.608,08
Transporte		141.050.656,73	46.778.519,19
Desporto e Lazer		3.382.069,18	2.561.720,13
Encargos Especiais		193.336.494,78	112.264.723,40
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		6.384.548.741,04	6.186.753.615,63

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		103.120.815,15	141.514.577,61
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		1.501.091,39	1.794.369,48
Total dos Juros e Encargos da Dívida		104.621.906,54	143.308.947,09

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

	Exercício Atual	Exercício anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito Ativo (Movimento Crédito)	4.597.147.356,80	3.566.204.388,91
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS (Movimento Crédito)	818.328.015,48	573.431.523,20
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	6.320.220,10	61.925.930,18
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	5.965.092,02	60.185.194,52
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito Ativo (Movimento Débito)	4.605.851.597,81	3.561.561.084,28
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS (Movimento Débito)	741.120.060,21	736.326.321,30
(-) Perdas de Investimentos (saldo final)	217.684.135,73	25.031.772,14

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964

Em R\$1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	Exercício Atual	Nota	Exercício Anterior
AUMENTATIVAS				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.745.366.128,21		3.991.588.951,99
Impostos		3.600.012.429,51		3.826.748.225,83
Taxas		145.353.698,70		164.840.726,16
Contribuições de Melhoria		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES		791.440.284,33		679.244.835,52
Contribuições Sociais		791.440.284,33		679.244.835,52
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00		0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00		0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		324.572.111,67		308.330.828,26
Venda de Mercadorias		0,00		0,00
Venda de Produtos		0,00		0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		324.572.111,67		308.330.828,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		548.154.646,67		655.438.196,63
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00		0,00
Juros e Encargos de Mora		17.341.076,93		103.715.336,16
Variações Monetárias e Cambiais		4.219.784,75		2.840.786,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00		0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		362.738.026,35		340.268.045,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		163.855.758,64		208.614.028,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		11.942.957.494,71		10.103.188.920,43
Transferências Intragovernamentais		6.964.884.395,84		5.827.532.197,45
Transferências Intergovernamentais		4.976.678.968,22		4.274.013.871,05
Transferências das Instituições Privadas		903.755,73		1.148.760,37
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00		0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00		0,00
Transferências do Exterior		0,00		0,00
Delegações Recebidas		412.568,96		392.547,76
Transferências de Pessoas Físicas		44.495,40		24.599,74
Outras Transferências e Delegações Recebidas		33.310,56		76.944,06
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		113.067.648,56		374.870.368,05
Reavaliação de Ativos		69.516.522,22		322.992.203,66
Ganhos com Alienação		3.302.707,01		3.420.260,25
Ganhos com Incorporação de Ativos		34.853.347,80		37.913.168,13
Ganhos com Desincorporação de Passivos		5.395.018,43		10.544.736,01
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		53,10		0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		41.968.456.957,51		6.428.095.330,61
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00		0,00
Resultado Positivo de Participações		6.406.082,52	57	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		41.688.201.264,25		6.131.125.059,45
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		273.849.610,74		296.970.271,16
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	31	59.434.015.271,66		22.540.757.431,49

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Nota	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		4.322.584.933,27		4.331.033.641,99
Remuneração a Pessoal		3.533.309.714,29		3.505.443.168,54
Encargos Patronais		380.506.867,33		399.940.776,76
Benefícios a Pessoal		375.903.960,81		387.783.711,83
Custo de Pessoal e Encargos		0,00		0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		32.864.390,84		37.865.984,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		923.566.272,64		766.317.521,73
Aposentadorias e Reformas		744.606.762,24		644.599.419,03
Pensões		123.148.049,09		113.206.187,21
Benefícios de Prestação Continuada		0,00		0,00
Benefícios Eventuais		53.561.503,45		6.282.919,55
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00		437.000,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.249.957,86		1.791.995,94
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.267.432.266,82		1.210.454.116,87
Uso de material de consumo		362.891.744,44		307.823.373,00
Serviços		831.982.802,74		868.462.676,40
Depreciação, Amortização e Exaustão		72.557.719,64		34.168.067,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.123.751.076,82		349.002.513,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		104.621.906,54		143.308.947,09
Juros e Encargos de Mora		54.889,85		51.654,24
Variações Monetárias e Cambiais		381.735.004,35		106.205.684,40
Descontos Financeiros Concedidos		0,00		0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)		637.339.276,08		99.436.228,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		8.740.750.587,20		7.356.981.195,47
Transferências Intragovernamentais		7.057.558.624,43		5.830.040.343,88
Transferências Intergovernamentais		1.529.922.300,17		1.403.389.763,94
Transferências a Instituições Privadas		152.830.835,87		123.174.088,09
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00		119.000,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00		0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		3.848,50		0,00
Transferências ao Exterior		0,00		0,00
Delegações Concedidas		434.978,23		257.999,56
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		8.493.708.875,44		6.364.570.872,72
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		6.817.871.268,33	57	6.260.479.986,52
Perdas com Alienação		76.485,89		0,00
Perdas Involuntárias		21.933.694,79		7.626.138,23
Incorporação de Passivos		0,00		0,00
Desincorporação de Ativos		1.653.827.426,43		96.464.747,97

TRIBUTÁRIAS		91.021.422,48	86.951.781,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.258.645,81	1.212.619,25
Contribuições		89.762.776,67	85.739.162,11
Custo com Tributos		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		42.301.097.024,01	6.280.967.052,82
Premiações		7.173.235,19	1.051.914,83
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		1.630.360,88	1.835.698,26
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		41.917.404.149,74	6.219.887.994,89
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		374.889.278,20	58.191.444,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	32	67.263.912.458,68	26.746.278.696,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	33	-7.829.897.187,02	-4.205.521.265,40

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA INCLUINDO AS EMPRESA ESTATAIS

Em R\$1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.745.366.128,21	3.991.588.951,99
Impostos		3.600.012.429,51	3.826.748.225,83
Taxas		145.353.698,70	164.840.726,16
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		791.440.284,33	679.244.835,52
Contribuições Sociais		791.440.284,33	679.244.835,52
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		453.029.593,98	441.613.649,94
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	3.347.108,72
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		453.029.593,98	438.266.541,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		548.289.741,02	660.774.691,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		17.378.447,66	103.715.336,16
Variações Monetárias e Cambiais		4.219.784,75	3.044.557,97
Descontos Financeiros Obtidos		51.290,88	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		362.784.459,09	340.605.925,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		163.855.758,64	213.408.872,32

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.978.073.098,87	4.275.656.722,98
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		4.976.678.968,22	4.274.013.871,05
Transferências das Instituições Privadas		903.755,73	1.148.760,37
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		412.568,96	392.547,76
Transferências de Pessoas Físicas		44.495,40	24.599,74
Outras Transferências e Delegações Recebidas		33.310,56	76.944,06
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		113.067.648,56	374.870.368,05
Reavaliação de Ativos		69.516.522,22	322.992.203,66
Ganhos com Alienação		3.302.707,01	3.420.260,25
Ganhos com Incorporação de Ativos		34.853.347,80	37.913.168,13
Ganhos com Desincorporação de Passivos		5.395.018,43	10.544.736,01
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		53,10	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		41.965.369.478,05	6.436.103.666,26
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		41.688.269.288,72	6.131.125.059,45
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		277.100.189,33	304.978.606,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		52.594.635.973,02	16.859.852.886,55

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		4.416.448.084,00	4.416.129.796,11
Remuneração a Pessoal		3.577.885.666,83	3.553.940.788,36
Encargos Patronais		410.396.065,49	426.754.465,71
Benefícios a Pessoal		390.826.431,99	396.047.364,79
Custo de Pessoal e Encargos		4.460.728,85	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		32.879.190,84	39.387.177,25
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		923.566.272,64	766.317.521,73
Aposentadorias e Reformas		744.606.762,24	644.599.419,03
Pensões		123.148.049,09	113.206.187,21
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		53.561.503,45	6.282.919,55
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	437.000,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.249.957,86	1.791.995,94
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.313.314.014,15	1.269.890.969,43
Uso de material de consumo		363.791.746,89	310.437.009,85
Serviços		837.911.880,19	868.898.482,99
Depreciação, Amortização e Exaustão		77.932.344,72	38.502.805,21
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		33.678.042,35	52.052.671,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.127.233.737,36	351.724.736,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		104.621.906,54	143.308.947,09
Juros e Encargos de Mora		452.618,09	80.413,53
Variações Monetárias e Cambiais		382.168.500,64	106.205.684,40
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	380.186,90
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)		639.990.712,09	101.749.504,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.775.866.191,36	1.529.448.998,02
Transferências Intragovernamentais		92.674.228,59	2.508.146,43
Transferências Intergovernamentais		1.529.922.300,17	1.403.389.763,94
Transferências a Instituições Privadas		152.830.835,87	123.174.088,09
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	119.000,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		3.848,50	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		434.978,23	257.999,56
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		8.454.052.717,20	6.364.836.685,75
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		6.778.183.929,72	6.260.479.986,52
Perdas com Alienação		76.485,89	0,00
Perdas Involuntárias		21.964.875,16	7.891.951,26
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		1.653.827.426,43	96.464.747,97
TRIBUTÁRIAS		102.673.804,15	99.406.888,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.911.027,48	13.667.726,80
Contribuições		89.762.776,67	85.739.162,11
Custo com Tributos		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		42.316.631.266,83	6.313.095.815,83
Premiações		7.173.235,19	1.051.914,83
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		1.630.360,88	1.835.698,26
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		310.071,60	355.812,09
VPD de Constituição de Provisões		41.917.404.149,74	6.219.887.994,89
Custo de Outras VPD		0,00	0,00

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		390.501.044,79	90.432.450,41
Participação de Não Controladores - RONGÁS		26.071,15	-471.367,58
Participação de Não Controladores – CAERD		-3.961,35	-4.661,70
Participação de Não Controladores – CMR		-409.705,17	7.974,63
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		60.429.786.087,69	21.110.851.412,55
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		-7.835.150.114,67	-4.250.998.526,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		8.178.068.884,00	9.107.891.272,35	9.513.870.696,75	405.979.424,40
RECEITA TRIBUTÁRIA		3.056.948.889,00	3.056.948.889,00	3.410.558.195,34	353.609.306,34
Impostos		2.923.529.161,00	2.923.529.161,00	3.263.409.227,73	339.880.066,73
Taxas		133.419.728,00	133.419.728,00	147.148.967,61	13.729.239,61
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		646.517.879,00	694.683.966,90	774.059.578,21	79.375.611,31
Contribuições Sociais		646.517.879,00	694.683.966,90	774.059.578,21	79.375.611,31
Contribuição de Interv no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		372.401.479,00	372.440.955,40	396.424.025,75	23.983.070,35
Receitas Imobiliárias		299.307,00	299.307,00	193.803,00	-105.504,00
Receitas de Valores Mobiliários		363.027.706,00	363.067.182,40	362.280.164,08	-787.018,32
Receita de Concessões e Permissões		9.074.466,00	9.074.466,00	33.815.055,73	24.740.589,73
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	135.002,94	135.002,94
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		269.213.127,00	269.213.127,00	278.360.648,04	9.147.521,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.560.035.498,00	4.440.252.322,05	4.381.990.163,78	-58.262.158,27
Transferências da União e de suas Entidades		2.750.248.497,00	3.557.954.300,03	3.499.349.359,24	-58.604.940,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		495.553,00	495.553,00	228.436,23	-267.116,77
Transferências de Instituições Privadas		1.160.106,00	1.160.106,00	903.755,73	-256.350,27
Transferências de Instituições Públicas		808.119.484,00	880.630.505,02	881.492.363,18	861.858,16
Transferências de Pessoas Físicas		11.858,00	11.858,00	16.249,40	4.391,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		272.952.012,00	274.352.012,00	272.478.085,63	-1.873.926,37
Multas e Juros de Mora		25.899.348,00	27.299.348,00	21.878.381,41	-5.420.966,59
Indenizações e Restituições		11.997.942,00	11.997.942,00	30.476.894,42	18.478.952,42
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patrimônio		23.071,00	23.071,00	0,00	-23.071,00
Receitas Corrente Diversas		235.031.651,00	235.031.651,00	220.122.809,80	-14.908.841,20

RECEITAS DE CAPITAL (II)		361.697.746,00	409.629.646,59	68.023.213,09	-341.606.433,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.4	18.529.969,00	18.529.969,00	0,00	-18.529.969,00
Operações de Crédito Internas		5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
Operações de Crédito Externas		13.529.969,00	13.529.969,00	0,00	-13.529.969,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	2.967.692,36	2.967.692,36
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	2.680.590,42	2.680.590,42
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	287.101,94	287.101,94
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		343.158.393,00	391.090.293,59	63.949.020,76	-327.141.272,83
Transferências da União e de suas Entidades		343.158.393,00	391.090.293,59	62.845.873,33	-328.244.420,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	1.103.147,43	1.103.147,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		9.384,00	9.384,00	1.106.499,97	1.097.115,97
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan		0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas		9.384,00	9.384,00	1.106.499,97	1.097.115,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	37.2	8.539.766.630,00	9.517.520.918,94	9.581.893.909,84	64.372.990,90
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)		8.539.766.630,00	9.517.520.918,94	9.581.893.909,84	64.372.990,90
DÉFICIT (VI)				0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)		8.539.766.630,00	9.517.520.918,94	9.581.893.909,84	64.372.990,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		364.103.497,00	1.233.163.234,37	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		364.103.497,00	364.103.497,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	869.059.737,37	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		7.939.141.220,00	8.862.706.081,94	7.440.732.815,53	6.913.193.150,91	6.804.309.617,79	1.421.973.266,41
Pessoal e Encargos Sociais		5.042.125.980,00	5.543.429.371,97	4.883.664.456,52	4.849.966.305,27	4.802.299.770,83	659.764.915,45
Juros e Encargos da Dívida		103.999.582,00	110.143.161,39	104.621.906,54	104.621.906,54	104.621.906,54	5.521.254,85
Outras Despesas Correntes		2.793.015.658,00	3.209.133.548,58	2.452.446.452,47	1.958.604.939,10	1.897.387.940,42	756.687.096,11
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		904.331.214,00	1.559.930.458,33	917.306.251,38	520.009.078,14	498.266.761,73	642.624.206,95
Investimentos		781.206.719,00	1.359.061.626,06	728.310.657,97	331.013.484,73	319.271.168,32	630.750.968,09
Inversões Financeiras		11.142.480,00	21.214.786,74	11.191.499,97	11.191.499,97	1.191.499,97	10.023.286,77
Amortização da Dívida		111.982.015,00	179.654.045,53	177.804.093,44	177.804.093,44	177.804.093,44	1.849.952,09
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)		60.397.693,00	37.787.802,04	0,00	0,00	0,00	37.787.802,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	37.5	8.903.870.127,00	10.460.424.342,31	8.358.039.066,91	7.433.202.229,05	7.302.576.379,52	2.102.385.275,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		8.903.870.127,00	10.460.424.342,31	8.358.039.066,91	7.433.202.229,05	7.302.576.379,52	2.102.385.275,40
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		1.223.854.842,93	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		8.903.870.127,00	10.460.424.342,31	9.581.893.909,84	7.433.202.229,05	7.302.576.379,52	878.530.432,47
RESERVA DO RPPS		290.259.811,00	290.259.811,00	0,00	0,00	0,00	290.259.811,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados

Em R\$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	6.438.171,73	183.019.979,05	92.724,97	146.334.265,06	34.413.083,65	8.710.802,07
Pessoal e encargos sociais	0,00	14.729.376,29	0,00	14.553.887,26	175.345,79	143,24
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.438.171,73	168.290.602,76	92.724,97	131.780.377,80	34.237.737,86	8.710.658,83
DESPESAS DE CAPITAL	44.319.197,80	226.948.806,09	1.672.575,98	200.439.485,48	40.869.977,03	29.958.541,38
Investimentos	44.319.197,80	226.948.806,09	1.672.575,98	200.439.485,48	40.869.977,03	29.958.541,38
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.757.369,53	409.968.785,14	1.765.300,95	346.773.750,54	75.283.060,68	38.669.343,45

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

Em R\$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	9.167.545,91	90.055.527,26	91.664.815,61	822.409,15	6.735.848,41
Pessoal e encargos sociais	4.204.531,78	43.778.675,55	42.841.831,05	119.956,63	5.021.419,65
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.963.014,13	46.276.851,71	48.822.984,56	702.452,52	1.714.428,76
DESPESAS DE CAPITAL	4.983.042,86	10.096.858,48	11.505.473,59	232.162,11	3.342.265,64
Investimentos	4.983.042,86	10.096.858,48	11.505.473,59	232.162,11	3.342.265,64
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.150.588,77	100.152.385,74	103.170.289,20	1.054.571,26	10.078.114,05

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	41	9.581.893.909,84	8.497.292.489,58
Ordinária	42	5.661.376.686,77	5.388.164.308,53
Vinculada	43	3.920.517.223,07	3.109.128.181,05
Recursos Vinculados à Educação		936.862.693,60	928.028.752,33
Recursos Vinculados à Saúde		403.185.162,83	286.337.247,35
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		1.051.350.899,50	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		396.848,76	751.909,92
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		318.253.733,96	1.258.932.430,11
Recursos Vinculados à Fundos		442.923.892,20	350.009.247,12
Recursos Vinculados à Convênios		81.529.220,11	81.244.185,94
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		155.098,54	972.088,57
Outras Destinações de Recursos		685.859.673,57	202.852.319,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	47	6.824.227.721,97	5.735.058.049,89
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4.809.364.620,11	4.135.563.065,37
Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		1.936.012.092,76	1.594.886.068,25
Transf. Recebidas para aportes de Recursos para RPPS		78.851.009,10	4.608.916,27
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	48	9.263.069.050,31	6.497.610.477,58
Inscrição RPNP do Exercício	48.1	924.836.837,86	409.968.785,14
Inscrição RPP do Exercício	48.1	130.625.849,53	100.152.385,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados / Ativo	49	2.785.810.770,54	1.785.927.464,41
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	50	818.328.015,48	573.431.523,20
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	51	4.597.147.356,80	3.566.204.388,91
Ajustes de exercícios anteriores	52	6.320.220,10	61.925.930,18
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	54	2.534.408.866,06	1.679.182.146,67
Caixa e equivalente de caixa		2.381.218.206,59	1.544.962.129,32
Depósitos restit. e valores vinculados		153.190.659,47	134.220.017,35
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		28.203.599.548,18	22.409.143.163,72

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	46	8.358.039.066,91	7.615.503.627,23
Ordinária		3.685.930.084,90	3.769.582.589,29
Vinculada		4.672.108.982,01	3.845.921.037,94
Recursos Vinculados à Educação		1.414.306.730,92	1.320.907.185,44
Recursos Vinculados à Saúde		1.136.555.526,30	1.019.982.810,08
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		723.880.087,87	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		159.227,12	560.292,65
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		250.759.536,99	934.822.307,99
Recursos Vinculados à Fundos		399.720.730,74	286.601.802,45
Recursos Vinculados à Convênios		173.265.259,05	53.824.667,29
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		3.576.943,36	4.380.857,12
Outras Destinações de Recursos		569.884.939,66	224.841.114,92
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	47	6.983.657.127,95	5.736.834.835,91
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		4.968.794.026,09	4.137.339.851,39
Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		1.936.012.092,76	1.594.886.068,25
Transf. Concedidas para aportes de Recursos para RPPS		78.851.009,10	4.608.916,27
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		8.650.066.727,43	6.522.395.834,52
Pagamento RPP	53	103.170.289,20	153.392.934,52
Pagamento de RPNP	53	346.773.750,54	218.941.705,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49	2.629.501.801,92	1.766.956.822,29
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	50	741.120.060,21	736.326.321,30
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	51	4.605.851.597,81	3.561.561.084,28
Ajustes de exercícios anteriores	52	5.965.092,02	60.185.194,52
Perdas de Investimentos Temporários		217.684.135,73	25.031.772,14
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	54	4.211.836.625,89	2.534.408.866,06
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.902.336.997,80	2.381.218.206,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		309.499.628,09	153.190.659,47
TOTAL (V) =(VI+VII+VIII+IX)		28.203.599.548,18	22.409.143.163,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2019 a 31.12.2019 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social /Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	23.000.000,00		0,00			27.138.657,54	17.552.179.394,18		17.602.318.051,72
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.168.734,31	0,00	1.511.168.734,31
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.829.897.187,02	0,00	-7.829.897.187,02
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	1.190.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.760,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.808.487,63	0,00	0,00	2.808.487,63
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	23.000.000,00	0,00	0,00	1.190.760,00	0,00	29.947.145,17	11.233.450.941,47	0,00	11.287.588.846,64

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Governo do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 00.394.585/0001-71, teve como base das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais para o exercício de 2020 a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.535, de 17 de julho de 2019 - Exercício 2020 (alterada pela Lei nº 4.701, de 12 de dezembro de 2019, Lei nº 4.720, de 23 de março de 2020; Lei nº 4.732, de 8 de abril de 2020; e Lei nº 4.890, de 27 de novembro de 2020. E ainda a Lei nº 4.829, de 12 de agosto de 2020 - Acresce códigos ao Quadro das Fontes/Destações de Recursos disposto na Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019) e pela Lei nº 4.709 de 30/12/2019 que foi alterada pela Lei nº 4.924, de 17 de Dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), bem como, as leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício findo.

A Lei Orçamentária Anual² – 2020 estimou a receita líquida e fixou a despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2020, no montante de R\$ 8.539.766.630,00 (oito bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta reais), nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual.

As informações contidas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RO e contemplam a movimentação contábil de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e Órgãos da Administração Pública Estadual, integrantes do Orçamento Fiscal. Além da junção dos balanços das empresas estatais, das quais não utilizam o SIAFEM.

As Demonstrações Contábeis, abaixo identificadas, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições vigentes contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual supracitada, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 2019, 8ª Edição e demais normas aplicáveis.

Balanco Patrimonial-BP

**Demonstração das mutações
do Patrimônio Líquido-DMPL**

**Demonstração das Variações
Patrimoniais-DVP**

Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC

Balanco Orçamentário-BO

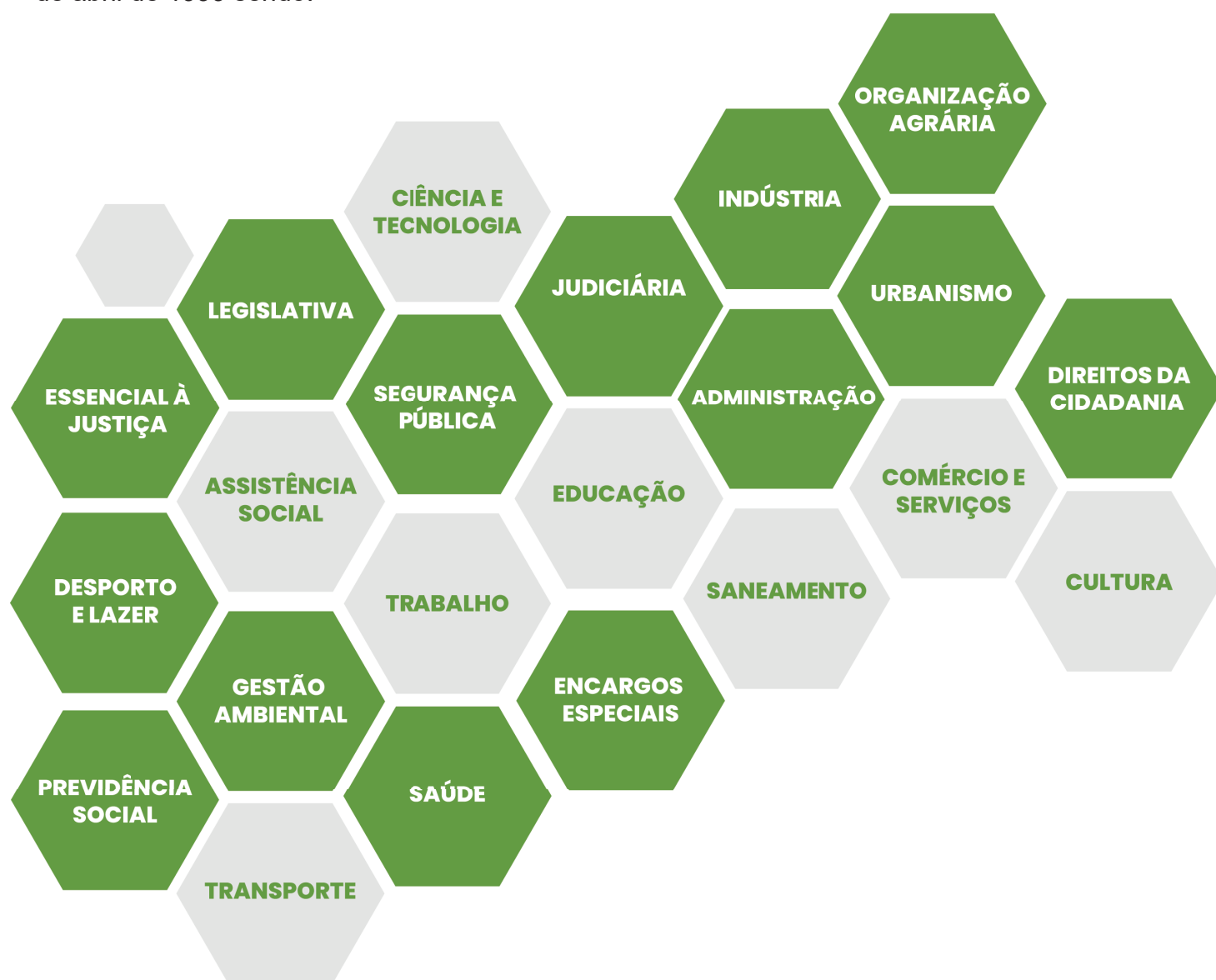
Notas Explicativas-NE

Balanco Financeiro-BF

² A Lei Orçamentária Anual é o instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano. A LOA é o orçamento por excelência ou o orçamento propriamente dito.

Insta realçar que as notas explicativas, que contemplam informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis, integram o rol das demonstrações contábeis. Estas notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

As ações desenvolvidas pelo Estado foram agrupadas conforme as funções de Governo, como definido na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999 sendo:



Ressalta-se que, conforme o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 25.517, de 27 de outubro de 2020³, os titulares de órgãos e entidades, ordenadores de despesa e contadores são diretamente responsáveis pelos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos de suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujo processamento automático não os exime dessa responsabilidade.

³ Decreto de encerramento do exercício financeiro de 2020, disponível no endereço eletrônico: <http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2020/11/D25517.pdf>

NOTA 2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL



CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Governo do Estado de Rondônia tem a sua organização e estrutura disposta na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e respectivas alterações, sendo suas ações de governo exercidas por meio dos Órgãos e das Entidades que compõem a Pde Executivo Estadual, com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas, programas e ações governamentais que voltados à melhoria dos indicadores socioeconômicos e ambientais, à redução das desigualdades regionais e ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, objetivando a manutenção do equilíbrio, da responsabilidade fiscal e da otimização dos recursos públicos.

NOTA 2.1. EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO DE RONDÔNIA

Considera-se como empresa controlada a sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação, essas empresas podem ser classificadas em: dependentes e não dependentes:

a) Empresa Estatal Dependente: É aquela que recebe do ente controlador (União, Estado ou Município) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no

último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, conforme dispõe o Art. 30, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

O Governo de Rondônia não possui em sua estrutura organizacional empresas dependentes, no entanto o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia expediu um apontamento nos autos do processo TCE nº 000839/19 PC-, visando a realização de estudo para:

- análise da configuração da dependência das empresas estatais de acordo com os critérios fixados no art. 2º, II, da LRF, considerando o financiamento indireto por meio de inadimplemento de obrigações.
- quantificação dos lucros/prejuízos das empresas controladas pelo Estado de Rondônia, além de avaliar o seu patamar de rentabilidade, identificando quais os resultados das empresas estatais para o Estado acionista e sua viabilidade econômica.

Esse estudo está sendo coordenado pela Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, e sua execução ocorre juntamente com outras secretarias conforme Portaria Conjunta nº 7 publicada em 02 de dezembro de 2019, onde cria um grupo multidisciplinar de estudo especial para promover a análise sobre a situação econômica-financeira das empresas controladas pelo Estado de Rondônia.

Em maio de 2020 o Grupo de Trabalho concluiu suas atividades, através do relatório SEFIN e parecer ASSJUR/SEDI acostados ao processo nº (0041.511903/2019-53), com encaminhamento dos mesmos ao TCE/RO, através do ofício nº 1404/SEDI de 05/06/2020 (0011882326).

Como providência de encaminhamento às conclusões dos respectivos relatórios e Parecer, a SEDI instruiu os processos SEI nº 0041.222720/2020-08 e nº 0041.475872/2020-01, a qual foi formalizado Termo de Cooperação Técnica entre o Estado de Rondônia, por intermédio da SEDI, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme processo administrativo nº 0041.222720/2020-08.

No presente momento, considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa da Instituição da Unidade Regional de Saneamento Básico do Estado de Rondônia, foi iniciado processo com o objeto de contratar o BNDES para realização dos Estudos de Viabilidade Econômica, estando em fase de análise da minuta do contrato pela SEDI, em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado.

2. Com relação às demais Empresas Públicas (Rongas, SOPH e CMR), foi formalizado Termo de Referência, conforme processo administrativo Sei nº 0041.475872/2020-01, para a contratação de empresa especializada na realização de estudos de viabilidade econômica, financeira e operacional, incluindo, ainda, uma proposta de modelagem para uma possível concessão.

Importante mencionar que os referidos autos estão em fase de devolutiva da proposta técnica e comercial pelas empresas.

Por fim, ressalta-se que todas as medidas estão sendo adotadas para que haja o devido atendimento as recomendações dos Órgãos de Controle em tempo hábil.

b) Empresa Estatal Não Dependente: São as que dispõem de receitas próprias, geradas por suas atividades, para pagar suas despesas de pessoal, de custeio em geral e de capital.

Em relação às empresas independentes, o Estado de Rondônia manteve o controle das quatro empresas relacionadas a seguir, elas estão vinculadas a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, segundo Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e estão em estudo conforme descrito no tópico anterior - **a) Empresa Estatal Dependente** quanto ao seu enquadramento às legislações vigentes na condição de dependente.



Conforme determinado na lei N° 4.874, de 08 de outubro de 2020 o Poder Executivo autorizou a efetuar aporte de capital para Companhia Rondoniense de Gás S.A- RONGÁS, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Tabela 26. Aporte realizado em 2020

Aporte realizado em 2020					
Unidade	Fonte	Empenho	Despesa	Credor	Valor
110006	0100	2020NE00306	459065	RONGÁS	R\$ 85.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 2.2: RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SEGUNDO A LEI ORDINÁRIA ANUAL- LOA 2020.



NOTA 2.3: RELAÇÃO NOMINAL DE ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS CONSOLIDADOS, UNIDADES GESTORAS DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO:

U.G.	NOME	CNPJ
PODER LEGISLATIVO		
10001	Assembleia Legislativa	04794681/0001-68
20001	Tribunal de Contas do	04801221/0001-10
20011	Fundo de Desen. Instit. do Trib. de Contas	04801221/0001-10
PODER JUDICIÁRIO		
30001	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	04293700/0001-72
30011	Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos Serv. Judiciários	10466386/0001-85
MINISTÉRIO PÚBLICO		
290001	Ministério Público do Estado de Rondônia - MP	04381083/0001-67
290012	Fundo de Desen. Institucional do MP/RO	04381083/0001-67
290013	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	29887313/0001-95
DEFENSORIA PÚBLICA		
300001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	01072076/0001-95
300011	Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	06188804/0001-42
PODER EXECUTIVO		
Administração Direta		
110003	Procuradoria Geral do Estado - PGE	19907343/0001-62
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	19463485/0001-88
110005	Controladoria Geral do Estado - CGE	09601829/0001-14
110006	Superintendência Est. Des. Econ. e Infraestrutura - SEDI	23059866/0001-73
110007	Sup Est de Tec da Informação e Comunicação - SETIC	17900001/0001-95
110009	Superintendência Gestão dos Gastos Públicos - SUGESP	03693136/0001-12
130001	Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão - SEPOG	04798328/0001-56
130006	Superintendência Est de Gestão de Pessoas - SEGEP	07824639/0001-30
130008	Superint. Estadual de Compras E Licitação - SUPEL	04696490/0001-63
130009	Superintendência Est. Patrim E Reg Fundiária - SEPAT	29581876/0001-50
140001	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	05599253/0001-47
140002	Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS- SEFIN	05599253/0001-47
150001	Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania - SESDEC	04793055/0001-57
150003	Polícia Civil - PC	01664910/0001-31
150004	Corpo de Bombeiro Militar - CBM	02603612/0001-02
150005	Polícia Militar - PM	04562872/0001-02
150006	Superint. de Polícia Técnico-Científica - POLITEC	23087774/0001-05
160001	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	04564530/0001-13
160004	Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer - SEJUCEL	00394585/0010-62
170002	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP	04287520/0002-69
170003	Hospital Regional de Cacoal - COHREC	04287520/0010-79
170004	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPS JP II	04287520/0003-40
170005	Policlínica Osvaldo Cruz - POC	04287520/0006-92
170006	Centro de Medicina Tropical do Estado de Ro - CEMETRON	63761019/0001-70
180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	63752604/0001-04
190001	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	03682401/0001-67
210001	Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	07172665/0001-21
230001	Secretaria de Estado da Assist. e Desenvolvimento Social - SEAS	09317468/0001-89
270001	Secretaria de Estado de Obras e Serv Públicos	37621806/0001-07

Fundos		
110010	Fundo Esp. de Mod. da Proc. Geral do Est. - FUMORPGE	23860287/0001-25
110013	Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial - FIDER	05957049/0001-50
110016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC	2207844/10001-49
110017	Fundo Est do Trab, Emprego e Renda do Est de Ro - FETERO	36335745/0001-59
130011	Fundo Previdenciário do Iperon - FUNPRERO	08296673/0001-42
130012	Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP	11379786/0001-16
130019	Fundo Especial de Regul. Fundiária Urbana - FUREFUR	18677407/0001-13
140011	Fundo Para Infra Estrutura de Transp. e Habitação - FITHA	08817403/0001-30
140012	Fundo de desen. e Aperf. da Adm. Tributária - FUNDAT	23929840/0001-39
150011	Fundo Especial Reequipamento Policial - FUNRESPOL	00854776/0001-79
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM	02603612/0001-02
150015	Fundo Esp. Moder. E Repar. da P. Militar - FUMRESPOM	09235305/0001-57
150017	Fund Estadual de Segurança Pública - FUNESP	33500189/0001-30
160013	Fundo Estadual de Desenvolvi. da Cultura - FEDEC	30833275/0001-77
170010	Fundo Est. Prevenção Fisc. Repressão Entorpecente - FEPRAM	03693136/0002-01
170012	Fundo Estadual de Saúde - FES	00733062/0001-02
170013	Fundo Est p/Implant do Hosp Urg e Emerg de PVH - FUN-HEURO	34985801/0001-75
180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	02328663/0001-65
190011	Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFE	10849442/0001-60
190014	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA	12150848/0001-86
190017	Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira - PROLEITE	12443392/0001-42
210011	Fundo Penitenciário - FUPEN	15837081/0001-56
230011	Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza - FECOEP	23866256/0001-81
230012	Fundo Estadual de Assistência Social - FECOEP	01131631/0001-02
230013	Fundo Est. dos Dir. da Criança e Adolescente - FUNEDCA	10459011/0001-98
230014	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC	22078441/0001-49
230015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	30809485/0001-20
230016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM	30475010/0001-44

Fundações e Autarquias		
110022	Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER	04420980/0001-32
110023	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	34481028/0001-00
110025	Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serv. Públicos - DER	04285920/0001-54
110026	Ag. de Reg. de Serv. Pub. del. do Est. de Ro - AGERO	19630756/0001-42
110033	Fundação Ro Amp desen Ações Cient Tec Pesq Ro - FAPERO	15519525/0001-05
140023	Instituto de Previ. dos Servidores Públicos - IPERON	15849540/0001-11
150020	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	15883796/0001-45
160020	Instituto Est. de des. da Educ. Profissional - IDEP	26766814/0001-25
160031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER	29557720/0001-34
170032	Fund. de Hemat. e Hemoterapia do Est. de Ro - FHEMERON	84745017/0001-68
170033	Centro Educação Tec. Profis. Da Área de Saúde - CETAS	07098779/0001-79
170034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA	07864604/0001-25
190023	Ag. de def. Sanit. Agrosilvopastoril do Estado - IDARON	03092697/0001-66
190025	Ent. Aut. de Assist. Téc. e Ext. Rural do Estado de RO - EMATER	05888813/0001-83
230030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE	29512110/0001-14

NOTA 2.4: CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES;

Nota 2.4.1. Alterações administrativas:

Em acordo com a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, no decorrer do exercício de 2020, foram realizadas algumas alterações e reorganizações administrativas conforme a seguir:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera, acresce dispositivos e desmembra Tabela de Cargos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências:

Cria a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – UG 270001 SEOSP, Órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia em decorrência de desmembramento de funções do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e

Lei complementar nº 1.071, 27 de novembro de 2020, altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.060, de 26 de maio de 2020.

Transportes – DER

Lei complementar nº 1.071, 27 de novembro de 2020, altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.060, de 26 de maio de 2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.062, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Fica criado, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Operacional de Governança Digital – SISDIG, tendo como Órgão central a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, e sendo composto por todos os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Extingue o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – COETIC, suas atribuições e competências transferidas para a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.064, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Altera o artigo 66 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR, institui as taxas para utilização dos serviços prestados pelo Órgão responsável pela Regularização Fundiária, dispõe sobre a gestão dos recursos pertinentes a esse Órgão e revoga a Lei nº 3.136, de 3 de julho de 2013.

Lei complementar nº 1.066, de 08 de outubro de 2020, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.

Nota 2.4.2. Empresas em liquidação no exercício 2020.

Com intuito de evidenciar fidedignamente a real situação patrimonial do Estado de Rondônia estando em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP, no mês de agosto de 2020 foi efetuado o desreconhecimento contábil dos investimentos registrados no patrimônio da UG 140002 (RS-SEFIN) das empresas que se encontram em processo de liquidação, tendo em vista que as mesmas já haviam encerrado suas atividades e, portanto não caracterizando como ativo, ou seja, sem possibilidade de gerar benefícios econômicos futuros, conforme preconiza o Item “2.1.2. Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo” do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, p. 146, tem se a seguinte situação:

Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência.

Os registros contábeis de desreconhecimento do investimento foram efetuados conforme detalhado abaixo.

Tabela 27. Registros contábeis de desreconhecimento do investimento

Unidade	Processo SEI	Documento Suporte	Empresa Liquidada	Valor R\$
14002	0030.286120/2020-99	2020NL01237	CEPRORD	7.047.071,00
14002	0030.286120/2020-99	2020NL01235	RONDOPOUP	5.905.011,76
14002	0030.286120/2020-99	2020NL01234	CDHUR	12.489.493,40
14002	0030.286120/2020-99	2020NL01233	BERON	15.026.283,77

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

No ano de 2020, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária de encerramento de liquidação e extinção da Empresa CAGERO (Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia), conforme Ata expedida em 20/10/2020.

Os registros contábeis de desreconhecimento do investimento foram efetuados conforme descritos a seguir:

Tabela 28. Registros contábeis de desreconhecimento do investimento

Unidade	Processo SEI	Documento Suporte	Empresa Liquidada	Valor R\$
140002	0030.286120/2020-99	2020NL01236	CAGERO	7.669.248,00

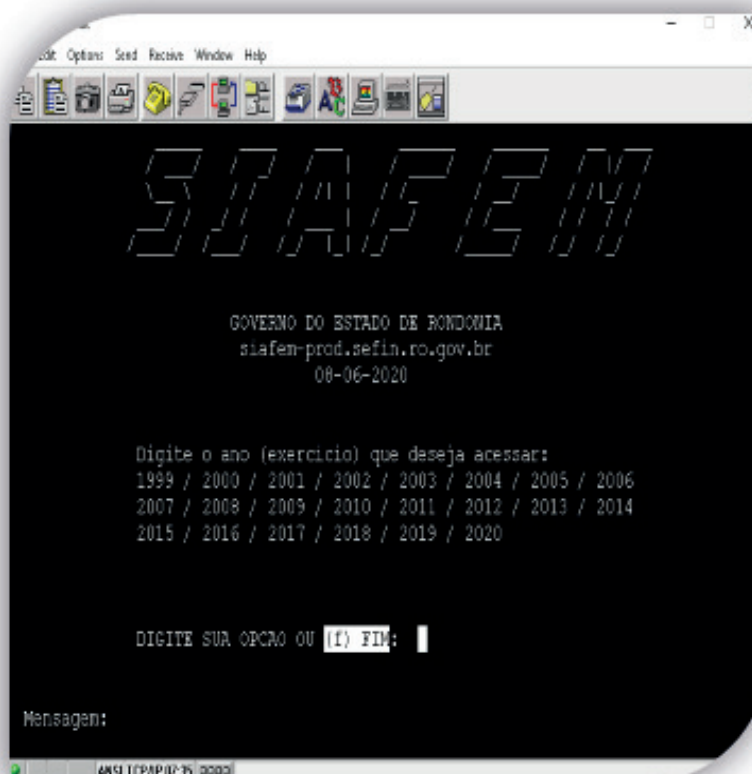
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

As atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Estado de Rondônia durante o exercício de 2020 foram amparadas pela Lei Estadual nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2020), em conformidade com as práticas contábeis e em observância às orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 11).

As demonstrações contábeis que compõem esta prestação de contas referem-se ao exercício financeiro de 2020 e foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO, e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Estado, além das informações das empresas estatais, das quais não utilizam o SIAFEM. **(vide tabela xx-Relação nominal de órgãos, entidades e fundos consolidados).**



NOTA 3.1. BASES DE MENSURAÇÃO/ ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. O objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

NOTA 3.1.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ - Real, que é a moeda funcional utilizada no Brasil, os saldos estão apresentados com duas casas decimais.

NOTA 3.1.2 DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício 2020 foram aprovados para apresentação à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) no dia 15 de março de 2021 pelo Secretário de Estado de Finanças, conforme Processo SEI nº 0030.019850/2021-67 e devidamente publicados no Diário Oficial do Estado, conforme DOE nº 58 em 17 de março de 2021.

NOTA 3.1.3. PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Visando evidenciar com qualidade os fenômenos patrimoniais e ainda o registro dos atos e fatos relativos ao controle da execução orçamentária e financeira, o Estado de Rondônia adota, através do SIAFEM-RO, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, conforme disposto no MCASP 8ª edição.

A metodologia utilizada para a estruturação foi a segregação das contas contábeis em grandes grupos de acordo com as características dos atos e fatos nelas registrados, permitindo o registro dos dados contábeis de forma organizada, facilitando a análise das informações de acordo com sua natureza, observando ainda a Portaria nº 549 de 07 de agosto de 2018 - referente a estrutura padronizada da Matriz de Saldos Contábil.

O PCASP está estruturado de acordo com as seguintes naturezas das informações contábeis:

NATUREZA PATRIMONIAL

Registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados com a composição do patrimônio público e suas variações qualitativas e quantitativas;

1. Ativo

2. Passivo e Patrimônio Líquido

3. Variações Patrimoniais Diminutivas

4. Variações Patrimoniais Aumentativas

NATUREZA ORÇAMENTÁRIA

Registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução do orçamento;

5. Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento

6. Controle da Execução do Planejamento e Orçamento

NATUREZA DE CONTROLE

Registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle.

7. Controle Devedores

8. Controle Credores

Destacamos abaixo as principais Práticas Contábeis utilizadas pelo Estado de Rondônia:

Figura 71. Principais Práticas Contábeis

Disponibilidades	As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
Créditos e Obrigações	Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Implementado os ajustes para perdas da dívida ativa das guias com datas anteriores a 01/01/10.
Estoques	Os estoques são mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.
Investimentos Permanentes	As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

Imobilizado	O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
Intangível	O ativo intangível é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem.
Depreciação, Amortização e Exaustão	Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.
Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável	Em consonância com o previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, quando o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação. Entretanto, o aumento deve ser reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado. Já a redução ao valor recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Se o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil, este deverá ser ajustado. Destarte, a redução ao valor recuperável é um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.
Depósitos Judiciais	O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.
Custos dos Empréstimos	Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.
Restos a Pagar	Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição.

Retenções	Rondônia adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.
Provisões Matemáticas Previdenciárias	Em atendimento a Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada pela Caixa Econômica Federal, contratada para tal fim. A avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios previdenciários, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, e para os Regimes Próprios de Previdência que adotaram a segregação de massa o Déficit Técnico Atuarial é registrado com base nos pressupostos da Nota Técnica do CONAPREV -Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Distinção entre Circulante e Não Circulante	A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.
Apuração de Custos	Até o presente momento o Governo do Estado de Rondônia não realiza apuração dos custos dos Serviços Públicos. No entanto, através da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, criou a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP para que, além das funções de assessoramento, planejamento, gestão, apoio logístico, realize o controle dos Gastos Essenciais do Governo do Estado. Sendo considerado gasto essencial: água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, combustível, manutenção de veículos, diárias (Aéreas e terrestres) e ainda passagens aéreas. Com essa atuação, o governo implantou uma medida de governança que atua em busca do controle destes custos para que sejam reduzidos e otimizado o gasto público.
Renúncia de Receita	Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores referentes a renúncia de receita não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação. Com isso, os valores correspondentes foram contabilizados como dedução de receita.
Passivos sem execução orçamentária	Em observância ao regime de competência, NBCs TSP, as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas Unidades Gestoras estaduais.

Apuração do Resultado	Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.
Apuração do Superávit Financeiro	Na formação do Superávit/Déficit Financeiro, o Estado de Rondônia não considera no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil em nível subgrupo 1.1.4.0.0.00.00 “F” - Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo e 1.1.3.8.1.60.00 “F” - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, sendo estas contas utilizadas no somatório do Ativo permanente apenas para consistência na equação. Para melhor compreensão, quanto à política adotada para os Valores em Trânsito, foi editada Nota Técnica 2020.03, na qual presta orientação visando estabelecer critérios para a autorização de alteração do grupo de destinação de recurso para casos pré-definidos, envolvendo a ótica Orçamentária, Financeira e Contábil.

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição

NOTA 3.2. USO DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os julgamentos exercidos pela aplicação das políticas contábeis que afetam os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis são pautados nas premissas aplicadas de acordo com a política contábil adotada pelo Estado de Rondônia.

Em alguns casos, definir os montantes de alguns ativos e passivos exige a estimativa dos efeitos de eventos futuros incertos sobre esses ativos e passivos. Destaca-se que o uso de estimativas é parte da ciência contábil e não reduz a confiabilidade das demonstrações contábeis.

Neste sentido, analisado as situações possíveis de ocorrência efetuou-se o registro contábil, do qual o Sistema de Contabilidade do Estado exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil que resultaram nas informações detalhadas abaixo:

- Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle, de acordo com a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e demais legislações relacionadas; (Vide Nota 20 Ativos e Passivos Contingentes)
- Consideração da movimentação (débito e crédito) de contas contábeis no Demonstrativo de Fluxos de Caixa, sendo incluídas na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos, observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, além do seu detalhamento no quadro de informação adicional (vide Nota 27 Outros Ingressos e Outros Desembolsos);
- Avaliação atuarial registrada no exercício financeiro de 2020 e devidamente incluída na conta “Cobertura de Insuficiência Financeira” totalizou o valor de R\$ 12.912.669.622,45 referente ao déficit técnico atuarial. (Vide nota Contexto Previdenciário)
- Lançamento decorrentes da liquidação de empresas : Com intuito de evidenciar fidedignamente a real situação patrimonial do Estado de Rondônia, em conformidade com a Norma Brasi-

leira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa bem como o Pronunciamento Técnico CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 8; foram contabilizados na conta (-) Redução ao valor Recuperável de Participações. (vide nota 2.4.2 Empresas em liquidação).

NOTA 3.3. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

No exercício de 2020 as práticas adotadas pelo Estado foram equivalentes ao ano anterior não havendo nenhuma intercorrência de informação ou inovação, ou seja, os princípios, das bases, das convenções, das regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis permanecem sem alteração.

NOTA 3.4. RETIFICAÇÃO DE ERRO

No rol dos demonstrativos contábeis não houve a observância de erros de exercícios anteriores, logo sem registros de retificação retrospectivamente.

NOTA 3.5. DOS EVENTOS SUBSEQUENTES

No exercício financeiro de 2020, ocorreram impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis do Governo do Estado de Rondônia, conforme mencionado na nota Pandemia da COVID-19. Para os exercícios vindouros, além dos possíveis efeitos sobre a economia estadual, e consequências nas receitas de impostos e nas despesas com a saúde, haverá um incremento nos valores das amortizações dos empréstimos e financiamentos, em função das paralizações ocorridas em 2020. Esses impactos financeiros ainda não estão estimados.

NOTA 3.6. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

A fim de unificar as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo também, o Tribunal de Contas Estadual, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, foram realizados procedimentos de consolidação.

Sendo realizados em duas etapas, onde a primeira consiste na unificação dos dados extraídos no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RO⁴, seguindo o que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, como também, as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis. A segunda etapa se caracteriza pela conjugação das informações dos demonstrativos das Empresas Estatais que utilizam sistema de contabilidade próprio.

O processo de consolidação permite o agrupamento dos saldos das contas das entidades, excluindo-se as transações recíprocas, proporcionando uma visão geral do resultado. Vale ressaltar que as exclusões/inclusões foram realizadas utilizando o PCASP, 8ª edição, no qual foi observado o 5º nível de detalhamento e, em alguns casos, prevalecendo à essência sobre forma, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual.

⁴ Relação de Unidades que utilizam o SIAFEM e estão inseridas na consolidação vide Nota 2.3

Figura 72. Relação de Unidades que utilizam o SIAFEM e estão inseridas na consolidação vide Nota 2.3

Destaca-se que, além dos órgãos que utilizam o SIAFEM para efetuarem seus registros, dos quais no encerramento é possível a consolidação dos demonstrativos, é realizada a junção dos dados contábeis das Empresas Estatais. Esses dados foram extraídos dos Balançotes os com data base de 30 de novembro de 2020, que foram apresentados no processo 0041.465631/2020 -46, pelas empresas especificadas ao lado, em cumprimento ao art. 11 do Decreto 25.517, de 27 de outubro de 2020.



Fonte: Elaborada pelo autor.

Alguns trâmites são necessários para a realização da consolidação, conforme pode ser visualizado abaixo:

Considerar as relações de dependência entre as entidades do setor público.

Abranger as transações contábeis de todas as unidades contábeis incluídas na consolidação.

Os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação devem ser realizados em documentos auxiliares, não originando nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil.

As demonstrações contábeis das entidades do setor público, para fins de consolidação, devem ser levantadas na mesma data, admitindo-se a defasagem de até três meses, desde que os efeitos dos eventos relevantes entre as diferentes datas sejam divulgados em notas explicativas

Importa destacar que o Estado de Rondônia apresenta em seu Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público - RCPG dois Balanços Patrimoniais⁵ e duas Demonstrações das Variações Patrimoniais⁶, sendo que o primeiro refere-se a toda a Administração Pública Estadual Direta e Indireta e também aos Poderes e no segundo é realizada a inclusão das Empresas Estatais e as exclusões das transações recíprocas.

⁵ Vide Página 119 e 122

⁶ Vide Página 127 e 129

PRIMEIRA ETAPA

Na primeira etapa, além da junção das informações contábeis no SIAFEM detalha-se aqui a eliminação das Transferências Intragovernamentais que estão apresentadas na Demonstração das Variações Patrimoniais antes da consolidação.

Tabela 29. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Primeira Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Ajuste de Exercícios Anteriores	130011	7.204.213,83	
C	Créditos a Curto Prazo	130011		7.204.213,83
		Total:	R\$ 7.204.213,83	R\$ 7.204.213,83
Histórico: Eliminação de crédito e obrigações recíprocas da UG 140002 – RS SEFIN com o IPERON pelo processo de consolidação das contas anuais de exercício financeiro de 2020. A UG 140002 realizou os pagamentos com a efetiva baixa do passivo permanente.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 30. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Primeira Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Transferências Intragovernamentais Recebidas	Governo do Estado de Rondônia	6.964.884.395,84	
C	Transferências Intragovernamentais Concedidas	Governo do Estado de Rondônia		6.964.884.395,84
Histórico: Eliminação das Transferências Intragovernamentais concedidas e recebidas pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Ainda na primeira etapa, são realizados os lançamentos/exclusões para a consolidação do Balanço Patrimonial, conforme detalhado abaixo:

Tabela 31. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Primeira Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Provisões a Curto Prazo	290001	R\$ 8.551.551,15	
C	Créditos a Curto Prazo	140001		R\$ 8.551.551,15
		Total:	R\$ 8.551.551,15	R\$ 8.551.551,15
Histórico: Eliminação de Provisão referente a obrigações com Imposto de Renda de Exercícios Anteriores, conforme determinação do TCE/RO contida no item IV do acordão da prestação de Contas/2018 – processo 01734/2019 – TCE/RO.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 32. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Primeira Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Provisões a Curto Prazo	290001	R\$ 5.634.153,90	
C	Créditos a Curto Prazo	130011		R\$ 5.634.153,90
		Total:	R\$ 5.634.153,90	R\$ 5.634.153,90
Histórico: Eliminação de Provisão referente a obrigações com IPERON de Exercícios Anteriores, conforme determinação do TCE/RO contida no item IV do acordo da prestação de Contas/2018 – processo 01734/2019 – TCE/RO.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 33. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Primeira Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Obrigações Trab. e Previdenciárias	Governo do Estado de Rondônia	R\$ 8.673.157,14	
C	Créditos a Curto Prazo	IPERON		R\$ 8.673.157,14
		Total:	R\$ 8.673.157,14	R\$ 8.673.157,14
Histórico: Eliminação de créditos e obrigações recíprocas das Unidades Gestoras Pertencentes a Administração Direta e Indireta com o IPERON pelo processo de consolidação das contas anuais do exercício financeiro de 2020.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 34. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Primeira Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Provisões a Longo Prazo	Governo do Estado de Rondônia	R\$ 9.225.905.981,32	
C	Créditos a Longo Prazo	IPERON		R\$ 9.225.905.981,32
		Total:	R\$ 9.225.905.981,32	R\$ 9.225.905.981,32
Histórico: Eliminação de créditos e obrigações recíprocas das Unidades Gestoras Pertencentes a Administração Direta e Indireta com o IPERON pelo processo de consolidação das contas anuais do exercício financeiro de 2020.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

SEGUNDA ETAPA

Nessa fase, de posse dos balanços das Empresas Estatais, analisam-se as contas contábeis das Empresas Estatais e da Administração Pública Estadual, assim é realizada a consolidação das Demonstrações dessas e ainda as eliminações das participações permanente.

Abaixo se pode verificar o detalhadamente dos lançamentos de eliminação:

Tabela 35. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Patrimônio Social e Capital Social	CMR	25.787.926,24	
D	Ajustes de Avaliação Patrimonial	CMR	1.822.371.172,98	
D	Reserva de Reavaliação	CMR	2.703.141,81	
D	Resultado Positivo em Participações	Governo do Estado de Rondônia	3.359.794,06	
C	(+) Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	CMR		20.223.807,77
C	Ajuste de Exercícios Anteriores	CMR		0,01
C	Participações Permanentes	Governo do Estado de Rondônia		1.833.998.227,31
Total:			1.854.222.035,09	1.854.222.035,09
Histórico: Eliminação de 99,23% da Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa CMR pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 36. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Patrimônio Social e Capital Social	CMR	200.107,86	
D	Ajustes de Avaliação Patrimonial	CMR	14.141.144,85	
D	Reserva de Reavaliação	CMR	20.975,70	
D	Participação de Não Controladores - CMR	CMR	26.071,15	
C	(+) Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	CMR		1.106.909,59
C	Participação de Não Controladores - CMR	CMR		13.281.389,97
Total:			14.388.299,56	14.388.299,56
Histórico: Destaque de 0,77% da Participação de Não Controladores na Empresa CMR pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 37. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Resultado Positivo em Participações	Governo do Estado de Rondônia	3.046.288,46	
C	Participações Permanentes	Governo do Estado de Rondônia		3.046.288,46
		Total:	3.046.288,46	3.046.288,46

Histórico: Ajuste na Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa SOPH pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 38. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Resultado Negativo de Participações	Governo do Estado de Rondônia	2.274.663,66	
C	Participações Permanentes	Governo do Estado de Rondônia		2.274.663,66
		Total:	2.274.663,66	2.274.663,66

Histórico: Ajuste na Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa SOPH pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 39. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Participações Permanentes	Governo do Estado de Rondônia	172.842,68	
C	Reserva de Lucros	-		172.842,68
		Total:	172.842,68	172.842,68

Histórico: Ajuste na Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa SOPH pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 40. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Participações Permanentes	Governo do Estado de Rondônia	2.627,83	
C	Superávit /Déficit de Exercícios Anteriores	-		2.627,83
		Total:	2.627,83	2.627,83

Histórico: Ajuste na Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa SOPH pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 41. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Patrimônio Social e Capital Social	SOPH	2.700.000,00	
D	Reserva de Lucros	SOPH	312.842,68	
C	Resultado Negativo de Participações	Governo do Estado de Rondônia		2.274.663,66
C	Participações Permanentes	Governo do Estado de Rondônia		738.179,02
Total:			3.012.842,68	3.012.842,68
Histórico: Eliminação de 100% da Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa SOPH pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 42. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Provisões de Longo Prazo	Governo do Estado de Rondônia	68.024,47	
C	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	Governo do Estado de Rondônia		68.024,47
Total:			68.024,47	68.024,47
Histórico: Ajuste na Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa CARD pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 43. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Provisões de Longo Prazo	Governo do Estado de Rondônia	1.027.571.303,97	
D	Patrimônio Social e Capital Social	CAERD	162.631.832,69	
D	Participação de Não Controladores - CAERD	CAERD	106.767,81	
D	Reserva de Capital	CAERD	390.198,29	
D	Reserva de Reavaliação	CAERD	32.958.094,60	
D	Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	CAERD		1.224.044.704,33
C	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	Governo do Estado de Rondônia		39.609.531,68
C	Participação de Não Controladores - CAERD	CAERD		3.961,35
Total:			1.263.658.197,36	1.263.658.197,36
Histórico: Eliminação de 99,99% da Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa CAERD pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2019 com o respectivo destaque da Participação de Não Controladores.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 44. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Provisões de Longo Prazo	Governo do Estado de Rondônia	66.234,00	
C	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital / Ativo	Governo do Estado de Rondônia		66.234,00
Total:			66.234,00	66.234,00
Histórico: Ajuste na Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa CAERD pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 45. Eliminação das Transferências Intragovernamentais - Segunda Etapa

D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
D	Provisões de Longo Prazo	Governo do Estado de Rondônia	311.614,39	
D	Participação de Não Controladores - RONGÁS	RONGÁS	1.640.856,74	
D	Patrimônio Social e Capital Social	RONGÁS	7.168.110,00	
C	Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	RONGÁS		8.633.069,03
C	(-) Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	Governo do Estado de Rondônia		77.806,93
C	Participação de Não Controladores - RONGÁS	RONGÁS		409.705,17
Total:			9.120.581,13	9.120.581,13
Histórico: Eliminação de 15,96% da Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa RONGÁS pela processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2020 com o respectivo destaque da Participação de Não Controladores.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 3.7. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PORTARIA Nº 542/GAB/SEFIN/2017 – PROCESSO DE CONVERGÊNCIA

A contabilidade pública no Brasil vem passando por um período de grande destaque na sua estruturação conceitual, tendo reflexo nos procedimentos de escrituração e nas técnicas que evidenciam o patrimônio. A contabilidade fornece aos Gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo auxílio para o cumprimento da legislação e ainda provém o suporte necessário para a instrumentalização do controle social.

Nessa ótica, faz-se necessário evidenciar com qualidade os fenômenos patrimoniais e um tratamento contábil padronizado dos atos e fatos administrativos no âmbito do setor público com estruturas parametrizadas, regras harmônicas, apresentando conceitos e funcionalidades que possibilitam a obtenção de dados no intuito de atender aos diversos usuários da informação contábil.

Visando essa padronização e com finalidade de atender à convergência aos padrões internacionais, tendo sempre em vista a legislação nacional vigente e os princípios da ciência contábil, a Secretaria do Tesouro Nacional-

O marco histórico para a evolução da Contabilidade Aplicada ao Setor Público foi a edição da Lei nº 4.320/1964, que estabeleceu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços propiciando regras importantes para o controle das finanças públicas. Outro avanço foi a edição da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabeleceu para toda a Federação, direta ou indiretamente, limites de dívida consolidada, garantias, operações de crédito, restos a pagar e despesas de pessoal, dentre outros. . Citamos ainda a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, motivando os órgãos a atender a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS).

-STN editou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) de abrangência nacional e ainda a Portaria nº 548/2015.

Assim, o Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Contabilidade, objetivando ao atendimento aos procedimentos contábeis estabelecidos na Portaria nº 548/2015, instituiu por meio do Decreto nº 21.521 de 27 de dezembro de 2016, o Grupo de Trabalho e Procedimentos Técnicos Contábeis – GTCON, que está dividido em subgrupos e tem o propósito de promover estudos, elaborar minutas de normas, padronizar procedimentos e demais medidas que possibilitem essa adaptação, dando andamento aos trabalhos de implantação dos novos procedimentos contábeis em conformidade com a legislação vigente. Além disso, editou em 2017 a Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017, que estabeleceu cronograma dos procedimentos contábeis patrimoniais (crescentes), para tornar o trâmite mais célere e eficiente.

Detalhamento dos grupos demonstrado abaixo:

	Subgrupos	Plano de ação	Projetos, ações e atividades
GRUPO 1	SUBGRUPO 1.1 Dívida Ativa Tributária	Imediato	Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2017 – Política Contábil de Reconhecimento dos Créditos Tributários – DA
	SUBGRUPO 1.2 Dívida Ativa Não Tributária	Imediato	Roteiro Contábil 004/2019 – Dívida Não Tributária
GRUPO 2	SUBGRUPO 02 Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.	Imediato	Procedimento Contábil finalizado através do Ofício-Circular nº 171/2020/SEFIN-CCC – Despesa Orçamentária Versus Variação Patrimonial diminutiva – Fomecedores processo SEI SUPER 0030.424230/2020-65.
	SUBGRUPO 05 Reconhecimento, mensuração e evidênciação das provisões por competência	31.12.2018	Procedimento Contábil finalizado através do Ofício-Circular nº 181/2020/SEFIN-CCC – Reconhecimento das Provisões, processo SEI SUPER nº 0030.451421/2020-08.
	SUBGRUPO 07 Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	31.12.2018	Roteiro Contábil nº 007/2020 – Passivos Contingentes Roteiro Contábil nº 007/2020 – Ativos Contingentes
GRUPO 3	SUBGRUPO 03 Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31.12.2016	Em andamento, conforme Ofício nº 9098/2020/SEFIN-CCC. processo SEI SUPER 0030.510228/2020-16.
	SUBGRUPO 11 Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas	31.12.2019	Em andamento, o SIAFEM/RO estava parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação. Vale ressaltar que em relação as repartições de receita, conforme Instrução Normativa nº 001/SUPER/2013, as transferências passaram a ser deduções de receita.
GRUPO 4	SUBGRUPO 11 Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias e etc.)	31.12.2016	Roteiro Contábil nº 001 – Contabilização de Folha de Pagamento por Competência (R2)

GRUPO 5

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e da infraestrutura).

31.12.2018

Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2019 – Procedimentos de Reavaliação dos Bens Móveis (R1)

SUBGRUPO 13

Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável

31.12.2019

Em andamento, conforme Ofício nº 6636/2020/SE-FIN-CCC, Processo SEI SUPER nº 0030.433 794/2020-99.

SUBGRUPO 15

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.

31.12.2021

Em andamento, conforme Ofício nº 6636/2020/SE-FIN-CCC, Processo SEI SUPER nº 0030.433 794/2020-99.

SUBGRUPO 16

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.

31.12.2021

Em andamento, conforme Ofício nº 6637/2020/SE-FIN-CCC, Processo SEI SUPER nº 0030.433 794/2020-99.

SUBGRUPO 16

Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável

A definir

Roteiro Contábil nº 007/2020 – Passivos Contingentes
Roteiro Contábil nº 007/2020 – Ativos Contingentes

GRUPO 6

SUBGRUPO 08

Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.

31.12.2018

Procedimento finalizado para contabilização, conforme Memorando nº7/2020/SEFIN-CCC. Processo SEI nº0030 510208/2020/37.

GRUPO 7

SUBGRUPO 09

Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.

Imediato

Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN 2020-R2

SUBGRUPO 12

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

31.12.2019

Roteiro Contábil nº 008/2020 – Contribuições Sociais por Competência.

GRUPO 8

SUBGRUPO 10

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.

31.12.2018

Roteiro Contábil nº 010 – Investimentos

GRUPO 9

SUBGRUPO 14

Reconhecimento, mensuração e evidência dos estoques.

31.12.2020

Em andamento, conforme Ofício nº 3899/2020/SE-PAT- GPM - Encontra-se na fase de mapeamento e idealização do processo, de acordo com Ofício nº 854/2020/EPR-DETCGDEV 0014256992 anexado ao Processo Nº0070.358168/2020-30. processo SEI SUPER nº0030.421309/2020-34.

SUBGRUPO 17

Reconhecimento, mensuração e evidência das demais obrigações por competência.

Em andamento

O SIAFEM/RO estava parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidência. Salientamos que para grupos específicos foram emitidos procedimentos exclusivos mencionados na tabela.

SUBGRUPO 19

Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.

Em andamento

O SIAFEM/RO estava parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidência. Salientamos que para grupos específicos foram emitidos procedimentos exclusivos mencionados na tabela.

NOTA 4. CONFORMIDADE CONTÁBIL

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios estão de acordo com as normas vigentes, cuja base conceitual contempla:



Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)



Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)



Roteiros Contábeis Superintendência de Contabilidade - SUPER



**Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Instrução Normativa nº 06**

Sobre esse tema a Secretaria do Tesouro Nacional - STN expediu a Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007 regulamentando os procedimentos relativos aos registros de Conformidade Contábil e de Registro de Gestão.

Em nível estadual o Estado de Rondônia publicou o Decreto nº 24.904, 25 de março de 2020, o qual estabelece procedimentos a serem adotados para a verificabilidade e qualidade das informações contábeis, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, visando o estímulo à transparência, à confiabilidade e à consistência dos dados contábeis do Poder Executivo, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Deste modo, conforme destacado em seu Art. 3º A Conformidade Contábil registrará a ausência ou incidência de ocorrências e se dará da seguinte forma:

SEM RESTRIÇÃO

- a) Ausência de inconsistências ou desequilíbrios que poderão refletir nas Demonstrações Contábeis.
- b) Ausência de ocorrências nas equações contábeis.
- c) Inexistência de contas contábeis com saldo invertido na transação.
- d) Ausência de inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis.

COM RESTRIÇÃO

- a) inconsistências ou desequilíbrios que poderão refletir nas Demonstrações Contábeis.
- b) Existência de ocorrências nas equações.
- c) Existência de contas contábeis com saldo invertido.
- d) Existência de inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis.
- e) Existência de registro no Sistema I-SIAFEM, ou outro que vier a substituí-lo, de situações, sem os devidos documentos comprobatórios que se refiram a atos ou fatos incorridos na Unidade ou Órgão, comprometendo desta forma, a fidedignidade das demonstrações contábeis.
- f) Ausência de registro no Sistema SIAFEM, ou outro que vier a substituí-lo, de situações, com os devidos documentos comprobatórios que se refiram a atos ou fatos incorridos na Unidade ou Órgão, comprometendo desta forma, a fidedignidade das demonstrações contábeis.
- g) Outras situações verificadas pelo profissional contábil.

A Conformidade Contábil não se confunde com Conformidade de Gestão, que consiste na regularidade dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, ou outro que vier a substituí-lo, e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual ficam obrigados a prestar informações à Superintendência Estadual de Contabilidade, mensalmente, por meio do Relatório de Conformidade Contábil - RCC, contendo:

I – notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, assim como as incorreções de processamento;

II – detalhamento das medidas adotadas, visando à regularização do fato;

III – Certidão de Regularidade Profissional - CRP, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Desta forma a Central de Conformidade realiza o acompanhamento das informações apresentadas pelos contadores de cada Unidade Gestora, juntamente com análises das equações que podem indicar caso haja alguma inconsistência, neste caso a Superintendência de Contabilidade notificará as autoridades administrativas, por meio da Notificação de Inconformidade Contábil – NIC.

Neste interim, transcorridos 60 (sessenta) dias após a emissão da NIC, sem que se tenha adotada qualquer medida saneadora, a Superintendência de Contabilidade fica autorizada a efetuar o bloqueio do SIAFEM, ou outro que vier a substituí-lo, das unidades gestoras que descumprirem os dispositivos deste Decreto. Consequentemente, as impropriedades e/ou irregularidades verificadas e não corrigidas, serão encaminhadas pela Superintendência de Contabilidade à Controladoria Geral do Estado e poderão ensejar em “Ressalvas” ou “Irregularidade”, na Prestação de Contas Anual da Unidade Gestora, bem como, apuração de responsabilidade.

Modelo Relatório de Regularidade Contábil – RCC:



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – RCC

RCC:

UNIDADE GESTORA:	COMPETÊNCIA		DOCUMENTOS DE SUPORTE: (PREENCHIMENTO DA NORMA)										
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Janeiro	LEIS 4.320/64	DECRETOS	PORTARIAS	EXTRATO BANCO	INVENTÁRIO FÍSICO	PARECER JURÍDICO	OFÍCIOS	MEMORANDO	OUTROS	STATUS: preenchimento da situação de Ocorrência ou Não	Sem ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição
CONFORMIDADE CONTÁBIL		JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	SET/2020	DEZ/2020
ATIVO CIRCULANTE		Sem ocorrência de restrição											
Foi realizada consulta à Conformidade de registro de Contábil na Conta de Ativo Circulame													
2.0 PASSIVO CIRCULANTE		Com ocorrência de restrição											
Foi realizada consulta à Conformidade de registro de Passivo Circulante													
3.0 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		Sem ocorrência de restrição											
Foi realizada consulta à Conformidade de registro de Contábil na conta de VPD													
4.0 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		Com ocorrência de restrição											
Foi realizada consulta à Conformidade de registro de Contábil na conta de VPA													
5.0 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Sem ocorrência de restrição											
Foi realizada consulta à Conformidade de registro de Aprovação do Planejamento e Orçamento													
6.0 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Com ocorrência de restrição											
Foi realizada consulta à Conformidade de registro de Contábil referente Execução do Planejamento e Orçamento													
7.0 CONTROLE DEVEDORES		Sem ocorrência de restrição											
Foi realizada consulta à Conformidade de registro de Contábil referente aos controles devedores													
8.0 CONTROLE CREDITORES		Com ocorrência de restrição											
Foi realizada consulta à Conformidade de registro de Contábil referente controles credores													

Contador responsável:

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2020

Com relação ao quantitativo das ocorrências, verificaram-se que as maiores inconsistências estavam relacionadas as contas do Ativo Imobilizado, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, Caixa e Equivalentes de Caixa, entre outros. Para chegar a estes dados, foram encaminhados 12 processos mensais para o preenchimento dos fatos relevantes que ocorreram nas Unidades Gestoras a fim de dar maior transparência e controle nas ocorrências dos fatos e atos contábeis, permitindo sempre que possível o conhecimento das principais necessidades das Entidades Públicas para tomadas de decisões.

Nesta conjuntura a Superintendência vem desenvolvendo diversas ações para reduzir o quantitativo de entregas intempestivas das conciliações bancárias, pendências em Débitos Bancários não Contabilizados e pendências nas contas de Valores em Trânsito.

Os meios utilizados são: as Notificações das Inconformidades aos gestores; e, o bloqueio da unidade gestora que permanece com a inconsistência, sendo este último, o que mais tem apresentado resultados eficazes para sanar as impropriedades.

Com relação ao quantitativo das ocorrências, verificaram-se que as maiores inconsistências estavam relacionadas as contas do Ativo Imobilizado, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo,

Caixa e Equivalentes de Caixa, entre outros. Para chegar a estes dados, foram encaminhados 12 processos mensais para o preenchimento dos fatos relevantes que ocorreram nas Unidades Gestoras a fim de dar maior transparência e controle nas ocorrências dos fatos e atos contábeis, permitindo sempre que possível o conhecimento das principais necessidades das Entidades Públicas para tomadas de decisões.

Nesta conjuntura a Superintendência vem desenvolvendo diversas ações para reduzir o quantitativo de entregas intempestivas das conciliações bancárias, pendências em Débitos Bancários não Contabilizados e pendências nas contas de Valores em Trânsito.

Os meios utilizados são: as Notificações das Inconformidades aos gestores; e, o bloqueio da unidade gestora que permanece com a inconsistência, sendo este último, o que mais tem apresentado resultados eficazes para sanar as impropriedades.

No exercício de 2020 foram realizadas 495 Notificações de Inconformidade Contábil, conforme destacado a seguir:



Por meio de acompanhamentos realizados pela Central de Conciliação Bancária através de levantamentos de Certificação do envio mensal das conciliações bancárias pelas UGs, identificação de registro na conta Valores em Trânsito, verificação de inconsistências de lançamentos contábeis, e ainda questionamentos quanto a permanência de valores nos anexos da conciliação.

A seguir podemos verificar o confronto dos lançamentos registrados no SIAFEM e os saldos dos extratos das contas bancárias:

TÍTULOS	CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL GRUPO III.11X.XXX	CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL GRUPO III.110.6XX	DEPÓSITOS TES. VALORES VINCUL - CONSOLIDAÇÃO GRUPO III.51X.XXX	INVESTIMENTO E APLICAÇÕES EMPORÁRIAS GRUPO III.4.XXX.XXX	ANEXOS DE UG COM PENDÊNCIAS	(PODERES) (III.111.9XX) (III.510.XXX)	ANEXO III	(ANEXO IV)	TOTAL	BANCO	ANEXO I	(ANEXO II)	TOTAL
Conta Única – Tesouro	191.200.983,88		160.573.903,04				361.142,91	-	352.136.029,83	354.218.847,75	477.878,00	- 2.560.695,92	352.136.029,83
Conta Movim. RPPS	-	238.096.615,17	-	2.065.826.883,45	-	-	6.776,38	- 1.733,13	2.303.928.541,87	2.304.414.586,00	321.722,36	- 807.766,49	2.303.928.541,87
= Banco Movim. – RPPS		9.714.074,57							9.714.074,57	9.714.074,57			9.714.074,57
= Banco Movimento – Plano Capitalizado		100.390.677,36		361.678.825,89			6.326,38	- 1.733,13	462.074.096,50	462.880.037,50	-	- 805.941,00	462.074.096,50
= Banco Movimento – Plano Previdenciário		119.867.214,69		1.704.148.057,56					1.824.015.272,25	1.823.695.375,38	321.722,36	- 1.825,49	1.824.015.272,25
= Banco Movimento – Taxa de Administração		8.124.648,55					450,00	-	8.125.098,55	8.125.098,55			8.125.098,55
114.									-				-
Demais Contas	3.139.460.243,18	213.574.825,19	148.925.725,05	-	- 362.956,99	- 389.613.124,88	1.527.655,38	- 3.273.775,22	3.110.238.591,71	3.110.557.056,05	735.231,93	- 1.053.696,27	3.110.238.591,71
= Demais Contas – Banco do Brasil	2.601.805.804,02	213.574.825,19	137.888.785,83		- 362.956,99	- 127.919.504,07	1.472.403,54	- 1.077.761,09	2.825.381.596,43	2.825.625.873,10	735.231,93	- 979.508,60	2.825.381.596,43
= Demais Contas – CEF	530.777.937,64		11.036.939,22			- 261.312.428,22	55.251,84	- 2.196.014,13	278.361.686,35	278.435.874,02	-	- 74.187,67	278.361.686,35
= Demais Contas – BASA	6.495.308,93								6.495.308,93	6.495.308,93			6.495.308,93
= Demais Contas – Bradesco	381.192,59					- 381.192,59			-				-
Arrecadação Direta	24.739.779,55	-					31.156,53		24.770.936,08	22.940.942,43	1.842.653,38	- 12.659,73	24.770.936,08
=Banco do Brasil S/A	24.739.779,55						31.156,53		24.770.936,08	22.940.942,43	1.842.653,38	- 12.659,73	24.770.936,08
Aplicações Financeiras de Liquidez	95.264.550,83	-	-	-	-	- 95.264.550,83	-	-	-	-	-	-	-
=Fundos de Investimentos	102.477,02					- 102.477,02			-				-
= CDB	95.162.073,81					- 95.162.073,81			-				-
TOTAL	3.450.665.557,44	451.671.440,36	309.499.628,09	2.065.826.883,45	- 362.956,99	- 484.877.675,71	1.926.731,20	- 3.275.508,35	5.791.074.099,49	5.792.131.432,23	3.377.485,67	- 4.434.818,41	5.791.074.099,49

Obs.:

O valor total da conta caixa e equivalente de caixa é o somatório do saldo de R\$ 3.450.665.557,44 com o R\$ 45.671.440,36

NOTA 5. GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE E CONFORMIDADE

Consoante a Estrutura integrada de controles internos, do Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Tradway) – COSO, é sabido que cada grupo de atividades, sob o enfoque sistêmico, contemplará todo o conjunto de atividades afins, envolvendo todas ou algumas unidades da organização que executam procedimentos coordenados e orientados pelo órgão central de Contabilidade concorrendo, assim, para a padronização dos procedimentos e obtenção de resultados na elaboração, aprovação e a apresentação junto a Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia do Balanço Geral do exercício financeiro de 2020.

Desta forma, informamos que em observância as regras do COSO - Gerenciamento de Riscos Corporativos, linha de defesa 01 e 02 - Gestão no âmbito da Superintendência de Contabilidade, com base nas competências dispostas na lei Complementar nº 911/2016 c/c com o Decreto nº 23.277, de 16 de Outubro de 2018 bem como o Decreto nº 25.424, de 24 de Setembro de 2020, consta no Processo Sei nº 0030.019850/2021-67.

Por conseguinte, a Superintendência de Contabilidade em sua atuação na 2ª linha de defesa, vem promovendo a supervisão e monitoramento da gestão contábil nos órgãos e Unidades Gestoras a fim de proporcionar razoável segurança quanto à conformidade com as rotinas e procedimentos estabelecidos em atos normativos.

Ademais, destacamos a expedição de Manuais, roteiros contábeis e notas técnicas referentes à gestão e à operacionalização do sistemas contábil para dirimir os riscos que ameacem o cumprimento da obrigação do dever de prestar contas, bem como fornecer subsídios aos administradores para estruturá-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança pública na tomada de decisão pela alta administração.

E ainda, de forma previdente e vigilante, temos ações mediante documentos oficiais (ofícios e memorando) de monitoramento relativos a assuntos pontuais, a exemplo, acompanhamento das Decisões deliberadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (vide Nota Aspecto Contábil) e (vide Nota 58 Cumprimento das Determinações do TCE).

5.1 GESTÃO DE RISCOS - CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

Fora instituídas equipes técnica multidisciplinar, no âmbito do Poder Executivo, com o objetivo de mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais de educação e saúde, conforme Portaria Conjunta nº 28 e 29, de 09 de Novembro de 2020, respectivamente.

5.2 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS - COMPONENTE AMBIENTE DE CONTROLE

O Decreto nº 25.424 de 24 de setembro de 2020 que revogou o decreto anterior nº 23.607, estabelecendo sobre a estrutura básica e as competências da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, dentre outras providências, abordou a gestão de riscos, controle e conformidade em sua edição.

Na composição da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Finanças, no que tange à gestão de riscos, temos:



Conforme o art. 24, a estrutura de gestão de riscos e controle interno da SEFIN divide as responsabilidades específicas entre as funções de gerenciamento de riscos, da seguinte forma:

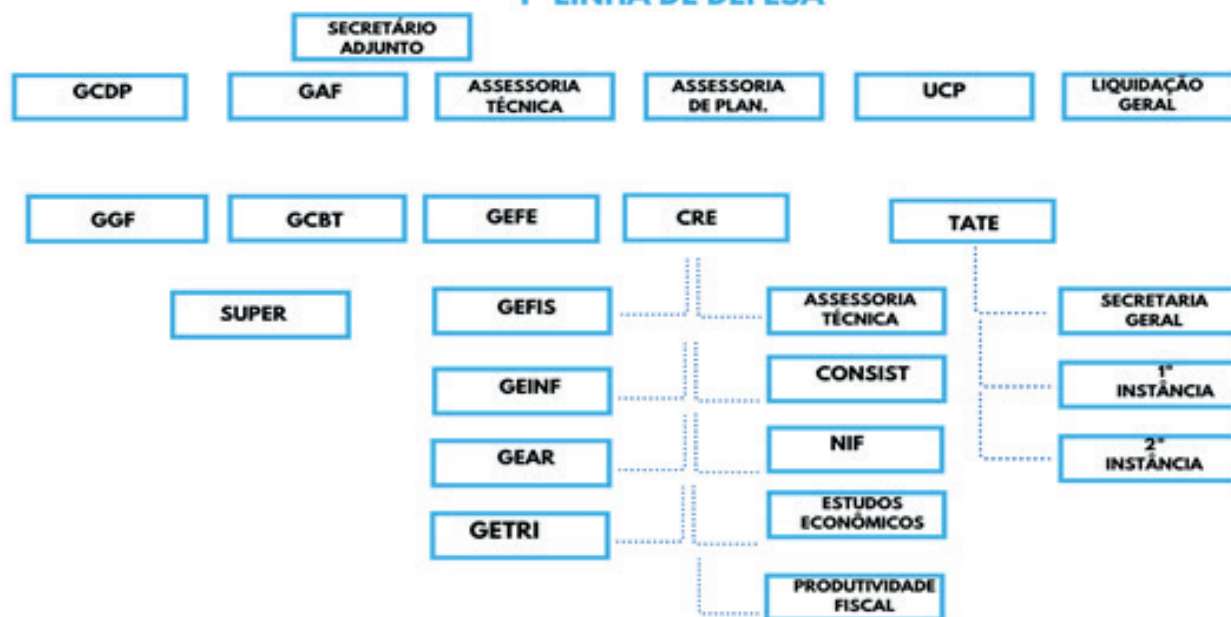
I - a primeira linha de defesa é constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade;

II - a segunda linha de defesa é constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade;

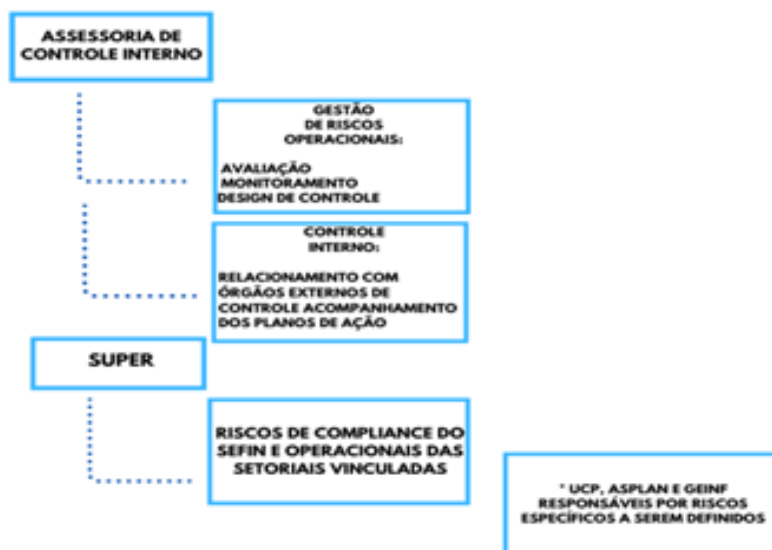
III - a terceira linha de defesa é constituída pela auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, exercida exclusivamente pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo Estadual, sendo responsável por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão e da supervisão de controles internos; e

IV - a alta administração é responsável por estabelecer os objetivos da organização, definir as estratégias para alcançar esses objetivos, estabelecer as estruturas e os processos de governança de gerenciamento de riscos, definir os limites de exposição a riscos do órgão e as regras de priorização e aprovação de tratamento de riscos.

1º LINHA DE DEFESA



2º LINHA DE DEFESA



3º LINHA DE DEFESA

AUDITORIA INTERNA
- CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

NOTA 5.3 COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, INTEGRIDADE, CONTROLE E CONFORMIDADE

O Comitê de gestão de riscos, integridade, controle e conformidade foi instituído por meio da Portaria 460/2019, para supervisão e monitoramento dos controles internos do órgão, para tratar de risco, da governança e da integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças com atribuições definidas e implementadas.

É composto pelo Secretário de Estado de Finanças, que o preside, pelo Secretário Adjunto de Finanças, Coordenador da Receita, Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, Superintendente Estadual de Contabilidade, Diretoria Executiva e Coordenador do Tesouro Estadual - COTES.

O Comitê reunir-se-á, periodicamente e de acordo com a política de risco, controle e conformidade a ser instituída, atendendo à convocação do Secretário de Estado de Finanças, para tratar de questões afetas as suas competências.



Logo abaixo, demonstra-se as principais deliberações ocorridas em uma reunião do Comitê em exercício de 2020, conforme conforme descritas no Termo de Reunião 001/2020, a saber:

Encaminhamentos/Deliberações	
A – Quanto às medidas propostas na avaliação COSO:	
Medidas Propostas	Deliberações
Elaboração, no prazo de 180 dias, do Programa de Integridade da SEFIN, consolidando as iniciativas existentes e a instituir como o código de ética, comissão de ética, canal de denúncias, entre outros instrumentos;	Proposição aceita pelo Comitê
Instituir políticas e implementar a gestão por competência (mapear competências no quadro e traçar perfis dos cargos), no prazo de 24 meses;	Metodologia que está sendo aplicada para traçar os perfis dos 3 cargos do processo seletivo seja utilizada para os demais cargos. O RH, com apoio da ELO e UCP deverá desenvolver um roteiro de mapeamento de competências e de descrição de perfis com base no modelo da ELO, internalizando o conhecimento na SEFIN.
Elaborar um plano anual de capacitações, no prazo de 120 dias;	Proposição aceita pelo Comitê e prazo alterado para 180 dias. Reforçada a deliberação de indicação de pelo menos um curso na área de atuação para aprovação dos PTIs de cada servidor em home office.
B – Quanto às recomendações dos Relatórios Anuais de Controle Interno:	
Mantenha permanentemente a atividade de acompanhamento das disponibilidades financeiras por fonte de recursos, para que desempenhos como o observado em 2019 se perpetuem como resultado de prática institucionalizada de gestão fiscal eficiente.	Recomendação aceita pelo Comitê

Promover ações céleres no sentido de ajustar os saldos quantitativos do Estado com o TC-15, conseqüente a isso, promover os ajustes de depreciações necessárias, conciliando-se o TC-15, o E-Estado e o SIAFEM;	Recomendação aceita pelo Comitê
Solicitar à SEPAT: a retificação das contas contábeis classificadas equivocadamente no E-Estado; a geração de novos relatórios corrigidos; e concessão de prazo razoável à unidade para conferência e ajustes contábeis devidos de depreciação;	Recomendação aceita pelo Comitê
C – Quanto às recomendações dos Relatórios de Controle Interno do 1o . Quadrimestre de 2020:	
Mantenha permanentemente a atividade de acompanhamento das disponibilidades financeiras por fonte de recursos, para atuar proativamente na manutenção da sustentabilidade financeira do estado, em especial neste período de crise financeira instaurada em razão da pandemia.	Recomendação aceita pelo Comitê
Estabeleça um fluxo permanente de comunicação entre os setores de patrimônio e contabilidade para a conciliação mensal dos dados registrados no SIAFEM com os controles da GCP, antes do fechamento mensal do sistema e regularize a situação patrimonial dos bens móveis	Recomendação aceita pelo Comitê
Promova ações céleres nos processos de desfazimento de bens inservíveis e de apuração de responsabilidade em relação aos não localizados;	Recomendação aceita pelo Comitê
D – Quanto às proposições relativas às atividades de gestão de riscos e de alteração do Plano de Trabalho da ASCOINT/2020:	
Proposição: Exclusão do Plano de Trabalho da ASCOINT do monitoramento de renúncia de receitas, face à redução da equipe e a impossibilidade de atendimento do planejado neste quesito no exercício de 2020, direcionando o foco para as implementações das medidas propostas na avaliação COSO.	Recomendação aceita pelo Comitê
Proposição: Continuidade no segundo semestre de priorização da gestão de riscos relacionados a precatórios e patrimônio.	Recomendação aceita pelo Comitê
Proposição: Inclusão no Plano de Trabalho da ASCOINT de assessoramento ao Setor de Liquidação de Empresas no levantamento de pendências e construção de planos de ação.	Recomendação aceita pelo Comitê

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 6. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

No exercício de 2020, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um total de R\$ 3.902.336.997,80, correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Vale destacar que a conta caixa e equivalente de caixa não são compostas apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro.

Os saldos consolidados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Tabela 46. Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa

Conta Única Tesouro	2020	2019
Banco do Brasil	191.200.983,88	119.872.881,27
Conta Movimento RPPS		
Bancos Conta Movimento – RPPS	9.714.074,57	7.922.109,48
Bancos Conta Movimento – Plano Financeiro	248.167.612,94	102.212.649,98
Bancos Conta Movimento – Plano Previdenciário	185.665.104,30	72.777.926,86
Bancos Conta Movimento – Taxa de Administrativa	8.124.648,55	2.085.809,39
Bancos Conta Movimento - Demais		
Demais Contas - Banco do B.	2.601.805.804,02	1.715.608.295,35
Demais Contas - Caixa Econ.	530.777.937,64	310.608.917,05
Demais Contas - Banco da A.	6.495.308,93	6.543.266,69
Demais Contas - Bradesco	381.192,59	1.359,43
Arrecadação Direta		
Banco do Brasil SA	24.739.779,55	2.489.227,33
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Fundos de Investimento	102.477,02	97.383,27
CDB	95.162.073,81	40.998.380,49
Total	3.902.336.997,80	2.381.218.206,59

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 6.1. CONTA ÚNICA

Fundamentado pelo artigo 56 da Lei 4.320/64, conceitua-se o Princípio da Unidade de Caixa ou Tesouraria como a determinação de receitas recolhidas em conta única do tesouro, sendo vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais, assim em observância a esse princípio, as entidades e órgãos do Poder Executivo utilizam o Sistema Financeiro de Conta Única do Tesouro.

Vale dizer que a conta única possibilita a centralização dos recursos financeiros e constitui importante instrumento de controle das finanças públicas, além de agilizar os processos de transferências, descentralizações financeiras e pagamentos a terceiros.

Detalha-se abaixo as movimentações desta conta por unidade gestora:

Tabela 47. Detalhamento Conta Única

Unidade		Banco	FTE	Saldo Financeiro Disponível 2020	Saldo Financeiro Disponível 2019
110003	Procuradoria Geral do Estado	111110202 - Banco do Brasil	100	1.476.937,77	1.381.310,28
110004	Superintendência Estadual de Turismo	111110202 - Banco do Brasil	100	590.496,52	427.721,99
110005	Controladoria Geral do Estado	111110202 - Banco do Brasil	100	182.615,02	168.670,24
110006	Superintendência de Desenvolvimento do Estado Rondônia	111110202 - Banco do Brasil	100	2.981.263,87	83.902,15
110007	Superintendência Estadual Assuntos Estratégicos	111110202 - Banco do Brasil	100	3.867.934,49	3.644.332,24
110009	Superintendência G. Sup. ,Log. Gast. p. essenciais	111110202 - Banco do Brasil	100	15.463.534,49	8.232.328,16
110023	Instituto de Peso e Medidas			1.548,00	0,00
110025	Departamento de Estrada e Rodagem	111110202 - Banco do Brasil	100	3.238.820,00	3.235.013,00
130001	- Secretaria de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	111110202 - Banco do Brasil	100	2.454.678,19	2.629.249,45
130006	Superintendência Est. de Gestão de Pessoas	111110202 - Banco do Brasil	100	406.759,47	580.408,75
130008	Superintendência Estadual de Compras e Licitação	111110202 - Banco do Brasil	100	113.187,37	353.548,77
130009	Superintendência Estadual Do Patrimônio e Regularização Fundiária	111110202 - Banco do Brasil	100	375.819,18	340.248,41
140001	Secretaria de Estado de Finanças	111110202 - Banco do Brasil	100	88.333.273,06	47.294.909,10
140002	Recursos Sob a Supervisão da Sefin	111110202 - Banco do Brasil	100	0,00	101.780,57
150001	Secretaria de Est da Seg. Defesa d Cidadania	111110202 - Banco do Brasil	100	24.916.010,20	23.670.409,86
150003	Polícia Civil	111110202 - Banco do Brasil	100	3.121.767,40	1.466.016,01
150004	Corpo de Bombeiro Militar	111110202 - Banco do Brasil	100	193.844,19	583.329,93
150005	Polícia Militar	111110202 - Banco do Brasil	100	2.960.295,19	4.078.465,82
150006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica	111110202 - Banco do Brasil	100	33.013,85	86.671,79
150011	Fundo Esp. Reequipamento Policial	111110202 - Banco do Brasil	100	21.639,00	37.139,00
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar	111110202 - Banco do Brasil	100	10,00	1.409.656,42
150015	Fundo Esp. Mod. E Re. da P. Militar	111110202 - Banco do Brasil	100	501.372,74	264.917,61
160004	Sup. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	111110202 - Banco do Brasil	100	1.606.862,34	1.213.042,00
160031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	111110202 - Banco do Brasil	100	475.254,04	475.254,04
180001	Secretaria de Estado do Des. Ambiental	111110202 - Banco do Brasil	100	8.011.995,56	1.990.916,64

190001	Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri	111110202 - Banco do Brasil	100	4.845.530,47	2.503.792,11
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. dos Estado			970.287,00	0,00
210001	Secretaria de Estado de Justiça	111110202 - Banco do Brasil	100	14.229.340,37	12.870.601,52
210011	Fundo Penitenciário	111110202 - Banco do Brasil	100		0,00
230001	Secretaria de Est da As. e Des. Social	111110202 - Banco do Brasil	100	2.153.280,38	362.371,20
230030	Fundo Estadual de Atendimento Socioeducativo	111110202 - Banco do Brasil	100	686.414,18	386.874,18
270001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos			6.987.199,54	0,00
TOTAL				191.200.983,88	119.872.881,24

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 6.2. CONTA MOVIMENTO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Engloba os valores que estão à disposição na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Destaca-se que deste somatório são excluídos os valores referentes aos empregados das empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, pois eles são filiados ao Regime Geral de Previdência.

Apresenta-se a seguir a composição da conta movimento do RPPS discriminada por unidade gestora e conta contábil de movimentação:

Tabela 48. Composição da Conta Movimento RPPS

Unidade	Banco	Saldo Financeiro Disponível	
		2020	2019
140023 - Instituto Previdência do Estado de RO	111110601 - Banco Conta Movimento - RPPS	9.714.074,57	7.922.109,48
130011 - Fundo Previdenciário do Iperon	111110602 - Banco Conta Movimento - Plano Financeiro	248.167.612,94	102.212.649,98
130012 - Fundo Capitalizado do Iperon	111110603 - Banco Conta Movimento - Plano Previdenciário	185.665.104,30	72.777.926,86
140023 - Instituto Previdência do Estado de RO	111110604 - Banco Conta Movimento - Taxa da Administração	8.124.648,55	2.085.809,39
Total		451.671.440,36	184.998.495,71

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 6.3. DEMAIS CONTAS – CONTA “D”

Representam as disponibilidades existentes em outras contas bancárias do Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, não considerada os recursos recebidos por meio de convênios, fundos especiais, operações de crédito, suprimimento de fundos, emenda parlamentar, bem como os repasses aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado e ainda os Órgãos com autonomia administrativa e financeira.

Tabela 49. Composição das demais contas

UG	UNIDADE	TC	Soma de Saldo Financeiro Disponível
10001	Assembleia Legislativa	D	48.576.558,95
20001	Tribunal de Contas	D	31.315.285,77
20011	Fundo de Desenvolvimento Inst. do TC RO	D	11.218.522,74
30001	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	D	166.118.446,55
30011	Fundo de Desenvolvimento Inst. do TC RO	D	85.495.647,55
110003	Procuradoria Geral Do Estado	D	32,82
110004	Superintendência Estadual de Turismo	D	448.740,08
110005	Controladoria Geral Do Estado	D	2,88
110006	Superintendência de Desenvolvimento do Estado Rondônia	D	32.855,17
110007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	D	48.437,16
110009	Superintendência Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	D	662.219,79
110010	Fundo Esp. de Mod. da Proc. Geral do Est. RO	D	15.489.008,99
110013	Fundo Investimento e Desenvolvimento do Estado RO	D	38.018.014,27
110016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	D	2.797.412,73
110022	Junta Comercial Do Estado De Rondônia	D	6.198.437,09
110023	Instituto de Peso e Medidas	D	1.845.859,34
110025	Departamento de Estrada e Rodagens	D	179.991.692,40
110026	Ag. de Reg. de Serv. Publ. Del. do Est. de RO	D	1.200.970,04
110033	Fund. Ro Amp. Desen. Ações Cient. Tec. Pesq. RO	D	5.274.296,03
130001	Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	D	22.785.203,67
130006	Superintendência Estado de Gestão de Pessoas	D	1.366.076,94
130008	Superintendência Estadual de Compras e Licitação	D	6,78
130009	Superintendência Est. Patrimônio e Reg. Fundiária	D	7.220.948,99
130011	Fundo Previdenciário do IPERON	D	812.609,83
130012	Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON	D	19.820,42
130009	Fundo Especila de Regul. Fundiária Urbana	D	11.925.902,80
140001	Secretaria de Estado de Finanças	D	546.612.162,66
140002	Recursos sob a supervisão da SEFIN	D	16.158.596,22
140011	Fundo para Infra Estrut. de Transp. E Habitação	D	109.467.915,89
140012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Adm. Tributária	D	5.510.037,73
150001	Sec. Est. Segur. Publ. e Defesa da Cidadania	D	12.926.166,20
150003	Polícia Civil	D	236.705,78
150004	Corpo de Bombeiro Militar	D	811,53
150005	Polícia Militar	D	41.186,33
150006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica	D	34.433,24
150011	Fundo Esp. Reequipamento Policial	D	5.032.598,98
150014	Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	D	16.963.650,10
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. da P. Militar	D	6.117.352,66
150017	Fundo Est. para implantação do Hospital. Urg. E Emerg.	D	72.437.917,47
150020	Departamento Estadual de Trânsito	D	156.299.020,53
160001	Secretaria de Estado da Educação	D	360.276.702,42
160004	Superintendência da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	D	7.621.787,86
160013	Fundo Estadual De Desenvolvimento Da Cultura	D	18.193.803,73
160020	Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	D	13.770.299,46
160031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	D	459.826,64
170010	Fundo Est. de Prevencao, Fisc. e Repr. Entorpecente	D	533.111,43
170012	Fundo Estadual de Saúde	D	679.850.980,51
170013	Superintendência da Juventude, Cult. ,Esporte e Lazer	D	50.249.772,21
170032	Fundacao de Hemat. e Hemoter. do Est. Rondônia	D	5.617.013,80
170033	Centro Educacao Tec. Profis. da Área de Saúde	D	786.482,25

170034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde	D	10.748.736,86
180001	Secr. de Est. de Desenvolvimento Ambiental	D	13.100.976,40
180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental	D	26.703.246,85
190001	Secretaria de Estado da Agricultura	D	13.409.297,23
190011	Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	D	542.176,55
190014	Fundo Estadual De Sanidade Animal	D	78.466.247,33
190017	Fundo de Invest. e A.P.D Pecuária Leiteira	D	43.397.353,04
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. dos Estado	D	50.593.610,50
190025	Ent. Aut. Assist. Tec. e Ext. Rural do Est. De RO	D	17.032.402,14
210001	Secretaria de Estado de Justiça	D	8.277.345,01
210011	Fundo Penitenciário	D	64.425.683,09
230001	Secretaria de Est. da Assist. e Desenv. Social	D	6.309.319,43
230011	Fundo Est. de Comb. E Erradicação da Pobreza	D	39.027.450,41
230012	Fundo Estadual de Assistência Social	D	3.360.721,88
230013	Fundo Est. dos Dir. da Criança e Adolescente	D	3.675.265,78
230015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa	D	105.390,48
230016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	D	254.498,67
230030	Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	D	981.025,14
290001	Ministério Público	D	92.563,44
290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do MP/RO	D	12.776,37
290013	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	D	30.355,03
300001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	D	21.841.816,25
300011	Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	D	13.010.639,89
Total Geral			3.139.460.243,18

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 6.4. ARRECADAÇÃO DIRETA

São valores arrecadados na fonte 100 – Recursos Ordinários, pelos agentes arrecadadores e que ainda não houve o recolhimento aos domicílios bancários de titularidade do Estado, conforme preconiza a Lei Federal nº 4.320/1964, essas receitas são reconhecidas nas respectivas rubricas orçamentárias no momento da sua arrecadação.

Importa realçar que a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN é o órgão diretamente responsável por essa arrecadação.

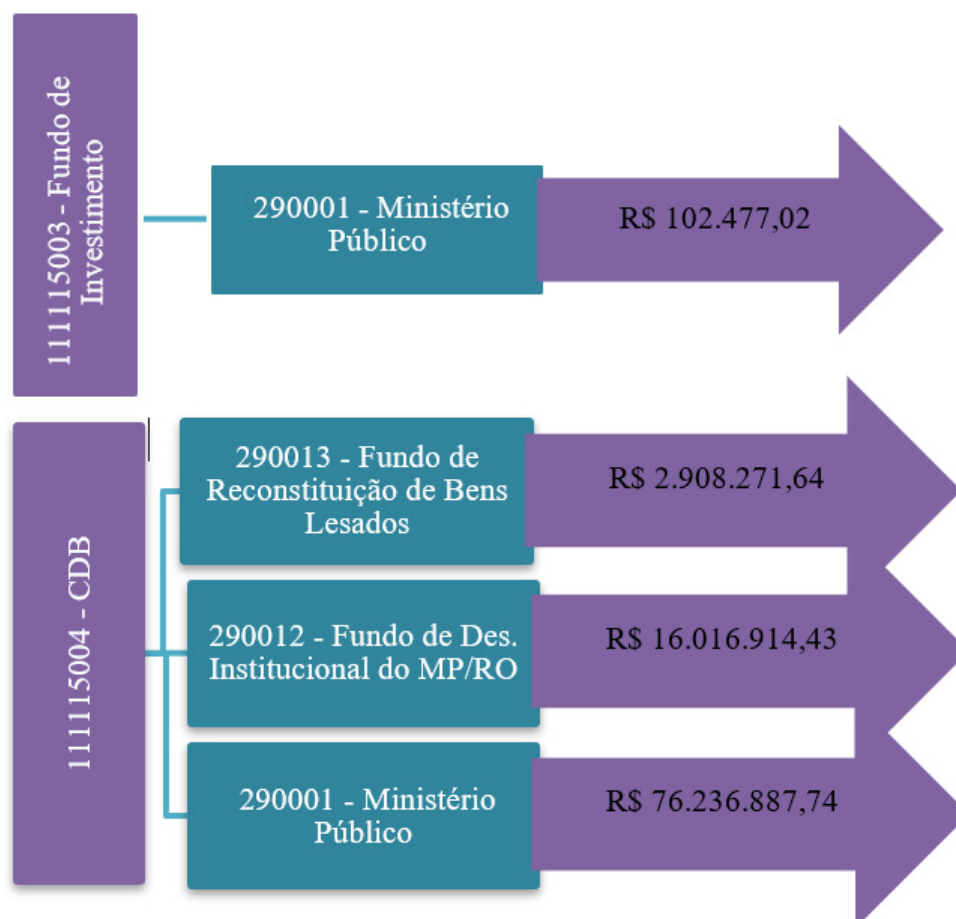
Abaixo demonstrativo do saldo disponível na unidade gestora:

UNIDADE	BANCO	2020	2019
140001- SEFIN	1.1.1.1.30.02 Banco do Brasil	24.739.779,55	2.489.227,33

NOTA 6.5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Esses valores são representados pelos depósitos realizados na conta única e nos demais bancos, que estão aplicados no mercado financeiro, assim como os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) e operações de créditos que são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

As aplicações de Certificado de Depósito Bancário-CDB foram executas pelo Ministério Público – MP-RO e seus fundos de desenvolvimento institucional e de reconstituição de bens lesados, conforme detalhamento das aplicações financeiras demonstrado:

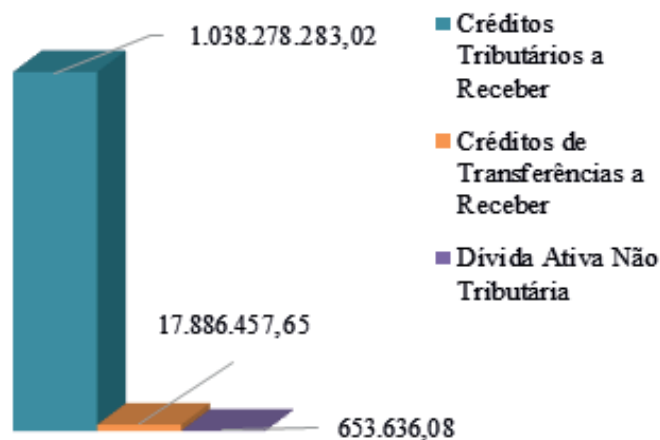


NOTA 7. CRÉDITO A CURTO E A LONGO PRAZO

Os créditos a curto prazo referem-se ao montante a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedido e realizáveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis, financiamentos concedidos, dívida ativa tributária líquida e depósitos restituíveis e valores vinculados.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

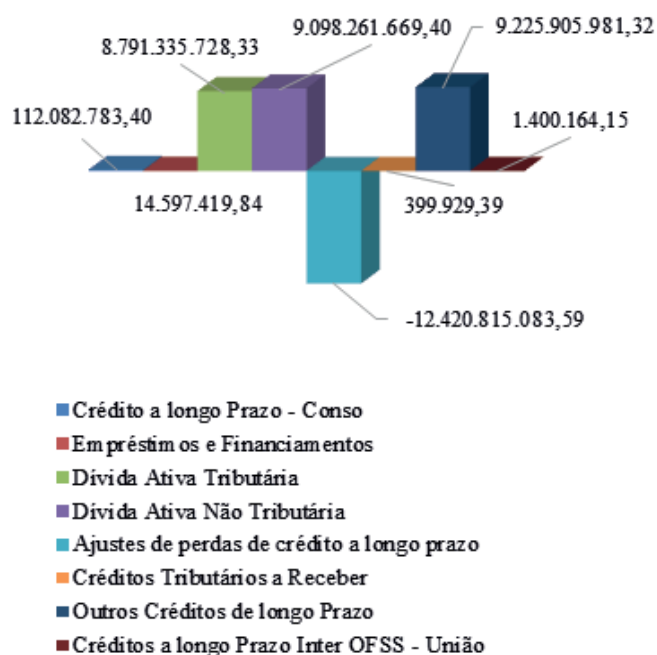
Gráfico 16. Créditos a Curto prazo



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Gráfico 17. Créditos a Longo prazo



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) referem-se às concessões de financiamento e empréstimos realizados pelos Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER e Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER. Essas concessões foram realizadas por meio de cédulas de créditos emitidas pelo Banco do Estado de Rondônia – BERON, em conformidade com o Convênio nº 009/92-PGE, de 09 de abril de 1992. A aplicação desses recursos teve como o propósito a implementação de projetos considerados prioritários ao desenvolvimento do Estado de Rondônia.

No exercício de 2020 foi realizada a baixa no SIAFEM no valor de R\$ 7.228.115,35, (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), relacionado a créditos que foram cobrados em processos que já se encontram arquivados, incinerados, liquidados e/ou extintos, conforme pode ser verificado no processo 00041.31.2354/2019-36, devido apuração realizada pela Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 67/2019/SEDI-ASSJUR.

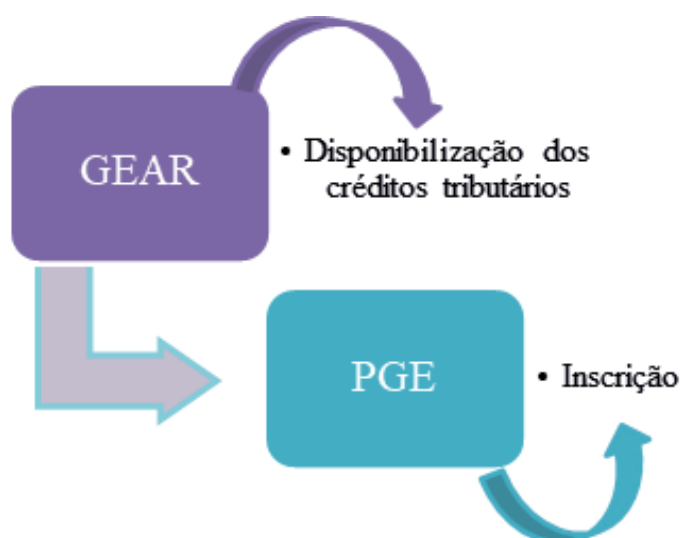
Quanto a conta Outros Créditos de Longo Prazo, no valor de R\$ 9.225.905.981,32 (nove bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), esta refere-se ao direito a receber devido a Insuficiência financeira registrada pelo IPERON para evidenciação do Passivo Atuarial (processo nº. 0030485222/2020-95) que foi originado através do Relatório de Avaliação Atuarial 2020, realizado pela Consultoria Atuarial e apresentado pelo IPERON, no processo Nº. 0016.145137/2020-75, Ofício-Circular nº 10/2020/IPERON-GAB, qual o executivo será responsável pelo aporte financeiro.

NOTA: 7.1 DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária compreende os créditos não recebidos no prazo, para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez, ou seja, todo crédito que não foi quitado espontaneamente na data de vencimento. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente reconhecida no ativo, dividido entre circulante e não circulante, ou seja, um direito a receber que pode ser realizável em curto ou longo prazos, respectivamente.

NOTA 7.1.1. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

A disponibilização dos créditos tributários (débitos dos contribuintes) é realizada pela Gerência de Arrecadação – GEAR, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, à Procuradoria Geral do Estado – PGE responsável pela devida inscrição de acordo com a Resolução Conjunta SEFIN/ PGE nº. 001 de 21 de fevereiro de 2017 e Resolução N. 20/2018/SEFIN-AS-TEC de 23 de outubro de 2018.



Um dos métodos de notificação é pelo sistema Domicílio Eletrônico Tributário – DET, no qual o contribuinte que tenha inscrição estadual é notificado no Portal do Contribuinte quanto aos seus débitos vencidos, esse procedimento ocorre anteriormente ao prazo para inscrição. As ações de cobranças administrativas realizadas, mensalmente, pela SEFIN via DET têm o objetivo de permitir ao contribuinte com débitos inadimplidos de ICMS a regularização junto à SEFIN, para que assim se evite à inscrição em dívida ativa, protesto e/ou propositura de ação fiscal, conforme o caput e § 5º do art. 149 da Lei nº 688 de 27 de dezembro de 1996, com consequente tomada de medidas judiciais de arresto ou sequestro de bens e cobrança de honorários advocatícios. E que, nos casos de protesto, além de gerar transtornos creditícios, a dívida ainda será acrescida de emolumentos devidos ao cartório.

Cabe destacar que, as cobranças realizadas pela SEFIN são focadas nos créditos tributários ainda não inscritos em dívida ativa, vez que a inscrição em dívida ativa é de competência da PGE e, também o são, a cobrança administrativa e judicial desses débitos já inscritos em dívida. Na legislação estadual é previsto o parcelamento e débitos em até 60 (sessenta) vezes, parcela mínima de 10 (de) UPFs, sendo reduzido para 02 (duas) UPFs, quando se trata de débito de IPVA, nos termos do Decreto nº 17.466/2013 (art. 17, § 2º). O Estado de Rondônia utiliza o Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados – SITAFE, desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, com o intuito de permitir o controle, de forma integrada, dos segmentos que compõem os processos de arrecadação, tributação e fiscalização dos estados, permitindo maior controle da arrecadação gerando informações e subsídios para evitar evasão de receita.

NOTA 7.1.2. COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – SEFIN

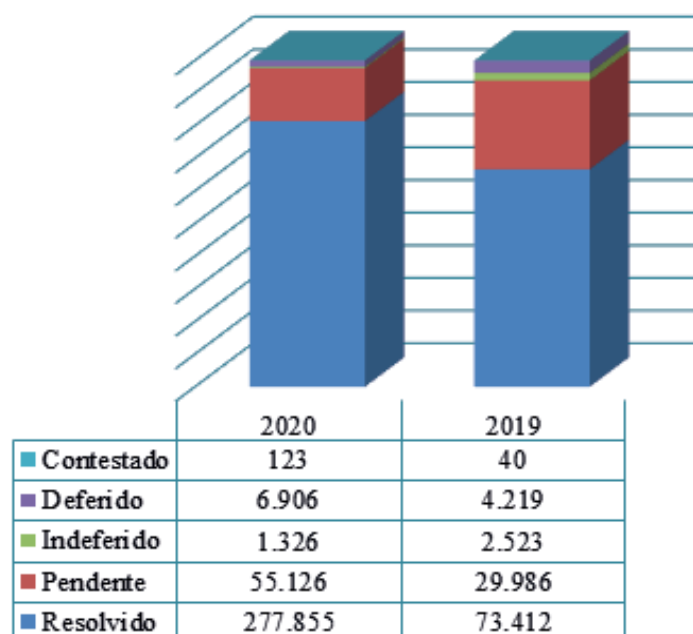
A cobrança administrativa é um dos objetivos estratégicos da SEFIN. Contudo, em 2020, as ações de cobrança amigável dos créditos tributários foram prejudicadas em virtude da pandemia, visto que todos os esforços foram direcionados a ações para mitigar os efeitos negativos da paralisação temporária das atividades econômicas.

Está em desenvolvimento um sistema de cobrança, que permitirá a cobrança dos créditos tributários, conforme parâmetros elegíveis por meio de notificações via Domicílio Eletrônico Tributário - DET, que levará em consideração a régua de cobrança.

Muito embora, tenha havido prejuízos nas ações de cobrança no exercício de 2020, destaca-se que os créditos tributários inadimplidos que não foram alcançados por nenhum benefício de prorrogação de prazo, dentro das ações de enfrentamento da pandemia, estão sendo ordinariamente cobrados por meio de envio de notificações por meio de malhas fiscais dentro do programa Fisconforme.

NOTIFICAÇÕES DO FISCONFORME

Gráfico 18. Notificações do Fisconforme



Fonte: SITAFE/RO

O Programa Fisconforme, lançado em 2019, possibilita e incentiva a autorregulamentação dos contribuintes por meio da verificação automatizada das declarações prestadas pelo contribuinte, bem como no cruzamento dessas declarações com os registros armazenados por outros sistemas administrados pela SEFIN, para apurar indícios de irregularidades ou de não conformidade com a legislação tributária estadual e incentivar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias principais e acessórias, por meio da autorregulamentação.

Em 2020 foram cobrados cerca de 55.000 guias, de 13.000 contribuintes, no valor total de aproximadamente R\$ 160 milhões.

Os resultados obtidos foram cerca de R\$ 21 milhões foram pagos ou parcelados, ou seja, cerca de 13% de retorno; enquanto R\$ 68 milhões foram inscritos em dívida ativa; 15 milhões foram considerados indevidos; e 24 milhões permanecem não pagos, os quais, após o prazo de cento e vinte dias previsto na legislação serão encaminhados à PGE para inscrição em dívida ativa.



Detalhamento na tabela a seguir:

Tabela 50. Arrecadação da Dívida Ativa

UNIDADE GESTORA	CÓDIGO RECEITA	RECEITA	ARREC. 2019 (R\$)	ARREC. 2020 (R\$)	Δ ARREC. (R\$)	Δ ARREC. (%)
DÍVIDA ATIVA SOB GESTÃO DA PGE			50.688.140	96.487.640	45.799.500	90,4%
PGE/PDA	5112	Dívida Ativa ICMS (DECLARADO e LANÇADO)	2.426.329	7.505.473	5.079.143	209,3%
PGE/PDA	5115	Dívida Ativa Auto de Infração de ICMS	884.078	6.984.017	6.099.939	690,0%
PGE/PDA	5122	Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	6.520	-	-6.520	-100,0%
PGE/PDA	5131	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	14.507.219	19.070.694	4.563.475	31,5%
PGE/PDA	5132	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS Antecipado	2.164.849	2.496.985	332.136	15,3%
PGE/PDA	5135	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	1.060.653	3.003.650	1.942.997	183,2%
PGE/PDA	5140	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	471.259	502.133	30.874	6,6%
PGE/PDA	5141	Parc. Div At. de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	3.928.115	4.803.744	875.629	22,3%
PGE/PDA	5143	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	18.927	3.456	-15.471	-81,7%
PGE/PDA	5144	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	6.376.229	15.740.270	9.364.040	146,9%

PGE/PDA	5158	Dívida Ativa de ICMS Antecipado	189.963	1.236.227	1.046.264	550,8%
PGE/PDA	5218	Dívida Ativa de IPVA	7.923.633	22.876.801	14.953.168	188,7%
PGE/PDA	5243	Parcelamento Dívida Ativa de IPVA	3.011.803	3.629.306	617.503	20,5%
PGE/PDA	5502	Dívida Ativa não Tributária	284.790	95.500	-189.290	-66,5%
PGE/PDA	5507	DER - Dívida Ativa não tributária – Auto de Infração	86.134	199.552	113.418	131,7%
PGE/PDA	5508	Dívida Ativa não Tributária T J/RO	28.810	15.472	-13.338	-46,3%
PGE/PDA	5510	Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	1.044.002	1.999.857	955.855	91,6%
PGE/PDA	5511	Dívida Ativa não Tributária Multa do Tribunal de Contas	507.645	589.893	82.248	16,2%
PGE/PDA	5512	Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento Glosa TCR/RO	589.783	220.318	-369.465	-62,6%
PGE/PDA	5513	Dívida Ativa não Tributária Saúde	16.370	8.146	-8.224	-50,2%
PGE/PDA	5514	Dívida Ativa não Tributária Meio Ambiente	735.614	354.698	-380.916	-51,8%
PGE/PDA	5515	IDARON - Dívida Ativa não Tributária	158.475	269.831	111.356	70,3%
PGE/PDA	5516	Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J/RO	19.493	2.674	-16.819	-86,3%
PGE/PDA	5517	T J-RO Dívida Ativa Custas Extra-Judiciais	2.070	1.884	-186	-9,0%
PGE/PDA	5518	T J-RO Dívida Ativa Penalidade Pecuniária	50.099	106.242	56.144	112,1%
PGE/PDA	5521	FIDER - Dívida Ativa Fundo de Desenvolvimento Industrial de Rondônia	2.651	-	-2.651	-100,0%
PGE/PDA	5522	FITHA - Dívida Ativa Fundo para a Infra-Estrutura de Transporte e Habitação	689	-	-689	-100,0%
PGE/PDA	5602	PARC. Dívida Ativa não Tributária	962.326	654.393	-307.933	-32,0%
PGE/PDA	5610	PARC. Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	141.628	102.937	-38.691	-27,3%
PGE/PDA	5611	PARC. Dívida Ativa não Tributária Multa do TCR	1.068.537	1.223.914	155.376	14,5%
PGE/PDA	5612	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento Glosa TCR	1.266.390	1.741.633	475.243	37,5%
PGE/PDA	5614	PARC. Dívida Ativa não Tributária Meio Ambiente	753.056	1.039.446	286.391	38,0%
DÍVIDA ATIVA SOB GESTÃO DOS PODERES E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			946.317	1.330.600	384.282	40,6%
DER	5616	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J / RO	75.589	795	-74.795	-98,9%
TCE-RO	8591	DETRAN - Dívida Ativa Rssarcimento ao Erário	1.223	12.251	11.028	901,7%
AGEVISA	8592	DETRAN - Dívida Ativa Outras Taxas	3.898	7.118	3.219	82,6%
SEDAM	8593	DETRAN - Dívida Ativa Multas de Trânsito	860.109	1.305.702	445.593	51,8%
IDARON	8594	DETRAN - Dívida Ativa Multas Diversas	4.936	2.795	-2.141	-43,4%
TJ-RO	8595	DETRAN - Dívida Ativa Diárias	562	1.940	1.378	245,0%
DÍVIDA ATIVA TOTAL			51.634.458	97.818.240	46.183.783	89,4%

Fonte: Gerência de Arrecadação/CRE/SEFIN.

O estoque de dívida ativa sob gestão da PGE aumentou de R\$ 15,8 bilhões em dezembro de 2019 para R\$ 17,1 bilhões em dezembro de 2020. E o estoque sob gestão dos Poderes e da Administração Indireta aumentou R\$ 100,1 milhões em dezembro de 2019 para R\$ 115,9 milhões em dezembro de 2020.

Verifica-se, portanto, que o estoque da dívida ativa sob gestão da PGE cresceu R\$ 1,3 bilhão (8,2%), enquanto o estoque da dívida ativa sob gestão dos Poderes e da Administração Indireta cresceu R\$ 15,9 milhões (15,8%), em preços correntes.

Tabela 51. Estoque da Dívida Ativa

UNIDADE GESTORA	CÓDIGO RECEITA	RECEITA	ESTOQUE 2019 (R\$)	ESTOQUE 2020 (R\$)	Δ%
DÍVIDA ATIVA SOB GESTÃO DA PGE			15.807.885.575	17.110.082.336	8,24%
PGE/PDA	5112	Dívida Ativa ICMS (DECLARADO e LANÇADO)	2.021.052.781	2.323.976.986	14,99%
PGE/PDA	5115	Dívida Ativa Auto de Infração de ICMS	2.889.515.886	4.059.088.367	40,48%
PGE/PDA	5122	Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	656.567.003	700.336.482	6,67%
PGE/PDA	5131	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	623.401.183	663.751.300	6,47%
PGE/PDA	5132	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS Antecipado	18.431.474	17.574.191	-4,65%
PGE/PDA	5135	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	3.056.166.628	4.197.353.630	37,34%
PGE/PDA	5140	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	68.145.231	84.686.403	24,27%
PGE/PDA	5141	Parc. Div At. de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	31.781.190	19.392.588	-38,98%
PGE/PDA	5143	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	16.637.987	18.211.533	9,46%
PGE/PDA	5144	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	61.933.354	50.091.058	-19,12%
PGE/PDA	5158	Dívida Ativa de ICMS Antecipado	93.706.635	124.687.524	33,06%
PGE/PDA	5218	Dívida Ativa de IPVA	221.868.667	158.835.182	-28,41%
PGE/PDA	5243	Parcelamento Dívida Ativa de IPVA	1.788.444.523	10.634.832	-99,41%
PGE/PDA	5502	Dívida Ativa não Tributária	1.035.393.756	755.221.518	-27,06%
PGE/PDA	5507	DER - Dívida Ativa não tributária – Auto de Infração	2.988.483	3.018.199	0,99%
PGE/PDA	5508	Dívida Ativa não Tributária T J/RO	19.887.144	21.936.234	10,30%
PGE/PDA	5510	Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	96.886.447	113.293.864	16,93%
PGE/PDA	5511	Dívida Ativa não Tributária Multa do Tribunal de Contas	143.806.881	148.084.201	2,97%
PGE/PDA	5512	Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento Glosa TCR/RO	1.915.158.038	2.364.674.957	23,47%
PGE/PDA	5513	Dívida Ativa não Tributária Saúde	179.894	177.797	-1,17%
PGE/PDA	5514	Dívida Ativa não Tributária Meio Ambiente	506.145.881	689.176.251	36,16%
PGE/PDA	5515	IDARON - Dívida Ativa não Tributária	32.618.004	31.626.237	-3,04%
PGE/PDA	5516	Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J/RO	188.181.227	206.379.007	9,67%
PGE/PDA	5517	T J-RO Dívida Ativa Custas Extra-Judiciais	592.575	650.694	9,81%
PGE/PDA	5518	T J-RO Dívida Ativa Penalidade Pecuniária	310.553.629	331.503.164	6,75%
PGE/PDA	5521	FIDER - Dívida Ativa Fundo de Desenvolvimento Industrial de Rondônia	45.447	375.715	726,71%

PGE/PDA	5522	FITHA - Dívida Ativa Fundo para a Infraestrutura de Transporte e Habitação	600.742	1.609.744	167,96%
PGE/PDA	5602	PARC. Dívida Ativa não Tributária	1.622.223	1.954.385	20,48%
PGE/PDA	5610	PARC. Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	355	1.287.617	362609,01%
PGE/PDA	5611	PARC. Dívida Ativa não Tributária Multa do TCR	1.994.599	3.197.937	60,33%
PGE/PDA	5612	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento Glosa TCR	1.712.528	2.202.307	28,60%
PGE/PDA	5614	PARC. Dívida Ativa não Tributária Meio Ambiente	1.747.782	3.238.706	85,30%
DÍVIDA ATIVA SOB GESTÃO DOS PODERES E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			100.086.909	115.941.327	15,84%
DER	5616	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J / RO	175.788	106.318	-39,52%
TCE-RO	8591	DETRAN - Dívida Ativa Ressarcimento ao Erário	707.563	887.417	25,42%
AGEVISA	8592	DETRAN - Dívida Ativa Outras Taxas	2.914.708	3.200.322	9,80%
SEDAM	8593	DETRAN - Dívida Ativa Multas de Trânsito	90.804.770	105.752.275	16,46%
IDARON	8594	DETRAN - Dívida Ativa Multas Diversas	280.169	282.904	0,98%
TJ-RO	8595	DETRAN - Dívida Ativa Diárias	5.203.911	5.712.090	9,77%
DÍVIDA ATIVA TOTAL			15.907.972.484	17.226.023.663	8,29%

Fonte: Gerência de Arrecadação/CRE/SEFIN.

NOTA: 7.1.3. COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – PGE

Cobrança Judicial

Por definição, a cobrança judicial consiste no ajuizamento e acompanhamento de Execuções Fiscais. Esse tipo de cobrança é reservado para créditos de valor acima de 1000 UPF, conforme art. 2º da Lei 2913/2012:

Art. 2º Na cobrança de créditos do Estado, de suas autarquias e fundações, ficam os Procuradores do Estado autorizados a não ajuizar execuções fiscais referentes aos débitos tributários e não-tributários, ou dar prosseguimento nas execuções fiscais já em andamento, quando o valor atualizado do crédito inscrito em dívida ativa for igual ou inferior a 1.000 (um mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO. (Redação do caput dada pela Lei Nº 3505/2015).

Para o ano de 2020 o valor da UPF foi fixado em R\$ 74,47 (Resolução SEFIN Nº 05/2019). Por isso, priorizou-se o ajuizamento de as execuções fiscais contra devedores que acumulavam débitos maiores que R\$ 74.470,00.

Cobrança Extra-judicial

Atualmente a PGE utiliza o protesto de títulos como meio cobrança extrajudicial da dívida ativa. O envio de protesto é realizado pelo sistema Mapinguari.

A PGE firmou acordo com os cartório de protesto de Rondônia, permitindo envio digital e automatizado dos créditos para protesto. Até o ano de 2019 esse processo era feito em papel. Contudo, o acordo firmado com os cartório de protestos estabeleceu os limites diários e mensais de envios. Em razão desse limites ainda não foi possível protestar todos os créditos. Assim, optou-se por priorizar o envio para protesto créditos de maior vulto e de pessoas sem protestos em aberto.

As ações de Recuperação de Créditos da Instância Judicial, com quantitativo e valor

Considerando que o conceito de “ações de Recuperação de Créditos da Instância Judicial” resume-se basicamente a execuções fiscais, e que o item seguinte utiliza o termo execução fiscal, para melhor clareza e padronização, reformulamos o questionamento assim:

Quantas execuções fiscais estão em andamento?

Qual o valor total execuções fiscais em andamento?

Tabela 52. Execuções fiscais ativas em 31.12.2020

EXECUÇÕES FISCAIS ATIVAS EM 31/12/2020	VALOR	QUANTIDADE
TOTAL	6,145,883,595.68	20,757.00

Fonte: Procuradoria da Dívida Ativa

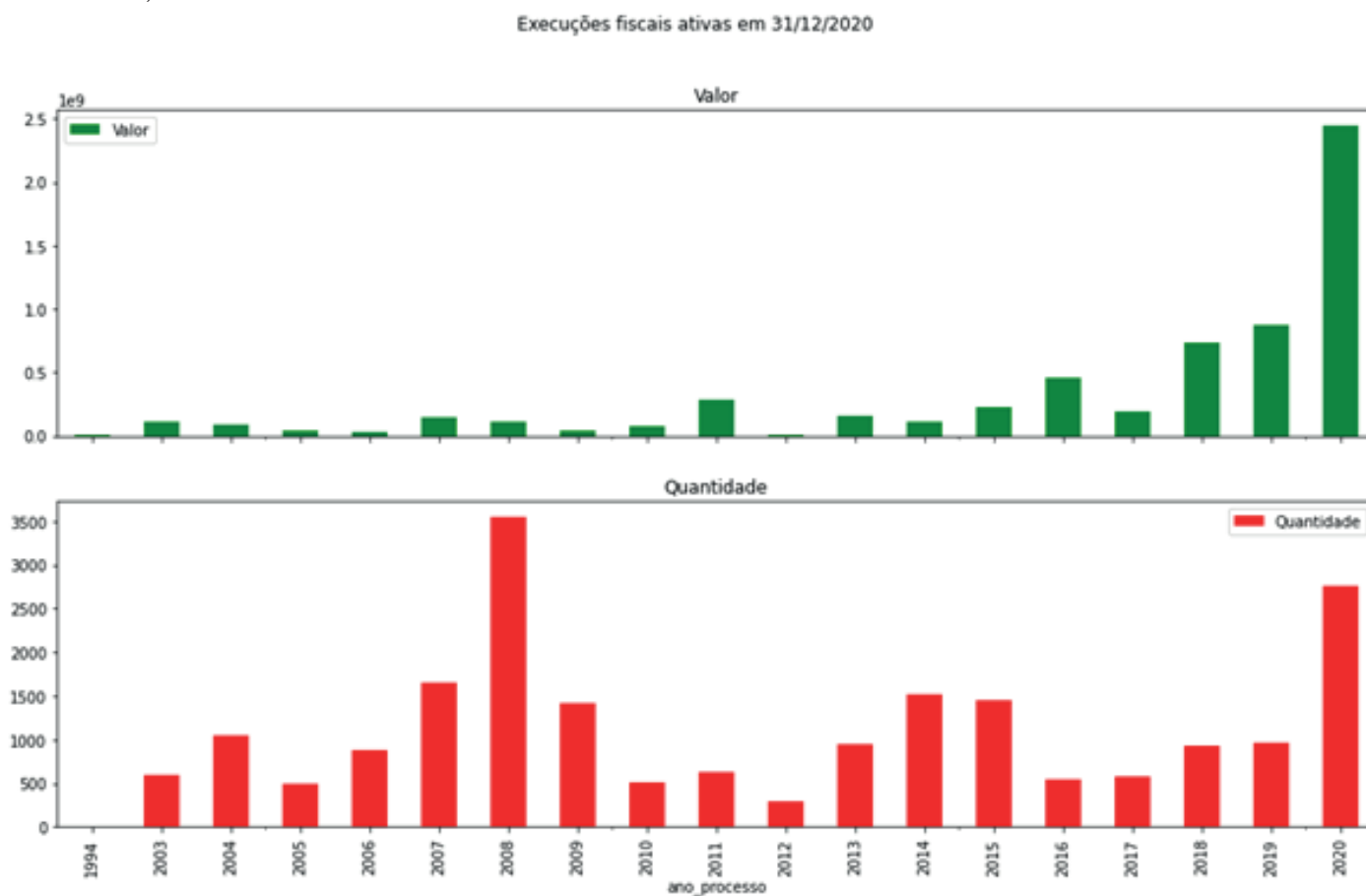
Tabela 53. Execuções fiscais ativas em 31.12.2020

EXECUÇÕES FISCAIS ATIVAS EM 31/12/2020	VALOR	QUANTIDADE
1994	1,219,224.99	2
2003	111,052,161.03	589
2004	86,825,645.45	1044
2005	45,811,008.12	500
2006	35,353,026.97	882
2007	142,500,313.80	1645
2008	105,480,677.07	3554
2009	46,801,094.77	1423
2010	76,011,431.26	504
2011	285,137,769.93	632

2012	6,905,022.13	288
2013	155,593,949.66	939
2014	112,431,663.04	1517
2015	226,962,314.30	1448
2016	453,646,516.83	552
2017	190,156,085.03	584
2018	737,908,845.75	922
2019	877,012,770.36	971
2020	2,449,074,075.19	2761

Fonte: Procuradoria da Dívida Ativa

Gráfico 19. Execuções fiscais ativas em 31.12.2020



Fonte: Procuradoria da Dívida Ativa

Relação dos processos de execução fiscal cadastrados no sistema, no período Exercício de 2020

Tabela 54. Execuções fiscais ajuizadas

Execuções fiscais ajuizadas	
Valor	2.453.381.287,96
Quantidade	2.833,00

Fonte: Procuradoria da Dívida Ativa

Em 2020, a PDA/PGE promoveu a cobrança administrativa na modalidade protesto da Certidão da Dívida Ativa - CDA, com os seguintes resultados:

Para esse item só foram consideradas as cdas que tiveram mudança de status no ano de 2020.

Tabela 55. Ações de Recuperação de Créditos da Instância Judicial

SITUAÇÃO Ano do Protesto	QUANTIDADE				VALOR			
	ATIVA	NULA	PAGA	PRESCRITA	ATIVA	NULA	PAGA	PRESCRITA
2016	113	54	188	0	3.130.922,66	785.910,57	782.294,27	0,00
2017	137	37	219	0	4.577.705,27	2.305.297,38	5.082.547,28	0,00
2018	486	7	703	0	9.453.198,99	2.989.728,09	2.719.460,02	0,00
2019	490	77	1.084	2	10.684.194,44	191.935,98	2.759.113,69	24941,04
2020	45.684	149	17.917	0	53.684.509,91	261.027,31	7.219.804,64	0,00
Não protestado	413.337	503.759	73.412	6	1.495.795.830,31	1.828.599.030,51	62.775.190,87	134833,07

Fonte: Procuradoria da Dívida Ativa

Evolução do montante dos créditos tributários possíveis de cobrança administrativa, em 2020.

A tabela a seguir demonstra o valor do estoque dos créditos tributários disponíveis para a cobrança em 31.12.2020.

Tabela 56. Créditos tributários disponíveis para a cobrança

ORIGEM	2020
Inscrição originária	15.035.518.513,76
Saldo de parcelamento	2.935.516.378,71
Pré-divida	37.849.896,09

Fonte: Procuradoria da Dívida Ativa

Observação. As etapas de “Declaração” e “Notificação” (sic), assim, como alguns casos de parcelamento, ocorrem antes da inscrição em dívida, razão pela qual a PGE não dispõe dessas informações. No entanto, existem créditos que são enviados para PGE para inscrição em dívida e que nesse período anterior a inscrição são classificados como ‘PRE-DÍVIDA’ no SITAFE, porém esses créditos não compõem o estoque da dívida propriamente dito.

Em atendimento ao item “g”, IV do Acórdão APL-TC 00302/17, referente ao Processo 01731/2012, demonstrar de forma detalhada as quantidades de CDA emitida em 2020:

Tabela 57. CDA's detalhada por tributo

TRIBUTOS	QTD CDAS	JUROS R\$	MULTA R\$	TRIBUTOS R\$
ICMS	76515	344,434,076.68	187,369,234.41	468,324,273.32
IPVA	377812	9,390,192.60	11,178,026.55	51,556,993.14
OUTRAS	30098	81,597,655.69	217,796.30	50,149,753.96
TOTAL	484425	435,421,924.97	198,765,057.26	570,031,020.42

Fonte: Procuradoria da Dívida Ativa

NOTA 8. DEMAIS CRÉDITOS A CURTO E A LONGO PRAZO

As contas componentes dos demais créditos evidenciam os valores a receber por demais transações realizadas no curto que perfazem o valor total de R\$ 359.687.955,62 e de longo prazo no valor de R\$ 27.545.037,43, conforme espelhado nos gráficos ao lado.

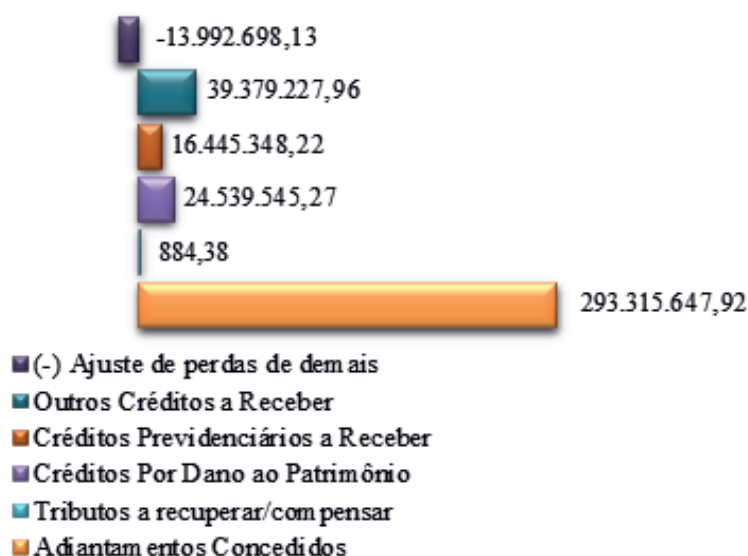
Vale destaque aqui os Créditos por Danos ao Patrimônio, apresentado em Demais Créditos de curto prazo e longo prazo, estes registram os valores dos recursos antecipados com o prazo de prestação de contas intempestivo e os montantes dos potenciais danos ao erário, cujos valores foram levantados nas prestações de contas consideradas irregulares pela unidade de controle interno, em sindicância, tomada de contas, processos judiciais bem como outros créditos oriundos de danos ao patrimônio.

Quanto à conta Adiantamentos Concedidos, no valor de R\$ 293.315.647,92, esta conta representa os adiantamentos concedidos a servidores tais como Suprimento de Fundos, diárias, antecipações de salários e ordenados, assim como também os adiantamentos a terceiros, como os fornecedores.

Vale evidenciar que tanto o suprimento de fundos quanto a concessão de diárias são adiantamentos de recursos financeiros concedidos a servidor público e deverão ser objetos de prestação de contas.

DEMAIS CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

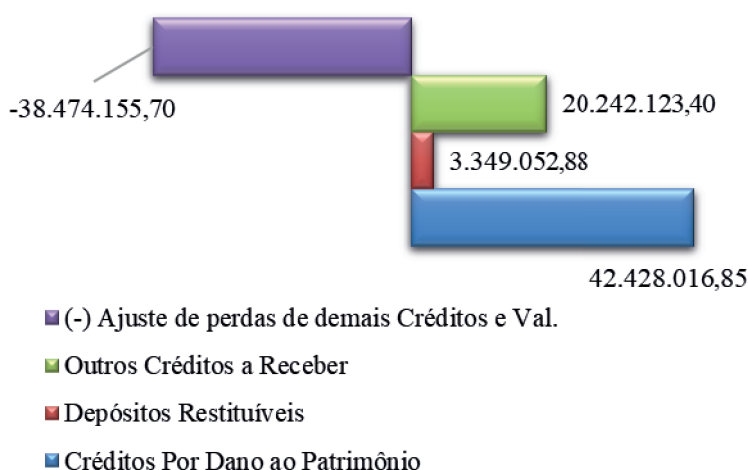
Gráfico 20. Demais créditos a curto prazo



Fonte: Procuradoria da Dívida Ativa

Gráfico 21. Demais créditos a longo prazo

DEMAIS CRÉDITOS DE LONGO PRAZO



Fonte: Procuradoria da Dívida Ativa

NOTA 9. VALORES RESTITUÍVEIS

Nota 9.1. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Com o fito de dar azo à Conformidade Contábil e às características qualitativas das informações contábeis, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual, enviou-se às Unidades Gestoras o processo 0030.365689/2020-10 para que fosse verificada a conformidade das Contas - Saldos Alongados dos valores Restituíveis, solicitando assim a regularização e depuração dos saldos do Passivo Circulante na conta Valores Restituíveis – 2.1.8.8.10.00, no intuito de manter a integridade das contas, assegurando a fidelidade e a confiabilidade dos dados produzidos.

Os valores apresentados nesta conta representam os depósitos e cauções e fetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Assim, ao final do exercício, a conta contábil de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados ficou apresentada conforme a seguir:

Figura 73. Valores restituíveis

SALDO EM 31/12/2020	
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 309.499.628,09
DEPÓSITOS E CAUÇÕES REL. CONTRAT. CONVENÇÕES	R\$ 61.367.316,98
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 9.169.891,35
DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	R\$ 46.043,29
DEPÓSITOS ESPECIAIS	R\$ 168.130.806,92
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	R\$ 557.803,67
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	R\$ 21.679.791,73
OUTROS DEP. RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 48.547.974,15

Fonte: Elaborada pelo autor.

NOTA 10. INVESTIMENTO

Nota 10.1. Investimento e aplicações temporárias de curto prazo

Os valores do Regime Próprio de Previdência dos Servidores investidos no mercado financeiro são investimentos e aplicações temporárias de curto prazo e por sua vez são geridos pelo Instituto de Previdência do Estado – IPERON..

Observa-se abaixo que, em análise vertical, 79,46% das aplicações correspondem ao Segmento de Renda Fixa – RPPS.

Com exceção das ações passíveis de alienação, as demais aplicações são consideradas equivalentes de caixa, para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2020	AV (%)
1.1.4.1.1.09.00 - Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.641.433.156,36	79,46
1.1.4.1.1.10.00 - Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	373.248.493,01	18,07
1.1.4.1.1.11.00 - Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	51.145.234,08	2,48
1.1.4.9.1.01.00 - (-) Ajuste de Perdas com Títulos e Valores	8.912.486,46	0,43

As contas de investimento 1.1.4.0.0.00.00 possuem atributo “F”, todavia não são utilizadas para o cômputo do superávit uma vez que a Lei Orçamentária Anual prevê a utilização da rubrica de natureza de receita orçamentária “9.9.9.0.00.0.0”, sendo possível o uso dos Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores do RPPS. (Vide Nota Explicativa 22 Superávit ou Déficit Apurado)

NOTA 10.2. INVESTIMENTOS LONGO PRAZO

Com relação à conta investimento de longo prazo, esta diz respeito às participações em outras sociedades, na qual o Estado possui influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial e os registros contábeis realizados seguindo o Roteiro 010/SUPER/SEFIN/2018.

A participação do Estado no Capital Social das Empresas Estatais corresponde:

Participação do Estado no Capital Social	
Empresas Estatais	%
RONGÁS	15,96 %
CMR	99,23%
CAERD	99,99%
SOPH	100%

O procedimento do método de equivalência patrimonial foi baseado nas demonstrações contábeis de 31.12.2020, apresentado no processo SEI 0041.465631/2020-46 contemplando as empresas SOPH, CAERD, RONGÁS e CMR, em consonância ao item 34 e 36 da Norma Brasileira de Contabilidade T SP18 – Investimento em Coligadas e Empreendimento Controlado em Conjunto.

Abaixo verifica-se o desdobramento da conta investimentos com participações permanentes.

Tabela 58. Investimentos

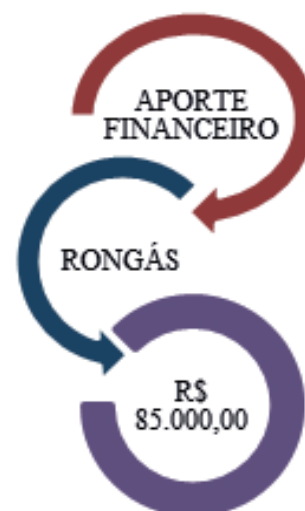
Conta Contábil	Participações Permanentes	Saldo 2020	Saldo 2019	AH (%)
1.2.2.1.1.01.01	Participações em Sociedades Controladas	1.839.881.887,94	1.881.862.220,60	-2,23
1.2.2.1.1.01.04	Mais-Valia sobre os Ativos Das Investidas	0,00	224.260,45	-100,00
1.2.2.1.1.01.06	Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	3.517.859,64	3.432.859,64	2,48
1.2.2.1.1.01.95	Outras Participações - MEP	322.690,25	80.000,00	303,36
SUBTOTAL		1.843.722.437,83	1.885.599.340,69	-2,22
1.2.2.9.1.01.01	Redução ao Valor Recuperável	-242.570,85	-48.386.348,87	-99,50
TOTAL		1.843.479.866,98	1.837.212.991,82	0,34

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

A conta Participações em Sociedades Controladas teve uma diminuição de -2,23% em relação ao saldo de 2019, decorrentes de atualização do investimento permanente em empresa estatal, conforme balanço patrimonial de 31/12/2020.

A conta Mais-Valia sobre os Ativos das Investidas está zerada, haja vista que foi realizada a baixa do saldo devido o prazo amortizado pelo tempo, referente a Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia.

O aumento existente na conta Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital refere-se ao aporte financeiro realizado em favor da RONGÁS, no valor de R\$ 85.000,00, no qual foi autorizado a través da Lei nº 4.874, de 8 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado Edição 199-9 de 09 de outubro de 2020, consoante previsão na Lei Orçamentária Anual, nos moldes da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, para aumento de capital, conforme consta no processo 0041.102107/2020-67.



Em Outras Participações – MEP houve a aumento de 303,36%, entretanto foi relativo à reclassificação de saldo da conta “122110101 - participações em sociedades controladas” p/ a conta “122110195 - outras participações (MEP)” para fins de adequação utilizada na consolidação do balanço geral do Estado.

O saldo da conta (-) redução ao valor recuperável totaliza R\$ -242.570,85, em análise horizontal, pode-se notar a redução de 99,50%, esta redução refere-se ao desconhecimento das empresas (tabela abaixo) que estavam em processo de liquidação devidamente autorizados por lei, conforme pode ser observado no processo 0030.166328/2020-92. (Vide Nota Explicativa 2.4.2 - Empresas em liquidação no exercício 2020).

Tabela 59. Redução ao valor recuperável

EMPRESA	Valor
Banco do Estado de Rondônia S/A - BERON	15.026.283,77
Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural - CDRHUR	12.489.493,40
Rondônia Cred. Imobiliário S/A - RONDOPOUP	5.905.011,76
Cia de Abast Armaz Gerais e Entr - CAGERO	7.669.248,00
Cia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia - CEPRORD	7.047.071,00
TOTAL	48.137.107,93

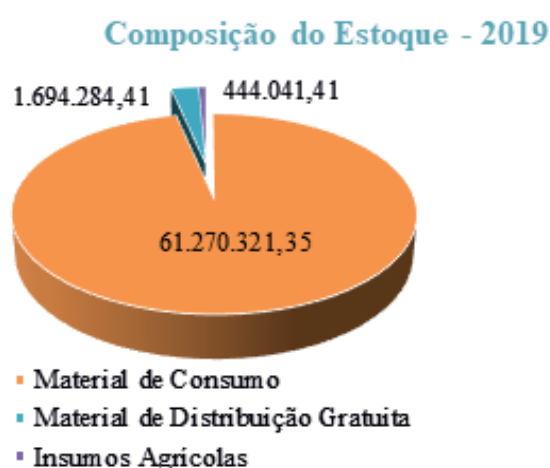
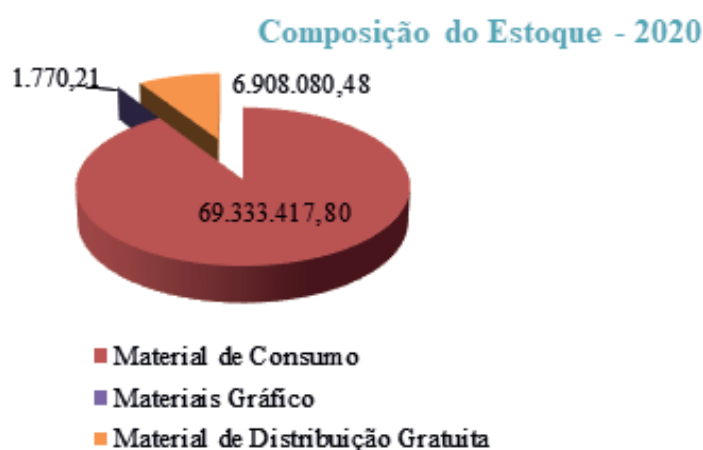
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 11. ESTOQUE

No exercício de 2020 a conta de Estoque totalizou o valor R\$ 76.243.268,49, demonstrando um aumento de 20,24 % em relação ao saldo final do exercício 2019, conforme apresentado nos gráficos abaixo:

Estoques representam os valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda, ou utilização no processo de produção ou prestação de serviço ou ainda no consumo próprio das atividades.

Gráfico 22. comparativo da conta Estoque 2019 versus 2020



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Enfatiza-se a seguir a conta Material de Consumo no valor de R\$ 69.333.417,80 que através do Documento de Liquidação-DL é detalhada pelas Unidades Gestoras no momento do seu recebimento.

Tabela 60. Subdivisão da conta contábil material de consumo

Descrição	Saldo	AV%
Material de Consumo	160.297,44	0,23
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.794,46	0,01
Gás e Outros Materiais Engarrafados	25.416,60	0,04
Explosivos e Munições	766.850,28	1,11
Alimentos Para Animais	2.152,80	0,00
Gêneros de Alimentação	400.664,32	0,58
Material Farmacológico	17.808.334,19	25,69
Material Odontológico	8.632,61	0,01
Material Químico	90.405,19	0,13
Material Coutelaria ou de Uso Zootécnico	13.146,65	0,02
Material de Caca e Pesca	56.311,41	0,08
Material Educativo e Esportivo	973.471,98	1,40
Material P/Festividades e Homenagens.	3.393,76	0,00
Material de Expediente	6.429.916,75	9,27
Material de Processamento de Dados	3.255.534,49	4,70
Material e Medicamentos P/ Uso Veterinário	86.461,87	0,12
Material de Acondicionamento e Embalagem.	144.591,89	0,21
Material de Cama, Mesa E Banho	422.779,71	0,61
Material de Copa e Cozinha	582.757,92	0,84
Material de Limpeza e Prod De Higienização	2.231.669,17	3,22
Uniformes Tecidos e Aviamentos	158.760,48	0,23
Material para Manutenção de Bens Imóveis	349.315,27	0,50
Material P/Manutenção de Bens Moveis	117.786,01	0,17
Material Elétrico e Eletrônico	524.919,84	0,76
Material de Manobra e Patrulhamento	11.534,32	0,02
Material de Proteção E Segurança	873.726,86	1,26
Material para Áudio Vídeo e Foto	25.758,74	0,04
Material para Comunicações	3.337,55	0,00
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	40.914,83	0,06
Material Laboratorial	1.554.149,52	2,24
Material Hospitalar	27.557.524,25	39,75
Material para Manutenção de Veículos	201.526,60	0,29
Material Biológico	400.461,58	0,58
Material para Utilização em Gráfica	341.717,18	0,49
Ferramentas	70.236,08	0,10
Material de Sinalização Visual e Outros	91.044,94	0,13
Material Técnico para Seleção e Treinamento	13.725,00	0,02
Material Bibliográfico não Imobilizável	83.756,25	0,12
Bandeiras, Flamulas E Insígnias	21.474,56	0,03
Nutrição Clínica - Enteral	2.333.941,00	3,37
Outros Materiais De Consumo	1.089.223,45	1,57
TOTAL	69.333.417,80	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Em análise vertical verifica-se que, na conta Material de Consumo, os maiores percentuais estão distribuídos entre Material Farmacológico e Material Hospitalar que correspondem a 25,69 % e 39,75%, respectivamente.

NOTA 12. IMOBILIZADO

Bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção são reconhecidos no Ativo Imobilizado

A disponibilização do inventário físico é efetuada pelas comissões inventariantes, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB.

Esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, um software que se destina a informatizar a gestão de forma integrada, sendo possível personalização para que atenda os setores envolvidos na área administrativa do Executivo Estadual, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

MODELO DE REAVLIAÇÃO

Após o reconhecimento como ativo, o item do ativo imobilizado cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo na data da reavaliação menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes.

De acordo com a política adotada na NBC T SP – 07, para o reconhecimento do Ativo Imobilizado utiliza-se o Modelo de Reavaliação para mensuração, aplicado a toda a classe do ativo sujeito ao modelo, sem exceções quanto aos seus itens, considerando datas similares de reconhecimento, para não ter divergência de valores por base de mensuração em virtude de datas discrepantes.

No exercício de 2020, o Ativo Imobilizado do Estado totalizou R\$ 5.188 bilhões. Como pode ser observado na tabela abaixo em análise horizontal, em relação aos bens móveis, percebe-se um acréscimo em bens de Informática no grupo de máquinas, Materiais culturais, educacionais e Semoventes.

Quanto ao grupo de bens imóveis nas contas Bens de uso especial, Bens imóveis em andamento e Instalações nota-se uma redução de 43,24 %, 4,89 %, 66,63 %, respectivamente.

Tabela 61. Imobilizado

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019	AH (%)	AV (%)
BENS MÓVEIS	1.386.888.998,48	1.263.635.488,07	9,75	100,00
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	484.477.407,84	444.770.750,77	8,93	34,93
Bens de Informática	277.252.934,87	212.244.090,64	30,63	19,99
Móveis e Utensílios	196.082.299,99	188.405.766,00	4,07	14,14
Materiais culturais, educacionais	23.966.641,82	19.984.395,92	19,93	1,73
Veículos	352.779.094,06	332.439.313,08	6,12	25,44
Peças e conjuntos de reposição	724.500,17	781.093,74	- 7,25	0,05
Bens móveis em andamento	4.400,00	-	-	0,00
Bens Móveis em almoxarifado	8.415.212,68	13.091.463,83	- 35,72	0,61
Armamentos	28.728.583,88	26.252.588,85	9,43	2,07
Semoventes	148.064,31	48.415,66	205,82	0,01
Demais bens moveis	14.309.858,86	25.617.609,58	- 44,14	1,03
BENS IMÓVEIS	3.970.771.170,91	5.323.048.334,11	- 25,40	100,00
Bens de uso especial	1.572.038.300,87	2.769.542.992,17	- 43,24	39,59
Bens dominicais	6.376.403,81	6.075.581,29	4,95	0,16
Bens de uso comum do povo	532.312.564,89	530.001.694,40	0,44	13,41
Bens imóveis em andamento	1.736.276.374,72	1.825.579.860,97	- 4,89	43,73
Instalações	48.122.798,61	144.198.247,37	- 66,63	1,21
Benfeitorias em propriedade	476.770,11	476.770,11	-	0,01
Obras em andamento	40.917.265,24	33.261.892,44	23,02	1,03
Demais bens imóveis	34.250.692,66	13.911.295,36	146,21	0,86

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 12.1. DEPRECIAÇÃO

Abaixo quadro no qual demonstra a depreciação realizada no exercício 2020. Vale destaque a conta Bens de Informática, Móveis e Utensílios e Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas que obtiveram os maiores percentuais de depreciação em relação ao grupo de bens móveis somando o total de 81,53% de depreciação.

Depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores, deterioração física, desgastes com uso e obsolescência.

Tabela 62. Imobilizado - Depreciação

DESCRIÇÃO	2020	2019	AV (%)
BENS MOVEIS	168.091.323,65	112.884.763,38	100,00
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	25.025.364,66	10.859.722,33	14,89
Bens de Informática	79.946.745,22	64.259.283,73	47,56
Móveis e Utensílios	32.068.938,35	23.449.774,39	19,08
Materiais culturais, educacionais	2.872.154,52	1.493.033,91	1,71
Veículos	24.267.665,22	11.861.443,88	14,44
Peças e conjuntos de reposição	37.045,11	32.206,47	0,02
Bens Móveis em Almoxarifado	380.706,96	0,00	0,23
Armamentos	2.991.221,94	889.990,08	1,78
Semoventes	14.429,66	0,00	0,01
Demais bens moveis	487.052,01	39.308,59	0,29
BENS IMÓVEIS	247.157,48	231.028,31	100,00
Bens de Uso Especial	16.129,17	0,00	6,53
Demais bens imóveis	231.028,31	231.028,31	93,47

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 13. INTANGÍVEL

Os bens intangíveis do Poder Executivo compreendem especialmente, mas não exclusivamente, softwares, visando atender a necessidades específicas do Estado.

O ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física.

Tabela 63. Intangível

Conta	Descrição	Valor
1.2.4.1.0.00.00	Softwares	44.422.164,76
1.2.4.2.0.00.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	81.200,00
1.2.4.8.0.00.00	(-) Amortização Acumulada	410.117,74
Total		44.093.247,02

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O valor apresentado na conta Software refere-se as contas de softwares e softwares em desenvolvimento. A seguir apresenta-se a evolução destas contas no exercício de 2020 em comparação ao exercício de 2019, por Unidade Gestora.

Tabela 64. Intangível - Software Registrado por Órgão

124110100 - Software		
Unidade Gestora	2020	2019
Tribunal de Contas	4.014.448,39	3.713.475,13
Tribunal de Justiça	933.437,60	933.437,60
Fundo de Inf. Edif. E Aperf. Dos Judiciários	23.861.367,14	18.927.545,30
Procuradoria Geral do Estado	1.846.830,60	1.846.830,60
Superintendência Est. De Tec. da Informação e Comunicação	2.645.257,59	452.059,45
Junta Comercial do Estado de Rondônia	27.200,00	27.200,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	564.104,48	564.104,48
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	600.000,00	0,00
Secretaria de Estado da Educação	3.945.940,00	0,00
Fundo Estadual de Sanidade Animal	1.227.885,75	0,00
Ministério Público do Estado de Rondônia	3.267.098,61	2.918.044,48
Defensoria Pública do Estado de Rondônia	129.087,00	129.087,00
Subtotal	43.062.657,16	29.511.784,04
124110200 - Software em Desenvolvimento		
Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos Serv. Judiciários	23.814,00	23.814,00
Superintendência Est. De Tec. da Informação e Comunicação	0,00	1.956.916,79
Secretaria de Estado de Finanças	1.335.693,60	0,00
Subtotal	1.359.507,60	1.980.730,79
Total	44.422.164,76	31.492.514,83

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Ressalta-se que o aumento na conta Software atinente a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação deve-se ao fato desta ter realizado uma reclassificação da conta Software em Desenvolvimento para a conta Software, conforme pode ser observado no processo 0030.201363/2020-65.

No que diz respeito à conta Software em Desenvolvimento em 2020, quase a totalidade do valor de R\$1.359.507,60, está relacionado ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, que tem por objetivo o controle da execução orçamentária, financeira, contábil, entre outros.

Destarte a implantação do Novo Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil Integrado no Estado de Rondônia – SIGEF/RO, em substituição ao Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, é em estrito atendimento pelo GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA ao art. 27 da Lei Complementar nº 156, de 28 de Dezembro de 2016 que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; que alterou a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

No que concerne ao grupo Amortização Acumulada, este é relativo à Amortização Acumulada – Softwares, a tabela abaixo detalha um aumento de 27,59% em relação ao mesmo período do ano de 2019.

Descrição	(-) Amortização 2020	(-) Amortização 2019	AH (%)
Software	- 410.117,74	-321.442,77	27,59%

NOTA 14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

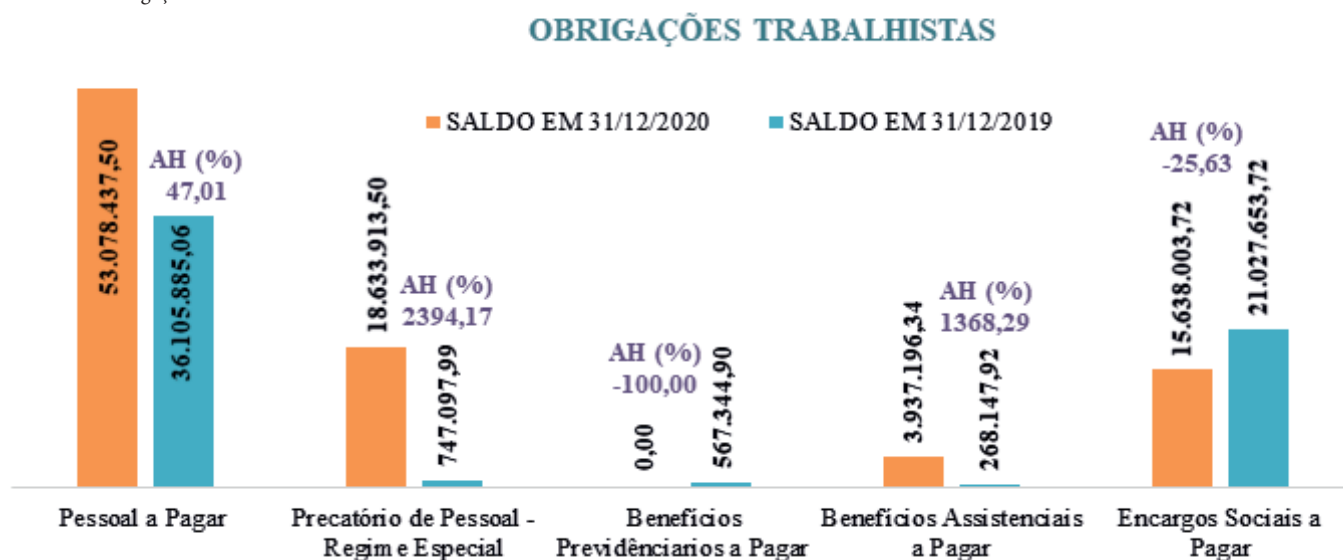
As obrigações trabalhistas relacionam-se às remunerações ou benefícios a que o empregado ou servidor tenha direito, como também as aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios.

Insta relatar que os precatórios têm seus saldos atualizados mensalmente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e a sua reclassificação de saldo de Longo Prazo para Curto Prazo, é efetuada pela Gerência de Controle da Dívida Pública (GCDP-SEFIN), a partir das demandas enviadas pelo Tribunal de Justiça, que efetua a regularização do pagamento executado pela SEFIN. Em análise horizontal pode-se constatar um acréscimo nas contas de Pessoal a Pagar, Precatário de Pessoal – Regime Especial e Benefícios Assistenciais a Pagar nas respectivas porcentagens 47,01%, 2.394,17% e 1.368,29%.

Já as contas Benefícios Previdenciários e Encargos Sociais a Pagar sofreram redução, nas seguintes proporções 100,00% e 25,63%.

O gráfico a seguir demonstra a evolução da conta comparando o exercício 2019 e 2020.

Gráfico 23. Obrigações trabalhistas

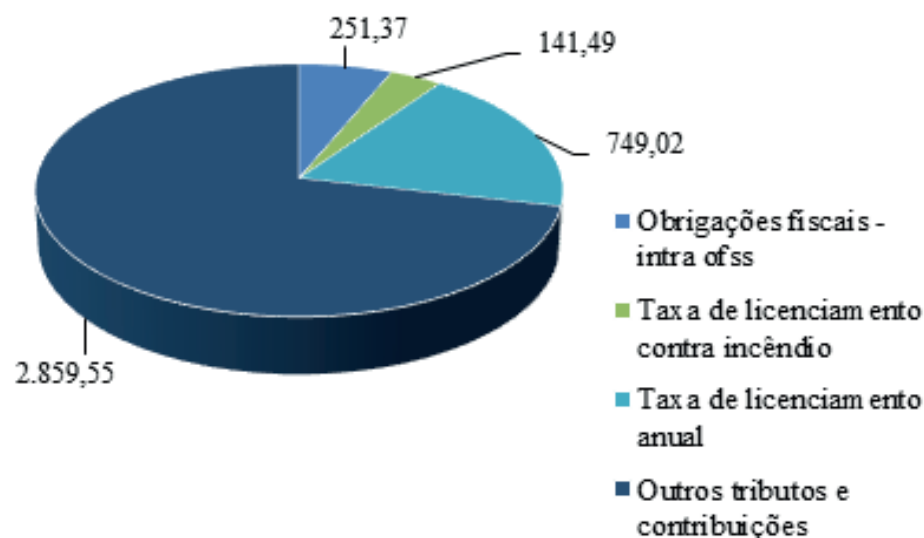


Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 15. OBRIGAÇÕES FISCAIS

As obrigações fiscais são partes integrantes do Passivo Circulante (curto prazo) e Não Circulante (longo prazo), elas se referem às obrigações do Estado com a União relativa a impostos, taxas e contribuições derivados de contratos:

Gráfico 24. Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações fiscais a curto prazo

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

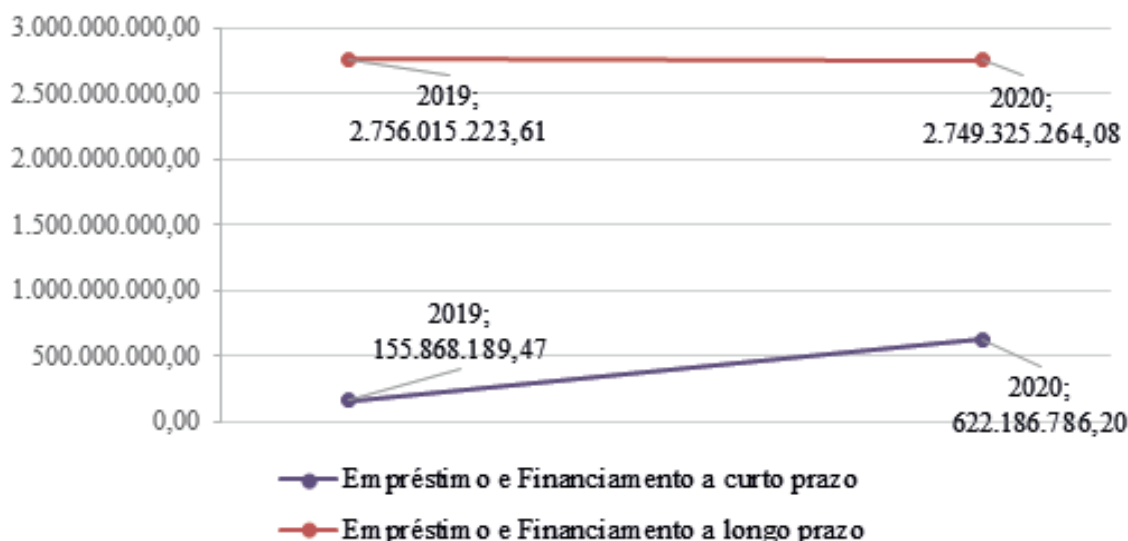
Os valores são resultantes de atualizações e correções monetárias e compõem a Dívida Consolidada, vide Nota Aspectos Fiscais. No exercício de 2020 não houve obrigações fiscais de longo prazo.

NOTA 16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

No que concerne à conta empréstimos e financiamentos ela registra as obrigações do Estado, internas e externas, provenientes da contratação de empréstimos, assim como, de Operações de Crédito.

Os empréstimos distinguem-se dos financiamentos pelo fato de que estes representam um crédito vinculado à aquisição de determinado bem, podendo ter a intervenção de instituição financeira ou diretamente com o fornecedor do bem. Por outro lado, os empréstimos são concessões de crédito em espécie, sem vinculação específica.

Gráfico 25. Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e Financiamentos

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Abaixo saldo detalhado da composição desta conta contábil, no curto e longo prazo, saldo este alocado, integralmente, na unidade 140002 – RS/SEFIN.

Tabela 65. Detalhamento da Conta a curto e a longo prazo

CONTA CONTÁBIL		2020	2019
2.1.2.0.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		111.693.286,63	155.868.189,47
2.1.2.1.1.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTER		56.267.377,47	59.950.802,26
CT0270084	PEF II	11.321.512,91	12.469.555,24
CT0270085	PIDISE/BNDES	19.539.869,38	21.726.949,59
CT0270086	PROINVESTE-PRODESIN	24.340.054,95	24.563.355,75
CT0270096	PAC II - CEF	1.065.940,23	1.190.941,68
2.1.2.1.3.00.00 - EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO		52.913.995,46	94.033.451,97
CT0270006	LEI 8727/93-COHAB.	1.698.665,63	3.357.491,91
CT0270008	LEI 8727-BERON/HAB	0,00	322.029,86
CT0270010	L.9496/97-STN/COAFI	51.215.329,83	90.353.930,20
2.1.2.2.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTER		2.511.913,70	1.883.935,24
CT 0270087	PROFISCO	2.511.913,70	1.883.935,24
2.2.2.0.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP		2.749.325.264,08	2.756.015.223,61
2.2.2.1.0.00.00 - EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTER		2.726.817.659,13	2.736.805.886,92
2.2.2.1.1.02.98 - OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERN		270.217.017,72	320.310.328,35
CT0270084	PEF II	0,00	11.208.555,42
CT0270085	PIDISE/BNDES	20.334.883,78	37.147.981,64
CT0270086	PROINVESTE-PRODESIN	240.382.143,87	262.066.883,03
CT0270096	PAC II - CEF	9.499.990,07	9.886.908,26
2.2.2.1.3.04.01 - CT0270010 L.9496/97-STN/COAFI		2.456.600.641,41	2.416.495.558,57
CT0270006	LEI 8727/93-COHAB.	177.007,62	1.875.673,24
CT0270008	LEI 8727-BERON/HAB	0,00	213,10
CT0270010	L.9496/97-STN/COAFI	2.456.423.633,79	2.414.619.672,23
2.2.2.2.0.00.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		22.507.604,95	19.209.336,69
2.2.2.2.1.02.01 - EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS		22.507.604,95	19.209.336,69
CT 0270087	PROFISCO	22.507.604,95	19.209.336,69
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO E LONGO PRAZO		2.861.018.550,71	2.911.883.413,08

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Em 2020, o total de Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo, representou o valor de R\$ 2.861.018.550,71 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), havendo assim, uma diminuição de 1,74 em relação ao saldo final de 2019.

Ressalta-se que o saldo em questão compõe a Dívida Consolidada do Estado de Rondônia, detalhamento pode ser observado no item “Aspectos Fiscais”.

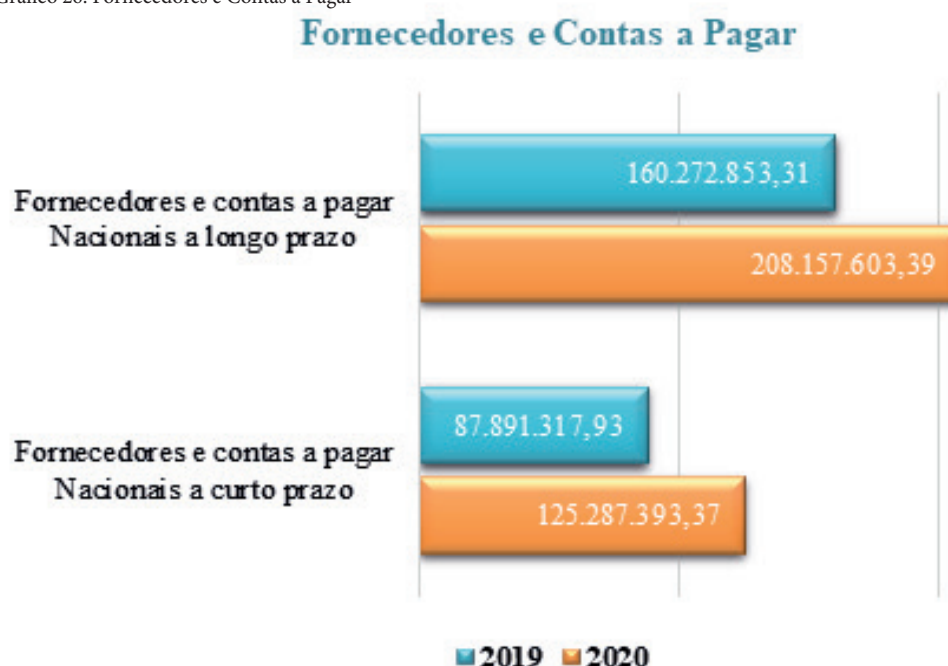
Vale destacar aqui que, em Ação Cível Originária (ACO) n. 3.337 ficou decidido liminarmente a suspensão do pagamento das prestações de dívidas mantidas entre o Estado e a União relativas à Lei n. 9496/97 – consubstanciadas no Contrato n. 003/98/STN/COAF e no parcelamento judicial na AC n. 3637, para que este recurso seja destinado ao enfrentamento do COVID-19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

NOTA 17. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Esta conta refere-se às obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e longo prazo.

Segue detalhamento da composição da conta fornecedores e contas a pagar a curto e a longo prazo referente ao exercício 2020 em comparação com o de 2019.

Gráfico 26. Fornecedores e Contas a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 18. PRECATÓRIO

São requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário após sentença judicial transitada em julgado, na qual figura como devedor um dos entes da administração pública direta, autárquica ou fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os precatórios podem ter natureza alimentar as quais compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, ou de natureza comum nos demais casos.

O pagamento é determinado pelo Tribunal de Justiça de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados os de natureza alimentar que serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei.

Com a edição da Emenda Constitucional - EC n. 62/2009, o Estado optou por transferir o percentual de 1,5% sobre a Receita Corrente Líquida, nos moldes da referida emenda. A segregação dos precatórios por período anterior e posterior a 05/05/2000 decorre da Resolução do Senado Federal n. 40/2001, que em seu artigo 1º, §1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento.

mento. O Estado de Rondônia só possui precatório posterior a 05/05/2000.

Os saldos dos precatórios foram registrados nas contas contábeis, abaixo demonstradas, conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Figura 74. Precatórios

2.1.1.1.1.04.02
• Prec. de Pessoal - Regime Esp. - a Partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos
2.1.1.1.1.04.03
• Prec. de Pessoal - Regime Esp. - a Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
2.1.3.1.1.05.02
• Prec. de Fornecedores Nacionais - Regime Esp. - a Partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos
2.1.3.1.1.05.03
• Prec. de Fornecedores Nacionais - Regime Esp. - a Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
2.2.1.1.1.03.02
• Prec. de Pessoal - Regime Esp. - a Partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos
2.2.1.1.1.03.03
• Prec. de Pessoal - Regime Esp. - a Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos
2.2.3.1.1.04.02
• Prec. de Fornecedores Nacionais - Regime Esp. - a Partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos
2.2.3.1.1.04.03
• Prec. de Fornecedores Nacionais - Regime Esp. - a Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Conforme definido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, a partir do exercício financeiro de 2020, a execução do orçamento dos Precatórios que era da UG 030001 (TJ-RO) passou da SEFIN, por meio da UG 140002 (RS-SEFIN).

Com esse novo procedimento, os dados são encaminhados pelo TJ-RO por meio de remessas para o e-mail precatórios@sefin.ro.gov.br. Cada remessa é composta por vários dados de determinado precatório a ser pago, sendo identificados separadamente como Documentos de Suporte. Após o TJ-RO efetuar os pagamentos aos respectivos beneficiários, a RS-SEFIN registra no SIAFEM as respectivas Ordens Bancárias de Regularização (OR).

A seguir, o comparativo da execução de precatórios pelo TJ nos anos de 2018 e 2019, e executados pela RS-SEFIN em 2020:

Tabela 66. Comparativo da Despesa Empenhada nos três últimos exercícios

Natureza de Despesa	2020 (RS-SEFIN)	2019 (TJ-RO)	2018 (TJ-RO)
3.1.90.91 (Pessoal)	61.373.793,91	107.982.783,73	91.535.512,20
3.3.90.91 (Fornecedor)	19.664.296,49	19.284.200,97	2.022.769,22
Total	81.038.090,40	127.266.984,70	93.558.281,42

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

No exercício de 2020, foram empenhados R\$ 81.038.090,40 em Precatórios. Deste total, R\$ 64.999.707,63 foram pagos, sendo 80,21% da execução orçamentária.

Em relação ao exercício de 2019, houve uma diminuição de -36,32% na execução desse tipo de despesa. Do total empenhado em 2020 (R\$ 81.038.090,40), 75,73% referem-se aos Precatórios de Pessoal.

As Unidades Gestoras que têm Precatórios registrados nas contas de Passivo são FUNPE-RO, RS-SEFIN, IDARON e EMATER.

Observa-se na tabela ao lado que a RS-SEFIN contém quase a totalidade dos Precatórios registrados no Passivo do Estado de Rondônia.

Tabela 67. Composição de Precatórios por Unidade Gestora

UG	Valor	Percentual (%)
130011 - FUNPERO	2.659.591,29	0,12%
110025 - DER	17.365.753,29	0,77%
140002 - RS-SEFIN	2.227.652.373,82	99,02%
190023 - IDARON	395.179,60	0,02%
190025 - EMATER	1.572.573,78	0,07%
Total	2.249.645.471,78	100,00%

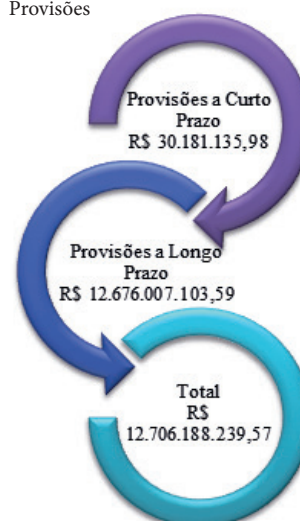
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 19. PROVISÕES A CURTO E LONGO PRAZO

As provisões refletidas no Balanço Patrimonial estão classificadas no Passivo Circulante e Não Circulante, dividindo-se, respectivamente, em Provisões a Curto e Longo Prazo conforme demonstrado abaixo:

Provisões são passivos de prazo ou valor incerto, devendo ser reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou formalizada, como resultado de evento passado, que seja provável a saída de recursos e que tenha estimativa confiável do valor da obrigação.

Gráfico 27. Provisões



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 19.1. PROVISÕES A LONGO PRAZO

Provisões são passivos de prazo ou valor incerto, evidenciados a partir de uma estimativa confiável, que representa valor que se espera a saída provável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja necessária para liquidar a obrigação. As provisões além de serem proveniente de fatos geradores passados representam a expectativa de perda de ativo ou estimativa de valor a desembolsar.

Tabela 68. Riscos trabalhistas - Provisões a longo prazo

PROVISÕES	UG	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÃO %
227110100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	110005 190025	- 2.769.626,00	330.718,60 1.197.052,22	100 -56,78
227210000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	130011 130012	960.069.938,19 1.171.356.839,10	781.245.962,32 1.586.861.159,37	-18,63 35,47
227410100 - INDENIZAÇÕES CÍVEIS	190025 210001	940.000,00 -	940.000,00 11.509.052,95	0 100
227910400 - PERDAS EM INVESTIMENTO PERMANENTE	110006	968.955.523,21	1.068.017.176,81	10,22
227920000 - OUTRAS PROVISÕES - INTRA DÉFICIT FINANCEIRO RPPS	140001	-	9.225.905.981,32	100
Total		3.104.091.926,50	12.676.007.103,59	308,36

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

As provisões de longo prazo perfazem o montante de R\$ 12.676.007.103,59 que está subdividido em Riscos Trabalhistas, Provisões Matemáticas Previdenciárias, Riscos cíveis, Perdas em Investimento Permanente, e Outras Provisões, com acréscimo de 308,36%, representando R\$ 9.571.915.177,09.

Ademais, as Provisões Matemáticas perfizeram a variação de 35,47% para o Fundo Capitalizado chegando ao montante de R\$ 1.586.861.159,37, e variação negativa de -18,63% para o Fundo Capitalizado, registrados com base em Nota Técnica do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, que trata da Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, seguida por todos os regimes próprios de previdência que optaram pela segregação de massas. Cabendo frisar, que sua metodologia foi recepcionada pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, e que não há manifestação quanto ao tema no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público até o momento.

A seguir apresenta-se a composição das Provisões Matemáticas para o ano de 2020, em atenção a Avaliação Atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2019, realizada pela RTM Consultores Associados.

Tabela 69. Provisões Matemáticas a Longo Prazo

PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00		
(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2.368.107.121,70
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	781.245.962,32
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	7.088.396.744,88
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	328.285.438,95
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	39.352.272,87
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	159.344.115,34
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.780.168.955,40
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	9.495.625.494,46
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	778.391.556,12
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.020.263.430,58
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	564.469.840,71
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.132.500.667,05
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	72.877.990,33
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	79.188.013,50
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	958.239,92
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	4.406.618,11
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	945.165,14
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.348.330.100,55
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.721.874.771,09
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	516.769.552,96
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	584.587.640,47
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	272.187.477,11
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	165.653.068,50
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	165.653.068,50

Fonte: Avaliação Atuarial 2020 – versão 4 – (ANEXO H - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis Tabela 91: Valores a serem lançados no balancete contábil)

Ainda, apresenta-se as provisões matemáticas da forma fornecida na Avaliação Atuarial, segregada por Poder e Órgão.

Tabela 70. Passivo Atuarial

PASSIVO						
CÓDIGO DA CONTA	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
2.2.7.2.1.00.00	23.872.532,89	59.820.755,61	1.846.269.397,69	101.573.372,08	34.699.104,68	301.871.958,75
PLANO FINANCEIRO						
2.2.7.2.1.01.00	19.892.894,15	5.995.714,31	575.868.269,63	42.301.844,94	15.816.366,12	121.370.873,17
2.2.7.2.1.01.01	511.481.684,93	106.618.367,67	4.350.919.883,21	311.577.615,55	234.989.240,69	1.572.809.952,82
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	34.710.302,03	11.961.250,51	130.518.427,56	22.949.490,94	16.649.924,87	111.496.043,04
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	25.964.119,03	4.641.009,54	3.198.936,51	5.548.207,80
2.2.7.2.1.01.05	7.048.820,69	1.396.431,15	127.018.250,23	3.883.263,64	3.270.811,53	16.726.538,11
2.2.7.2.1.01.07	449.829.668,06	87.264.971,70	3.491.550.816,76	237.802.006,49	196.053.201,67	1.317.668.290,69
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	243.213.592,47	62.135.275,77	7.443.726.473,78	460.627.725,30	129.304.946,60	1.156.617.480,55
2.2.7.2.1.02.02	14.664.008,01	5.172.680,56	510.764.502,74	60.939.740,20	20.506.792,29	166.343.832,31
2.2.7.2.1.02.03	19.220.597,91	6.780.002,66	669.475.843,73	79.875.723,10	26.878.927,56	218.032.335,62
2.2.7.2.1.02.04	33.009,69	1.391.311,87	529.130.962,75	10.611.145,68	1.329.280,64	21.974.130,09
2.2.7.2.1.02.06	209.295.976,86	48.791.280,68	5.734.355.164,56	309.201.116,32	80.589.946,10	750.267.182,52
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
2.2.7.2.1.03.00	0,00	0,00	34.865.692,99	0,00	4.672.000,49	33.340.296,85
2.2.7.2.1.03.01	0,00	0,00	36.754.064,64	0,00	5.326.166,59	37.107.782,27
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	446.986,23	0,00	511.253,70	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	639.132,69	0,00	0,00	3.767.485,42
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	802.252,74	0,00	142.912,41	0,00
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	-1.557.913,44	12.148.911,22	1.230.408.298,45	29.330.629,22	1.159.688,89	76.840.486,20
2.2.7.2.1.04.01	1.974.899,25	64.244.777,35	2.313.788.012,00	84.223.873,79	17.671.238,14	239.971.970,56
2.2.7.2.1.04.02	1.564.972,07	21.429.544,48	399.768.697,41	21.804.664,50	6.918.255,21	65.283.419,30
2.2.7.2.1.04.03	1.770.350,69	24.241.843,91	452.232.214,95	24.666.192,69	7.826.170,22	73.850.868,01
2.2.7.2.1.04.04	197.489,92	6.424.477,73	231.378.801,20	8.422.387,38	1.767.123,81	23.997.197,06
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.06.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.06.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	5.537.552,18	41.676.130,08	5.127.136,63	29.940.897,92	13.051.049,18	70.320.302,52
2.2.7.2.1.07.01	389.478,36	3.037.227,81	5.127.136,63	7.332.657,30	1.457.922,34	27.545.195,76
2.2.7.2.1.07.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.98	5.148.073,82	38.638.902,27	0,00	22.608.240,62	11.593.126,83	42.775.106,76

NOTAS EXPLICATIVAS: O patrimônio financeiro dos Fundos Capitalizado e Financeiro foi segmentado entre os órgãos proporcionalmente à arrecadação da receita considerando a base de dados de dezembro/2019.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Ainda, evidenciou-se variação de 10,22% em referente a provisões de perdas em investimentos, com saldo aportado na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Por fim, ao término do exercício de 2020, aportou-se ao Balanço Geral do Estado Outras Provisões Intra – afetas as obrigações do Poder executivo para com o Regime Geral de Previdência Social, quanto ao Fundo Financeiro, totalizando R\$ 9.225.905.981,32.

NOTA 20. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em atenção a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes⁷, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8º ed., e a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, a temática de Ativos e Passivos contingentes fora tratada por meio dos autos 0030.388190/2020-81, para a administração direta e indireta, que, a posteriori fora encaminhado a Controladoria Geral do Estado, vide Ofício nº 1115/2021/SEFIN-CEEP, bem como sugerido a Procuradoria Geral do Estado que haja a reformulação da Portaria nº 106/2019/PGE-GAB, que trata dos Passivos Contingentes Judiciais, mediante Ofício nº 170/2021/SEFIN-CEE. Ainda, os demais Poderes e Órgãos Autônomos foram instados através dos autos 0030.479646/2020-11.

NOTA 20.1. ATIVOS CONTINGENTES

No tocante aos ativos contingentes, a Secretaria do Estado de Finanças retornou ao término do exercício o saldo de R\$ 702.996.280,70 (setecentos e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos), conforme observado abaixo:

Conta Contábil	Unidade Gestora	Valor (R\$)
7.1.1.9.1.00.00	140001-SEFIN	R\$ 702.996.280,70

NOTA 20.2. PASSIVOS CONTINGENTES

Quanto aos Passivos Contingentes registrados em contas de controle ao término do exercício retornou o saldo de R\$ 1.804.718.548,39 (um bilhão, oitocentos e quatro milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), nas classificações de Demandas Judiciais, Dívidas em Processamento e Outros Passivos Contingentes, como demonstrado a seguir:

⁷ Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não completamente sob o controle da entidade.

Passivo contingente é: (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não completamente sob o controle da entidade; ou (b) uma obrigação presente que decorre de eventos passados, mas não é reconhecida porque: (i) é improvável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade

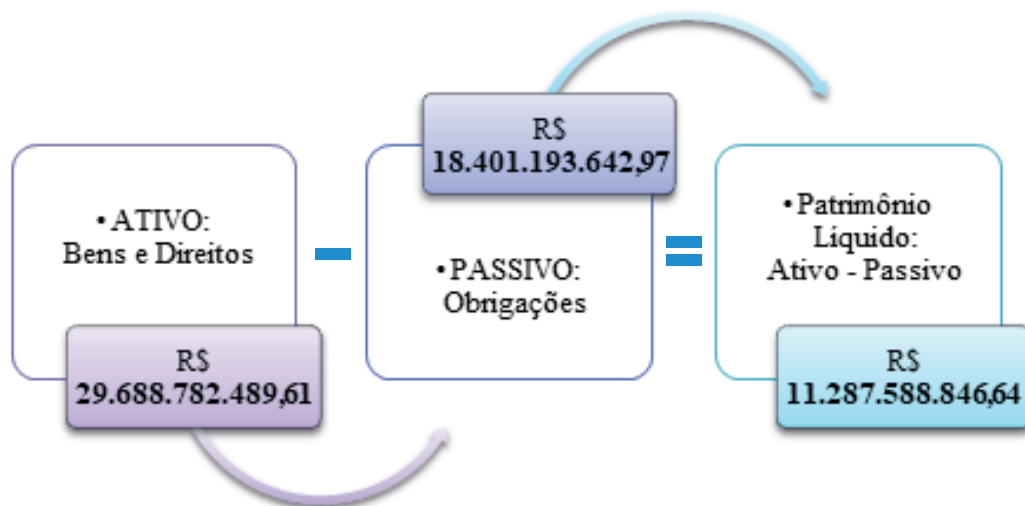
Tabela 71. Passivos Contingentes

Conta Contábil	Unidade Gestora	Valor
741110000 - Demandas Judiciais	110005 - CGE	17.561,13
	110006 - SEDI	41.665.116,03
	110025 - DER	15.000.000,00
	140001 - SEFIN	1.349.061.618,36
	140002 - GCDP/SEFIN	30.691.321,60
	160001 - SEDUC	12.396.705,57
	170032 - FHEMERON	27.662,82
	170033 - CETAS	9.528,81
	190025 - EMATER	99.752.872,72
	210001 - SEJUS	31.880.000,00
	160001 - SEDUC	203.195.000,00
741120000 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	160020 - IDEP	464.422,09
	170012 - FES	19.264.599,98
	210001 - SEJUS	1.185.964,00
741190000 - Outros Passivos Contingentes	230001 - SEAS	106.175,28
Total		1.804.718.548,39

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o valor residual dos Ativos da entidade após dedução de todos os seus Passivos, evidenciando os valores gerados pelo ente ao decorrer dos anos, em função dos resultados patrimoniais apurados em cada exercício financeiro e/ou dos ajustes de exercícios anteriores que modificam os valores patrimoniais.



Assim, o Patrimônio Líquido do Estado, que é subdividido em outras contas, tais como Patrimônio Social, Demais Reservas, Ajustes de Exercícios Anteriores, dentre outras, fechou o exercício com o valor de R\$ 11.287.588.846,64.

Quanto à conta Patrimônio Social está engloba bens móveis e imóveis de propriedade do órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, apurada conforme balanço do exercício financeiro de 2013, consignado no Decreto nº 19.460, perfazendo o montante de R\$ 23.000.000,00.

No que tange às Demais Reservas, estas compreendem a Reserva de Reavaliação que, em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento é creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação, conforme detalhado na Nota Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.

Vale destacar ainda a conta Ajustes de Exercícios Anteriores que é utilizada para a para contabilizar adequações necessárias para que o Balanço Patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais, deste modo, esta conta reflete os efeitos decorrentes da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

O Estado de Rondônia considera a política contábil de utilizar o saldo final das contas contábeis 2.3.7.1.1.03.00 e 2.3.7.1.3.03.00, para apuração desses ajustes, evidenciando então a real, tais ajustes também compõe a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, no entanto esta segue a ótica de registrar a movimentação dos recursos da entidade.

Nessa ótica, a apuração destes ajustes demonstrados no Balanço Patrimonial, contabilizou no exercício de 2020 o montante de R\$, 1.511.168.734,31, abaixo o saldo da conta por Unidade Gestora:

Tabela 72. Ajustes de Exercício anteriores por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Conta contábil	Saldo
010001	2.3.7.1.1.03.00	-343.452,93
020001	2.3.7.1.1.03.00	-1.875.347,61
020011	2.3.7.1.1.03.00	461.660.345,30
030001	2.3.7.1.1.03.00	-28.662.483,19
030011	2.3.7.1.1.03.00	50.296.733,21
110003	2.3.7.1.1.03.00	-2.034,61
110004	2.3.7.1.1.03.00	-79.826,27
110005	2.3.7.1.1.03.00	-1.999,92
110006	2.3.7.1.1.03.00	-74.025.367,07
110007	2.3.7.1.1.03.00	-3.156.629,90
110009	2.3.7.1.1.03.00	-14.782.128,22
110013	2.3.7.1.1.03.00	-6.897.847,26
110022	2.3.7.1.1.03.00	-147.265,93
110023	2.3.7.1.1.03.00	10.290,00
110025	2.3.7.1.1.03.00	-5.094.500,96
110026	2.3.7.1.1.03.00	-60.440,26
110033	2.3.7.1.1.03.00	-28.724,40
130001	2.3.7.1.1.03.00	-38.493.481,53
130006	2.3.7.1.1.03.00	1.868.561,47
130008	2.3.7.1.1.03.00	-57.221,40
130009	2.3.7.1.1.03.00	-2.408,04
130011	2.3.7.1.1.03.00	-51.883.520,15
140001	2.3.7.1.1.03.00	987.757.601,09
140002	2.3.7.1.1.03.00	-5.227.847,04
140011	2.3.7.1.1.03.00	-2.206.690,32
140023	2.3.7.1.1.03.00	-159.436,68
150001	2.3.7.1.1.03.00	36.018,51

150003	2.3.7.1.1.03.00	-201.520,20
150004	2.3.7.1.1.03.00	-389.553,00
150005	2.3.7.1.1.03.00	8.365.976,28
150011	2.3.7.1.1.03.00	-406.087,43
150014	2.3.7.1.1.03.00	-557.430,15
150017	2.3.7.1.1.03.00	2.139.843,29
150020	2.3.7.1.1.03.00	35.989.953,98
160001	2.3.7.1.1.03.00	-23.701.714,92
160004	2.3.7.1.1.03.00	16.948.024,44
160020	2.3.7.1.1.03.00	-46.106,77
160031	2.3.7.1.1.03.00	1.289.752,29
170010	2.3.7.1.1.03.00	-3.175,84
170012	2.3.7.1.1.03.00	24.743.951,93
170032	2.3.7.1.1.03.00	-1.076.159,16
170033	2.3.7.1.1.03.00	-35.399,42
170034	2.3.7.1.1.03.00	-35.207,63
180001	2.3.7.1.1.03.00	2.036.628,84
180011	2.3.7.1.1.03.00	187.142.870,26
190001	2.3.7.1.1.03.00	-221.231,54
190023	2.3.7.1.1.03.00	-281.754,83
190025	2.3.7.1.1.03.00	16.716,23
210001	2.3.7.1.1.03.00	-959.466,18
210011	2.3.7.1.1.03.00	-2.978,72
230001	2.3.7.1.1.03.00	2.464.452,42
230011	2.3.7.1.1.03.00	-174.774,90
230012	2.3.7.1.1.03.00	-18.379,85
230030	2.3.7.1.1.03.00	-223.501,73
290001	2.3.7.1.1.03.00	-9.551.282,76
290012	2.3.7.1.1.03.00	-66.315,28
300001	2.3.7.1.1.03.00	-449.593,25
300011	2.3.7.1.1.03.00	-8.697,98
TOTAL		1.511.168.734,31

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 22. SUPERÁVIT OU DÉFICIT APURADO

Na formação do Superávit/Déficit Financeiro, o Estado de Rondônia não considera no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil em nível subgrupo 1.1.4.0.0.00.00 "F" - Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo e 1.1.3.8.1.60.00 "F" - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, sendo estas contas utilizadas no somatório do Ativo permanente apenas para consistência na equação contábil, este procedimento faz parte da Política Contábil adotada, Nota 3.1.3 Resumo das Principais Políticas e Critérios Contábeis.

Superávit financeiro⁸ é a diferença positiva entre o ativo financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o passivo financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais.

⁸ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição

Assim, o julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balaço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento infringe a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

A adoção dessa Política Contábil visa possibilitar a melhor compreensão quanto à posição patrimonial e financeira, a partir do Balanço Patrimonial e seus quadros. Esta conduta é embasada na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 23, de 21 de novembro de 2019, nos termos que a política em questão reproduz princípio, base, convenção, regra e prática aplicada a todas as Unidades Gestoras do Estado de Rondônia.

Além disso, a não utilização da conta 1.1.4.0.0.00.00 “F” está ligada especificamente quanto à possibilidade de uso dos Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores do RPPS – RAEA, que vai ao encontro dessa política, uma vez que havendo a propositura deste recurso constante na Lei Orçamentária Anual, prudentemente, não deve computar ao Superávit Financeiro a fim de não possibilitar a abertura de crédito em duplicidade, ou seja, apresentar-se na fixação inicial da despesa constante da LOA e, também, sua adição por abertura de crédito adicional com a indicação dessa fonte de recurso (superávit).

Por fim, no que se refere à conta 1.1.3.8.1.60.00 “F”, de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo de contas, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo ao momento da apuração do superávit, vide Nota 3.1.3 Resumo das Principais Políticas e Critérios Contábeis.

Para melhor compreensão, quanto à política adotada para os Valores em Trânsito, foi editada a Nota Técnica 2020.03, na qual presta orientação visando estabelecer critérios para a autorização de alteração do grupo de destinação de recurso para casos pré-definidos, envolvendo a Ótica Orçamentária, Financeira e Contábil.

A composição do cálculo para o superávit com a adoção da política contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.4.0.0.00.00 “F” - e 1.1.3.8.1.60.00 “F” é demonstrado a seguir:

Tabela 73. Ativo e Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	Conta	Valor	Passivo Financeiro	Conta	Valor
	1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalente de Caixa (F)	3.902.336.997,80		2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante (F)	519.478.645,42
	1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Rest. e Valores Vinc. (F)	309.499.628,09		6.3.1.1.0.00.00 - RPNP a Liquidar - Exer. Anterior	33.155.575,71
				6.3.1.7.1.00.00 - RPNP a Liquidar - Inscrição	861.075.551,85
	Total	4.211.836.625,89		Total	1.413.709.772,98

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Além disso, vale ressaltar que na apuração do Superávit financeiro a fim de abertura de crédito suplementares e especiais, deve-se observar a respectiva fonte de recurso. Neste sentido observa-se no quadro Balanço Patrimonial, que em 2020 o superávit apurado foi no total de R\$ 2.798.126.852,91 (dois bilhão, setecentos e noventa e oito milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).



Deste montante o valor apurado de R\$ 902.783.319,14 corresponde ao Superávit de Recursos Ordinários, dos quais estão inclusos valores como Recursos de Contrapartida dignos de serem destacados:

Tabela 74. Superávit de Recursos Ordinários

Superávit de Recursos Ordinários

CONSOLIDADO (I)	902.783.319,14
Demais Poderes (II)	215.784.186,31
EXECUTIVO (III) = (I - II)	686.999.132,83
Recursos Destinados a Contrapartida (IV)	7.575.571,10
Total Disponibilidade Financeira (V) = (III - IV)	521.733.173,29

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

É importante frisar que o valor do superávit financeiro encontra-se distribuídos nas Unidades Gestoras e que sua análise não deverá ocorrer de forma isolada.

DEMONSTRATIVO DE FLUXOS DE CAIXA

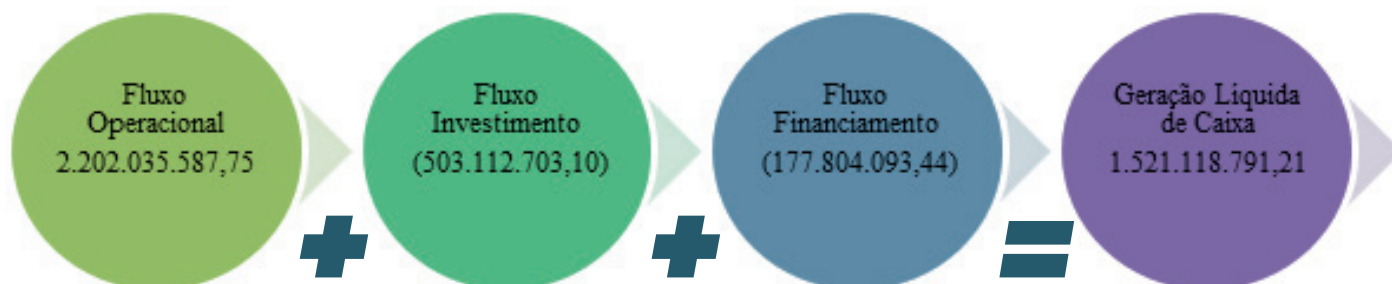
Este demonstrativo permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. O fluxo de caixa das atividades operacionais compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos se qualificam como de investimento ou financiamento.

NOTA 23. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

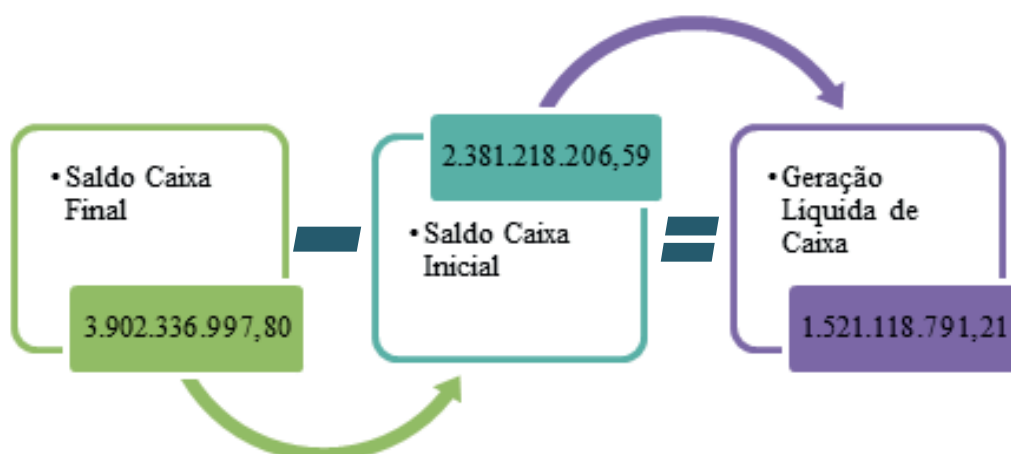
A geração líquida de caixa corresponde à soma algébrica dos fluxos operacionais, investimentos e de financiamentos, e deve coincidir com a diferença entre o saldo de caixa final e o saldo de caixa inicial.

O resultado da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, obtido no exercício de 2020, foi positivo da ordem de R\$ 1.521.118.791,21 (um bilhão, quinhentos e vinte e um milhões, cento e dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), a seguir apresentamos sua composição através da DFC em confronto com a análise dos saldos iniciais e finais da conta contábil, onde seus saldos coincidem, sendo importante destacar a composição de outros ingressos e outros desembolsos. (vide nota 27 outros ingressos e outros desembolsos)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA RESULTANTE DOS FLUXOS.



GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA, RESULTANTE DO SALDO CONTÁBIL DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.



NOTA 24. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

Atividade Operacional: São as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimentos e tampouco de financiamento;

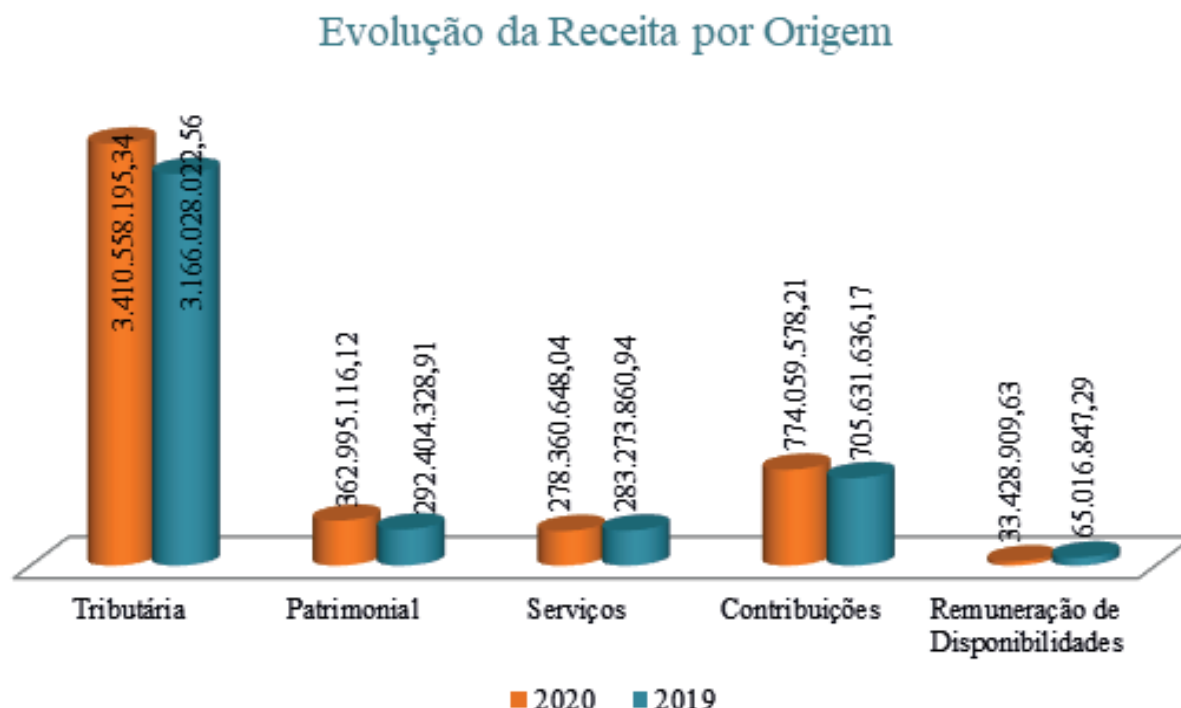
FLUXO DE
CAIXA

NOTA 24.1. INGRESSOS

A partir da análise do desempenho operacional, cujo resultado se obtém pelo confronto dos ingressos e desembolsos relacionados às principais atividades desenvolvidas pelas Unidades Gestoras. Ressalta-se um aumento dos ingressos em 8% em relação ao ano anterior, estes ingressos são provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública.

A seguir apresenta-se o gráfico com a evolução, entre os anos 2019 e 2020, das receitas arrecadadas por origem:

Gráfico 28. Evolução da Receita por Origem



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 24.1.1. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS

No exercício de 2020 o Estado de Rondônia recebeu através de transferências correntes um montante de R\$ 11.270.166.906,51 (onze bilhões, duzentos e setenta milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondendo um incremento de 19% em relação ao ano anterior, essas transferências compreendem os recursos recebidos de ou-

tras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

Figura 75. Transferências correntes recebidas

Transferências recebidas para a execução orçamentária	• Conta contábil	Nome da Conta	Valor Recebido
	• 4.5.1.1.2.01.00	Cota Recebida	R\$ 1.448.813.586,92
	• 4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido	R\$ 2.940.319.301,61
	• 4.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasse Receb.	R\$ 273.564.678,33
Transferências recebidas independente da execução orçamentária	• 4.5.1.1.2.10.00	Repasse Receb.Vincul.	R\$ 146.667.053,25
	• Conta Contábil	Nome da Conta	Valor Recebido
	• 4.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transfer. Receb.	R\$ 930.473,02
	• 4.5.1.2.2.01.03	Movim. de Fundos a Débito	R\$ 1.935.081.619,74
Transferências recebidas para aporte de recursos	• Conta contábil	Nome da Conta	Valor Recebido
	• 4.5.1.3.2.01.02	Recurso para Formação de Reserva	R\$ 3.851.009,10
	• 4.5.1.3.2.02.01	Recursos para Cobertura Plano Previd.	R\$ 75.000.000,00
Transferências Recebidas para a execução orçamentária	• Natureza da Receita	Descrição	Valor Recebido
	• 1.7 e 2.4	Transferências Correntes	R\$ 4.445.939.184,54

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 24.2 DESEMBOLSOS

Correspondem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

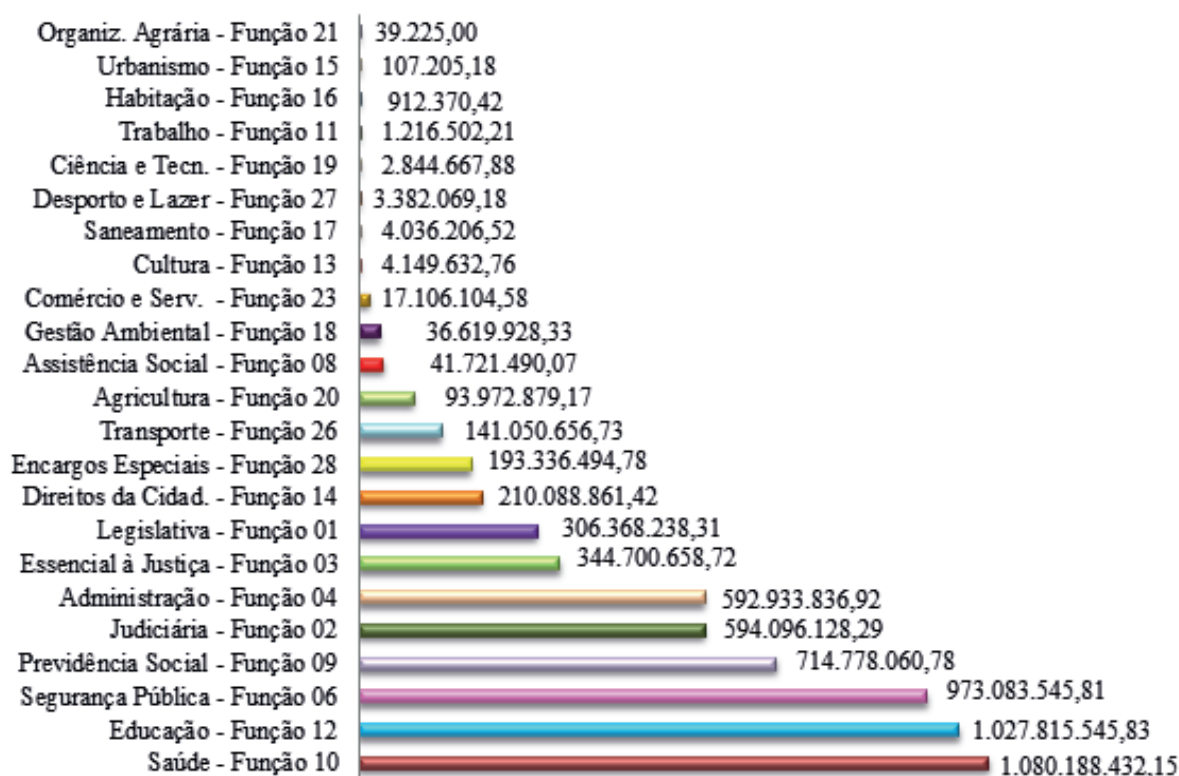
NOTA 24.2.1. PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, conforme classificação orçamentária instituída pelo Ministério do Planejamento⁹. No ano de 2020 os desembolsos das atividades operacionais referentes às despesas orçamentárias - "Pessoal e Demais Despesas" totalizaram R\$ 6.384.548.741,04 (seis bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos), tendo a função Saúde apresentado o valor mais significativo, no montante de R\$ 1.080.188.432,15 (um bilhão, oitenta milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos), representando 16,92% do total.

⁹ Manual de Técnicas Orçamentárias - MTO para o exercício 2020.

Gráfico 29. Desembolso com Pessoal e Demais Despesas

Desembolso com Pessoal e Demais Despesas



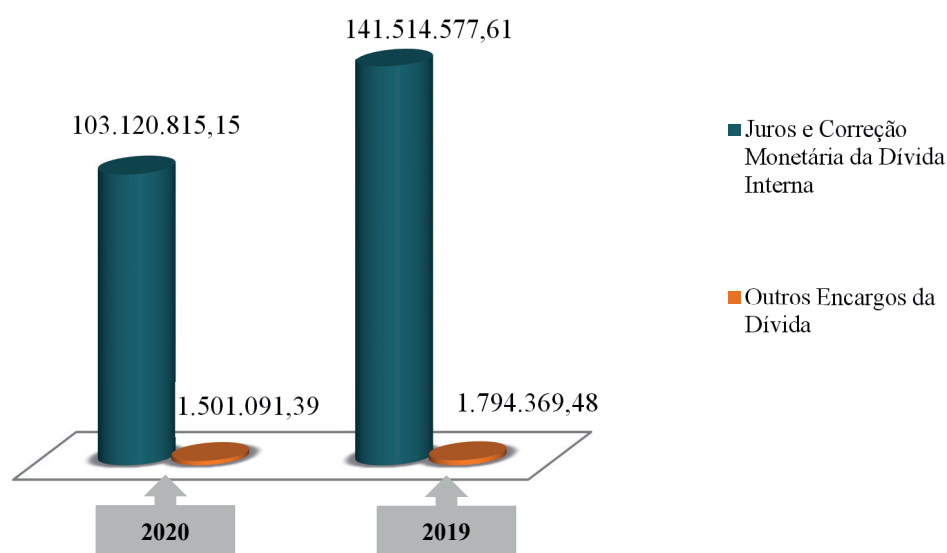
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 24.2.2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

O total que o Estado de Rondônia desembolsou para pagamento de despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, representou um montante de R\$ 104.621.906,54 (cento e quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Gráfico 30. Juros e encargos da Dívida

Juros e Encargos da Dívida



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 24.2.3. TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Correspondem as transferências intergovernamentais e intragovernamentais que totalizaram no ano de 2020 o valor de R\$ 7.703.598.591,19 (sete bilhões, setecentos e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

Figura 76. Transferências concedidas

<i>Transferências concedidas para a execução orçamentária</i>	• Conta contábil	Nome da Conta	Valor Recebido
	• 3.5.1.1.2.01.00	Cota Concedida	R\$ 1.606.503.975,36
	• 3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido	R\$ 2.968.977.692,14
	• 3.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasse Concedido	R\$ 273.564.678,33
	• 3.5.1.1.2.10.00	Repasse Receb. Vincul.	R\$ 119.747.680,26

<i>Transferências concedidas independente da execução orçamentária</i>	• Conta Contábil	Nome da Conta	Valor Recebido
	• 3.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transfer. Concedi.	R\$ 930.473,02
	• 3.5.1.2.2.01.03	Movim. de Fundos a Débito	R\$ 1.935.081.619,74

<i>Transferências concedidas para aporte de recursos</i>	• Conta contábil	Nome da Conta	Valor Recebido
	• 3.5.1.3.2.01.01	Recurso para Cobertura	R\$ 75.0000.000,00
	• 3.5.1.3.2.01.02	Recurso para Formação de Reserva	R\$ 3.851.009,10

<i>Transferências concedidas para a execução orçamentária</i>	• Natureza da Receita	Descrição	Valor Líquido Recebido
	• 3.3.20 e 4.4.20	Transferências para União	R\$ 2.485.423,00
	• 3.3.40, 3.3.41, 4.4.40 e 4.4.42	Transf. p Municípios	R\$ 229.215.087,25
	• 3.1.91, 3.3.91	Intragovernamentais	R\$ 308.004.973,55
	• 3.3.50, 3.3.60 e 4.4.50	Outras Transf. Conced.	R\$ 180.235.979,44

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 25. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:

Atividades de Investimento:
São às referentes as aquisições e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

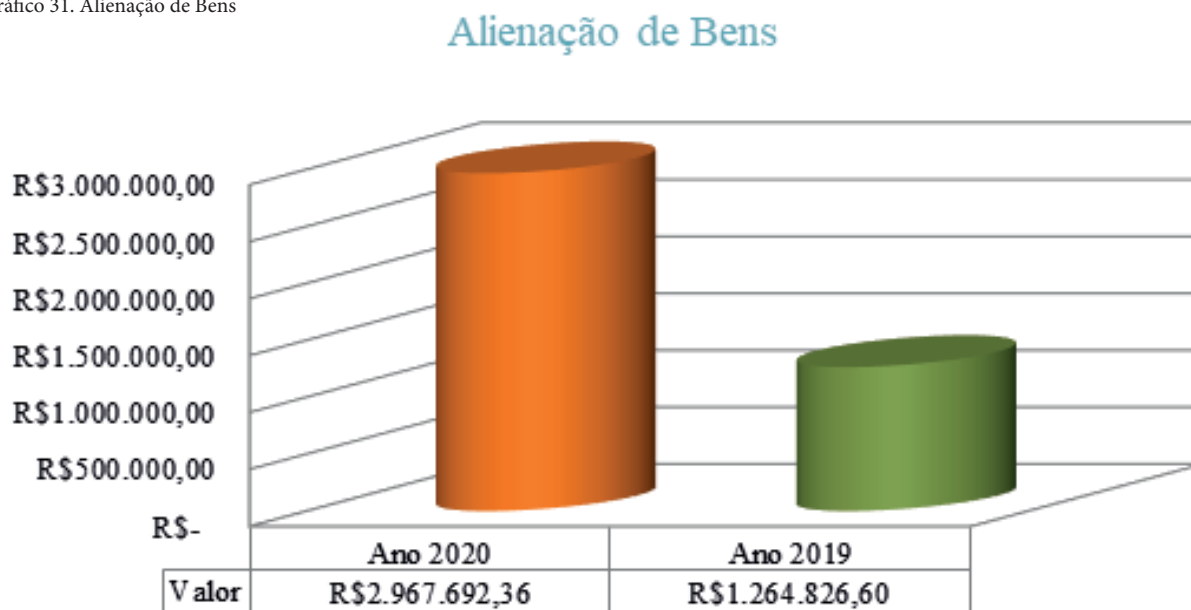
FLUXO DE
CAIXA

NOTA 25.1. INGRESSOS/ ALIENAÇÃO DE BENS

Alienação de bens é transferir o domínio de algum bem para outrem, sendo esta pessoa física ou jurídica, por ato voluntário. Quando se trata de bem público, estes bens, móveis ou imóveis, integram o acervo patrimonial da administração direta, indireta ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bens estes que também podem ser vendidos, doados, permutados, dados em pagamento etc.

Em 2020 o estado de Rondônia arrecadou uma receita com alienação de bens no valor de R\$ 2.967.692,36 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), o qual gerou um aumento de 135% em relação ao exercício de 2019, conforme representado no gráfico abaixo:

Gráfico 31. Alienação de Bens



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 25.2. DESEMBOLSO/AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE

O desembolso relacionado à aquisição de Ativo Não Circulante no exercício de 2020 totalizou R\$ 291.357.512,93 (duzentos e noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e noventa e três centavos), sendo o Poder Executivo responsável por 89% do total, conforme demonstrado abaixo:



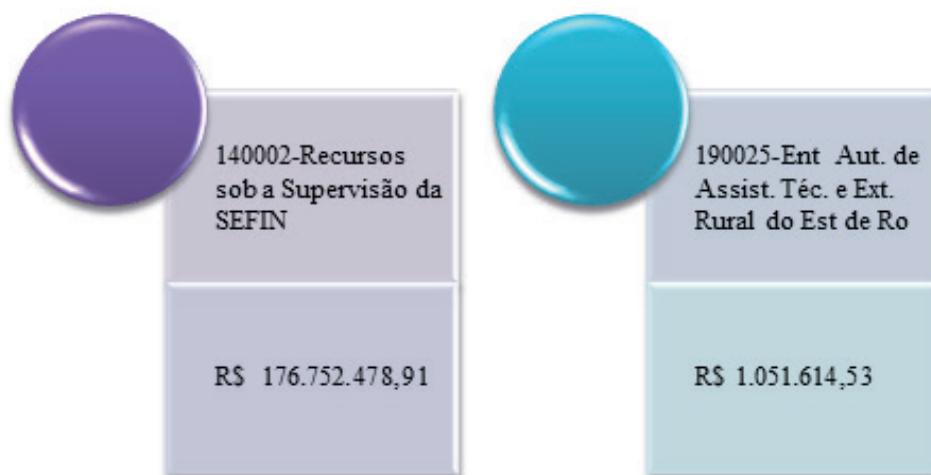
NOTA 26. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

Atividades de Financiamento: São aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade..

FLUXO DE
CAIXA

NOTA 26.1 INGRESSOS/DESEMBOLSO:

No exercício de 2020 não houve ingressos classificados no fluxo de atividades de financiamento, ocorrendo apenas desembolso com amortização de empréstimos e refinanciamento da dívida, pelas Unidades conforme descritas abaixo, resultando assim em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade:



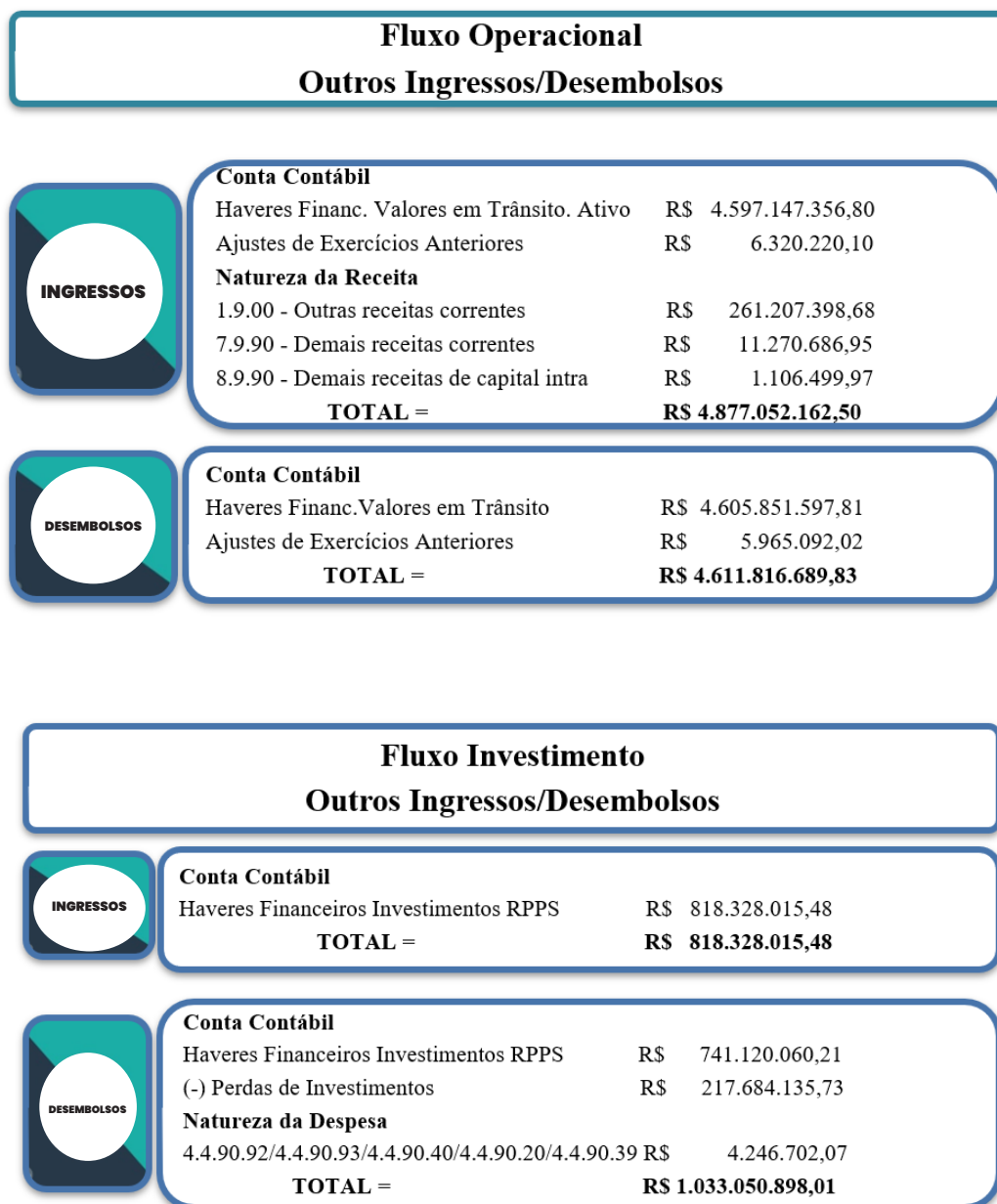
NOTA 27. OUTROS INGRESSOS E OUTROS DESEMBOLSOS

Na somatória dos fluxos constantes na DFC apuramos um total de receitas e despesas, além disso, inseriu-se o valor da movimentação de algumas contas contábeis, no campo de outros ingressos e outros desembolsos, essa distinção está detalhada no quadro abaixo por fluxo.

Vale destacar que em sua elaboração foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Estado de Rondônia adotou as movimentações abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa.

Figura 77. Fluxo Operacional - Outros Ingressos/Desembolsos



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 28. CONCILIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS APRESENTADO NA DFC COM O VALOR APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL.

Conforme apresentado nas Demonstrações Contábeis exercício 2020, observa-se que o Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa, o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa são equivalentes totalizando em ambos um valor de R\$ 3.902.336.997,80 (três bilhões, novecentos e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), atendendo assim conformidade contábil. (vide nota 59 consistência dos registros e saldos de contas).

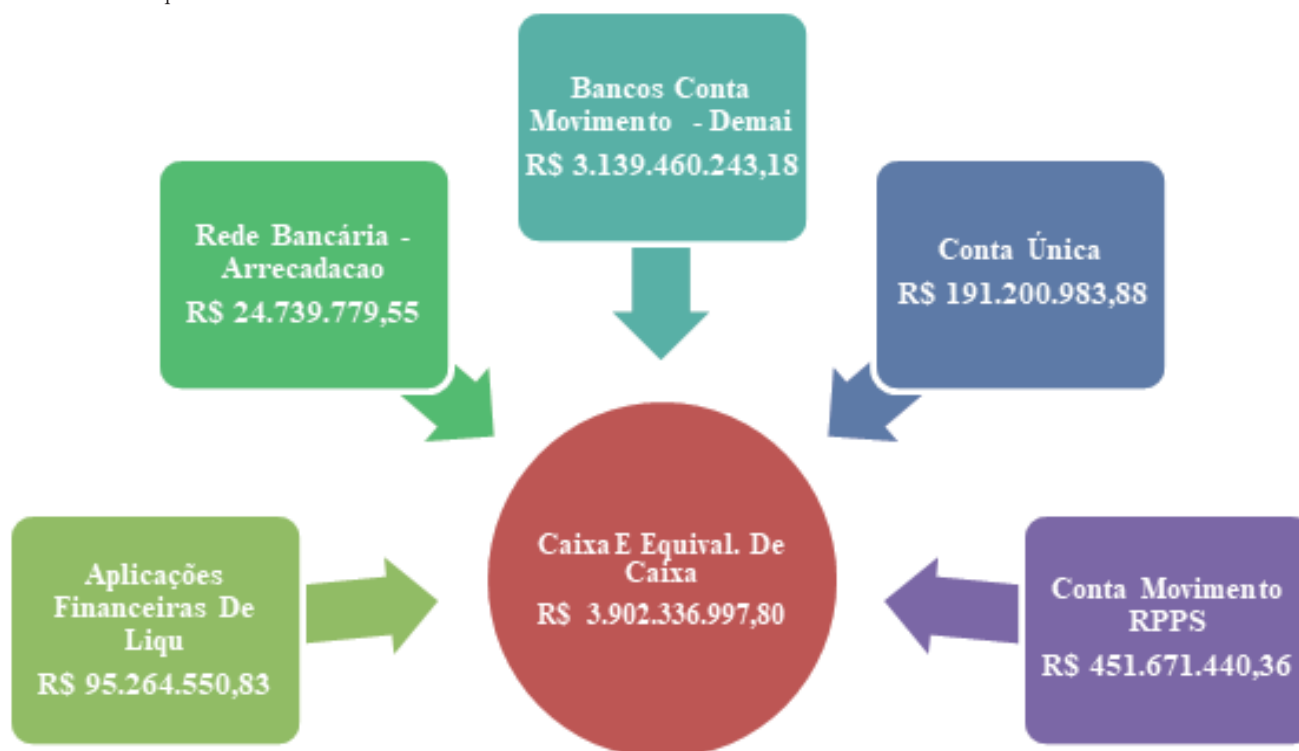


NOTA 29. DESCRIÇÃO DOS ITENS INCLUÍDOS NO CONCEITO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS

Segue abaixo composição da conta caixa e equivalentes de caixa para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a descrição das mesmas poderá ser observada em **Nota Caixa e Equivalente de Caixa – Balanço Patrimonial**.

DFC – COMPOSIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Gráfico 32. Caixa e equivalente de caixa



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Dentro dessa composição é importante frisar que nem todo o valor do saldo da conta caixa e equivalentes de caixa encontra-se disponível, conforme detalhado no anexo 5 Relatório de Gestão Fiscal – RGF o qual trata da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 30. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Durante o exercício financeiro é afetado por diversas transações. Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), que é demonstrativo contábil exigido pela Lei nº 4.320/64, tem o objetivo de evidenciar essas transações/variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro, e também o resultado patrimonial do exercício, que é consequente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, no qual o valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP), no grupo de “Resultados Acumulados”, item Resultado do Exercício.

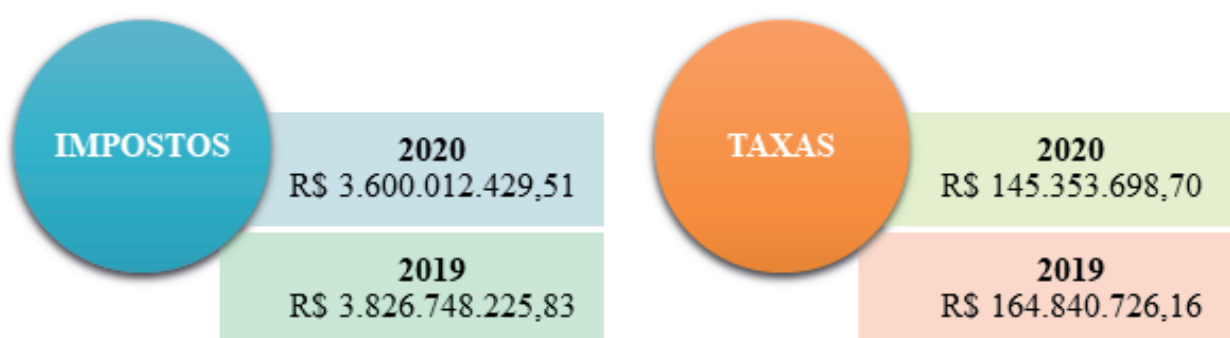
A seguir passa-se a apresentar sobre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, inclusive sobre o Resultado Patrimonial.

NOTA 31. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) correspondem a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários. Seu reconhecimento poderá ocorrer em três momentos, antes, depois ou no momento da liquidação da despesa orçamentária.

Vale enfatizar que as VPAs são receitas sob o enfoque patrimonial e não devem ser confundidas com a receita orçamentária.

Os itens relevantes nas Variações Patrimoniais Aumentativas encontram-se no grupo dos Tributos¹⁰(Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) que atingiu o valor de R\$ 3.745.366.128,21:

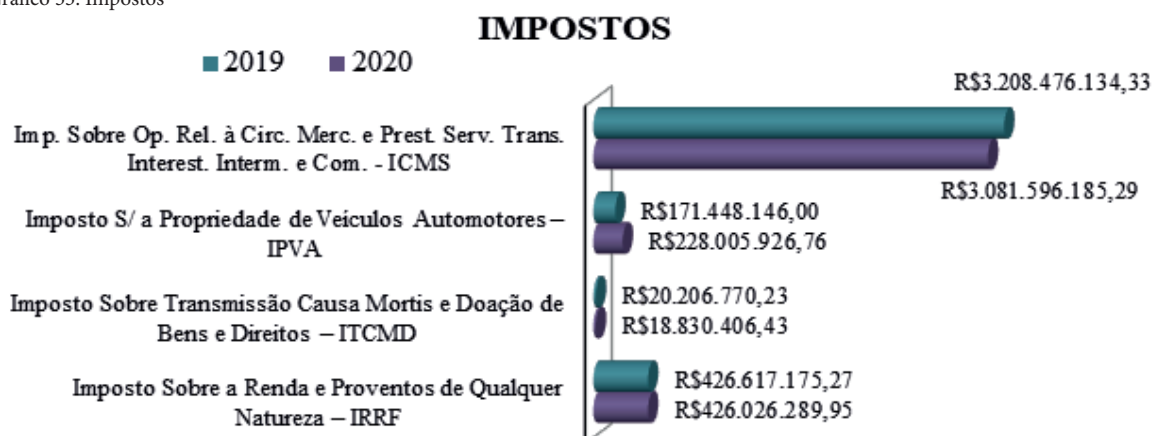


¹⁰ CTN - Art. 3º. Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

As Variações Patrimoniais Aumentativas de Impostos representam a receita tributária do Estado, sendo a mais importante fonte de recursos para a formação da receita do Ente e responsáveis pela maior geração da receita tributária.

Abaixo, apresentam-se os impostos arrecadados no exercício:

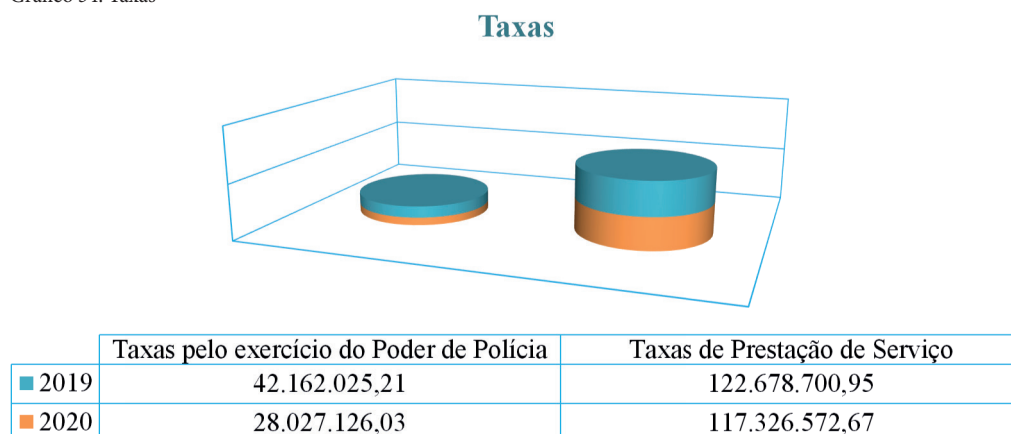
Gráfico 33. Impostos



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Vale destaque aqui também as taxas que são originadas quando o Estado exerce seu poder de polícia ou ao prestar serviços, sua composição está demonstrada a seguir:

Gráfico 34. Taxas



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Na composição da VPA, insta registrar o grupo da conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, na qual a conta que apresentou maior acréscimo foi a de Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas, passando de R\$ 6.131.125.059,45 para R\$ 41.688.201.264,25, isso decorreu do registro de provisão matemática – RPPS - Plano Previdenciário Capitalizado e Plano Previdenciário Financeiro, no qual teve como atuário responsável o Senhor Thiago Costa Fernandes – MIBA 100.002.

Tabela XX: Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Descrição	2020	2019	AH
Resultado Positivo de Participações	6.406.082,52	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	41.688.201.264,25	6.131.125.059,45	579,94
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	273.849.610,74	296.970.271,16	-7,79
TOTAL	41.968.456.957,51	6.428.095.330,61	552,89

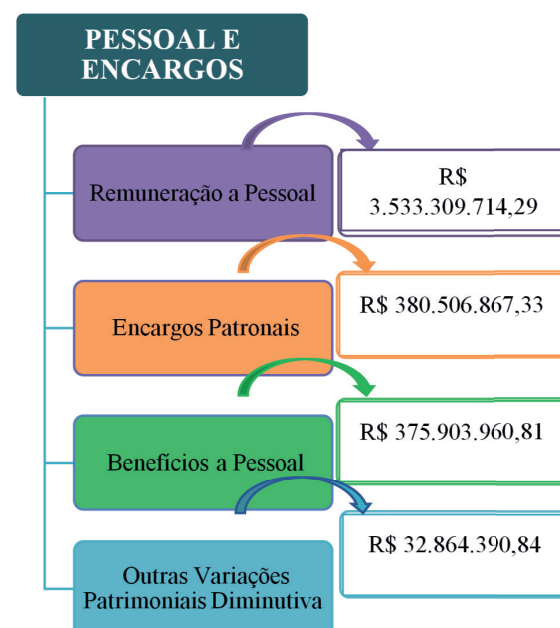
NOTA 32. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) correspondem a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários. Seu reconhecimento poderá ocorrer em três momentos, antes, depois ou no momento da liquidação da despesa orçamentária

Os itens relevantes nas Variações Patrimoniais Diminutivas-VPD encontram-se no grupo Pessoal e Encargos no valor de R\$ 4.322.584.933,27. Esse grupo compreende: a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público; as obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público; as contribuições a entidades fechadas de previdência; e, benefícios eventuais a pessoal civil e militar.

O quadro a lado apresenta os saldos da rubrica de Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos:

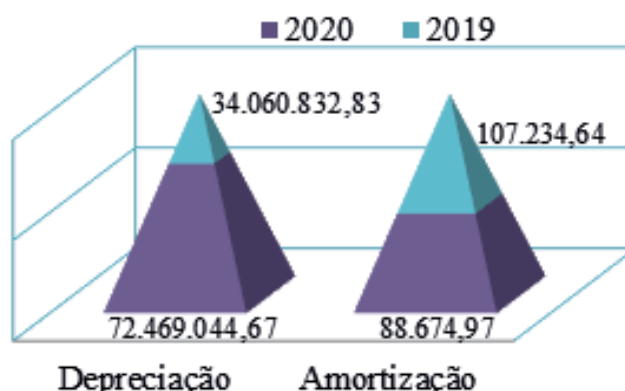
Gráfico 35. Pessoal e Encargos



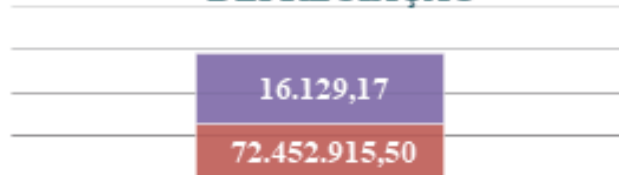
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Gráfico 36. Depreciação/Amortização

DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO



DEPRECIÇÃO



■ Depreciação de Bens Imóveis
■ Depreciação de Bens Móveis

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Cumprir destacar as variações diminutivas relativas à Depreciação/Amortização, a qual apresentou um acréscimo em seus registros contábeis em 2020, este acréscimo em sua maioria é decorrente das depreciações de bens móveis realizadas pelas Unidade Gestora.

É relevante informar que no decorrer do ano de 2020 foram desreconhecidos cerca de R\$ 1.653.827.426,43, decorrentes da Desincorporação de Imobilizado, abaixo pode-se verificar os valores por Unidade Gestora:

Tabela 75. Desincorporação de imobilizado por UG

Unidade Gestora		Valor
20001	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1.312.051,43
20011	Fundo de Desen. Instit. do Trib. de Contas	716,00
30001	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	112.130,60
30011	Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos Serv. Judiciários	15.892,69
110005	Controladoria Geral do Estado	494.116,91
110007	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.544,94
110009	Superintendência Gestão dos Gastos Públicos	758.880,12
130001	Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	1.579.775.223,27
130008	Superint. Estadual de Compras E Licitação	1.511,05
130009	Superintendência Est. Patrim E Reg Fundiária	450,00
130011	Fundo Previdenciário do Iperon	190.663,09
140001	Secretaria de Estado de Finanças	2.570.224,22
150001	Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania	30.896.668,37
150004	Corpo de Bombeiro Militar	4.790,60
150020	Departamento Estadual de Trânsito 1	8.032.696,15
170012	Fundo Estadual de Saúde	29.516.784,46
190025	Ent. Aut. de Assist. Téc. e Ext. Rural do Estado de RO	69.494,78
290001	Ministério Público do Estado de Rondônia	72.587,75
Total		1.653.827.426,43

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 33. RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial é resultante do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

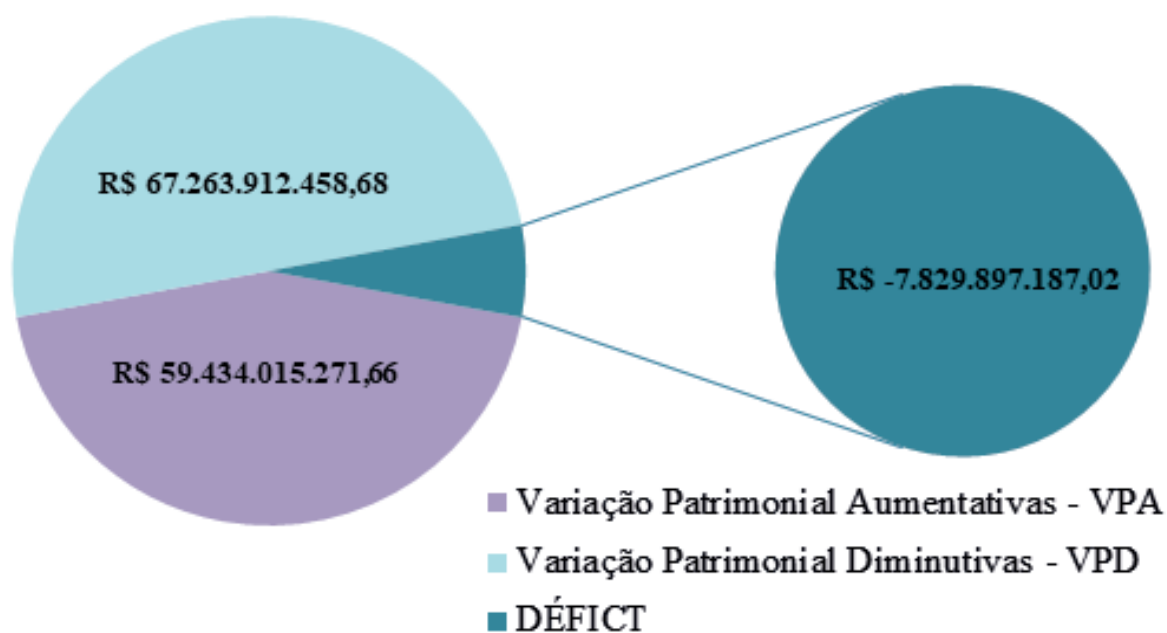
Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

As variações patrimoniais qualitativas afetam apenas a composição dos elementos patrimoniais (Ativo e Passivo), já as variações patrimoniais quantitativas afetam uma conta do ativo em contrapartida a uma conta de receita, sob a ótica patrimonial (Variação Patrimonial Aumentativa).

Como se observa abaixo, no exercício 2020, as VPDs foram superiores as VPAs originando um resultado patrimonial deficitário, no valor de 7.829.897.187,02 (sete bilhões, oitocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos, este por sua vez foi evidenciado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial.

Gráfico 37. Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 34. PANORAMA ORÇAMENTÁRIO

A Lei 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, cita ainda que pertencem ao exercício financeiro as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.

Considerando o regime orçamentário¹¹, também conhecido como regime misto – que adota a competência para a despesa e o regime de caixa para as receitas, o Balanço Orçamentário¹² evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, referindo-se ao exercício de 2020 e abrange as unidades elencadas na Nota 2 Contexto Organizacional.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações. Além disso, fornecem informações ao governo para verificar se as políticas públicas realizadas estão atingindo os resultados esperados.

Em Rondônia, os instrumentos orçamentários foram assim definidos:

PPA

Plano Plurianual 2020-2023 – PPA: Lei nº 4.647 de 18 de novembro de 2019, estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública de Rondônia.

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO: Lei nº 4.535 de 17 de julho de 2019, dispõe sobre as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício de 2020.

LOA

Lei Orçamentária Anual -LOA: Lei nº 4.709 de 30 de dezembro de 2019, estima a receita e fixa a programação das despesas para o exercício financeiro de 2020.

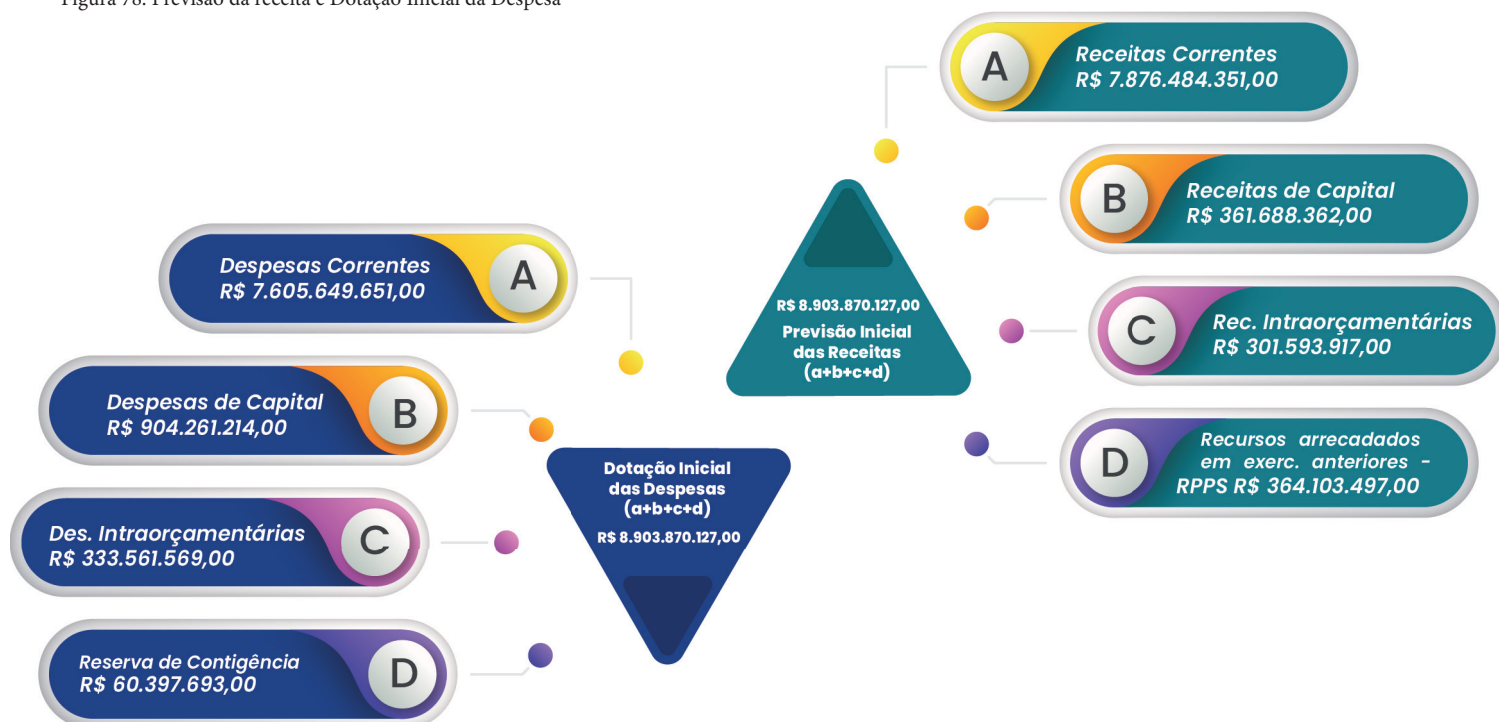
¹¹ Art. Nº 35 da Lei 4.320/1964

¹² Art 102 da lei 4.320/1964

A LOA estimou a receita e fixou a despesa, para o exercício de 2020, no montante de R\$ 8.539.766.630,00 (oito bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais).

Menciona-se que foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R\$ 364.103.497,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, cento e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais), por meio de abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária 130011 - Fundo Previdenciário do IPERON, para realização de pagamentos de aposentadorias e pensões.

Figura 78. Previsão da receita e Dotação Inicial da Despesa

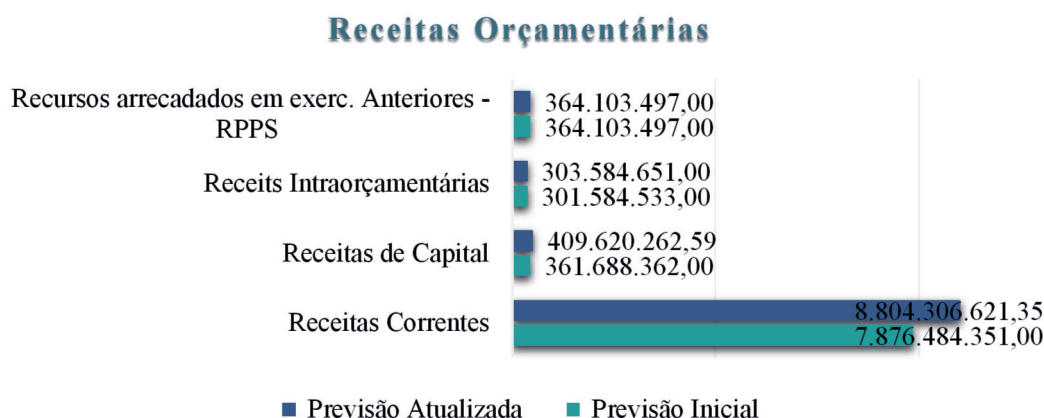


Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Durante a execução do orçamento houve um incremento na Previsão atualizada da Receita em R\$ 977.754.288,94, representando aumento de 10,98% em relação à Previsão Inicial.

O saldo correspondente aos Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores foi somado ao montante das Receitas Correntes por se tratar de recurso destinados a aposentadorias e pensões.

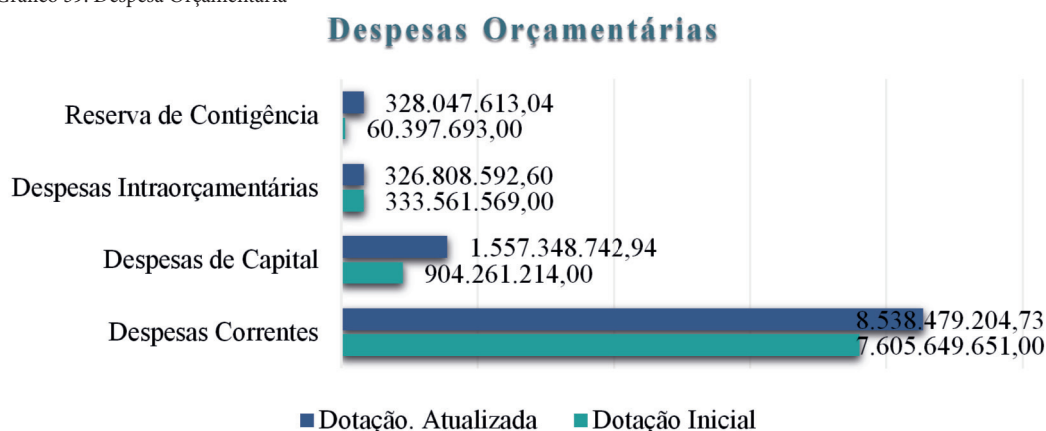
Gráfico 38. Receita Orçamentária



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Paralelo a isso, foi necessário a realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, devidamente detalhadas na **nota 35 Créditos Adicionais**, que resultaram na elevação de 20,74% na Dotação Atualizada da despesa em relação a dotação inicialmente prevista.

Gráfico 39. Despesa Orçamentária



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O Balanço Orçamentário resultou em um desequilíbrio de R\$ 869.059,737,37 resultante do confronto entre a Previsão Atualizada e a Dotação Atualizada em decorrência da utilização de créditos adicionais, tal situação encontra-se em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 8ª edição.

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário, pois o superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência.

NOTA 35. CRÉDITOS ADICIONAIS

Na Lei Orçamentária Anual são estabelecidos os limites das despesas governamentais na forma de créditos orçamentários para o período de um ano. Quando esses créditos orçamentários são insuficientes para suportar as despesas fixadas na LOA, surge a necessidade de ajustes ao orçamento, de acordo com as regras citadas na Lei nº 4.320/64. A estas autorizações de ajustes de despesas denominamos de Créditos Adicionais, dos quais dividem-se em:

CRÉDITOS ADICIONAIS

Suplementares: destinados a reforço de dotação orçamentária;

Especiais: destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Extraordinários: destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo considerado os recursos do Superávit Financeiro, o Excesso de Arrecadação e ainda os resultantes de Anulações, desde que os mesmos não estejam comprometidos.

Com a necessidade de adequação das despesas, houve uma elevação de 20,74% em relação à Dotação Inicialmente Prevista de R\$ R\$ 8.903.870.127,00 (oito bilhões, novecentos e três milhões, oitocentos e setenta mil, cento e vinte e sete reais), resultando na Dotação Atualizada de R\$ 10.750.684.153,31 (dez bilhões, setecentos e cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Demonstra-se a seguir o detalhamento dos Créditos Adicionais:

Tabela 76. Crédito Adicionais e Fonte de Abertura

Créditos Adicionais		Fonte de Abertura para Créditos Adicionais	
Suplementar ¹⁶	2.714.803.174,35	Superávit Financeiro ¹³	869.059.737,37
Especial ¹⁷	83.959.096,79	Excesso de Arrecadação ¹⁴	977.754.288,94
Extraordinário	471.114.942,93	Anulação de Dotação	1.423.063.187,76
Total	3.269.877.214,07	Subtotal Fontes Utilizadas	3.269.877.214,07
		(-) Cancelamento de Dotação ¹⁵	- 1.423.063.187,76
		Total de Créditos Abertos	1.846.814.026,31

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Visando à qualidade da informação, tendo em vista que o Balanço Orçamentário é evidenciado por Grupo de Natureza de Despesa - GND, apresenta-se a seguir as alterações orçamentárias por GND:

Tabela 77. Alterações orçamentárias por Grupo de Natureza de Despesa

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	4.715.986.489,00	5.237.609.337,13	4.601.650.031,62
	2- Juros e Encargos Da Dívida	103.999.582,00	110.143.161,39	104.621.906,54
	3- Outras Despesas Correntes	2.785.663.580,00	3.190.726.706,21	2.435.162.673,94
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	781.136.719,00	1.358.501.626,06	727.750.657,97
	5- Inversões Financeiras	11.142.480,00	19.193.071,35	11.191.499,97
	6- Amortização Da Dívida	111.982.015,00	179.654.045,53	177.804.093,44
Despesas Intraorçamentárias		333.561.569,00	326.808.592,60	299.858.203,43
09-Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	60.397.693,00	328.047.613,04	0,00
09-Reserva do RPPS	Reserva de RPPS			
Total		8.903.870.127,00	10.750.684.153,31	8.358.039.066,91

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

¹³ Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (§2º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

¹⁴ Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (§3º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

¹⁵ Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Art. 43 da Lei nº 4.320/64, inciso III).

¹⁶ Os destinados a reforço de dotação orçamentária (Art. 41 da Lei nº 4.320/64, inciso I).

¹⁷ Os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (Art. 41 da Lei nº 4.320/64, inciso II).

NOTA 36. RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo de exercícios anteriores compreende os valores destacados nas contas Recursos Arrecadados em exercícios anteriores, Superávit Financeiro e ainda Reabertura de Créditos Adicionais, tais valores servirão de recursos para execução de despesas do exercício corrente.

No exercício de 2020, o Estado e Rondônia possuía saldo apenas na Conta Contábil “5.2.2.1.3.01.00 – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores”¹⁸ no valor de R\$ 869.059.737,37 utilizado em sua totalidade para abertura de créditos adicionais.

NOTA 37. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA 37.1. RECEITA BRUTA

As receitas são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas.

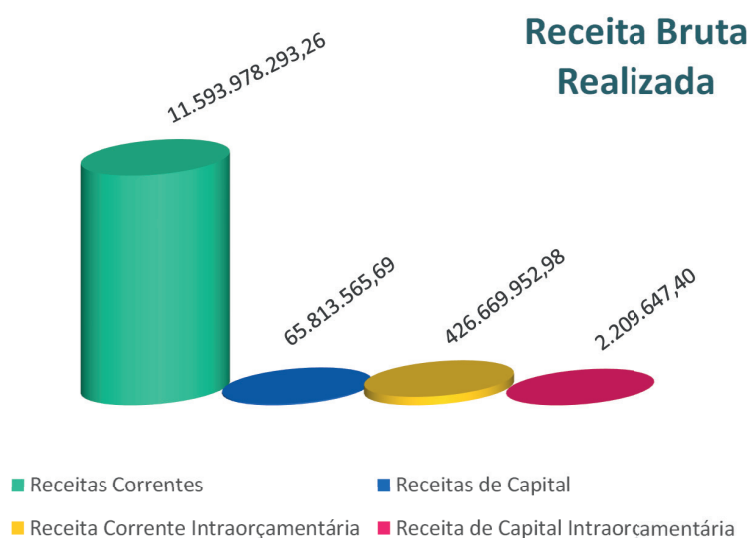
A Lei Orçamentária Anual estimou a receita bruta no valor de R\$ 10.867.366.133,00 (dez bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais).



A Receita Bruta Realizada alcançou o montante de R\$ 12.088.671.459,33 (doze bilhões, oitenta e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

Visando à qualidade da informação, detalha-se a Receita Bruta Realizada:

Gráfico 40. Receita Bruta Realizada



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

¹⁸ Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. (art. 43 da Lei nº 4.320/64).

NOTA 37.2. RECEITA LÍQUIDA

Receita líquida indica os recursos que o governo dispõe, após as deduções ocorridas, para fazer frente as suas despesas. Por meio dela o Estado executa as políticas públicas voltadas à sociedade em geral.

Detalha-se a seguir, por categoria econômica e origem, a Receita Líquida Realizada em R\$ 9.581.893.909,84 (nove bilhões, quinhentos e oitenta e um mil milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Tabela 78. Receita Líquida Realizada por categoria econômica e origem

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	% Realizada c = (b/a)
Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	8.804.306.621,35	9.087.200.743,77	103,21
Rec. Impostos taxas e Contribuições de Melhoria	4.801.653.948,00	5.380.962.163,86	112,06
Receita de Contribuições	393.267.836,90	362.001.015,17	92,05
Receita Patrimonial	372.440.955,40	396.424.025,75	106,44
Receita de Serviços	269.213.127,00	277.020.063,05	102,90
Transferências Correntes	5.021.146.648,05	4.916.363.626,75	97,91
Outras Receitas Correntes	274.183.609,00	261.207.398,68	95,27
Dedução das Receitas Correntes	-2.327.599.503,00	-2.506.777.549,49	107,70
Receitas Intraorçamentárias Correntes	303.584.651,00	426.669.952,98	140,54
Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentárias)	409.620.262,59	65.813.565,69	16,07
Operações de Crédito	18.529.969,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	2.967.692,36	0,00
Transferências de Capital	391.090.293,59	62.845.873,33	16,07
Receitas Intraorçamentárias de capital	9.384,00	2.209.647,40	23.546,97
TOTAL	9.517.520.918,94	9.581.893.909,84	100,68

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 37.3. DEDUÇÃO DA RECEITA

Correspondem aos valores arrecadados pelo Estado, mas que efetivamente não permanecem em seus cofres. As deduções da receita são utilizadas nos seguintes casos:

Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a legislação vigente (transferências constitucionais ou legais).

Restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente.

Renúncia de receita orçamentária.

Do montante de R\$ 12.680.013.094,44 correspondente a contábil “6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada”, deduziu-se o valor de R\$ 3.098.119.184,60 evidenciado na conta contábil “6.2.1.3.0.00.00 – Deduções da Receita Orçamentária” e segregado conforme tabela a seguir:

Tabela 79. Deduções da Receita Orçamentária

Conta Contábil	Execução da Receita	Receita Realizada
6.2.1.2.0.00.00	Receita Realizada (I)	12.680.013.094,44
6.2.1.3.2.00.00	(-) Deduções da Receita Orçamentária por Restituição (II)	-460.096,33
6.2.1.3.3.00.00	(-) Dedução da Receita Orç. por Renúncia de Receita (III)	-586.232.882,81
6.2.1.3.9.00.00	(-) Outras Deduções da Receita Realizada (IV)	-4.648.655,97
RECEITA BRUTA V = I – (II+ III+IV)		12.088.671.459,33
6.2.1.3.1.00.00	(-) Deduções por Transf. Constitucionais e Legais (VI)	-2.506.777.549,49
RECEITA LÍQUIDA VII= (V- VI)		9.581.893.909,84

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 37.3.1. - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS.

As Deduções por Transferências Constitucionais e Legais alcançaram o montante de R\$ 2.506.777.549,49 (dois bilhões, quinhentos e seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove mil reais e quarenta e nove centavos), dividindo-se valor repassado para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB¹⁹, no qual os estados, o Distrito Federal e os municípios contribuem no montante equivalente ao percentual de 20% das receitas dos impostos e transferências constitucionais e legais, evidenciado na conta contábil “6.2.1.3.1.01.00 – Deduções para o FUNDEB e transferências decorrentes da repartição tributária, evidenciadas na conta contábil “6.2.1.3.1.02.00 – Deduções para os Municípios, conforme demonstrado abaixo:

6.2.1.3.1.00.00 Deduções por Transferências Constitucionais e Legais
R\$2.506.777.549,49

6.2.1.3.1.01.00 Deduções para o FUNDEB
R\$ 1.243.317.268,85

6.2.1.3.1.02.00 Deduções para Municípios
R\$ 1.263.460.280,64

¹⁹ Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

NOTA 37.4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO

Consta na Lei Orçamentária Anual previsão de R\$ 18.529.969,00 (dezoito bilhões, quinhentos e vinte e nove reais, novecentos e sessenta e nove mil reais) para o exercício de 2020, no entanto não houve ingressos de recursos de Operações de Crédito.²⁰

NOTA 37.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas: Despesas Correntes que abrange todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e Despesas de Capital que se refere às despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A dotação atualizada apresentada no Balanço Orçamentário alcançou o montante de R\$ R\$ 10.750.684.153,31 (dez bilhões, setecentos e cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), destaca-se que esse montante representa o somatório da despesa fixada na LOA e os Créditos adicionais abertos no ano de 2020.

Ao compararmos a Dotação atualizada com a Execução, nota-se que 77,74 % das despesas foram executadas, conforme destacado na conta contábil “5.2.2.1.4.01.00 - Dotação Inicial, Suplementações”, sendo executado o total de R\$ 8.358.039.066,91 (oito bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trinta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e um centavos), que, segregados por Grupo de Natureza da Despesa -GND, apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 80. Intangível

Despesas	Dotação Atualizada	Executada ²¹	% Realiz.
Despesas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	8.538.479.204,73	7.141.434.612,10	83,64
Pessoal e Encargos Sociais	5.237.609.337,13	4.601.650.031,62	87,86
Juros e Encargos da Dívida	110.143.161,39	104.621.906,54	94,99
Outras Despesas Correntes	3.190.726.706,21	2.435.162.673,94	76,32
Despesas Intraorçamentárias Correntes	324.226.877,21	299.298.203,43	92,31
Despesas de Capital (Exceto Intraorçamentárias)	1.557.348.742,94	916.746.251,38	58,87
Investimentos	1.358.501.626,06	727.750.657,97	53,57
Inversões Financeiras	19.193.071,35	11.191.499,97	58,31
Amortizações Da Dívida	179.654.045,53	177.804.093,44	98,97
Despesas Intraorçamentárias de Capital	2.581.715,39	560.000,00	21,69
Reserva de Contingência	328.047.613,04	0,00	0,00
Total das Despesas	10.750.684.153,31	8.358.039.066,91	77,74

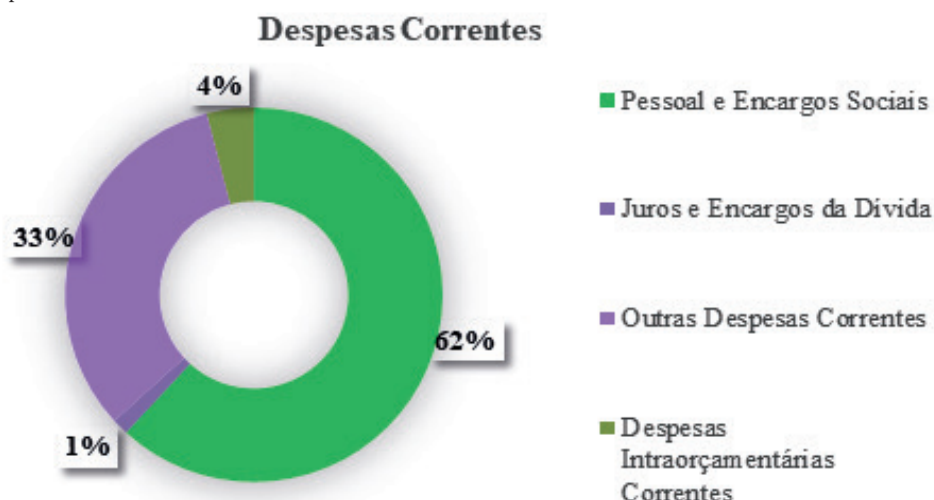
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Detalhamos abaixo as Despesas Correntes e Capital executadas no exercício de 2020, segregadas por Grupo de Natureza.

²⁰ Art. 29, III da LRF – Compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

²¹ Foram consideradas as Despesas Intraorçamentárias

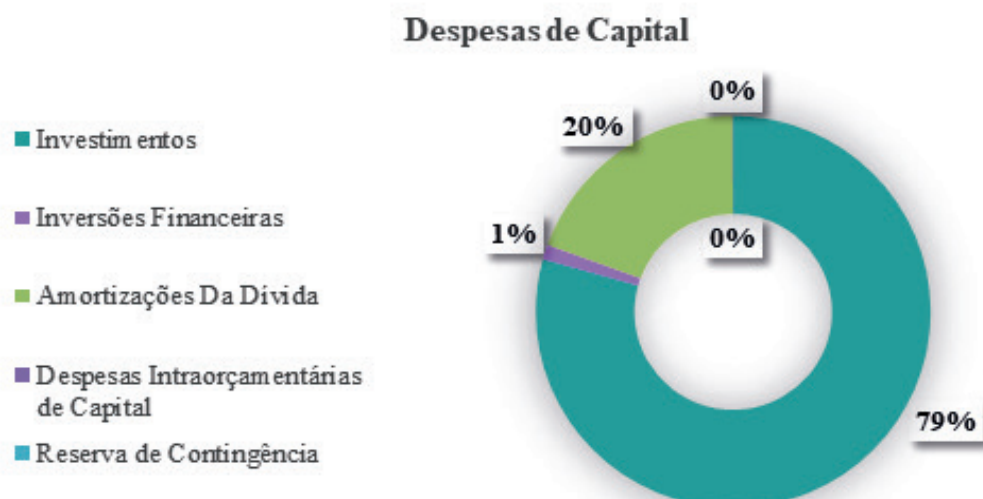
Gráfico 41. Despesa Corrente



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Da despesa empenhada, o maior destaque é para as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que representam um percentual de 62% do total executado.

Gráfico 42. Despesa de Capital



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

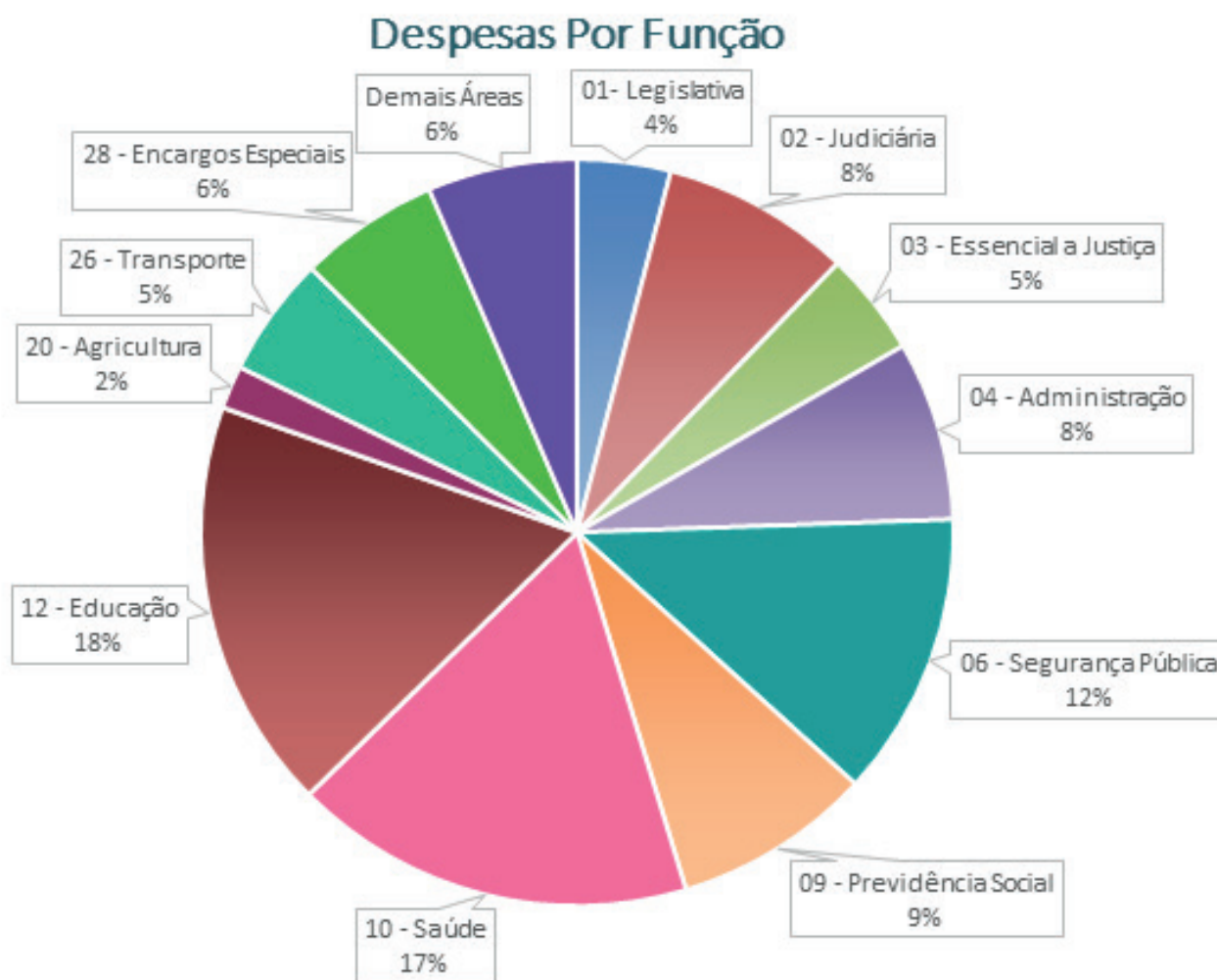
As Despesas Orçamentárias com Investimentos representam 79% das Despesas De Capital, sendo distribuída em execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização das mesmas, e com aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

NOTA 37.5.1 DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

As despesas por função revelam quanto o governo investe em suas áreas de atuação, como educação, saúde, transporte, etc. Essas diferentes funções agregam os gastos de acordo com categorias predefinidas, permitindo comparações das prioridades definidas pelo Estado.

Percebe-se que as despesas relacionadas à educação e saúde foram as mais investidas durante o exercício de 2020, correspondendo à R\$ 1.489.258.006,70 (18%) e R\$ 1.445.866.375,78 (17%) respectivamente.

Gráfico 43. Despesa por função



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 37.6. RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

As operações realizadas dentro do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dentro do mesmo ente federativo denomina-se execução intraorçamentária. Ocorre quando órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

NOTA 37.6.1. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

O valor da arrecadação dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, realizadas na mesma esfera de governo, classificadas respectivamente, pelos códigos “7” para registro da Receitas Correntes e “8” para as Receitas de Capital, totalizou R\$ 428.879.600,38 (quatrocentos e vinte e oito bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, seiscentos mil reais e trinta e oito centavos) conforme detalhamento abaixo:

Tabela 81. Receitas Intraorçamentárias

Receitas Intraorçamentárias			
Natureza	Nomenclatura	Receita Realizada	AH%
Correntes	7.2.1.8.0.31.1 Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Principal	412.058.563,04	96,08
	7.6.9.0.9.91.1 - Outros Serviços - Intra	1.340.584,99	0,31
	7.7.5.0.0.01.0 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.118,00	0,47
	7.9.9.0.9.91.1 - Outras Receita Primárias - Principal	11.270.686,95	2,63
	Total Receitas Intraorçamentárias Correntes	426.669.952,98	99,48
Capital	8.4.2.0.0.01.1 Trans. Est. Df. Principal Intra	1.103.147,43	0,26
	8.9.9.0.0.01.1 - Demais Receitas De Capital-Principal-Intra	1.106.499,97	0,26
	Total Receitas Intraorçamentárias de Capital	2.209.647,40	0,52
Total		428.879.600,38	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Observa-se que as Receitas Intraorçamentárias de Capital alcançaram o montante de R\$ 2.209.647,40 e as Correntes totalizaram R\$ 426.669.952,98, representando, respectivamente, 0,52% e 99,48% do montante inscrito em Receitas Intraorçamentárias.

NOTA 37.6.2. DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

As Despesas Intraorçamentárias empenhadas correspondem à R\$ 288.602.276,73 (duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três reais) e separadas por Unidade Gestora apresentam-se conforme a seguir:

Tabela 82. Balanço Orçamentário

UNIDADE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR
PODER LEGISLATIVO					
010001-Assembleia Legislativa	5.162.767,25	5.162.767,25	5.162.767,25	0,00	0,00
020001-Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	5.809.391,67	5.770.583,67	5.770.583,67	38.808,00	0,00
Subtotal	10.972.158,92	10.933.350,92	10.933.350,92	38.808,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO					
030001-Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	52.913.775,69	52.913.775,69	52.913.775,69	0,00	0,00

030011-Fundo de Inf. Edif. e Aperf. Do S. Judiciários	2.342.084,11	2.194.681,09	2.194.681,09	147.403,02	0,00
Subtotal	55.255.859,80	55.108.456,78	55.108.456,78	147.403,02	0,00
PODER EXECUTIVO (SEM DPE)					
110003 - Procuradoria Geral do Estado	4.485.977,44	4.485.977,44	4.140.541,39	0,00	345.436,05
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	34.725,45	34.725,45	31.651,93	0,00	3.073,52
110005 - Controladoria Geral do Estado	507.598,60	507.598,60	468.623,60	0,00	38.975,00
110006 - Superint. De Desenvolv. do Estado de RO	98.104,48	98.104,48	87.389,06	0,00	10.715,42
110007 - Superint. Estadual de Assuntos Estratégicos	401.258,62	401.258,62	370.532,33	0,00	30.726,29
110009 - Superint. Gestão dos Gastos Públicos Adm	480.630,75	480.630,75	447.112,45	0,00	33.518,30
110013-Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial Ro	3.179,75	1.690,33	1.690,33	1.489,42	0,00
110022-Junta Comercial do Estado de Rondônia	531.538,66	509.520,14	509.520,14	22.018,52	0,00
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	78.011,31	78.011,31	78.011,31	0,00	0,00
110025 - Departamento de Estradas e Rodagens	3.301.470,84	3.124.708,09	3.124.708,09	176.762,75	0,00
110033 - Fund RO Amp Des Ações Cient Tec Pesq RO	348.221,94	348.221,94	348.221,94	0,00	0,00
130001 - Secret. Do Planej Orçamento e Gestão	452.001,20	452.001,20	419.733,06	0,00	32.268,14
130006 - Superint. De Gestão de Pessoas	943.788,39	943.788,39	871.226,03	0,00	72.562,36
130008 - Superint. De Compas e Licitações	180.501,64	180.501,64	167.163,92	0,00	13.337,72
130009 - Superint. De Patrimonio e Regularização Fund	12.604,15	12.604,15	11.635,42	0,00	968,73
130011-Fundo Previdenciário do Iperon	89.318,79	89.318,79	89.318,79	0,00	0,00
130012-Fundo Previdenciário Capitalizado Do Iperon	392,57	392,57	392,57	0,00	0,00
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	15.436.170,41	15.436.170,41	14.268.944,94	0,00	1.167.225,47
140023-Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	1.398.108,33	1.398.108,33	1.398.108,33	0,00	0,00
150001 - Sec. Est. Seg. Públ. E Defesa e Cidadania	29.789.912,00	29.789.912,00	27.331.976,16	0,00	2.457.935,84
150003 - Polícia Civil	26.564,75	26.564,75	26.564,75	0,00	0,00
150005 - Polícia Militar	17.808,80	0,00	0	17.808,80	0,00
150006 - Superint. De Políctico Técnico Científica	1.632,64	1.632,64	1.632,64	0,00	0,00
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - Milit	61.868,92	61.868,92	61.617,55	0,00	251,37
150020-Departamento Estadual de Trânsito	6.948.939,44	6.279.572,59	6.279.572,59	669.366,85	0,00
160001-Secretaria de Estado da Educacao	87.202.817,21	85.075.300,42	85.075.300,42	2.127.516,79	0,00
160004-Superint. da Juventude,Cult.,Esporte e Lazer	74.119,55	74.119,55	69.366,46	0,00	4.753,09
160020-Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	386.466,92	386.466,92	356.225,90	0,00	30.241,02
160031-Fundacao Cultural do Estado de Rondônia	11.497,30	11.497,30	11.497,30	0,00	0,00

170012-Fundo Estadual de Saúde	33.133.857,45	33.133.857,45	30.603.809,46	0,00	2.530.047,99
170032-Fund. De Hemat. e Hemoterapia do Est.de RO	1.503.062,72	1.503.062,72	1.503.062,72	0,00	0,00
170033-Centro Educação Tec Profis. da Área de Saúde	96.442,19	96.442,19	96.442,19	0,00	0,00
170034-Agência Estadual de Vigilância em Saúde	929.927,99	929.927,99	929.927,99	0,00	0,00
180001-Secretaria de Estado do Desenvolv Ambiental	1.008.513,10	1.008.513,10	935.777,07	0,00	72.736,03
190001-Secretaria de Estado da Agricultura	165.442,80	165.442,80	154.306,20	0,00	11.136,60
190023-Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopast. do Estado	7.831.336,09	7.831.336,09	7.831.336,09	0,00	0,00
190025-Ent Aut de Assist Tec e Ext Rural do Estado de RO	115.207,90	115.207,90	115.207,90	0,00	0,00
210001-Secretaria de Estado de Justiça	13.811.433,47	13.806.074,79	12.728.578,14	5.358,68	1.077.496,65
230001-Secretaria de Est da Assist e Desenv Social	100.369,27	100.369,27	93.783,06	0,00	6.586,21
230030-Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	1.681.832,04	1.681.832,04	1.681.832,04	0,00	0,00
270001-Secretaria de Estado De Obras e Serv. Públicos	88.232,56	88.232,56	74.287,73	0,00	13.944,83
Subtotal	213.770.888,43	210.750.566,62	202.796.629,99	3.020.321,81	7.953.936,63
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA					
290001-Ministerio Público do Estado de Rondônia	14.668.734,71	14.650.542,76	14.650.542,76	18.191,95	0,00
290012-Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	75.315,28	75.315,28	9.000,00	0,00	66.315,28
Subtotal	14.744.049,99	14.725.858,04	14.659.542,76	18.191,95	66.315,28
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA					
300001-Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	4.938.766,66	4.927.816,65	4.927.816,65	10.950,01	0,00
300011-Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	176.479,63	176.479,63	176.479,63	0,00	0,00
Subtotal	5.115.246,29	5.104.296,28	5.104.296,28	10.950,01	0,00
TOTAL	299.858.203,43	296.622.528,64	288.602.276,73	3.235.674,79	8.020.251,91

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 37.7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

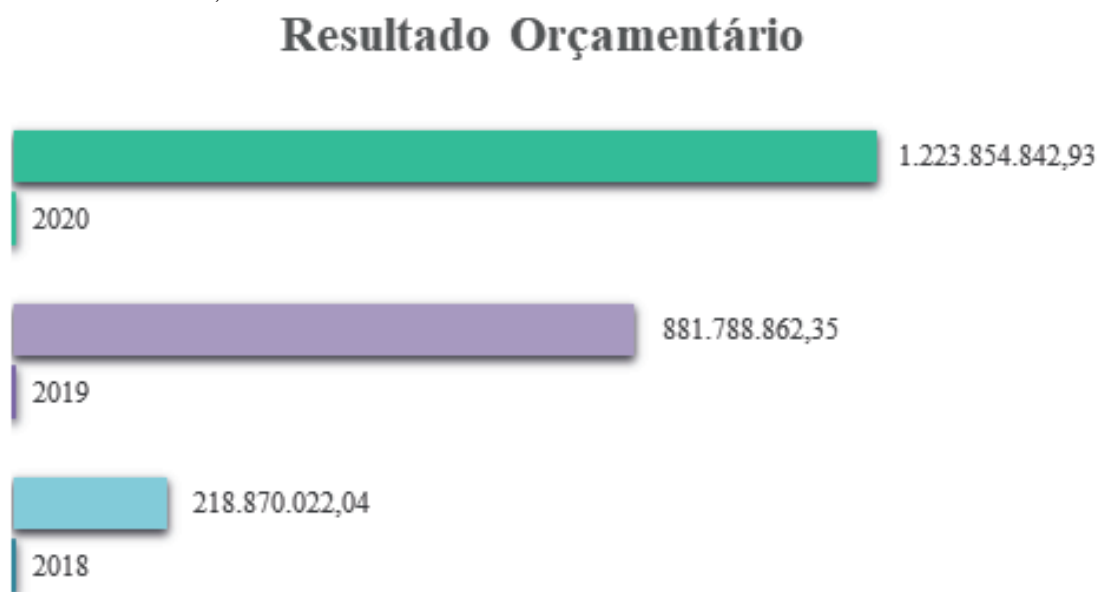
A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo - superávit orçamentário - ou negativo - déficit orçamentário.

No confronto entre a Arrecadada líquida de R\$ 9.581.893.909,84 com o montante das Despesas Empenhadas do exercício no valor de R\$ 8.358.039.066,91, obtém-se um Superávit Orçamentário de R\$ 1.223.854.842,93.



Demonstra-se abaixo o Resultado Orçamentário dos últimos três exercícios.

Gráfico 44. Resultado Orçamentário



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 38. RESTOS A PAGAR

Restos a pagar são as despesas orçamentárias empenhadas na vigência do exercício financeiro corrente ou anterior e que não foram pagas até 31 de dezembro deste mesmo exercício.

Distingue-se em dois tipos:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Representam as despesas liquidadas, ou seja, o credor já realizou seu serviço e/ou entregou os materiais previstos em contrato dentro do exercício, tendo o direito líquido de receber o pagamento.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Compreende as despesas que foram empenhadas, isto é, o orçamento está comprometido, no entanto a comprovação da execução do serviço ainda não ocorreu.

Temos ainda os Restos a Pagar “em Liquidação”, que são aquelas em que houve o a execução da obrigação pelo credor, caracterizado pela entrega parcial ou total do material ou prestação do serviço, estando na fase de verificação do direito adquirido, ou seja, tem-se a ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial, contudo a entrega do bem, do serviço ou da obra, se encontra em fase de análise e conferência, deste modo, ainda não se deu a devida liquidação, cujo saldo compõe o montante dos Restos a Pagar Não Processados.

As tabelas abaixo demonstram os valores de restos a pagar antes da inscrição do exercício:

Tabela 83. Restos a pagar

Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2020 ²²	Transferência de Saldos	Saldo Antes da Inscrição em RP Não Processados ²³
		(a)	(b)	c = (a + b)
6.3.1.1.1.00.00	RP não processados / A liquidar – Exercício Anterior	20.678.183,85	-20.678.183,85	0,00
6.3.1.1.2.00.00	RP não processados / A liquidar – Exercícios Anteriores	12.477.391,86	20.678.183,85	33.155.575,71
6.3.1.2.1.00.00	RP Não Processados – Em Liquidação / Exercício Anterior	1.432.072,95	-1.432.072,95	0,00
6.3.1.2.2.00.00	RP Não Processados – Em Liquidação / Exercícios Anteriores	2.316.393,84	1.432.072,95	3.748.466,79
6.3.1.3.1.00.00	RP não processados / Liquidados a Pagar – Exercício Anterior	1.219.246,20	-1.219.246,20	0,00
6.3.1.3.2.00.00	RP não processados / Liquidados a Pagar – Exercícios Anteriores	546.054,75	-546.054,75	0,00
TOTAL		38.669.343,45		36.904.042,50

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Observa-se a transferência de saldo das contas “6.3.1.1.1.00.00” e “6.3.1.2.1.00.00” - saldos do exercício anterior - para as contas “6.3.1.1.2.00.00” e “6.3.1.2.2.00.00” – saldos de exercícios anteriores, referindo-se a saldos de 2019 e anteriores.

Destaca-se ainda, que o saldo das contas “6.3.1.3.1.00.00” e “6.3.1.3.2.00.00”, no montante de R\$ 1.765.300,95 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos reais e noventa e cinco centavos), foram transferidos para a conta “6.3.2.1.2.00.00”, tendo em vista que, tais recursos, percorreram a fase de liquidação.

Tabela 84. Transferências de saldos de contas

Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2020 ²⁴	Transferência de Saldos	Saldo Antes da Inscrição em RP Não Processados ²⁵
		(a)	(b)	c = (a + b)
6.3.2.1.1.00.00	RP processados / Exercício Anterior	1.735.865,34	-1.735.865,34	0
6.3.2.1.2.00.00	RP processados / Exercícios Anteriores	8.342.248,71	1.735.865,34	11.843.415,00
			1.765.300,95	
TOTAL		10.078.114,05		11.843.415,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Foi adicionado aos Restos a Pagar Processados o saldo remanescente de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Assim como, houve transferência de saldo da conta “6.3.2.1.1.00.00” – exercício anterior, para a conta “6.3.2.1.2.00.00” – exercícios anteriores.

NOTA 38.1. EVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

O Estado de Rondônia tem empreendido grandes esforços para reduzir o montante de restos a pagar, conforme demonstrado abaixo:

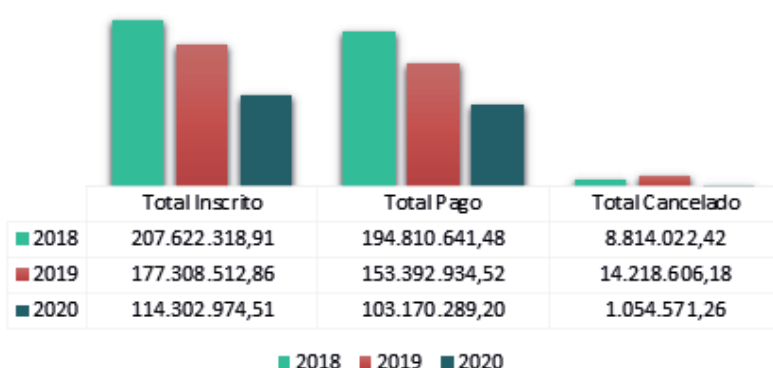
Detalha-se que do montante de R\$ 575.029.129,18 (quinhentos e setenta e cinco milhões, vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos), 19,88% corresponde aos Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ R\$ 114.302.974,51 e 80,12 % de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 460.726.154,67.

²² Balancete mês 12²³ Balancete mês 14²⁴ Balancete mês 12²⁵ Balancete mês 14



Gráfico 45. Restos a pagar processados

Restos a Pagar Processados

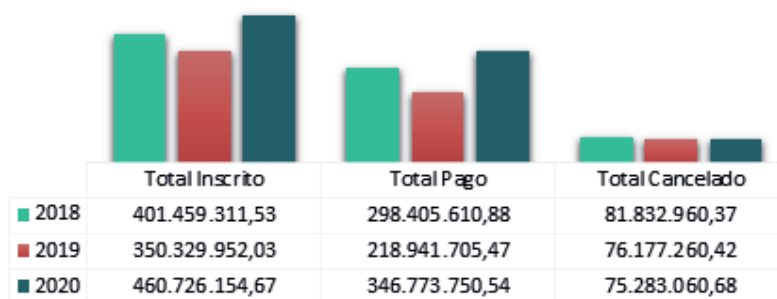


O ano de 2020 iniciou com o saldo de RPNP no valor de R\$ 114.302.974,51 e finalizou com R\$ 10.078.114,05 representando uma gestão financeira mais eficiente e o desempenho em executar suas despesas no exercício orçamentário planejado.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Gráfico 46. Restos a pagar não processados

Restos a Pagar Não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

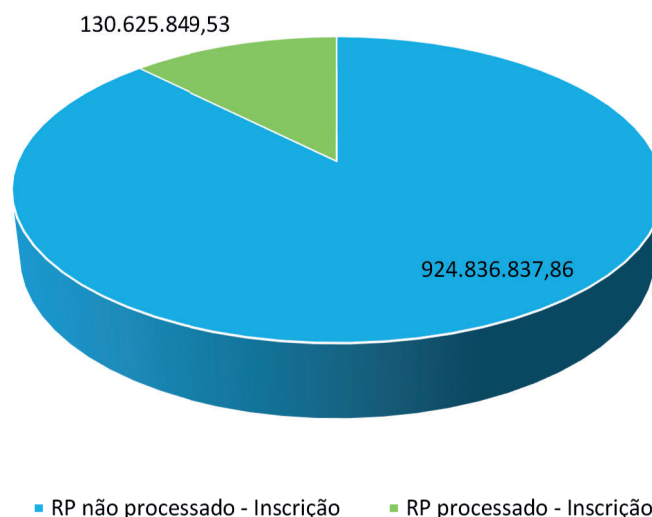
O gráfico ao lado demonstra que, no exercício financeiro de 2020, 75,26 % das despesas de RPNP foram pagas e 16,34% foram canceladas, finalizando com 8,39% do saldo no início do exercício.

NOTA 38.2. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 2020

Ao final do exercício financeiro, as despesas empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar, distinguindo-se em Restos a Pagar Processados e Não Processados, cuja execução é limitada às disponibilidades financeiras correspondentes à finalidade específica para qual serão utilizados os recursos.

Verifica-se que no exercício de 2020, o Estado de Rondônia inscreveu em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 924.836.837,86 e R\$ 130.625.849,53 referente a Restos Processados, resultando o montante de R\$ 1.055.462.687,39 de Restos a Pagar.

Gráfico 47. Inscrição em restos a pagar



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O saldo total de Restos a Pagar de R\$ 1.104.210.144,89 (um bilhão, cento e quatro milhões, duzentos e dez mil, cento e quarenta e quatro mil e oitenta e nove centavos), corresponde ao somatório do valor inscrito no exercício de R\$ 1.055.462.687,39 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete mil e trinta e nove centavos) com o saldo remanescente de exercícios anteriores de R\$ 48.747.457,50 (quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) – evidenciado na Conta Contábil “5.3.0.0.00.00 – Inscrição de Restos a Pagar” (mês 14).

Tabela 85. Restos a pagar processados e não processados

Restos a pagar processados e não processados				
Conta Contábil	Descrição	Posição/ após os ajustes de encerramento (a)	Inscrição de Restos a Pagar (b)	Posição a transferir para 2020 (c)
6.3.1.1.2.00.00	RP não proc./A liquidar – Exercícios Anteriores	33.155.575,71	0,00	33.155.575,71
6.3.1.2.2.00.00	RP não proc./Em liq. – Exercícios Anteriores	3.748.466,79	0,00	3.748.466,79
6.3.2.1.2.00.00	RP processados / Exercícios Anteriores	11.843.415,00	0,00	11.843.415,00
6.3.1.7.0.00.00	RP não processado - Inscrição	0,00	924.836.837,86	924.836.837,86
6.3.2.7.0.00.00	RP processado - Inscrição	0,00	130.625.849,53	130.625.849,53
TOTAL		48.747.457,50	1.055.462.687,39	1.104.210.144,89

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 38.3. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em atenção ao Parecer 007/2017/TCE-RO, a Superintendência de Contabilidade em parceria com a Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado realizaram acompanhamento dos Restos a Pagar e a respectiva depuração de empenhos insubsistentes nas Unidades Gestoras por meio dos Processos SEI nº 0030.175156/2020-48, 0030.148130/2020-27, aos quais alertam quanto aos saldos reais e a motivação de sua permanência.

Verifica-se o cancelamento de Restos no montante R\$ 76.337.631,94 (setenta e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$75.283.060,68 (setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, sessenta reais e

sessenta e oito centavos) não processados e R\$ 1.054.571,26 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis reais) processados.

Detalha-se abaixo, por Unidade Gestora, o valor correspondente ao cancelamento de restos a pagar, apurado nos anexos I e II do Balanço Orçamentário:

Tabela 86. Cancelamento de Restos a Pagar

Cancelamentos de Restos a Pagar	
Unidade Gestora	R\$
010001 - Assembleia Legislativa	815.301,84
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1.979.355,35
020011 - Fundo de Desenv.Instit. do Trib.de Contas	32.465,01
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	35.193,85
030011 - Fundo de Inf. Edif. e Aperf.dos S.Judiciários	4.382.545,15
110003 - Procuradoria Geral do Estado	58.150,94
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	3.131,75
110005 - Controladoria Geral do Estado	5.047,44
110006 - Superintend. Est. Des. Econ. e Infraestrutura	15.268,82
110007 - Sup Est de Tec da Informação e Comunicação	502.621,80
110009 - Superintendência G.Sup,Log.Gast.P.Essenciais	161.241,80
110013 - Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial RO	864.717,70
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	7.770,75
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	27.033,77
110025 - Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serviços Públicos	5.988.345,98
110026 - Ag. de Reg. de Serv. Publ. Del. do Est. de RO	139.810,32
110033 - Fundo de Amp. Desen. Ações Cient. Tec. Pesq.	78.186,92
130001 - Secretaria de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	46.828,50
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	1.784,40
130008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação	3.404,59
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	485.401,06
140011 - Fundo para Infra-Estrut. De Transp. E Habitação	154.640,28
140012 - Fundo de Desenv. e Aperf. da Adm. Tributária	12.982,50
140023 - Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	65.149,86
150001 - Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania	197.995,86
150003 - Polícia Civil	447.484,41
150004 - Corpo de Bombeiro Militar	24.978,67
150005 - Polícia Militar	86.482,98
150006 - Superintendência. de Polícia Técnico-Científica	21.715,63
150011 - Fundo Especial Reequipamento Policial	472.809,89
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiro - Militar	638.476,76
150015 - Fundo Esp. Moder. e Repar. da P. Militar	48,97

150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	11.688,45
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	2.272.652,27
160001 - Secretaria de Estado da Educação	5.213.020,05
160004 - Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	205.980,78
160020 - Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	12.395,97
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	3.534,95
170010 - Fundo Est. Prevenc. Fisc. Repressão Entorpecente	1514,43
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16.976.320,94
170032 - Fund. de Hemat. E Hemoterapia do Est. de Ro	92.083,84
170034 - Agência Estadual de Vigilância em Saúde	8.143,88
180001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	552.608,66
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	31.540,09
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	78.870,24
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	1.473.755,86
190017 - Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira	40.525,08
190023 - Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopastotil do Estado	130.215,48
190025 - Entidade Aut. de Assist. Tec. e Ext. Rural do Estado de Rondônia	940.925,98
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	582.260,10
210011 - Fundo Penitenciário	26.523.194,20
230001 - Secretaria de Estadual de Assist. e Desenv. Social	642.091,30
230011 - Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza	239.822,37
230016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	212,60
230030 - Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	44.783,39
290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	130.704,01
290012 - Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	2.136.233,39
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	105.066,29
300011 - Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	131.113,79
TOTAL	76.337.631,94

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 38.4. MOTIVO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Em obediência ao acórdão APL-TC 00302/17, a Superintendência de Contabilidade iniciou os processos SEI nº0030.148130/2020-27 e nº0030.447432/2020-85 para acompanhamento das justificativas que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados no exercício de 2020 pelas Unidades Gestoras.

Em análise aos Anexo I e II do Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei federal nº 4.320/1964 pode-se constatar o cancelamento de R\$ 1.054.571,26 referente a restos a pagar não processados agrupados de forma genérica, de acordo com históricos nos documentos registrados no SIAFEM, devidamente gerados por pelas Unidades Gestoras, e ainda de acordo com as justificativas apresentadas no processo citado anteriormente.

Tabela 87. Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados	%
Baixa de Saldo	8,21
Glosa de Valor	0,34
Liquidação em Duplicidade	24,19
Inexecução Serviço/ Não entrega do Produto	0,16
Liquidação Indevida	8,80
Liquidação Indevida - Servidores Transpostos para o Quadro Federal	6,85
Arredondamento de Valor	0,00
Servidores Exonerados	0,01
Erro no Código de Barras	1,15
Ausência do Termo de Convênio	15,17
Homologação do Termo de Convênio	0,95
Vencimento de Outorga	3,79
Vencimento de Convênio	2,22
Liquidação a Maior	2,65
Medidas de Encerramento Exercício	18,39
Reconhecimento de Dívida	0,64
Erro na Classificação de Natureza de Despesa	1,11
Prescrição Quinquenal	1,15
Pendência de Certidão Negativa	0,54
Liquidação Indevida - Servidores Exonerados	0,96
Pendência na Conta Beneficiada	0,02
Baixa de Empenhos Estimativos	2,71
Total	100

Tabela 87. Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Frisa-se que os históricos apresentados nos lançamentos do SIAFEM são elaborados individualmente por cada Unidade, estes podem ou não evidenciar com clareza o fato contábil que se referia, mesmo que realizado com documento de suporte processual.

NOTA 39. COMPARATIVO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Evidencia-se o comparativo das Receitas Arrecadadas no Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Tabela 88. Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

	FLUXO DE CAIXA		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
			Receitas Orçamentárias	Realizadas
Fluxo Operacional	Receita Tributária	3.410.558.195,34	Receitas Correntes (I)	9.513.870.696,75
	Receita De Contribuições	774.059.578,21	Receita Tributária	3.410.558.195,34
	Receita Patrimonial	362.995.116,12	Receita De Contribuições	774.059.578,21
	Receita De Serviços	278.360.648,04	Receita Patrimonial	396.424.025,75
	Remuneração das Disponibilidades	33.428.909,63	Receita De Serviços	278.360.648,04
	Outras Receitas Derivadas e Originárias	273.584.585,60	Transferências Correntes	4.381.990.163,78
	Transferências correntes recebidas	4.445.939.184,54	Outras Receitas Correntes	272.478.085,63
	Intergovernamentais da União	3.562.423.668,80	Receitas De Capital (II)	68.023.213,09
	de Municípios	3.562.195.232,57	Operações de Crédito	2.967.692,36
	Outras Transferências Correntes Recebidas	228.436,23		
Fluxo de Investimentos	Alienação de Bens	0,00	Alienação De Bens	63.949.020,76
	Outros ingressos de investimentos	2.967.692,36	Amortização de Empréstimos	0,00
Fluxo de Financiamento	Transferências de capital recebidas	0,00	Transferências de Capital	0,00
			Outras Receitas de Capital	1.106.499,97
TOTAL		9.581.893.909,84	TOTAL (III) = (I+II)	9.581.893.909,84

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

BALANÇO FINANCEIRO

Evidências as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício, MCASP 8ª edição.

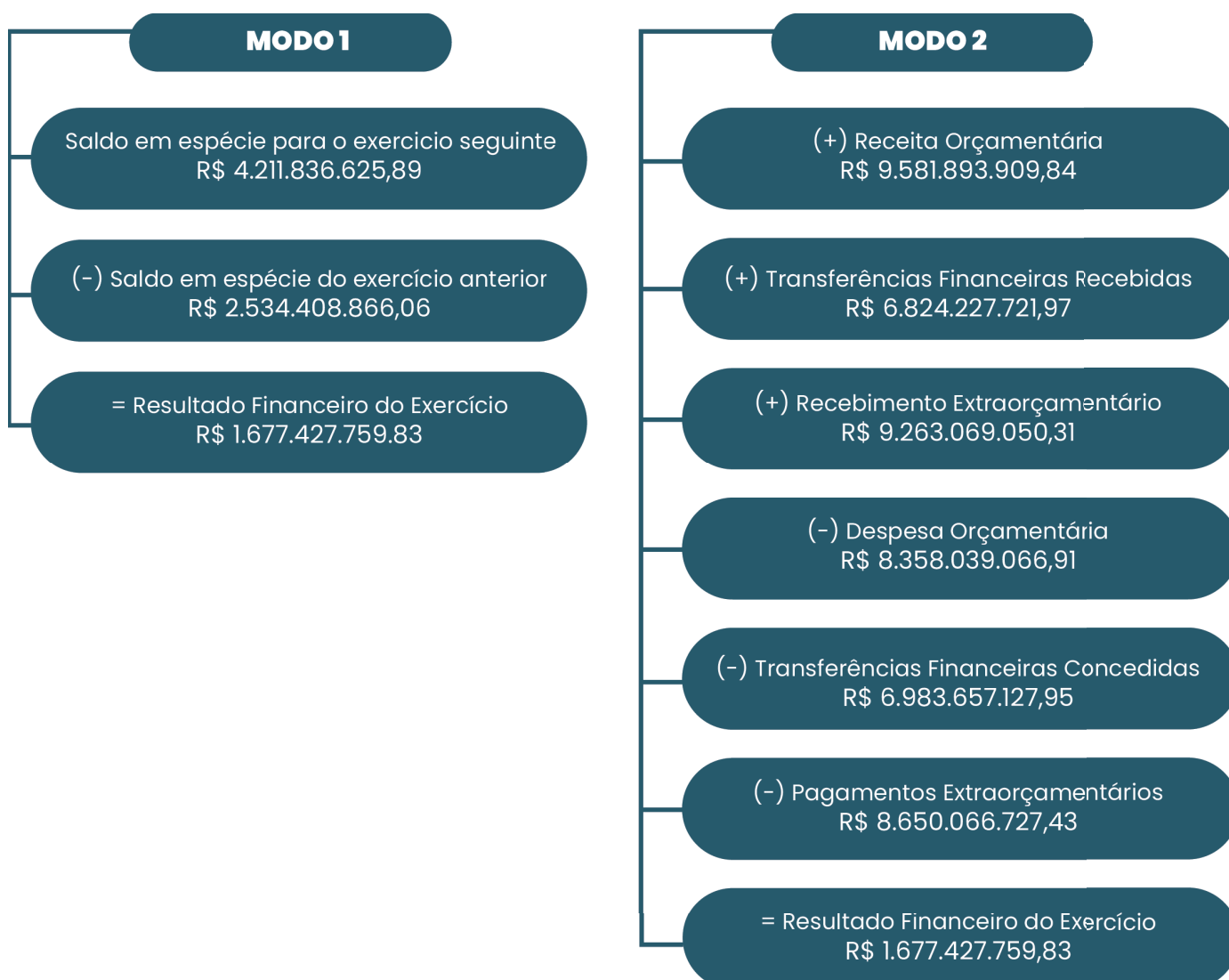
NOTA 40. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro contempla os Ingressos de recursos do Estado, receitas orçamentárias, transferências financeiras recebidas, bem como recebimentos extra-orçamentários e dispêndios das despesas orçamentárias, transferências financeiras concedidas e pagamentos extra-orçamentários, que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Estado de Rondônia no ano de 2020 foi positivo no montante de R\$ 1.677.427.759,83 (um bilhão, seiscentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) este pode ser apurado de dois modos, sendo eles:

Figura 79. Apuração do Resultado Financeiro

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO



NOTA 41. INGRESSOS – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, constituem elemento novo para o patrimônio público aumentam-lhe o saldo financeiro. São fonte de recursos por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas. No ano de 2020 o Estado de Rondônia arrecadou um montante de R\$ 9.581.893.909,84 (nove bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo um aumento de 13% em relação à arrecadação do ano anterior.

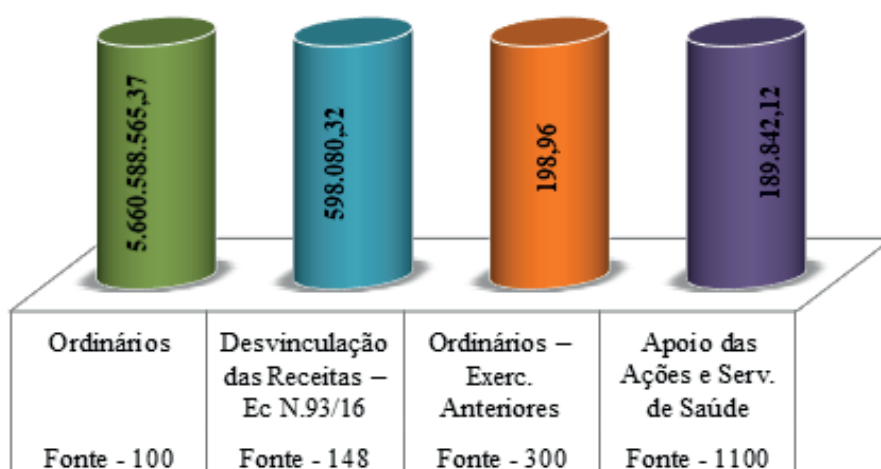
As informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregadas em destinações ordinárias e vinculadas.

NOTA 42. RECURSOS ORDINÁRIOS

O total de recursos ordinários arrecadados no exercício 2020 foi de R\$ 5.661.376.686,77 (cinco bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), estes são recursos de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Abaixo se verifica o detalhamento da receita orçamentária – Recursos Ordinários por fonte.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS ORDINÁRIOS

Gráfico 48. Receita Orçamentária - Recursos Ordinários



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 43. RECURSOS VINCULADOS

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A tabela a seguir demonstra esses recursos arrecadados por destinação:

Tabela 89. Recursos Vinculados

Fonte	Descrição	2020	AV %
Recursos Vinculados à Educação			
112	Recursos Destinados à Manut. e Desenv. do Ensino	6.243.740,93	0,67%
118	Recursos Ordinários Fundeb	882.007.514,13	94,14%
208	Cota Parte – Salário Educação	24.265.968,66	2,59%
221	Transf. de Recursos do FNDE	24.345.469,88	2,60%
SUBTOTAL		936.862.693,60	100%
Recursos Vinculados à Saúde			
110	Recursos para Apoio das Ações e Serv. de Saúde	4.177.567,56	1,04%
207	Cota Parte FES	296.907,24	0,07%
209	Transferências de Recursos do SUS	398.710.688,03	98,89%
SUBTOTAL		403.185.162,83	100%
Recursos Arrecadados RPPS			
241	Recursos Diretamente Arrecadados RPPS	1.051.350.899,50	100%
SUBTOTAL		1.051.350.899,50	100%
Recursos Vinculados à Assistência Social			
222	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social – FNAS	396.848,76	100%
SUBTOTAL		396.848,76	100%
Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades			
240	Recursos Diretamente Arrecadados	318.245.242,31	99,997%
640	Recursos Diretamente Arrecadados – Exercícios Anteriores	5.991,65	0,002%
1240	Recursos Diretamente Arrecadados – Contrapartida	2.500,00	0,001%
SUBTOTAL		318.253.733,96	100%

Recursos Vinculados à Fundos			
104	Recursos Destinados ao FUNDAT	3.726.827,05	0,84%
117	Recursos Destinados ao FECOEP	27.154.458,60	6,13%
201	Recursos do FUJU	113.901.064,71	25,72%
202	Recursos Destinados ao FUNRESPOL	2.159.823,29	0,49%
203	Recursos Destinados ao FUNRESPOM	24.684,05	0,01%
205	Recursos Destinados ao FEPRAM	14.763.635,75	3,33%
211	Recursos do FGPP	4.283.617,51	0,97%
226	Recursos Destinados ao FUNESBOM	13.931.711,65	3,15%
227	Recursos Destinados ao FUNDIMPER	11.786.443,66	2,66%
228	Recursos Destinados ao FITHA	137.948.861,89	31,15%
230	Recursos Destinados ao FUNDEP	5.412.000,04	1,22%
231	Recursos Destinados ao FDI/TCE	2.338.149,82	0,53%
234	Cota Parte do FUMORPGE	3.339.014,49	0,75%
239	Recursos do Fundo Especial do Petróleo	11.357.964,24	2,56%
244	Recursos Destinados ao FUNEDCA	83,96	0,00%
245	Recursos Destinados ao FUNDEC	2.605.619,11	0,59%
249	Recursos Provenientes do FRBL	4.411.961,57	1,00%
250	Recursos Destinados ao FUNEDM	428,56	0,00%

251	Recursos Destinados ao FEDIPI	343,19	0,00%
253	Recursos Destinados Cota Parte FESA	13.419.820,69	3,03%
254	Recursos Destinados Repasse do FUNASP	70.110.688,79	15,83%
255	Recursos destinados ao FUN-HEURO	246.689,58	0,06%
SUBTOTAL		442.923.892,20	100%
Recursos Vinculados à Convênios			
216	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta	69.616.458,78	85,39%
243	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta	8.401.876,97	10,31%
616	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta – Exercícios Anteriores	3.510.884,36	4,31%
SUBTOTAL		81.529.220,11	100,00%
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			
215	Recursos de Operações de Crédito	155.098,54	100%
SUBTOTAL		155.098,54	100%
Outras Destinações de Recursos			
146	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	25.102.460,34	3,66%
147	Recursos de Contingenciamento Especial	1.603.521,78	0,23%
213	Cota Parte da Compensação Finan de Recursos Hídricos	46.610.417,84	6,80%
214	Recursos de Alienação de Bens	327.639,49	0,05%
219	Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos Na Adm. Direta e Indireta do Estado	862,49	0,00%
220	Transferência Financeira da União Para Desporto – Lei N.9.615 De 1998	1.201.319,95	0,18%
223	Recursos de Outras Transferências da União	22.980.710,29	3,35%
229	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	7.896.950,07	1,15%
232	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	3.751.330,30	0,55%
233	Remuneração de Depósitos Bancários	15.165,39	0,00%

257	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	51.232.585,27	7,47%
258	Recursos Oriundo de Leis e Acordos Anticorrupção	36.617.042,77	5,34%
260	Transferenciais da União Inciso I da Lei Compl. 173/2020	151.316.763,03	22,06%
261	Recursos Destinado ao Combate a COVID-19	337.202.904,56	49,16%
SUBTOTAL		685.859.673,57	100%
TOTAL DA RECEITA VINCULADA REALIZADA		3.920.517.223,07	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

No Balanço Financeiro as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. Segue abaixo quadro com o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos.

Tabela 90. Detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL			EXERCICIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	8.752.395.651,63	3.091.018.964,86	5.661.376.686,77	8.327.938.439,24	2.939.774.130,71	5.388.164.308,53
Vinculada	3.927.617.442,81	7.100.219,74	3.920.517.223,07	3.115.868.207,71	6.740.026,66	3.109.128.181,05
Recursos Vinculados à Educação	941.511.349,57	4.648.655,97	936.862.693,60	931.179.105,87	3.150.353,54	928.028.752,33
Recursos Vinculados à Saúde	403.185.162,83	0,00	403.185.162,83	286.337.247,35	0,00	286.337.247,35
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	1.051.350.899,50	0,00	1.051.350.899,50	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	396.848,76	0,00	396.848,76	751.909,92	0,00	751.909,92
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	318.253.733,96	0,00	318.253.733,96	1.258.932.430,11	0,00	1.258.932.430,11
Recursos Vinculados à Fundos	442.925.080,05	1.187,85	442.923.892,20	350.009.247,12	0,00	350.009.247,12
Recursos Vinculados à Convênios	81.542.443,60	13.223,49	81.529.220,11	81.244.185,94	0,00	81.244.185,94
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	155.098,54	0,00	155.098,54	972.088,57	0,00	972.088,57
Outras Destinações de Recursos	688.296.826,00	2.437.152,43	685.859.673,57	206.441.992,83	3.589.673,12	202.852.319,71
Total	12.680.013.094,44	3.098.119.184,60	9.581.893.909,84	11.443.806.646,95	2.946.514.157,37	8.497.292.489,58

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 44. REPASSE DO DUODÉCIMO

No exercício de 2020 o Poder executivo repassou aos poderes o valor total de R\$ 1.436.994.850,58 (um bilhão, quatrocentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo ao duodécimo - previsto na Constituição Federal (CF), em seu art. 168, o qual estabelece que os recursos proporcionais às dotações orçamentárias, devem ser entregues até o dia 20 de cada mês, divididos em duodécimos (1/12 avos do valor da receita).

A finalidade do repasse é assegurar a autonomia administrativa e financeira, ratificando o princípio da separação dos Poderes. A base de cálculo consiste na arrecadação especificado pela Fonte/Destinação 0100 – Recursos Ordinários, que compreende a somatória das Fontes de Recursos 0100 – Recursos do Tesouro/Ordinários, 0110 – Recursos para Apoio das ações e serviços de Saúde, 0112 – Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e 0133 – remuneração de depósitos bancários, 0147 – Recursos de contingenciamento especial e 1100 – especial e 1100 – Recursos Ordinários – Contrapartida, em consonância com o disposto no art. 11, §§ 2º e 5º, (Lei nº 4.337, de 24 de Julho de 2018), combinado com o art. 5º, § 4º, da LOA, (Lei 4.555, de 07 de janeiro de 2019).

Destacam-se abaixo os valores repassados para cada poder no exercício 2020.

REPASSES DUODECIMAIS DO EXERCÍCIO 2020

Gráfico 49. Repasses Duodecimais do Exercício de 2020



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

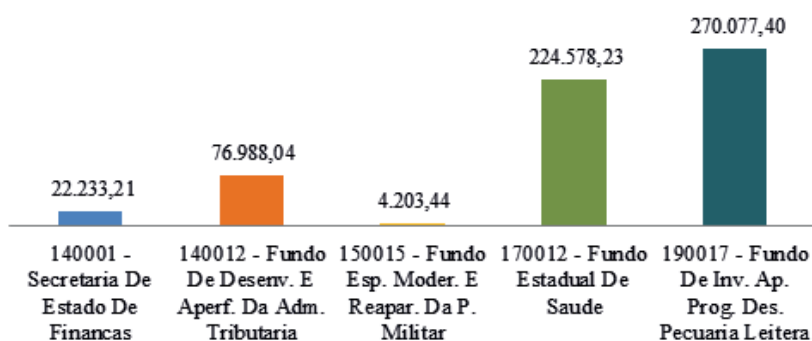
NOTA 45. DESVINCULAÇÃO DA RECEITA

Através da Emenda Constitucional nº 93/2016 que agregou o artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, ficou determinada a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e Distrito Federal, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a serem criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. Os valores das receitas desvinculadas foram classificados na FONTE “0148” como Recursos de Desvinculação das Receitas – EC N. 93/2016.

Todavia em 2020 o Estado de Rondônia não efetivou nenhum repasse para desvinculação da Receita, havendo apenas arrecadação com receita de rendimentos das aplicações financeiras, o qual totalizou um montante de R\$ 598.080,32 (quinhentos e noventa e oito mil, oitenta reais e trinta e dois centavos).

No gráfico abaixo é possível observar os valores arrecadados em 2020 por Unidade Gestora:

Gráfico 50. Desvinculação da Receita - Por UG

Desvinculação da Receita - Por UG

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 46. DISPÊNDIOS - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada e que não pode ser efetivada sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente.

No ano de 2020 o total das despesas orçamentárias foi de R\$ 8.358.039.066,91 (oito bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trinta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

A identificação das vinculações é feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recursos, que indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

A codificação de fonte adotada pela Superintendência de Contabilidade esta especificada na Lei de Diretrizes Anual – LDO. A seguir, o detalhamento por fonte de recurso e o valor fixado das despesas orçamentárias:

Tabela 91. Detalhamento por fonte

Fonte	Composição por fonte/destinação das Despesas Orcamentárias	2020	AV %
Recursos Ordinários			
100	Recursos Ordinários	3.524.946.862,60	95,63%
348	Recursos De Desvinculação Das Receitas–Ec N.93/16–Exerc. Anteriores	23.240.829,29	0,63%
300	Recursos Ordinários – Exerc. Anteriores	131.498.482,97	3,57%
1100	Recursos Ordinários – Contrapartida	5.744.701,48	0,16%
1300	Recursos Ordinários – Exerc. Anteriores	499.208,56	0,01%
SUBTOTAL		3.685.930.084,90	100%
Recursos Vinculados à Educação			
112	Recursos Destinados à Manut. e Desenv. do Ensino	465.249.610,42	32,90%
118	Recursos Ordinários Fundeb	885.559.236,51	62,61%
208	Cota Parte – Salário Educação	29.174.694,67	2,06%
221	Transf. de Recursos do FNDE	34.323.189,32	2,43%

SUBTOTAL		1.414.306.730,92	100%
Recursos Vinculados à Saúde			
110	Recursos para Apoio das Ações e Serv. de Saúde	803.719.623,99	70,72%
207	Cota Parte FES	8.375,00	0,00%
209	Transferências de Recursos do SUS	332.827.527,31	29,28%
SUBTOTAL		1.136.555.526,30	100%
Recursos Arrecadados RPPS			
241	Recursos Vinculados à RPPS	723.880.087,87	100%
	SUBTOTAL	723.880.087,87	100%
Recursos Vinculados à Assistência Social			
222	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	159.227,12	100%
SUBTOTAL		159.227,12	100%
Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades			
240	Recursos Diretamente Arrecadados	229.995.368,90	91,72%
640	Recursos Diretamente Arrecadados – Exercícios Anteriores	20.739.012,62	8,27%
1640	Recursos Diretamente Arrecadados – Contrapartida	25.155,47	0,01%
SUBTOTAL		250.759.536,99	100%
Recursos Vinculados à Fundos			
104	Recursos Destinados ao FUNDAT	2.363.782,73	0,59%
304	Recursos Destinados Ao FUNDAT – Exerc. Anteriores	1.048.935,82	0,26%
117	Recursos Destinados ao FECOEP	17.712.739,06	4,43%
317	Recursos Destinados ao FECOEP - Exerc. Anteriores	37.634.993,50	9,42%

201	Recursos do FUJU	79.469.712,67	19,88%
601	Recursos Do FUJU – Exerc. Anteriores	21.072.052,50	5,27%
202	Recursos Destinados ao FUNRESPOL	2.027.498,76	0,51%
603	Recursos Destinados ao FUNRESPOM – Exercícios Anteriores	550.199,95	0,14%
205	Recursos Destinados ao FEPRAM	10.231.110,20	2,56%
605	Recursos Destinados ao FEPRAM – Exercícios Anteriores	4.003.017,63	1,00%
226	Recursos Destinados ao FUNESBOM	11.071.297,82	2,77%
227	Recursos Destinados ao FUNDIMPER	7.712.371,21	1,93%
627	Recursos Destinados ao FUNDIMPER – Exercícios Anteriores	3.730.181,88	0,93%
228	Recursos Destinados ao FITHA	136.760.198,77	34,21%
628	Recursos Destinados ao FITHA – Exercícios Anteriores	38.351.175,44	9,59%
230	Recursos Destinados ao FUNDEP	2.115.543,68	0,53%
630	Recursos Destinados ao FUNDEP – Exercícios Anteriores	731.712,37	0,18%
231	Recursos Destinados ao FDI/TCE	421.075,79	0,11%
234	Cota Parte do FUMORPGE	1.704.883,57	0,43%
239	Recursos do Fundo Especial do Petróleo	9.982.812,93	2,50%
639	Recursos do Fundo Especial do Petróleo – Exercícios Anteriores	409.634,08	0,10%
249	Recursos Provenientes do FRBL	88.499,70	0,02%
649	Recursos Provenientes do FRBL – Exercícios Anteriores	1.627.688,75	0,41%
253	Recursos Destinados Cota Parte FESA	8.859.287,93	2,22%
254	Recursos Destinados Repasse do FUNASP	40.324,00	0,01%
SUBTOTAL		399.720.730,74	100%

Recursos Vinculados à Convênios			
216	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta	64.674.036,28	37,3%
616	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta - – Exercícios Anteriores	97.941.976,87	56,5%
243	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta	5.713.279,44	3,3%
643	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta – Exercícios Anteriores	4.935.966,46	2,8%
SUBTOTAL		173.265.259,05	100%
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			
615	Recursos de Operações de Crédito – Exercícios Anteriores	3.576.943,36	100%
SUBTOTAL		3.576.943,36	100%

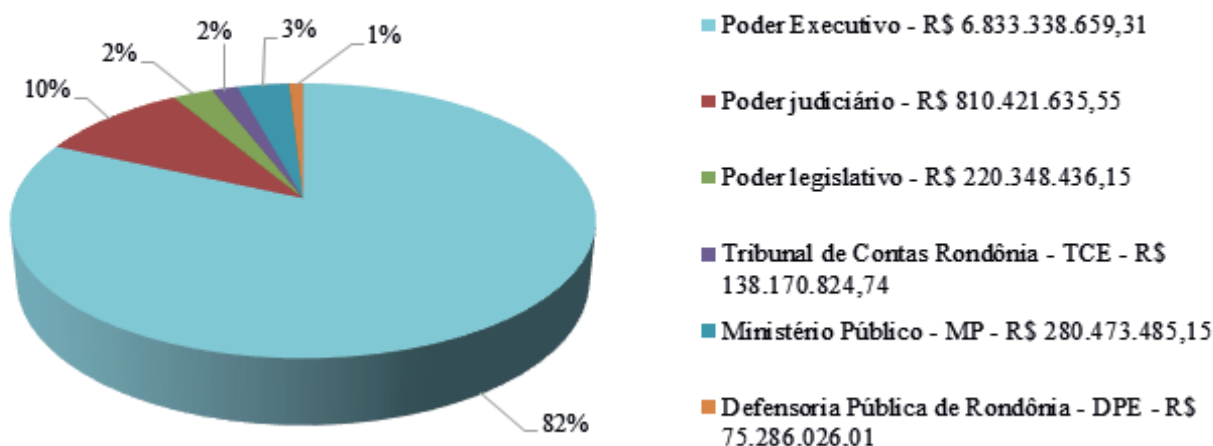
Outras Destinações de Recursos			
346	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos – Exercícios Anteriores	74.043,16	0,01%
147	Recursos de Contingenciamento Especial	74.074.381,64	13,00%
347	Recursos de Contingenciamento Especial – Exercícios Anteriores	6.963.708,76	1,22%
213	Cota Parte da Compensação Finan de Recursos Hídricos	12.445.100,85	2,18%
614	Recursos de Alienação de Bens – Exercícios Anteriores	589.690,52	0,10%
619	Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos Na Adm. Direta e Indireta do Estado – Exerc. Anteriores	11.699,71	0,00%
220	Transferência Financeira da União Para Desporto – Lei N.9.615 De 1998	50.855,11	0,01%
223	Recursos de Outras Transferências da União	18.390.555,58	3,23%
623	Recursos de Outras Transferências da União – Exercícios Anteriores	101.609.274,39	17,83%
229	Contribuição da Intervenção no Domínio Econôm – CIDE	2.508.701,83	0,44%
629	Contribuição da Intervenção no Domínio Econôm – CIDE – Exercícios Anteriores	10.164.239,19	1,78%
232	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	1.971.558,38	0,35%
632	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais – Exercícios Anteriores	168.075,82	0,03%
257	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	38.729.560,56	6,80%
258	Recursos Oriundo de Leis e Acordos Anticorrupção	19.283.611,15	3,38%
260	Transferenciais da União Inciso I da Lei Compl. 173/2020	41.215.037,20	7,23%
261	Recursos Destinado ao Combate a COVID-19	241.634.845,81	42,40%
SUBTOTAL		569.884.939,66	100%
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA		8.358.039.066,91	100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

No gráfico abaixo apresentamos o valor das despesas empenhadas por Poder.

Gráfico 51. Percentual de despesas orçamentárias por Poder

Percentual de despesas orçamentárias por Poder



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 47. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

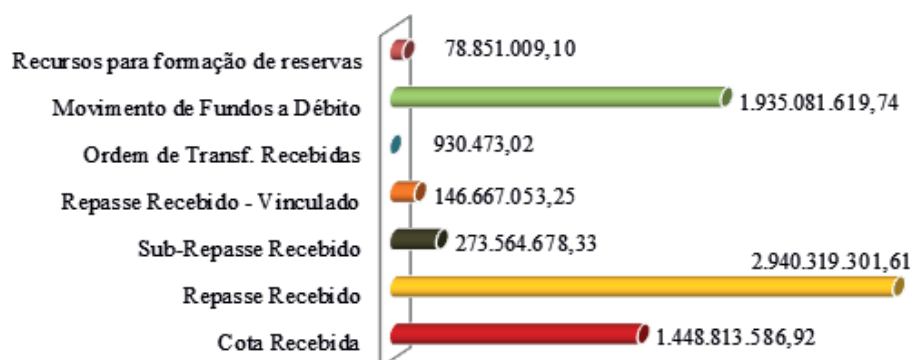
Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, no exercício de 2020 esses valores corresponderam para transferências recebidas o valor de R\$ 6.824.227.721,97 (seis bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), e para transferências concedidas o montante de R\$ 6.983.657.127,95 (seis bilhões, novecentos e oitenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

As transferências podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Nos gráficos abaixo estão demonstradas as classificações das transferências recebidas/concedidas para execução orçamentária, independente de execução orçamentária e ainda transferências para aportes de Recursos RPPS:

Gráfico 52. Transferências recebidas

Transferências Recebidas



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Gráfico 53. Transferências Concedidas



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 48. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

NOTA 48.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A inclusão dos saldos da inscrição de restos a pagar no Balanço financeiro, segue o rito do parágrafo único, art. 103 da Lei 4.320/64, do qual explana sobre sua alocação para compensar a composição na despesa orçamentária.

No ano de 2020 o Estado de Rondônia realizou a inscrição em restos a pagar no valor total de R\$ 1.055.462.687,39 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 924.836.837,86 (novecentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente a Restos a Pagar não Processados e R\$ 130.625.849,53 (cento e trinta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), Restos a Pagar Processados. (vide nota 38 Restos a Pagar).

Gráfico 54. Inscrição em restos a pagar



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 49. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Correspondem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

A metodologia utilizada para identificação dos valores no Balanço Financeiro está descrita abaixo, da qual visa retratar fidedignamente os valores sendo observado os estornos efetuados:

Tabela 92. Ingressos

Ingressos		
Descrição	Movimento Débito (valor pago + estorno da retenção)	Movimento Crédito (valor retido+ estorno do pagamento)
2.1.8.8.0.00.00 Valores Restituíveis (F) (I)	3.296.022.282,73	3.452.331.251,35
8.6.8.8.0.00.00 Valores Restituíveis Pagos (II)	-2.629.501.801,92	
= Estorno da Retenção (I – II)	666.520.480,81	-666.520.480,81
Valor Retido		2.785.810.770,54
DISPÊNDIOS		
Conta Contábil	Valor (saldo final)	
8.6.8.8.0.00.00 Valores Restituíveis		2.629.501.801,92

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 50. HAVERES FINANCEIROS – INVESTIMENTOS RPPS

Os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS são aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

No campo ingressos extraorçamentários o registro da conta contábil 1.1.4.0.0.00.00 – investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, refere-se à movimentação a crédito ocorrida no período cujo valor somou R\$ 818.328.015,48 (oitocentos e dezoito milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinze reais e quarenta e oito centavos).

A movimentação a débito da referida conta totalizou um montante de R\$ 741.120.060,21 (setecentos e quarenta e um milhões, cento e vinte mil, sessenta reais e vinte e um centavos) sendo esta, demonstrada no campo dispêndios extraorçamentários.

A composição de ambas pode ser observada a seguir:

Figura 80. Haveres Financeiros

DISPÊNDIOS – MOVIMENTO A DÉBITO	
1.1.4.1.1.09.05 – Fundo de Inv. – Renda Fixa (F)	R\$ 198.439.474,49
1.1.4.1.1.10.02 – Fundo de Inv. em Ações (F)	R\$ 232.597.440,77
1.1.4.1.1.10.03 – Fundo de Inv. – Multimercados (F)	R\$ 48.841.062,52
1.1.4.1.1.10.05 – Fundo de Inve.em Participações (F)	R\$ 277.743,57
1.1.4.1.1.11.01 – Fundo de Inv. Imobiliários (F)	R\$ 32.376.637,98
1.1.4.9.1.01.00 – (-) Ajuste de Perdas Est. c. Tít. e Val Mob (F)	R\$ 228.587.700,88
Total = 741.120.060,21	

INGRESSOS - MOVIMENTO A CRÉDITO

1.1.4.1.1.09.05 - Fundo de Inv. - Renda Fixa (F)	R\$ 382.240.557,46
1.1.4.1.1.10.02 - Fundo de Inv. em Ações (F)	R\$ 121.963.754,86
1.1.1.4.1.1.10.03 - Fundo de Inv. - Multimercados (F)	R\$ 30.356.790,00
1.1.4.1.1.10.05 - Fundo de Inv. em Participações (F)	R\$ 754.383,63
1.1.4.1.1.11.01 - Fundo de Inv. Imobiliários (F)	R\$ 45.512.342,19
1.1.4.9.1.01.00 - (-) Ajuste de Perdas Est. c. Tít. e Val Mob (F)	R\$ \$ 237.500.187,34
Total = 818.328.015,48	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 51. HAVERES FINANCEIROS – VALORES EM TRÂNSITO

Representam os débitos bancários, que não tenham sido regularizados até último dia útil do mês de ocorrência. Esses lançamentos são registrados na conta contábil de valores em trânsito e referem-se ao somatório dos valores registrados transitoriamente em virtude de movimentações em conta bancária, oriundos de guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

O Estado de Rondônia por meio do Decreto Estadual nº 20.339 de 03 de dezembro de 2015 e a Instrução Normativa nº 001/2017/ SUPER/SEFIN-RO estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária, desta forma, o setor contábil de cada unidade gestora deve realizar diariamente a conciliação dos saldos contábeis com os bancários. Segue abaixo composição dos Haveres Financeiros – Valores em trânsito:

Tabela 93. Valores em trânsito

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
1.1.3.8.1.06.03	Valores a Contrapartida CGRH	218.153,05	218.153,05
1.1.3.8.1.06.04	Ordens Bancárias emitidas a Compensar	4.190.386.540,30	4.187.758.951,49
1.1.3.8.1.06.05	Restituições de Receitas efetuadas por GRU	0,00	792.941,25
1.1.3.8.1.06.07	Saques por Cartão de Pagamento	0,00	1,91
1.1.3.8.1.06.09	Pagamentos indevidos – Responsabilidade do Servidor	2.216,00	0,00
1.1.3.8.1.06.11	Débitos Bancários a Regularizar – Energia Elétrica	21.055.728,80	21.530.878,30
1.1.3.8.1.06.12	Débitos Bancários a Regularizar – Água Encanada	3.531.834,31	3.783.719,71
1.1.3.8.1.06.13	Débitos Bancários a Regularizar – Telefone	520.784,78	501.736,99
1.1.3.8.1.06.14	Débitos a Regularizar – Arresto Judicial	1.708.275,18	1.856.014,47
1.1.3.8.1.06.15	Débitos Bancários a Regularizar – Sequestro Judicial	34.645.906,19	34.663.634,37
1.1.3.8.1.06.16	Pagamentos por Ofício a Regularizar	28.492.949,43	28.239.449,43
1.1.3.8.1.06.17	Despesas bancárias a regularizar	17.010.364,40	9.480.250,67
1.1.3.8.1.06.18	Convênios a Regularizar	26.883.590,31	26.511.709,83
1.1.3.8.1.06.20	Despesa a regularizar – Folha de Pagamento	11.378.139,58	10.441.621,68
1.1.3.8.1.06.99	Outros Valores em Trânsito	270.017.115,48	271.368.293,65
Total		4.605.851.597,81	4.575.616.478,50

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 52. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os registros contábeis realizados na conta contábil 2.3.7.1.1.03.02 de ajustes de exercícios anteriores compreendem os ajustes realizados pelas Unidades Gestoras, desde que tais ajustes tenham como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não sejam atribuídos a fatos subsequentes, onde sua maioria refere-se à regularização de incorporação de saldo de bancos, estorno de registros em duplicidades, correção de natureza contábil, regularização de débitos bancários e devoluções. Abaixo é possível verificar os valores registrados nos campos ingressos e dispêndios.



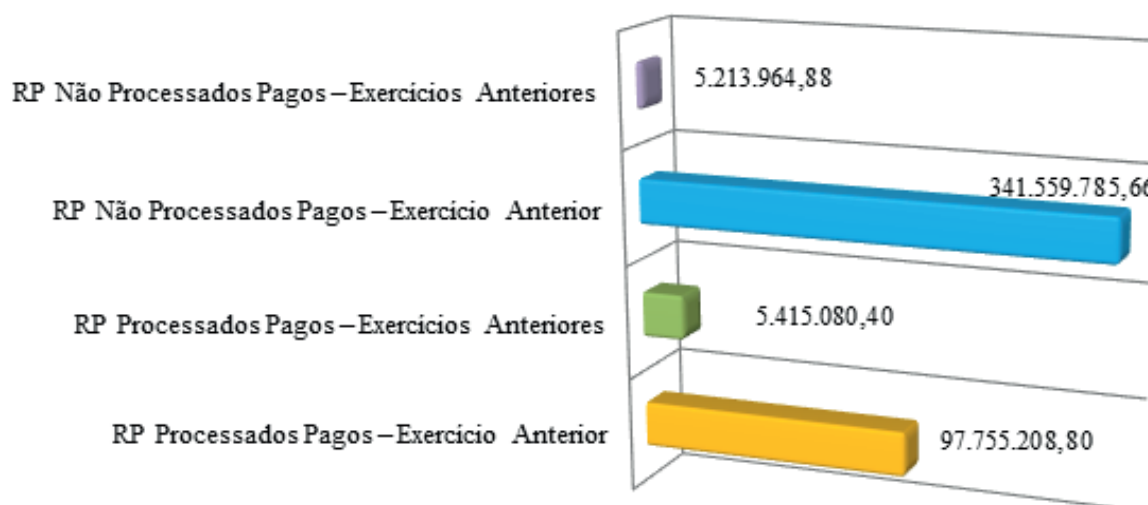
NOTA 53. PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Os pagamentos de despesas empenhadas em exercício anterior e exercícios anteriores foram contabilizados nas contas 6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados no valor total de R\$ 103.170.289,20 (cento e três milhões, cento e setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e 6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados no total de R\$ 346.773.750,54 (trezentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

No gráfico abaixo detalhamos os valores pagos de restos a pagar.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Gráfico 55. Pagamentos de restos a pagar



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 54. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE



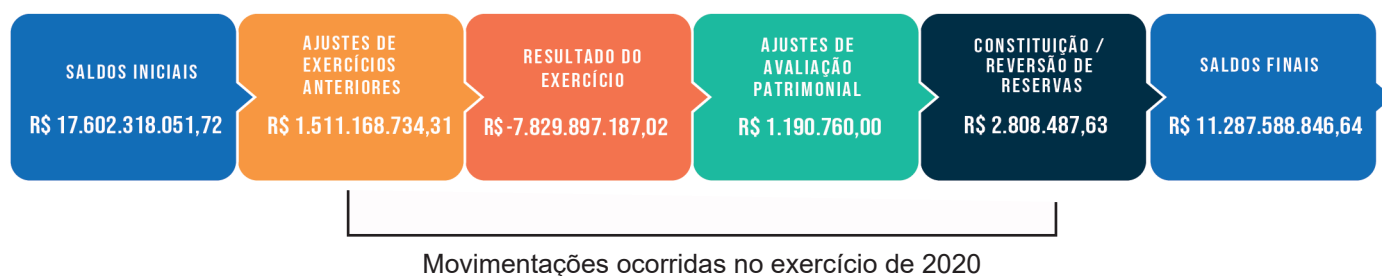
Refere-se aos recursos financeiros além dos valores das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão evidenciados na linha de Depósitos Restituíveis e Valores vinculados.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 55. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A DMPL demonstra todas as evoluções (aumento ou redução) ocorridas no patrimônio líquido do ente em determinado período, além da formação de todas as reservas.

O patrimônio líquido do Estado de Rondônia apresentou o total de R\$ 11.287.588.846,64 ao final do exercício de 2020, refletindo uma redução de 35,87% em comparativo ao exercício anterior.



Destaca-se que os Ajustes de Exercícios Anteriores, utilizado para contabilizar adequações necessárias para que evidencie a realidade dos seus elementos patrimoniais, refletiram significativamente, evidenciando o total de R\$ 1.511.168.734,31 em 2020, uma redução de 87,85% em relação a 2019, como pode ser observado na nota 21 Patrimônio Líquido.

Vale destacar ainda a conta Reserva de Reavaliação – 2.3.6.0.00.00 – que durante o exercício evoluiu positivamente em R\$ 2.808.487,63, alcançando o montante de R\$ 29.947.145,17, conforme demonstrado ao lado.

Tabela 94. Composição da conta constituição/reversão de reservas

DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR R\$
Reavaliação máquinas, aparelhos	8.024.551,32
Reavaliação bens informática	614.345,29
Reavaliação móveis e utensílios	2.006.026,73
Reavaliação materiais culturais	302.127,53
Reavaliação veículos	3.881.416,69
Reavaliação bens móveis almoxarifado	2.280.567,72
Reavaliação de armamentos	12.838.109,89
TOTAL	29.947.145,17

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 56. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19

A Pandemia da Covid – 19 provocou uma crise mundial sem precedentes na história moderna, com relevantes impactos econômicos e sociais para todos os países do mundo no exercício financeiro de 2020, e reflexos significativos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Governo do Estado de Rondônia.

No Brasil, dada a peculiaridade das principais políticas públicas serem realizadas pelos entes públicos subnacionais, coube à União realizar ações destinadas ao enfrentamento da crise, tanto direcionadas aos urgentes investimentos adicionais necessários ao incremento das políticas de saúde, quanto à manutenção dos serviços públicos essenciais num cenário de redução significativa de receitas tributárias.

Esse apoio da União se justificou, também, por ser o único ente com capacidade para gerar os recursos extras, através da sua política monetária, inacessível aos Estados e Municípios, viabilizando a distribuição equilibrada e justa dos recursos entre os entes.

Os principais impactos dessas ações governamentais estão descritos nas notas explicativas 56.1 Empréstimo e Financiamento, 56.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais e 3.5 Eventos Subsequentes, e tiveram relação com a promulgação da Lei Complementar nº 173/2020 – sancionada em 27 de maio de 2020, estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), alterou a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e deu outras providências. Na essência, o referido Programa estabeleceu um conjunto de medidas que visaram dar apoio financeiro aos Estados e Municípios através de duas vertentes: reforço nas receitas (Art. 1º, § 1º, Inciso III) e economia de despesas (Art. 1º, § 1º, Incisos I e II). Do lado das receitas, consistiu na entrega de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Sobretudo, vale ressaltar que o auxílio financeiro de que trata a LC nº 173/2020, não constituiu fonte tributária. Assim sendo, não compôs a base de cálculo para os mínimos de saúde, de educação e das transferências de duodécimos. Contudo, o auxílio financeiro caracterizou-se como receita corrente, portanto, foi computado na receita corrente líquida (RCL) do Estado.

Assim como com a Medida Provisória nº 938/2020 (que foi convertida na Lei 14.041, de 18 de agosto de 2020), a qual versou sobre o apoio financeiro realizado pela União aos entes federativos, materializado na complementação ao Fundo de Participação dos Estados – FPE e ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública. Tais recursos foram de livre aplicação e não foram incluídos na base de cálculo dos mínimos constitucionais e legais.

No entanto, assim como os recursos da LC 173, esses recursos foram contemplados na apuração da RCL. Do ponto de vista das receitas recebidas, o Estado seguiu as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio de suas Notas Técnicas, notadamente a Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME, que versou sobre a Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Já do ponto de vista das despesas referentes à suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas com a União, o Estado seguiu as orientações da Nota Técnica SEI nº 25948/2020/ME, também emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, que versou sobre a contabilização das suspensões de pagamentos de obrigações definidas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Sobre esse aspecto, registre-se, ainda, que o saldo da dívida interna aumentou, pois os valores não pagos foram apartados e incorporados ao saldo devedor, para pagamento a partir de 1º de janeiro de 2022. (Vide Nota 16 empréstimos e financiamentos)

Ainda com o objetivo de dar transparência aos recursos empregados no enfrentamento à pandemia, a STN publicou, no dia 17 de julho de 2020, a Portaria STN nº 394, que estabeleceu um rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados. (Vide Nota 30 Demonstração das variações patrimoniais).

Como regra de transição para atendimento a essa Portaria, foi deliberada na reunião extraordinária da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação – CTCONF de 21 de agosto de 2020, a permissão para que os Estados e Municípios realizassem, nos exercícios de 2020 e 2021, a apuração e transmissão das codificações estabelecidas, através de mecanismo de “DE/PARA” na estrutura utilizada na Matriz de Saldos Contábeis – MSC, enviada ao Siconfi em cumprimento ao disposto no art. 48, § 2º da LRF. Para tanto, foi publicada a Nota Técnica SEI nº 38103/2020/ME pela Subsecretaria de Contabilidade Pública da STN. (Vide relatório receitas por fonte Nota 43)

Nota 56.1 Empréstimos e Financiamentos

Com a pandemia causada pelo COVID-19 e seus impactos na atividade econômica, e consequente efeito na arrecadação do Estado, Rondônia ingressou com a ACO 3377 no STF, solicitando a suspensão dos pagamentos referentes ao contrato da Lei 9.496/97. Entretanto, o Estado renunciou a ação com a promulgação da Lei Complementar 173, em 27 de maio de 2020, haja vista que esta suspendeu as prestações da referida dívida no período de 01/03/2020 até 31/12/2020 e o saldo apurado em conta gráfica, decorrente da suspensão das parcelas, nesse período será incorporado em 01/01/2022 ao saldo devedor e diluído pelo prazo restante para pagamento.

O diploma legal que suspendeu os pagamentos trouxe em seu bojo a recomendação de que as prestações ora suspensas deveriam ser preferencialmente aplicadas no combate ao COVID-19, tendo a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia transferido, em virtude dos pagamentos suspensos da Lei 9.496/97, a quantia de R\$ 109.508.867,48 (cento e nove milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) no ano de 2020 para a Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo:

Tabela 95. Prestações suspensas e transferidas à Saúde

Prestação	Data	Amortização	Juros	Total
266/600	30/04	3.994.294,50	8.223.500,70	12.217.795,20
267/600	30/05	4.009.523,76	8.212.841,05	12.222.364,81
268/600	30/06	4.018.888,31	8.192.589,21	12.211.477,52
269/600	30/07	4.026.578,29	8.166.352,75	12.192.931,04
270/600	30/08	4.034.251,63	8.141.329,87	12.175.581,50
271/600	30/09	4.041.236,95	8.116.167,64	12.157.404,59
272/600	30/10	4.046.575,48	8.085.186,83	12.131.762,31
273/600	30/11	4.052.598,15	8.058.112,14	12.110.710,29
274/600	30/12	4.059.185,26	8.029.654,96	12.088.840,22
Total:				109.508.867,48

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O contrato de CONFISSÃO, ASSUNÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E REFINANCIAMENTOS DE DÍVIDAS Nº 003/98 STN/COAFI, firmado com amparo na Lei 9.496/1997 e na Medida Provisória nº 2.192-70/2001, teve seus valores consolidados em 01/07/2016, juros contratuais e atualização monetárias ajustados após aplicações da Lei Complementar 148/2014. Houve a incorporação de saldo devedor de R\$ 171.546.062,01, em 01/07/2018, em virtude da carência concedida pela LC 156/2016, oportunidade em que o prazo de amortização também foi alongado.

O parcelamento do saldo devedor de R\$ 114.156.870,57, consolidado em 13/09/2018, referente ao não pagamento das prestações de 01/07/2016 à 01/06/2018, obtido por meio a AC 3637 ED/RO – STF de 2018, foi liquidado por decurso normal do prazo em 30/08/2020. Insta salientar que, nesse ínterim, foi assinado em 25 de junho de 2020 o oitavo termo aditivo definindo o valor base para apuração do cumprimento do “teto dos gastos”, permitindo a Secretaria do Tesouro Nacional atestar a observância da exigência para gozo dos benefícios da Lei complementar 156/2016 e, em 31 de dezembro de 2020, assinou o nono Termo Aditivo, que introduziu as alterações previstas na Lei Complementar 173/2020. 2.4 - Contrato nº 003/98 STN/COAFI (Lei 9496/97).

Por fim, no ano de 2020 foi pago um total de R\$ 34.923.748,89 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil reais, setecentos e quarenta e oito reais e 59 centavos) referente ao parcelamento concedido na AC3637 ED/RO (liquidado em 30/08/2020), R\$ 36.677.214,31 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e seta mil, duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos) do refinanciamento normal (valor pago até março), R\$ 1.203.558,31 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) de comissão administrativa, o que perfaz um dispêndio de R\$ 72.804.521,51 (setenta e dois milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavo).

Assim, no dia 31/12/2020 o Estado de Rondônia apurou saldo devedor de R\$ 2.507.638.963,62, considerando o saldo apurado em conta gráfica a ser incorporado em 01/01/2022. (Vide Relatório anual da Dívida Pública – 2021)

Nota 56.2. Demonstração da Variações Patrimoniais

Em 2020, houve aumento significativo das transferências voluntárias recebidas da União, sobretudo em razão do auxílio financeiro prestado ao Estado para enfrentamento à COVID – 19 a saber:

- Nos termos da Medida Provisória nº 938/2020 (que foi convertida na Lei 14.041, de 18 de agosto de 2020) foi percebido a monta de R\$227.192.723,16 (duzentos e vinte e sete milhões, cento e noventa e dois mil setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, retendo 1% para a contribuição do PASEP, ou seja, R\$2.294.875,96 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e registrados na fonte 100980001, de acordo com as orientações contidas nos Memorando nº 146/2020/SEFIN-SUPER e Memorando Nº 271/2020/SEFIN-SUPER.

Tabela 96. Transferências voluntárias recebidas da União

Recurso FPE	Data	Lançamento	Natureza	Detalhamento da fonte	Valor (R\$)
Auxílio Financeiro MP938	14/04	2020ER09643	17189911	100980001	18.556.836,52
Auxílio Financeiro MP938	07/05	2020ER09649	17189911	100980001	13.895.536,41
Auxílio Financeiro MP938	05/06	2020ER11583	17189911	100980001	66.732.957,81
Auxílio Financeiro MP938	07/07	2020ER14681	17189911	100980001	45.705.937,39
Auxílio Financeiro MP938	21/08	2020ER17139	17189911	100980001	4.770.379,71
Auxílio Financeiro MP938	04/09	2020ER18626	17189911	100980001	32.809.957,09
Auxílio Financeiro MP939	07/10	2020ER20623	17189911	100980001	47.015.994,19
Total:					229.487.599,12

Retenção do PASEP
R\$ 185.568,36
R\$ 138.955,36
R\$ 667.329,57
R\$ 457.059,37
R\$ 47.703,79
R\$ 328.099,57
R\$ 470.159,94
R\$ 2.294.875,96
Saldo após retenção do PASEP
R\$ 227.192.723,16

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

- Nos termos dos incisos I art. 5º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, foram recebidos cerca de no valor de R\$ 151.316.763,03 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais e três centavos), nos meses de junho, julho, agosto e setembro, retendo 1% para a contribuição do PASEP, ou seja, R\$ 1.513.167,60 (um milhão, quinhentos e treze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), e registrados na fonte 100000002, de acordo com as orientações contidas nos Memorando nº 251/2020/SEFIN-SUPER e Memorando Nº 271/2020/SEFIN-SUPER.

Tabela 97. Inciso I, art. 5º da Lei 173/2020

I, art. 5º da Lei 173/2020							
Recurso no FPE	Processo	Documento	Data	Lançamento	Natureza	Detalhamento da fonte	Valor (R\$)
Aux PFEC Inciso I	Processo nº 0030.227510/2020-27	Memorando nº 251/2020/SEFIN-SUPER	09/jun	2020ER13296	17189911	100000002	31.009.025,57
Retenção do PASEP	Processo nº 0030.227510/2020-27	Memorando nº 251/2020/SEFIN-SUPER	09/jun	2020NL03942	17189911	100000002	310.090,25
Aux PFEC Inciso I	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SEFIN-SUPER	13/jul	2020ER14682	17189911	100000002	39.680.949,86
Retenção do PASEP	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SEFIN-SUPER	13/jul	2020NL04383	17189911	100000002	396.809,49
Aux PFEC Inciso I	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SEFIN-SUPER	12/ago	2020ER16336	17189911	100000002	40.339.284,82
Retenção do PASEP	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SEFIN-SUPER	12/ago	2020NL04877	17189911	100000002	403.392,84
Aux PFEC Inciso I	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SEFIN-SUPER	11/set	2020ER18627	17189911	100000002	40.287.502,78
Retenção do PASEP	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SEFIN-SUPER	11/set	2020NL05520	17189911	100000002	402.875,02
Saldo após retenção do PASEP							149.803.595,43

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

- A União realizou transferência financeira decorrente dos recursos oriundos da Lei 173/2020, inciso II, no valor de R\$ 335.202.786,56 (trezentos e trinta e cinco milhões, duzentos e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), nos meses de junho, julho, agosto e setembro, retendo 1% para a contribuição do PASEP, ou seja, R\$ 3.352.027,84 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), e registrados na fonte 100000002, de acordo com as orientações contidas nos Memorando nº 222/2020/SEFIN-SUPER e Memorando Nº 271/2020/SEFIN-SUPER.

Tabela 98. Inciso II, art. 5º da Lei 173/2020

II, art. 5º da Lei 173/2020							
Recurso no FPE	Processo	Documento	Data	Lançamento	Natureza	Detalhamento da fonte	Valor (R\$)
Aux PFEC Inciso II	Processo nº 0030.227510/2020-27	Memorando nº 222/2020/SE-FIN-SUPER	09/06	2020ER12833	17189911	100980001	83.800.696,64
Retenção do PASEP	Processo nº 0030.227510/2020-27	Memorando nº 222/2020/SE-FIN-SUPER	09/06	2020NL03802	17189911	100980001	838.006,96
Aux PFEC Inciso II	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SE-FIN-SUPER	13/07	2020ER14683	17189911	100000001	83.800.696,64
Retenção do PASEP	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SE-FIN-SUPER	13/07	2020NL04384	17189911	100000001	838.006,96
Aux PFEC Inciso II	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SE-FIN-SUPER	12/08	2020ER16337	17189911	100000001	83.800.696,64
Retenção do PASEP	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SE-FIN-SUPER	12/08	2020NL04878	17189911	100000001	838.006,96
Aux PFEC Inciso II	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SE-FIN-SUPER	11/09	2020ER18628	17189911	100000001	83.800.696,64
Retenção do PASEP	Processo nº 0030.180673/2020-39	Memorando nº 271/2020/SE-FIN-SUPER	11/09	2020NL05521	17189911	100000001	838.006,96
Saldo após retenção do PASEP:						331.850.758,72	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

- Nos termos da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Aldir Blanck, que prevê auxílio financeiro ao setor cultural-, adentrou aos cofres públicos do Estado a cifra de R\$18.390.555,58 (dezoito milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) conforme documento de Entrada de Recurso 2020ER00011.
- Acerca da Lei 176/2020, o Estado de Rondônia arrecadou o valor de R\$26.960.550,00 (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta reais), registrado por meio do documento 2020ER27469, na fonte 0100. Consequentemente, recolhido o PASEP no montante de R\$269.605,50 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme documento 2020ne01722. Ou seja, no valor líquido de R\$26.690.944,50 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
- Quanto aos recursos advindos do Ministério da Saúde em 2020, por meio de transferência fundo a fundo, foram percebidos a saber:

Tabela 99. Recursos advindos do Ministério da Saúde em 2020, conforme Portaria 394/2020

DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR BRUTO	DESCONTOS NA FONTE	VALOR LÍQUIDO
1. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde*	R\$ 273.080.139,27	R\$ 5.058.579,81	R\$ 271.865.769,28
2. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.*	R\$ 104.182.700,79	R\$ -	R\$ 104.182.700,79
3. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde*	R\$ 10.148.334,00	R\$ -	R\$ 10.148.334,00
4. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.*	R\$ 4.177.214,00	R\$ -	R\$ 4.177.214,00
5. Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde ¹	R\$ -	R\$ -	R\$ 234.519,89
TOTAL	R\$ 391.588.388,06	R\$ 5.058.579,81	R\$ 390.608.537,96

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

¹RECURSO RELATIVO AO CONVÊNIO FIRMADO JUNTO A UNIÃO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N°769044/2011; *ORDENS BANCÁRIAS FNS (827627, 827112, 827491, 827492, 827244) ENVIDAS EM 2019, E RECEPCIONADAS NA CONTA BANCÁRIA DO FES -RO EM 2020. LOGO, PELO REGIME DE CAIXA INERENTE À RECEITA PÚBLICA, PERTENCE AO EXERCÍCIO DE 2020; *ORDENS BANCÁRIAS FNS (839764, 839503, 839464, 839841) ENVIADAS EM 2020, E RECEPCIONADAS NA CONTA BANCÁRIA DO FES -RO EM 2021. LOGO, PELO REGIME DE CAIXA INERENTE À RECEITA PÚBLICA, PERTENCE AO EXERCÍCIO DE 2021;

Nota 56.3. Precatórios

No exercício de 2020, o Estado repassou para o pagamento de precatórios a quantia de R\$119.747.680,26, destinando R\$ 77.390.033,40 para quitação da ordem cronológica e R\$ 42.357.646,86 para acordos diretos, valor que passou a ser reservado de abril em diante, após a liquidação do acordo celebrado nos autos do precatório nº.1104848-11.1995.8.22.0001, entre o Estado de Rondônia e o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia – SINSEPOL. (Vide Relatório anual da Dívida Pública – 2021).

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

NOTA 57. SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR – 2019 (SIAFEM/RETIFICAÇÃO DE ERRO)

No Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2019, foi inserido em Nota Explicativa²⁶ a Retificação de Erro, objetivando apresentar as demonstrações contábeis em conformidade com os pronunciamentos e interpretações técnicas.

Ou seja, assim que foi detectado erro no exercício anterior, os mesmos foram corrigidos retrospectivamente, no primeiro conjunto de demonstrações contábeis, cuja autorização para publicação ocorreu após a descoberta de tais erros. Outrossim, os registros dos lançamentos referentes ao grupo de investimentos foram prontamente corrigidos. E assim, as complementações aos lançamentos originais foram contabilizadas pelas respectivas Unidades Gestoras por meio das Notas de Lançamentos no exercício de 2020:

SEDI	SEFIN	SEAGRI
2020NS00005 a 2020NS00009	2020NL00261	2020NL00116
2020NS00011		
2020NS00013 a 2020NS00020		

Desta forma, o conjunto de demonstrações de 2019 (Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais) foram apresentadas devidamente com seus saldos corrigidos. E para o ano de 2020 a coluna SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR apresenta o saldo do SIAFEM, divergindo com o SALDO EXERCÍCIO ATUAL demonstrado no ano de 2019, segue abaixo os valores correspondentes a correção:

Tabela 100. Saldo anterior no SIAFEM

BALANÇO PATRIMONIAL		
CONTA CONTÁBIL	SALDO SIAFEM EXERCÍCIO ANTERIOR - 2019	SALDO AJUSTADO EXERCÍCIO ANTERIOR-2019
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Participações Permanentes	1.899.059.632,76	1.833.475.805,42
Demais Investimentos Permanentes	0,00	51.899.274,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Provisões a Longo Prazo	3.104.091.926,50	3.188.673.560,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	1.190.760,00
Superávit/déficit do Exercício	-4.205.521.265,40	-4.250.998.526,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	12.432.817.536,15	12.378.837.850,68
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
CONTA CONTÁBIL	SALDO SIAFEM EXERCÍCIO ANTERIOR - 2019	SALDO AJUSTADO EXERCÍCIO ANTERIOR-2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Resultado Positivo de Participações	0,00	1.224.578,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	6.260.479.986,52	6.307.181.825,87

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

²⁶ Nota 3.6: Retificação de Erro, página 156, <http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2020/04/BalancoGeral-2019-Volume1.pdf>

CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES

NOTA 58. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

A Superintendência de Contabilidade disciplina o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial das contadorias Setoriais e Seccionais. Sua atuação como autoridade contábil do Poder Executivo é por meio da constância de aprimoramento dos procedimentos e normativas pertinentes à área de atuação, dos quais são imediatamente disponibilizados aos contadores. (Vide Nota Aspecto Contábil).

Sendo assim, uma vez aportada uma determinação ou recomendação ao Estado são encaminhadas às Unidades Gestoras com as devidas orientações para ciência e cumprimento. Posteriormente os expedientes supervisionados são enviados à Controladoria Geral do Estado em consonância a Gestão de Riscos. (Vide Nota 5 Gestão de Riscos, Controle e Conformidade).

Desta forma, exibimos resumidamente na planilha abaixo o monitoramento das decisões exaradas pelos órgãos de controle. Lembramos que o Relatório com a descrição das providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo, referentes aos exercícios anteriores será apresentado de forma individualizada, anexado ao Volume II do Balanço Geral de 2020, sendo elaborado pelo Grupo Operacional de Trabalho - GOT, de acordo com a Portaria nº 146/2019/CGE/GFA.

REFERÊNCIA	DETERMINAÇÃO	PROVIDÊNCIA TOMADA PELA SUPER
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.1. A informatização de procedimentos, em especial do processamento de folha de pagamentos dos beneficiários e pensionistas, assim como a sua auditoria;	O IPERON se manifestou nos autos por meio do Ofício nº 2389/2020/IPERON-GAB, informando que para implementação de tal medida foi formalizado o procedimento administrativo de n. 0016.330695/2018-10, atualmente sobrestado em virtude de questionamentos promovidos pela Superintendência de Estado para Resultados - EPR impossibilitando o prosseguimento do referido. Acompanhamento pelo processo 0030.432759/2019-19, enviado of. (8254373) para IPERON.
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.2 A transparência na atuação da Presidência e dos Conselhos Administrativo e Fiscal	Segundo a Presidência do IPERON os atos concessórios, portarias e resoluções, ganham publicidade por meio do Diário Oficial do Estado. E a atuação dos Conselhos e do Comitê de Investimento do IPERON são evidenciados pelos lançamentos das atas de reunião no Portal da Transparência Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB. Acompanhamento pelo processo 0030.432759/2019-19, enviado of. (8254373) para IPERON.

Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.3 O amplo acesso às folhas de pagamento de todos os servidores da administração direta e indireta do Estado, para permitir o acompanhamento e a fiscalização dos recolhimentos	Com relação ao referido apontamento, conforme Ofício nº 2389/2020/IPERON-GAB ID (0015375898), salienta-se que o Instituto tem registrado inúmeros expedientes, sendo que no mês de agosto do corrente foi encaminhado a todos os Poderes e Órgãos da Administração o Ofício-Circular nº 8/2020/IPERON-GAB (0011615467) formalizando o envio do layout de importação do Sistema Previdenciário Iperonprev, Versão 4.0 e requerendo aos Poderes e Órgão que fosse autorizado ao setor competente, especialmente o setorial de gestão de pessoas em conjunto com o setorial de tecnologia da informação, a promover o encaminhamento das informações conforme layout através de “API”. Diante do encaminhamento do expediente e das tratativas entre a Coordenadoria de Sistemas do Instituto com os órgãos respectivos, foram encaminhadas informações a esta Presidência no mês de outubro informando que somente a Defensoria Pública do Estado vinha encaminhando as informações conforme layout 4.0 (2020), informações estas em fase de testes para inclusão no sistema, tendo em vista que, quanto aos demais órgãos, alguns estavam mandando conforme layout de importação anterior e outros encontram-se com informações somente até o ano de 2017, por incompatibilidade de layout ou por falta de encaminhamento, foram reiterados o Ofício Circular por meio dos Ofícios nº 1992/2020/IPERON-GAB (0014470514), nº 1993/2020/IPERON-GAB (0014470653), nº 1995/2020/IPERON-GAB (0014471602) e Ofício nº 2007/2020/IPERON-GAB (0014506471), sendo certo que atualmente essas são as posições dos Poderes e Órgãos em relação ao envio das informações conforme novo layout. Acompanhamento pelos processos 0030.432787/2019-36 e 0030.432759/2019-19 (0015375898).
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.4. A diminuição de cargos comissionados, já que somente a continuidade administrativa garantirá que as práticas implantadas na atual gestão não se percam no futuro, considerando que as atividades desenvolvidas no Instituto, por sua importância e abrangência, devem ser desempenhadas, em sua maioria, por servidores efetivos, treinados e capacitados continuamente para esse fim.	Relata-se quanto a valorização dos os servidores efetivos do IPERON, aos quais são ofertados cursos e treinamentos para que possam ampliar conhecimentos técnicos, aperfeiçoamento das atitudes e habilidades comportamentais, de acordo com os princípios da organização, à luz do Código de Ética e outras normas da Administração Pública. No mais foi realizado em 2017 concurso público para contratação de servidores efetivos, buscando assim a redução de cargos comissionados. Acompanhamento pelo processo SEI: 0030.432759/2019-19.

Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.5 A aprovação de novo plano de cargos e salários para tornar a carreira mais atrativa e regulamentar as funções e atribuições de cada servidor do Instituto	O PCCS dos servidores do IPERON foi aprovado por meio da Lei Complementar nº 746/2013 e implementado no ano de 2015, demonstrando-se assim, que tal indicativo foi devidamente cumprido pelo Estado e por esta Autarquia Previdenciária. Porém, vale registrar que, dentre os servidores aprovados no último concurso público, à vista do anteriormente informado, especialmente os auditores, continuam pedindo exoneração do cargo. Outro ponto importante neste item refere-se ao pedido de nomeação de novos concursados, conforme consta nos autos do Processo SEI n. 0016.185499/2018-84, por meio do Ofício nº 77/2020/IPERON-GARH (9703764) datado de 06.02.2020, além de reiterados pedidos, sendo que somente recente manifestação técnica da Mesa de Negociação Permanente nos foi encaminhada (já que todas as medidas de aumento de despesa da Autarquia são submetidas à Mesa de Negociação), solicitando manifestação do Instituto quanto a Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o programa de enfrentamento ao coronavírus e alterou dispositivos da Lei Complementar n. 101/2000 impondo algumas restrições quanto ao aumento de gastos com pessoal. Acompanhamento pelo processo SEI: 0030.432759/2019-19 Ofício nº 2389/2020/IPERON-GAB.
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.6 A contratação, mediante concurso público, de servidores de carreira, principalmente de auditores e procuradores	No ano de 2017, este Instituto realizou concurso público para nomeação de servidores. No que concerne a contratação de Procuradores, insta esclarecer que tal medida não é possível, visto que o quadro de servidores do IPERON não contempla cargos de Procuradores, sendo que atualmente estes são ocupados por Procuradores do Estado cedidos para exercer suas funções no IPERON. Acompanhamento pelo processo SEI: 0030.432759/2019-19 Ofício nº 2389/2020/IPERON-GAB.
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.7 A necessidade de autorização de todos os envolvidos para a nomeação do Presidente e dos Diretores do IPERON, já que a estrutura atual, que foi idealizada quando o Instituto tratava apenas dos servidores do Poder Executivo Estadual, não considera que os outros Poderes, além do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e seus servidores recolham contribuições previdenciárias ao Instituto.	Registra-se que a Lei Complementar nº 783/2014 que alterou a Lei Complementar nº 432/2008 traz a previsão de criação do Conselho Superior Previdenciário, composto por todos os Chefes de Poderes e Órgãos que compõem a Administração Pública do Estado, e o rito para escolha do Presidente e da Diretoria do IPERON. Acompanhamento pelo processo SEI: 0030.432759/2019-19 Ofício nº 2389/2020/IPERON-GAB.
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.2.1. Realização de recadastramento detalhado, com informações a respeito de todos os servidores estaduais, capaz de oferecer informações fidedignas para possibilitar a execução de uma avaliação atuarial que retrate a situação do Instituto de Previdência do Estado, considerando que a avaliação feita pela Caixa Econômica Federal não aponta com fidedignidade a realidade, por se fundamentar em informações frágeis e presumidas	Com relação ao referido apontamento, o Instituto realiza anualmente o recadastramento dos aposentados e pensionistas consoante previsão do artigo 68-A da Lei Complementar nº 432/2008 acrescentado pela Lei Complementar nº 991/2018. Com relação aos servidores em atividade, é sabido que nos últimos anos o Poder Executivo realizou o recadastramento de seus servidores, no entanto, este Instituto vem reiterando a necessidade de recadastramento geral para todos os Poderes e Órgãos com informações que possam auxiliar a elaboração da avaliação atuarial do Estado, necessitando, portanto, de uma atuação conjunta do Iperon e do Estado ao promover o recadastramento desses servidores. Nesse sentido, o IPERON está adotando providências para realização de um censo funcional e cadastral previdenciário envolvendo, também, os servidores em atividade e, tal afirmação é corroborada por meio da atuação do processo SEI nº 0016.474614/2019-73, anexo ao presente, que atualmente encontra-se na Procuradoria deste Instituto para análise e manifestação jurídica. Acompanhamento pelo processo SEI: 0030.432759/2019-19 Ofício nº 2389/2020/IPERON-GAB.

Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.3.1. Implantação de “Plano de Aporte do Poder Executivo” com a finalidade de recompor o montante de 2,5 bilhões de reais, referente à dívida previdenciária de abril de 1987 a dezembro de 2009 (os valores podem ser pagos de forma parcelada).	Tal questão tem sido a maior preocupação do IPERON registrada em inúmeros expedientes e em Atas de reuniões, à exemplo dos Ofícios nº 1489/2018/IPERON-GAB e nº 243/2019/IPERON-GAB, ambos anexos. Consideramos que, atualmente, o maior risco do Estado de Rondônia é o risco atuarial e deve-se adotar medidas que equacionem o déficit financeiro, previsto para o ano de 2021.
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.3.1. Adoção de medidas visando à amortização do déficit atuarial do Iperon, notadamente do Fundo Previdenciário Financeiro, que é da ordem de pouco mais de 7,5 bilhões de reais, conforme a última avaliação atuarial feita pela Caixa Econômica Federal, em março de 2012. Importante esclarecer que em outros Estados adotou-se a prática de vinculação de receitas (royalties, no caso do Estado do Rio de Janeiro) para tal fim.	A presidência registra que este item está contido dentre as respostas constantes no Ofício nº 138/2019/IPERON-GAB (8543917). Isso porque, em análise ao Parecer Prévio nº 13/2013 não logrou esta Presidência identificar outros subitens 1,2,3 e 4 senão aqueles constantes exatamente no que tange à reestruturação do Iperon. Ofício nº 133/2020/IPERON-GAB
Acórdão APL-TC 00302/17 - Processo 01731/12 Exercício 2011.	III.c. Implemente a reestruturação do IPERON	Nos ofícios nº 3138/2019/IPERON-GAB e nº 133/2020/IPE- RON-GABA detalham as providencias adotadas pelo Instituto, das quais foram decorrentes do origem no Parecer Prévio nº 13/2013– PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010.
Acórdão APL-TC 00314/17 - Processo 01826/13 Exercício 2012	II. e. Implemente a reestruturação do IPE- RON, se ainda não o fez, dando cumprimento à Decisão da Corte de Contas vista no Parecer Prévio n. 13/2013- Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1.984/2011/ TCE-RO.	
Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo 01380/14 Exercício 2013	V.b, Adote providências com vistas a evidenciar integralmente as obrigações previdenciárias do Estado através dos instrumentos de transparência ao Balanço Geral do Estado e Relatório de Gestão Fiscal, conforme inteligência do art. 50, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, uma vez que o mesmo estabelece que a despesa e assunção de compromissos devem ser registradas segundo o regime de competência.	Considerando a Determinação do Tribunal de Contas que motivou a abertura dos autos, informo que os roteiros contábeis publicados em 2018 foram atualizados em 2020, bem como a presente temática não foi motivo de apontamento no Relatório Técnico das Contas de Governo de 2018. Elaborou roteiros contábeis: ROTEIRO CONTÁBIL Nº 003/SUPER/SEFIN/2018 ROTEIRO CONTÁBIL Nº 004/SUPER/SEFIN/2018.
Acórdão APL-TC 00165/19 - Processo 01964/15 Exercício 2014 Parecer Prévio PPL-TC 00017/19	3.2. Recomendar ao Iperon, na qualidade de Gestor do Fundo Previdenciário Capitalizado, que aprimore os processos de trabalho e os controles internos relacionados a conciliação bancária, a fim de que os registros contábeis representem fielmente a posição dos investimentos, em atenção aos princípios da Confiabilidade e Fidedignidade estabelecidos pela Resolução CFC 1.132/2008	O IPERON se manifestou por meio Ofício nº 235/2021/IPE- RON-AUDIPREV, que descreve a forma que a Auditoria Geral do Instituto atua, devendo acrescentar que a temática não foi motivo de apontamento no Relatório das Contas de Governo de 2018.

Acórdão 00165/19 APL-TC Pro- cesso 01964/15 Exercício 2014 Parecer Prévio PPL-TC 00017/19	3.3. Recomendar ao Poder Executivo que promova a inclusão no Balanço Geral do Estado de nota explicativa contemplando os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis para reconhecimento do Passivo Atuarial, de forma a permitir a devida transparência para a situação financeira e atuarial do RPPS, em observância à Resolução CFC 1.133/2008 e ao princípio da publicidade insculpido no caput do artigo 37 da Constituição Federal.	O Balanço Geral do Estado de 2020 contempla os mecanismos utilizados na contabilização do Passivo Atuarial, bem como outras diretrizes relativas a esse tema na Nota Explicativa Contexto Previdenciário.
Acórdão 00165/19 APL-TC Pro- cesso 01964/15 Exercício 2014 Parecer Prévio PPL-TC 00017/19	3.6. Recomendar ao Poder Executivo que, juntamente com os demais Poderes e Órgãos, adote medidas para permitir a sustentabilidade financeira do Fundo Previdenciário Financeiro, com aporte de bens, direitos e demais ativos, que se encontrem realmente disponíveis para alienação, bem como providencie a viabilização da monetização desses bens	Em 2020 o IPERON apresentou informações via Ofício nº 2388/2020/IPERON-GAB, que de forma sucinta traz que para a sustentabilidade do Fundo Financeiro fora aprovada a Lei n. 4.879/2020, que dispõe sobre o aporte de imóveis. Ainda, cita o Acordo de Cooperação realizado com o TCE para o repasse financeiro do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas. Adiantes, tem-se a aprovação das Leis Complementares n. 1067, 1068 e 1069/2020, que aborda o ajuste da alíquota de contribuição e algumas outras questões previdenciárias. Ademais, menciona a necessidade da aprovação de Emenda Constituição e do PLC, que conta nos autos 0016.555016/2019-02, para adequação da legislação previdenciária estadual. Acompanhamento pelo processo SEI: 0030.435925/2019-39.
Acórdão 00211/19 APL-TC Pro- cesso 01571/16 Exercício 2015	III.a. Divulgue o balanço atuarial do RPPS no Anexo de Metas Fiscais, com os valores presentes das projeções e as informações concernentes às premissas utilizadas.	Quanto a esta temática, verifica-se que este já não se apresenta mais como apontamento, vide Relatório de Análise Preliminar das Contas de Governo de 2018, vide Informação nº 9/2020/SE-FIN-CEEP.
Acórdão 00211/19 APL-TC Pro- cesso 01571/16 Exercício 2015	III.b. Adote procedimentos com o objetivo de obter avaliação atuarial com informações tempestivas a fim de subsidiar a elaboração do PLDO.	
Acórdão 00211/19 APL-TC Pro- cesso 01571/16 Exercício 2015	III. c. Realize apresentação segregada das informações atuariais concernentes a cada fundo previdenciário, capitalizado e financeiro.	
Acórdão 00211/19 APL-TC Pro- cesso 01571/16 Exercício 2015	III.d. A observância da projeção atuarial, constante no Anexo de Metas Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias, na elaboração do projeto de lei orçamentária anual (LOA), considerando o impacto orçamentário do resultado previdenciário, inclusive destacando a reserva orçamentária para o superávit do Plano Financeiro.	

Acórdão 00279/17 Processo 02001/16 Exercício 2016	APL-TC Pro- cesso 02001/16 Exercício 2016	I. iii.a Uso de projeção atuarial intempestiva – o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 utilizou a projeção atuarial referente à data base de 31 de dezembro de 2013. Por representar defasagem superior a 12 meses, essa referência é inadequada.	Quanto a esta temática, verifica-se que este já não se apresenta mais como apontamento, vide Relatório de Análise Preliminar das Contas de Governo de 2018, vide Informação nº 9/2020/SE-FIN-CEEP.
Acórdão 00279/17 Processo 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	APL-TC Pro- cesso 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	V. Determinar ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão que inclua no próximo projeto da LDO um anexo do Balanço Atuarial Sintético do Exercício, demonstrando objetivamente o déficit atuarial existente.	Quanto a esta temática, verifica-se que este já não se apresenta mais como apontamento, vide Relatório de Análise Preliminar das Contas de Governo de 2018, vide Informação nº 9/2020/SE-FIN-CEEP.
Acórdão 00279/17 Processo 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	APL-TC Pro- cesso 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	VI. Alertar ao chefe do Poder Executivo que as atuais receitas mensais do fundo financeiro do IPERON são inferiores às despesas mensais com aposentados e pensionistas, por isso as reservas desse fundo estão sendo paulatinamente utilizadas para complementar tais despesas. Segundo o Relatório de Avaliação Atuarial de 2015, nesse passo, as reservas do Fundo Financeiro se esgotarão no ano de 2021. Esgotadas essas reservas, o Governo do Estado deverá fazer aporte financeiro para cobrir o déficit, o que deverá implicar em reduções de investimentos e maiores contenções em despesas com pessoal ativo, uma vez que os aportes deverão ser computados no limite da despesa com pessoal do Estado.	Tal questão tem sido a maior preocupação do IPERON registrada em inúmeros expedientes e em Atas de reuniões, à exemplo dos Ofícios nº 1489/2018/IPERON-GAB e nº 243/2019/IPERON-GAB, ambos anexos. Consideramos que, atualmente, o maior risco do Estado de Rondônia é o risco atuarial e deve-se adotar medidas que equacionem o déficit financeiro, previsto para o ano de 2021.
D M - G C V C S - T C 0097/2018 Processo 03446/17-TCE/RO [e] Auditorias e Inspeções Auditoria de Conformidade Exercício 2016	Pro- cesso 03446/17-TCE/RO [e] Auditorias e Inspeções Auditoria de Conformidade Exercício 2016	I.a. Não realização integral de repasse das contribuições patronais, tendo em vista em que o recolhimento a menor em ambos os fundos previdenciários (financeiro e capitalizado), relativamente às seguintes secretarias/órgãos do Poder Executivo.	A Previdência do IPERON conta com a Equipe de Dívida e Arrecadação, subordinada funcionalmente à Diretoria Técnica, que promove o acompanhamento dos valores repassados mensalmente à título de contribuição patronal e do servidor. Ressalta-se que devido a inexistência de um sistema automatizado, o acompanhamento das receitas e contribuições previdenciárias são realizados por meio dos relatórios de previsto x realizados, que são elaborados com base nas informações recebidas dos poderes (resumo das folha de pagamentos), e confrontadas com os valores recebidos dos DAREs previdenciários. Nesse sentido, ao identificar inexistência de repasses das contribuições previdenciárias, seja da parte servidor ou patronal, a Equipe de Dívida e Arrecadação promove o levantamento e a atualização dos valores, informando tal situação à Diretoria Técnica e promovendo a notificação do órgão devedor para pagamento, copiando-se à Secretaria de Finanças nos casos de Órgãos ou Poderes da Administração Pública do Estado, em observância à autorização contida no art. 7º do Decreto 21.832/2017, havendo informação de pagamento, os valores são registrados pela Dívida e Arrecadação do Instituto. Por outro lado, escoado o prazo sem manifestação ou indicativo de pagamento administrativo, os autos são remetidos à Procuradoria Geral deste Instituto para fins de ajuizamento de demanda judicial para cobrança dos débitos. Ofício nº 120/2020/IPERON-GAB. Acompanhamento feito por meio do processo SEI: 0030.435468/2019-82 Ofício nº 6916 (8243322).
D M - G C V C S - T C 0097/2018 Processo 03446/17-TCE/RO [e] Auditorias e Inspeções Auditoria de Conformidade Exercício 2016	Pro- cesso 03446/17-TCE/RO [e] Auditorias e Inspeções Auditoria de Conformidade Exercício 2016	I.b. Ausência de repasse integral das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores em ambos os fundos previdenciários (financeiro e capitalizado), da seguinte Secretaria do Poder Executivo.	

Relatório de Auditoria Processo: PCe n. 3976/18-TCRO Exercício 2017	(b) Ausência na LDO de avaliação da situação financeira e atuarial (art. 4º, §2º, inciso IV, da Responsabilidade Fiscal);	Quanto a esta temática, verifica-se que este já não se apresenta mais como apontamento, vide Relatório de Análise Preliminar das Contas de Governo de 2018, vide Informação nº 9/2020/SE-FIN-CEEP.
Relatório de Auditoria Processo: PCe n. 3976/18-TCRO Exercício 2017	ii. Infringência ao Art. 4º, §§1º e 2º, da Lei Complementar 101/2000 por apresentar deficiências na divulgação da situação atuarial do RPPS na LDO 2017.	Quanto a esta temática, verifica-se que este já não se apresenta mais como apontamento, vide Relatório de Análise Preliminar das Contas de Governo de 2018, vide Informação nº 9/2020/SE-FIN-CEEP.
Relatório de Auditoria Processo: PCe n. 3976/18-TCRO Exercício 2017	iii. Infringência ao Art. 50, II, da LC 101/2000, e Art. 1º, inciso I, da Lei 9.717/1998 por subavaliar o Passivo Atuarial evidenciado na Dívida Consolidada Líquida Previdenciária do Estado, visto que a situação atuarial evidenciada no Relatório de Avaliação Atuarial (PEM CAIXA) demonstra um déficit atuarial do Fundo Financeiro de R\$42,67 bilhões.	O apontamento poderá ser melhor tratada na Nota Explicativa intitulada Contexto Previdenciário. Acompanhado pelo processo SEI: 0030.433636/2019-03.
DM GCWCSC 0261/2018 Processo 02426/18 Exercício 2018 Fiscal Gestão 1º Quadrimestre	5. 52. n. Descumprimento do art. 50, II, da LC 101, de 2000, por subavaliação do Passivo Atuarial evidenciado na Dívida Consolidada Líquida Previdenciária do Estado, na ordem de R\$ 42.672.826.142,68 (quarenta e dois bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), o referido dispositivo determina que a despesa e assunção de compromisso serão registrados segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa.	Conforme processo SEI: 030.094316/2019-15, enviou Ofício nº 1698 (4960802), Ofício nº 2617 (5530894) ao Presidente do Conselho Previdenciário e Ofício nº 8136 (9038349) à Presidência do IPERON, solicitando inclusão do assunto em pauta do Conselho Superior Previdenciário do Estado de Rondônia. O apontamento poderá ser melhor tratada na Nota Explicativa intitulada Contexto Previdenciário.
D M - G C V C S - T C 0096/2018 Processo 03299/18 Exercício 2018 6º Bimestre e de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre	d) Inobservância ao art. 5º da Lei Complementar n. 101/2000, tendo em vista a incompatibilidade na projeção atuarial, uma vez que o Anexo de Metas Fiscais da LDO 2017, projeta resultado previdenciário superavitário em R\$37.310.594,43 e a LOA assinala para um resultado previdenciário superavitário da ordem de R\$145.786.935,00.	Quanto a esta temática, verifica-se que este já não se apresenta mais como apontamento, vide Relatório de Análise Preliminar das Contas de Governo de 2018, vide Informação nº 9/2020/SE-FIN-CEEP.

Acórdão 00302/17 APL-TC Pro- cesso 01731/12 Exercício 2011	IV.b. Aperfeiçoe as rotinas e os procedimentos para, sistematicamente, em cada Unidade Gestora a execução orçamentária ocorra concomitantemente com a financeira, visando ao Ordenador de Despesa a proceder, quando necessário, medidas de ajuste e de limitação de despesas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a evitar desequilíbrio financeiro das Contas Públicas.	Quanto à determinação, destacamos a implantação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira – JPOF, por meio do Decreto n. 24.172, de 21 de agosto de 2019, com a respectiva Resolução n. 01/2019/SEPOG-JPOF (7906911), a qual aprova o Regulamento Orçamentário e Financeiro – ROF, publicada em 20.09.2019. A JPOF tem por objetivo geral apoiar o Governador na condução da Política Orçamentária e Financeira do Estado e deliberar sobre sua execução, além de em conjunto com a SEFIN elaborar estudos técnicos que possibilitem identificar e avaliar os fatores concorrentes para o equilíbrio fiscal sustentável do Estado de Rondônia. Acompanhamento realizado por meio do processo 0030.433111/2019-60 ofício nº9248 ID (0015381827) respondido por meio Informação nº 10 ID (0015864514)
Acórdão 00215/18 APL-TC Pro- cesso 01380/14 Exercício 2013	II. e. Aperfeiçoe as rotinas e procedimentos para, sistematicamente, verificar, na execução orçamentária, o comportamento das despesas empenhadas comparativamente com as receitas arrecadadas e a disponibilidade de recursos livres, visando a proceder, quando necessário, o contingenciamento das despesas e da movimentação financeira.	
Acórdão 00314/17 APL-TC Pro- cesso 01826/13 Exercício 2012	II. i.6 Adote medidas para que os dados sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde informados pela Secretária de Estado da Educação-SEDUC e pela Secretaria de Estado da Saúde-SESAU e Fundo Estadual de Saúde-FES, tenham compatibilidade com os valores e percentuais constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO publicado pelo Estado, de forma a não haver divergências entre os valores de um e de outro, o que pode caracterizar infringência ao art. 85, c/c o art. 89, ambos da Lei nº 4.320, de 1964.	Enviou ofícios solicitando a SESAU e a SEDUC os demonstrativos relativo ao 6º bimestre de 2020 apresentado ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE e ao Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS para fins de análise de divergências e para atendimento do Acórdão APL-TC 00314/17 referente ao processo 01826/13: SESAU: Processo SEI 0030.217454/2020-12 Ofício 885 (0015927602)/ SEDUC: Processo SEI 0030.217068/2020-21 Ofício 873 (0015924368). Fora instituídas equipes técnica multidisciplinar, no âmbito do Poder Executivo, com o objetivo de mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais de educação e saúde, conforme Portaria Conjunta nº 28(SEDUC) e 29 (SESAU) , de 09 de Novembro de 2020.
Acórdão 00215/18 APL-TC Pro- cesso 01380/14 Exercício 2013	IV. Determinar ao atual Controlador-Geral do Estado de Rondônia, Senhor Francisco Lopes Fernandes Netto, ou a quem vier substituí-lo, para que bimestralmente e quadrimestralmente (conforme o caso), examine e emita relatório técnico sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e sobre o Relatório de Gestão Fiscal, mormente, sobre as deduções realizadas na despesa bruta com pessoal, aferindo a legalidade e a legitimidade de cada parcela deduzida do cômputo para apuração da despesa líquida com pessoal, para fins de aferição dos limites legais; e, inclusive, quando se referir ao RGF do último quadrimestre da gestão do Governador, se manifeste técnica e fundamentadamente sobre o atendimento dos arts. 21 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (quando for o caso).	Em atendimento às recomendações exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO, realiza bimestralmente a análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e quadrimestralmente a análise do Relatório de Gestão Fiscal e as encaminha ao TCE-RO conforme os prazos estabelecidos, conforme protocolos de recebimento juntado aos autos 0007.095699/2018-55, com objetivo de subsidiar àquela Corte de Contas em seus relatórios quanto à situação da gestão fiscal do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Acompanhamento realizado através do processo 0030.435086/2019-59, ofício nº9252 (0015383707), respondido através do ofícios nº Ofício nº 206/2021/CGE-GAF (0015979960).

Acórdão APL-TC 00165/19 Processo 01964/15 Exercício 2014 Parecer Prévio PPL-TC 00017/19	3.1. Recomendar ao Poder Executivo Estadual que aperfeiçoe as rotinas e procedimentos para, sistematicamente, verificar, na execução orçamentária, o comportamento das despesas empenhadas comparativamente com as receitas arrecadadas e a disponibilidade de recursos livres, visando a proceder, quando necessário, o contingenciamento das despesas e da movimentação financeira.	No tocante a tal recomendação o Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento em conjunto com a Gerência de Informática desta SEPOG desenvolveram painéis de Business Intelligence - BI para realizar o devido acompanhamento dos seguintes cenários: Despesas Gerais e específicas do Estado; Tetos dos Gastos em conformidade com os índices vigente (atualizados); Acompanhamento da Folha de Pagamento do Poder Executivo e suas variações no decorrer dos últimos 3 anos; Demonstrativo da Receita Arrecadada em relação a Receita Prevista x as Despesas Empenhadas em relação a Dotação Total; e Alterações Orçamentárias entre Unidades Orçamentárias Diferentes e nas mesmas Unidades Orçamentárias. Ademais, a equipe técnica desta Secretaria, mais especificamente a Gerência de Execução Orçamentária - GEO, possui a atribuição de “emitir relatório periódico para a Coordenação de Planejamento Governamental quanto à realização da receita e execução da despesa das unidades orçamentárias”, tal e qual “efetuar o controle orçamentário”, consoante os incisos III e X, do art. 25, do Decreto nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021 (0015444336). Por conseguinte, realiza-se estudos periódicos tendo por base o Sistema de Apoio a Alterações Orçamentárias e Financeiras - SIAOF, por meio do qual verifica-se, na execução orçamentária, o comportamento das receitas arrecadadas comparativamente com as despesas empenhadas, para adotar as providências necessárias para contingenciar as dotações, caso ocorra frustração de receitas, com supedâneo no art. 9º da LRF. Acompanhamento realizado por meio do processo 0030.433111/2019-60 ofício nº9248 ID (0015381827) respondido por meio Informação nº 10 ID (0015864514).
Acórdão APL-TC 00165/19 Processo 01964/15 Exercício 2014 Parecer Prévio PPL-TC 00017/19	3.5. Recomendar à Secretaria de Estado de Finanças e à Superintendência de Contabilidade, com base no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000, que antes da publicação e envio a esta Corte de Contas dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, promovam tempestivos e fidedignos controles dos dados na busca de se evitar a geração de informações incompletas para o próprio Governo, para a Accountability social e para os Órgãos de Controle, com vistas a uma aperfeiçoada simetria e precisão dos dados e informações divulgados por parte do Poder Executivo do Estado.	Despacho (8694312) em resposta a determinação: com a inovação da Matriz de Saldos Contábeis e o Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais houve uma significativa melhora da qualidade das informações fiscais e contábeis, e assim promovendo tempestivos e fidedignos controles dos dados.
Acórdão APL-TC 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	II.i. Se o Estado estiver utilizando a prática de contabilização de servidores aposentados da educação no cômputo dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), retire do orçamento os gastos com inativos da contabilização da MDE.	No tocante a esta determinação informamos que a setorial de contabilidade da SEDUC conforme processo SEI: 0029226024/2020-21, ofício nº 61 (0011917278), recomendou ao setor responsável para efetuar a devida exclusão do orçamento os gastos com inativos da contabilização da MDE, o qual foi atendido conforme despacho (0012430284). Acompanhamento está sendo realizado através do processo SEI: 0030433888/2019-24.

Acórdão 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	APL-TC Pro- cesso 01571/16 Exercício 2015	Recomendar ao atual Controlador-Geral do Estado de Rondônia, Senhor Francisco Lopes Fernandes Netto, ou a quem vier substituí-lo, que bimestralmente e quadrimestralmente (conforme o caso), examine e se pronuncie sobre o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, principalmente, sobre a despesa com pessoal, aferindo a legalidade e a legitimidade de cada parcela deduzida do computo para apuração da despesa líquida com pessoal, para fins de aferição dos limites legais, assim como outros demais indicadores.	Em atendimento às recomendações exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO, realiza bimestralmente a análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e quadrimestralmente a análise do Relatório de Gestão Fiscal e as encaminha ao TCE-RO conforme os prazos estabelecidos, conforme protocolos de recebimento juntado aos autos 0007.095699/2018-55, com objetivo de subsidiar àquela Corte de Contas em seus relatórios quanto à situação da gestão fiscal do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Acompanhamento realizado através do processo 0030.435086/2019-59, ofício nº9252 (0015383707), respondido através do ofícios nº Ofício nº 206/2021/CGE-GAF (0015979960).
Acórdão 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	APL-TC Pro- cesso 01571/16 Exercício 2015	V. Recomendar ao atual gestor da Secretaria de Estado de Finanças, Senhor Luis Fernando Pereira da Silva, ou a quem vier substituí-lo, que em conjunto com a Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia disponibilize à Controladoria-Geral do Estado de Rondônia em lapso temporal razoável as peças que formam o Balanço Geral do Estado com o objetivo de exarar opinião, assim como estabelecer através de ato normativo os prazos razoáveis para encaminhamento das peças à CGE com objetivo de cumprir o propósito.	A elaboração do Balanço Geral 2020 é realizada em atendimento a Lei 4.320/64, com estruturas alteradas pela Portaria STN Nº 438 de 12 de julho de 2012, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, às Normas Brasileiras de Contabilidade e à Instrução Normativa 065/2019/TCE-RO, as peças foram inseridas no processo 0030.019850/2021-67, detalhadas no despacho 0016389652 e encaminhada através do Ofício nº 2218/2021/SEFIN-CADCF, à Controladoria Geral do Estado para análise e Emissão de Relatórios, posterior emissão do Certificado de Auditoria.
Acórdão 00015/19 Processo 03732/17 Auditoria de Conformidade Exercício 2016	APL-TC Proces- so 03732/17 Auditoria de Conformidade Exercício 2016	III. Determinar à Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c art. 62, II, do RITCE-RO, que estabeleça nas rotinas de análise prévia de despesas a consolidação de irregularidades e impropriedades detectadas para encaminhamento dessas informações a este Tribunal, comprovando perante esta Corte no prazo de 30 (trinta) dias.	Em atendimento às recomendações exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO, realiza bimestralmente a análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e quadrimestralmente a análise do Relatório de Gestão Fiscal e as encaminha ao TCE-RO conforme os prazos estabelecidos, conforme protocolos de recebimento juntado aos autos 0007.095699/2018-55, com objetivo de subsidiar àquela Corte de Contas em seus relatórios quanto à situação da gestão fiscal do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Acompanhamento realizado através do processo 0030.435086/2019-59, ofício nº9252 (0015383707), respondido através do ofícios nº Ofício nº 206/2021/CGE-GAF (0015979960).
Relatório de Auditoria Processo: PCe n. 3976/18-TCRO Exercício 2017		v. Infringência ao art. 2º da Lei de Diretrizes (Lei n. 3.864, de 21 de julho de 2016), em razão do não atingimento da meta de resultado primário.	Atendimento inserido no processo 0030.436359/2019-82. Despacho (0015976325) No exercício de 2020 o Resultado Primário foi de R\$ 1.628.637.212,07, sendo assim houve o atingimento do Resultado Primário correspondente a meta de 213.156.428,00.
Acórdão 00279/17 Processo 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	APL-TC Pro- cesso 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	II.a. Promova, doravante, o envio a esta Corte os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO no prazo	As datas das publicações e envios ao TCE, assim como os ofícios protocolados como evidência de envio no prazo foram elencadas no Despacho (0015444048). Acompanhamento processo 0030.435741/2019-79. Ademais informamos que são disponibilizados no Portal da Transparência: Clique Aqui
Acórdão 00279/17 Processo 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	APL-TC Pro- cesso 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	II. b. por intermédio da Controladoria Geral do Estado, aplique procedimentos de auditoria para verificar e assegurar que os resultados apresentados no RREO e RGF são consistentes e confiáveis	Em resposta as referida determinação, informamos que houve manifestação da Controladoria Geral do Estado conforme Despacho CGE-GOT 0010546338, ressaltando que as respostas aos acórdãos serão encaminhadas à Corte de Contas, em vista ao cumprimento da IN n. 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo e a Portaria n. 146/2019/CGE-GFA, que disciplina as atribuições no que tange ao fornecimento de informações para efeito da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo. Acompanhamento por meio do processo SEI: 0030.436289/2019-62

DM 0243/2020-GCESS/TCE-RO (RREO 4º BIMESTRE e RGF 2º QUADRIMESTRE 2020)	II - Recomendar à SEPOG, que revise/aprimore a metodologia para definição, na LDO, do Anexo de Metas Fiscais anual: a) relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário, a fim de que a LOA não apresente distorções relevantes em relação às metas estabelecidas na LDO; b) relativa às receitas e despesas dos planos previdenciários de modo que suas necessidades orçamentárias autorizadas na LOA não apresentem distorções relevantes em relação às metas anuais projetadas na LDO, demonstradas abaixo: b.1) Previsão de receita orçamentária do Plano Financeiro no RREO/LOA, R\$ 568.339.420,00, e a projeção dessa receita na meta fiscal da LDO R\$ 410.232.484,74, distorção de 38,91%; b.2) Diferença de menos 67,77% entre despesa orçamentária autorizada do plano previdenciário capitalizado na LOA (RREO), R\$ 14.984.762,00, e a projeção dessa despesa na meta fiscal da LDO, R\$ 46.499.890,56.VI - Alertar o Governo do Estado para que se acautele, planejando ações que busquem atenuar os efeitos de possível responsabilidade do Estado sobre os elevados passivos da CAERD, em função de sua titularidade majoritária das ações da empresa (99,99%), bem como em relação à possível dependência financeira da companhia do Governo do Estado;VII - Alertar a SEDUC e o Governador do Estado sobre a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino que, no 4º bimestre de 2020, atingiu 21,86% da receita proveniente de impostos, portanto, abaixo do mínimo de 25%.	Enviou ofício 8775 (0015204794) para a SEDI (em relação a CAERD) e ofício 8858 (00152295460) para a SEPOG (em relação a revisão e aprimoramento de metodologia da LDO), ambas se manifestaram conforme ofício 3523/2020/SEDI-CAF ID (0015371260) e Informação 137/2020/SEPOG-GPG (0015371309) ambas no Processo 0014.491162/2020-48. Quanto a SEDUC foi alertada quanto ao percentual aplicado e ao cumprimento do Índice obrigatório (25%) e vem sendo monitorada durante todo o exercício de 2020 tendo em vista o encerramento do exercício, de acordo com o Processo 0030.217068/2020-21 ID (0015204090).
Acórdão 00215/18 so 01380/14 APL-TC Proces-	IV – Determinar ao atual Controlador-Geral do Estado de Rondônia, Senhor Francisco Lopes Fernandes Netto, ou a quem vier substituí-lo, para que bimestralmente e quadrimestralmente (conforme o caso), examine e emita relatório técnico sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e sobre o Relatório de Gestão Fiscal, mormente, sobre as deduções realizadas na despesa bruta com pessoal, aferindo a legalidade e a legitimidade de cada parcela deduzida do cômputo para apuração da despesa líquida com pessoal, para fins de aferição dos limites legais; e, inclusive, quando se referir ao RGF do último quadrimestre da gestão do Governador, se manifeste técnica e fundamentadamente sobre o atendimento dos arts. 21 e 42 da Lei Complementar nº101/2000 (quando for o caso).	Em atendimento às recomendações exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO, realiza bimestralmente a análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e quadrimestralmente a análise do Relatório de Gestão Fiscal e as encaminha ao TCE-RO conforme os prazos estabelecidos, conforme protocolos de recebimento juntado aos autos 0007.095699/2018-55, com objetivo de subsidiar àquela Corte de Contas em seus relatórios quanto à situação da gestão fiscal do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Acompanhamento realizado através do processo 0030.435086/2019-59, ofício nº9252 (0015383707), respondido através do ofícios nº Ofício nº 206/2021/CGE-GAF (0015979960).

Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II. 1. b. Evitar o cancelamento de restos a pagar processados sem motivação jurídica plausível, por constituírem obrigações líquidas e certas.	Durante o exercício de 2020 esta Superintendência de Contabilidade realizou o acompanhamento do procedimentos de execução de restos a pagar através dos processos 0030.148130/2020-27, Ofício-Circular nº 50/2020/SEFIN-SUPER 0011023477, Ofício-Circular nº 126/2020/SEFIN-SUPER 013063152, 0030.447432/2020-85, Ofício-Circular nº 176/2020/SEFIN-CADCF 0014530263 do qual foi confeccionado planilha expondo os motivos dos cancelamentos que ocorreram. (vide nota 38 Restos a pagar).
Acórdão APL-TC 00302/17 Pro-cesso 01731/12 Exercício 2011	IV.d. Registre no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa as justificativas que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados quando houver.	
Acórdão APL-TC 00314/17 Pro-cesso 01826/13 Exercício 2012	II. i.4 Obedeça, quanto ao cancelamento de Restos a Pagar, as disposições do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, a Portaria STN/SOF nº 4, de 2010, que aprovou o Manual de Procedimentos Contábeis e, ainda, as Decisões desta Corte de Contas, no sentido de não haver cancelamento de Restos a Pagar Processados, uma vez que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de fazer, tendo a Administração a obrigação de pagar.	
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II. 1. c. Promover medidas necessárias (judicial ou administrativa) com a finalidade de incrementar a arrecadação relativa aos créditos inscritos em dívida ativa, de forma a mitigar o fluxo negativo de inscrições versus baixas, o que tem provocado saldo acumulado desproporcional e com tendência crescente.	A PGE firmou acordo com os cartórios de protesto em Rondônia, permitindo envio digital e automatizado dos créditos para protesto. Até o ano de 2019 esse processo era feito em papel. Deliberação no 0030.165692/2020-35 Ofício nº 2527/2020/SEFIN-SUPER 0011233692 Ofício nº 7747/2020/SEFIN-CADCF 0014804683
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.3. Determinar especificamente aos titulares da Secretaria de Estado de Finanças e da Procuradoria-Geral do Estado, ou a quem eventualmente os tenham sucedido, que emprestem maior empenho da cobrança dos créditos inscritos na Dívida Ativa, tendo em vista o desmesurado valor de inscrições em relação ao valor das baixas.	
Acórdão APL-TC 00101/19 Pro-cesso 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Rondônia Exercício 2016	III. Determinar à Controladoria-Geral do Estado em conjunto com a Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que realizem, no prazo de 180 dias contados da notificação, mapeamento do processo de cobrança da dívida ativa administrativa e judicial, em atendimento as disposições do art. 51, inciso III, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO.	Mapeamento do processo de cobrança administrativa e judicial da Dívida Ativa foi inserido no processo SEI. Tratativas no processo 0030.277888/2019-38 Ofício-Circular nº 95/2019/SEFIN-SUPER 6624986.

Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II. 1. d. Implementar medidas efetivas mitigadoras à tendência de endividamento crescente do Estado, de modo a evitar comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL, assim como a extrapolação ao limite fixado na Resolução do Senado Federal nº 43/-1-SF.	A Secretaria de Estado de Finanças, por meio da Gerência de Controle da Dívida Pública, tem adotado medidas de acompanhamento concomitante e análise dos impactos futuros incidentes sobre a Dívida Fundada do Estado. Verifica-se, portanto, que o endividamento do Estado de Rondônia encontra-se decrescente no período analisado. Relacionamos o processo Memorando nº 120/2020/SEFIN SUPER 0011268235.
Acórdão APL-TC 00314/17 Processo 01826/13 Exercício 2012	II. d. Busque medidas efetivas que resolvam a questão do endividamento crescente do Estado, para que não haja comprometimento da Receita Corrente Líquida-RCL.	
Acórdão APL-TC 00302/17 Processo 01731/12 Exercício 2011	III.b. Busque medidas corretivas e preventivas que resolvam efetivamente o endividamento crescente do Estado, para que não haja comprometimento das finanças públicas do Estado.	
Acórdão APL-TC 00215/18 Processo 01380/14 Exercício 2013	II. b. Adote medidas preventivas e corretivas de riscos de endividamento e desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas, em atendimento ao disposto nos artigos 1º, §1º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c art. 48, “b”, da Lei Federal nº 4.320/64. A fim de evitar a reincidência no déficit de execução orçamentária.	A Secretaria de Estado de Finanças, por meio da Gerência de Controle da Dívida Pública, tem adotado medidas de acompanhamento concomitante e análise dos impactos futuros incidentes sobre a Dívida Fundada do Estado. Verifica-se, portanto, que o endividamento do Estado de Rondônia encontra-se decrescente no período analisado. Relacionamos o processo Memorando nº 120/2020/SEFIN SUPER 0011268235.
Acórdão APL-TC 00215/18 Processo 01380/14 Exercício 2013	II. F. Adote medidas corretivas e preventivas que solvam efetivamente o endividamento do Estado, para que não haja comprometimento das finanças públicas do Estado.	
Acórdão APL-TC 00279/17 Processo 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	Com base nas reais informações que dispõe, faça uma avaliação sobre a necessidade de continuar a suspensão do pagamento da dívida do BERON, sem comprometer futuras gestões, uma vez que após a suspensão desses pagamentos a dívida foi onerada em R\$ 721.021.576,12 por conta dos encargos incidentes sobre o principal. (recomendação já exarada no processo 2652/2015-Gestão Fiscal de 2015).	
Acórdão APL-TC 00302/17 Processo 01731/12 Exercício 2011	IV.c. Adote no encerramento do exercício financeiro o procedimento de depuração das despesas, realizando a anulação dos empenhos insubsistentes e promovendo a inscrição em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade financeira	Durante o exercício é realizado acompanhamento e orientações às Unidades quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos no decreto de encerramento de cada exercício referente a liquidação e pagamento dos Restos a Pagar. Deliberações no processo 0030.454069/2020-54 Ofício-Circular nº 184/2020/SEFIN-CADCF 0014610393

Acórdão 00302/17 APL-TC Processo 01731/12 Exercício 2011	IV.f. Adote medidas efetivas para a finalização do processo de liquidação da ENARO, da CDHUR, da CAGERO, da LOTORO, da RONDOPOUP e do BERON (conclusão relatório técnico, fls. 1383-v/1384)	Em razão dos investimentos não atenderem mais ao conceito de ativo e não existir expectativas de ganhos futuros, os valores inerentes aos investimentos registrados no patrimônio da UG 140002 (RS-SEFIN) relativos às empresas citadas abaixo foram desreconhecidas pelo fato desses investimentos não se caracterizarem como ativo, ou seja, sem possibilidade de gerar benefícios econômicos futuros, conforme disposto nas NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE, NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, de 23 de setembro de 2016. CNPJ: 04.797.262/0001-80 - BERON (Banco do Estado de Rondônia); - CNPJ: 04.894.374/0001-59 - CDHUR (Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia); - CNPJ: 04.924.130/0001-71 - RONDOPOUP (Rondônia Crédito Imobiliário S/A); - CNPJ: 05.932.025/0001-47 - CAGERO (Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia); e - CNPJ: 34.779.934/0001-95 - CEPRORD (Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia (vide nota 2.4.2 Empresas em liquidação).
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO - Processo 1984/2011 Exercício 2010	II. 1. g. Aperfeiçoar o Sistema do Controle Interno, mormente quanto às atribuições de competência de servidores de carreira, pois, em alguns casos, serviços são realizados por comissionados, com subordinação direta aos agentes fiscalizados, o que coloca sob risco a imparcialidade e a independência inerentes à função.	Com intuito de aperfeiçoar o Sistema de Controle Interno a PGE procedeu com a contratação dos aprovados no concurso público e ainda forneceu aos mesmos treinamentos e capacitações. Em busca da melhoria contínua da efetividade no controle do gasto público, que é uma das diretrizes estratégica do Plano Estratégico (Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, DOE nº 181, 03 de outubro de 2018), a Controladoria como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual de Rondônia tem implementado ações para o alcance dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público por meio de ações de aprimoramento do Sistema de Controle. Informações acopladas ao processo 0030.175156/2020-48, Ofício nº 2666/2020/SEFIN-SUPER ID (0011342148)
Acórdão 00101/19 APL-TC Processo 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Rondônia Exercício 2016	Determinar à Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que acompanhe e informe, no prazo de 90 dias contados do prazo para atendimento dos itens, as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração.	
Acórdão 00302/17 APL-TC Processo 01731/12 Exercício 2011	V. Determinar ao Presidente do Tribunal de Justiça que doravante encaminhe nas Prestações de Contas demonstrativo da movimentação financeira dos precatórios (saldos, ingressos, baixas, atualizações, juros, deságios).	Informações solicitadas via Ofício nº 2639. Aguardando resposta para análise e inserção na Prestação de Contas.
Acórdão 00314/17 APL-TC Processo 01826/13 Exercício 2012	II. i.2 Demonstre de forma detalhada a movimentação financeira dos Precatórios, deixando clara a verificação dos saldos, dos ingressos, das baixas, das atualizações e dos deságios, porventura ocorridos no exercício.	O detalhamento, as contas contábeis e sua sistemática são abordados em nota explicativo do Balanço Geral 2020. (vide nota 56.4 Precatórios)
Acórdão 00215/18 APL-TC Processo 01380/14 Exercício 2013	II. G. Demonstre contabilmente, de forma detalhada, a movimentação financeira dos precatórios (saldos, ingressos, baixa e atualizações) nas Prestações de Contas futuras a ser apresentadas ao Poder Legislativo e enviada a esta Corte de Contas.	

Acórdão 00215/18 APL-TC Pro- cesso 01380/14 Exercício 2013	Adote providências com vistas a estabelecer política contábil para definir critérios para a retificação de erro, tendo como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis do Governo do Estado, bem como permitir a avaliação pelos diversos usuários da informação, em consonância com a norma brasileira de contabilidade NBC TG 23 (RI) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.	Podemos verificar no Balanço Geral de 2020 na Nota Explicativa Base de elaboração, da qual é detalhada as Políticas Contábeis, Julgamento e Mudança de Estimativa que não houve Retificação de Erro.
Acórdão 00101/19 APL-TC Proces- so 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Ron- dônia Exercício 2016	II.c. Procedimentos que assegure que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as participações nas empresas em que o Estado tenha influência significativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.	As empresas da qual o Estado detêm influência significativa são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, sendo que os registros contábeis são realizados seguindo o Roteiro 010// SUPER/SEFIN/2018. Sendo realiza pela SEDI, de acordo com os processos 0030.166229/2020-19 e 0030.166328/2020-92
Acórdão 00302/17 APL-TC Pro- cesso 01731/12 Exercício 2011	IV.e. Determine a implementação de medidas voltadas a incrementar a arrecadação da dívida ativa, utilizando-se do protesto extrajudicial (Lei Estadual nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012) e, acaso não obtido o sucesso, que se lance mão da via judicial, com o fim de diminuir o saldo acumulado e de evitar a prescrição.	
Acórdão 00314/17 APL-TC Pro- cesso 01826/13 Exercício 2012	II. f. Utilize-se do protesto extrajudicial, consoante dispõe o Ato Recomendatório Conjunto, publicado no DOeTCE-RO, nº 593, de 16.1.2014, como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, cuja aferição e consequências de eventual descumprimento terão lugar por ocasião da apreciação das Contas alusivas ao exercício de 2018, do Governo do Estado de Rondônia	Tanto a política para incrementação de arrecadação quanto a rotina de conciliação periódica para controle do saldo da dívida ativa com base no sistema de cobrança foram mapeados e adotados pela Procuradoria Geral do Estado, de acordo com a Lei Complementar 620 e Resolução 20/2018/SEFIN-ASTEC – Nota 6.1 Dívida Ativa.
Acórdão 00211/19 APL-TC Pro- cesso 01571/16 Exercício 2015	II. J. Intensifique e aprimore as medidas judiciais e/ou administrativas, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa.	
Acórdão 00101/19 APL-TC Proces- so 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Ron- dônia Exercício 2016	II.b. Rotina para a classificação em curto e longo prazo dos direitos a receber decorrente de créditos inscritos em dívida ativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.	Tanto a política para incrementação de arrecadação quanto a rotina de conciliação periódica para controle do saldo da dívida ativa com base no sistema de cobrança foram mapeados e adotados pela Procuradoria Geral do Estado, de acordo com a Lei Complementar 620 e Resolução 20/2018/SEFIN-ASTEC – Nota 6.1 Dívida Ativa.

Acórdão APL-TC 00101/19 Proce- so 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Ron- dônia Exercício 2016	I.b. Promova a apuração de responsabili- dade dos agentes públicos que tenham dado causa a prescrição (perda) dos direitos a receber do Estado classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empré- stimos e financiamentos concedidos a rece- ber), de acordo com as disposições do artigo 84 da Lei nº 4.320/1964 e art. 1º da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007	Quanto ao item I e V, que trata dos valores registrados nas con- tas de empréstimos e financiamentos concedidos a receber na Unidade Gestora - 110013 (FIDER), informamos que esta Su- perintendência startou o Processo SEI nº 0030.465477/2020-31, e as baixas foram efetuadas através de Notas de Lançamentos: (0015638438) - referentes a conta 121110301 Empréstimos con- cedidos a receber e (0015639277) - referentes a conta 121110302 Financiamentos concedidos a receber, conforme Ofício nº 130/2021/SEDI-CONTAB (ID nº 0015712048). No entanto, data vênica, importa destacar que o valor fixado de R\$7.134.334,92 (sete milhões, cento e trinta e quatro mil tre- zentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), diver- ge em R\$93.780,43 (noventa e três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), da soma das notas de lançamen- tos, conforme tabela abaixo, as quais correspondem a cifra de R\$7.228.115,35 (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme detalhado no Relatório da Comissão Especial de Sindicância SEDI/2019 (ID nº 0015643689)
Acórdão APL-TC 00101/19 Proce- so 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Ron- dônia Exercício 2016	II.a. Rotina de conciliação periódica para controle do saldo da dívida ativa com base no sistema de controle de cobrança.	O acompanhamento está sendo realizado por meio dos processos:- SEI nº 0014.506993/2020-21, Processo SEI nº 0020.518125/2020- 13 e Processo SEI nº 0030.450310/2020-76. Maior detalhamento vide nota 6.1 Dívida Ativa.
Acórdão APL-TC 00101/19 Proce- so 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Ron- dônia Exercício 2016	II. d. Procedimentos de contabilização e divulgação compatível com as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados) com a finalidade de assegurar que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as obrigações decorrente de benefícios a empregados (compreendendo os ocupantes de cargos, empregos ou fun- ções públicos, civis ou militares, os mem- bros de qualquer dos poderes, os detentores de mandato eletivo e os demais agentes po- líticos que recebam qualquer espécie remun- eratória).	Os registros contábeis possuem o devido suporte documental e são periodicamente conciliados, conforme Processo SEI nº 0031.021854/2021-03 e rotina definida por meio do Roteiro Con- tábil Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2018-R2 – Conta- bilização da Folha de Pagamento por Competência (Revisado).
Acórdão APL-TC 00272/18 Proce- so 03694/17 Auditoria de Avaliação dos Con- trole Internos em Nível do Poder Executivo Estadual Exercício 2016	II. Determinar ao atual Governador do Estado, juntamente com o atual Controla- dor Geral do Estado, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996 c/c o art. 62, II do Regimento Interno do TCE-RO, que apresente a este Tribunal, no prazo de cento e oitenta (180) dias, plano de ação com vistas ao saneamen- to das deficiências de controle identificadas contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação.	No tocante a essa determinação a Superintendencia de con- tabilidade encaminhou à CGE por meio do Ofício nº 962/2021/SEFIN-DCC (0015979883) resposta ao Processo SEI 0007.039707/2021-89 onde trata da Solicitação de informações para a Avaliação dos Controle Internos em Nível de Entidade do Poder Executivo Estadual e Plano de Ação Atualizado.

NOTA 59. CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS E SALDOS DE CONTAS

A gestão dos recursos públicos evidenciados nos balanços, relatórios e demonstrativos das unidades gestoras são de responsabilidade dos titulares de Órgãos e Entidades, ordenadores de despesa sendo que seus registros tempestivamente e fidedignamente competem aos respectivos contadores embora seja realizado o processamento sistematizado.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade

Após análise e manifestação técnica declara-se que as Demonstrações Contábeis (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido) concernentes ao exercício de 2020 extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM-RO refletem fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade estando em conformidade com a Lei Complementar 4.320 de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de Julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T16.6, aprovado pela Resolução CFC nº 1.113, de 2009.

De forma a evidenciar a consistência e conformidade das demonstrações contábeis com as Normas e Legislações vigentes, apresenta-se a seguir os papeis de trabalhos utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia considerando os valores das demonstrações contábeis do exercício 2020.

Papel de Trabalho 01: Teste de Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	9.581.893.909,84
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	7.302.576.379,52
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	16.087.296.772,28
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	1.055.462.687,39
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	15.633.723.855,38
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	2.279.317.530,32
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-601.889.770,49
8. Variação do período apurada (6+7)	1.677.427.759,83
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	156.308.968,62
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	2.381.218.206,59
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	3.902.336.997,80
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	3.902.336.997,80
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
Conclusão: Conformidade do Balanço Orçamentário e Financeiro.	

Papel de Trabalho 02: Teste de Saldo dos Resultados Acumulados	PT 02
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	59.434.015.271,66
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	67.263.912.458,68
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	-7.829.897.187,02
4. Resultado evidenciado na DVP	-7.829.897.187,02
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	17.552.179.394,18
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial)	1.511.168.734,31
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	11.233.450.941,47
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	11.233.450.941,47
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
Conclusão: Conformidade com Resultado Apurado na DPV e Balanço Patrimonial.	

Papel de Trabalho 03: Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.211.836.625,89
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	25.476.945.863,72
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	29.688.782.489,61
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	7.761.504.093,83
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	21.927.278.395,78
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	29.688.782.489,61
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.413.709.772,98
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	17.881.714.997,55
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	19.295.424.770,53
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	695.260.577,47
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	17.705.933.065,50
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	36.904.042,50
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	924.836.837,86
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	67.509.752,80
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	19.295.424.770,53
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
Conclusão: Conformidade Balanço Patrimonial e Orçamentário	

Papel de Trabalho 04: Quadro Dos Ativos E Passivos Financeiros E Permanentes X Quadro Do Superávit/Déficit Financeiro					PT 04	
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes				=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
+	Ativo Financeiro	4.211.836.625,89		=	Total das Fontes de Recursos	2.798.126.852,91
-	Passivo Financeiro	1.413.709.772,98				
=	Total	2.798.126.852,91		=	Total	2.798.126.852,91
Conclusão: Conformidade Balanço Patrimonial						

Papel de Trabalho 05: Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro							PT 05	
Balanço Patrimonial			=	DFC		=	Balanço Financeiro	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	3.902.336.997,80	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	3.902.336.997,80	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	3.902.336.997,80
=	Total	3.902.336.997,80	=	Total	3.902.336.997,80	=	Total	3.902.336.997,80
Conclusão: Conformidade Balanço Patrimonial, Financeiro e DFC								

Papel de Trabalho 06: Balanço Orçamentário X Demonst. Dos Fluxos De Caixa				PT 06	
Balanço Orçamentário			=	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+)	Receita Tributária	3.410.558.195,34	(+)	Receita Tributária	3.410.558.195,34
(+)	Receita de Contribuições	774.059.578,21	(+)	Receita de Contribuições	774.059.578,21
(+)	Receita Patrimonial	396.424.025,75	(+)	Receita Patrimonial	362.995.116,12
			(+)	Remuneração das Disponibilidades	33.428.909,63
(+)	Receita Agropecuária	0,00	(+)	Receita Agropecuária	0,00
(+)	Receita Industrial	0,00	(+)	Receita Industrial	0,00
(+)	Receita de Serviços	278.360.648,04	(+)	Receita de Serviços	278.360.648,04
(+)	Transferências Correntes	4.381.990.163,78	(+)	Transferências correntes recebidas	11.270.166.906,51
(+)	Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	6.824.227.721,97			
(+)	Outras Receitas Correntes	272.478.085,63	(+)	Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.877.052.162,50
(+)	Operações de Crédito		(+)	Outros Ingressos Investimentos	818.328.015,48
(+)	Alienação de Bens	2.967.692,36			
(+)	Amortização de Empréstimos	0,00	(+)	Alienação de Bens	2.967.692,36
(+)	Transferências de Capital	63.949.020,76			
(+)	Outras receitas de Capital	1.106.499,97	(+)	Transferências de Capital	
Saldo do Quadro de Informações Adicionais da DFC					
(+)	Haveres Financeiros - Valores em Trânsito (Movimento Crédito)	4.597.147.356,80			
(+)	Haveres Financeiros - Investimentos RPPS (Movimento Crédito)	818.328.015,48			
(+)	Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	6.320.220,10			
(+)	Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00			
(+)	Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00			
(+)	Compensações Financeiras - IPERON	0,00			
(+)	Outros Ajustes Financeiros	0,00			
= Total		21.827.917.224,19	= Total		21.827.917.224,19
Teste ==>			Distorção ==>		-
Conclusão: Conformidade Balanço Orçamentário e DFC					

Papel de Trabalho 07: Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		9.581.893.909,84
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		7.302.576.379,52
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		16.087.296.772,28
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		15.633.723.855,38
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		1.055.462.687,39
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		2.279.317.530,32
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		-601.889.770,49
8. Variação do período apurada (6+7)		1.677.427.759,83
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		1.521.118.791,21
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		156.308.968,62
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial. SF do Exercí. Anterior)		2.381.218.206,59
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		2.381.218.206,59
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		3.902.336.997,80
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		3.902.336.997,80
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
Conclusão: Conformidade da Demonstração de Fluxo de Caixa – Saldo de Caixa		

Papel de Trabalho 08: Teste de Receitas Realizadas					PT 08
Balanço Orçamentário			=	Balanço Financeiro	
=	Receita Correntes (I)	9.513.870.696,75	=	Receitas Ordinária	5.661.376.686,77
=	Receitas de Capital (II)	68.023.213,09	=	Receita Vinculada	3.920.517.223,07
			=	(-) Dedução da Receita Orçamentária	-
=	Total	9.581.893.909,84	=	Total	9.581.893.909,84
Teste				Distorção ==>	0,00
Conclusão: Conformidade Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro					

ANÁLISE DE BALANÇO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Para uma melhor análise das demonstrações contábeis, são apresentados a seguir conceitos constantes na literatura que permitirão uma melhor compreensão das Demonstrações Contábeis apresentadas neste Balanço Geral.

Ativo – compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, quer seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos.

Ativo Circulante – Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para fins comerciais; sejam realizáveis dentro dos doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.

Ativo Financeiro – Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Não-circulante – Compreende os bens e direitos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Ativo Permanente – Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, conforme a Lei 4.320/64.

Balanço Financeiro – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Balanço Orçamentário – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Balanço Patrimonial – estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

Contas de Controle – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Créditos Adicionais – Alteram o planejado inicialmente na LOA para suprir necessidades de despesas não previstas ou insuficientemente orçadas. Podem ser suplementares, especiais ou extraordinários.

Créditos Especiais – Para atender a despesas não previstas inicialmente, ou seja, que não possuem dotação orçamentária específica.

Créditos Extraordinários – Para despesas urgentes e imprevistas como guerra, como as decorrentes de calamidade pública.

Créditos Suplementares – Reforço de dotação orçamentária, ou seja, suplementam a LOA.

Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Despesa Orçamentária – É aquela executada por entidade pública e privada que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, com a finalidade de cumprir os programas de governo, bem como garantir o atendimento dos serviços públicos e o pagamento de amortização e juros da dívida pública.

Despesas correntes – Engloba as despesas de custeio e manutenção dos serviços públicos, tais como serviços contratados, material de consumo, água, luz, telefone, aluguel, terceirizações, subvenções, etc.

Eficácia – Grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos e dos recursos implicados. A eficácia é a comparação entre o que se pretendia fazer e o que efetivamente se conseguiu realizar.

Execução Orçamentária – Representa a previsão da receita e sua realização, bem como a utilização dos créditos consignados no orçamento em todas as suas fases, descentralização, empenho e liquidação.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – Orienta a elaboração do orçamento anual, definindo prioridades e metas da administração pública estadual.

Lei Orçamentária Anual – Estima a receita e fixa a despesa para o ano, de acordo com as prioridades do PPA e com as regras estabelecidas pela LDO.

Passivo – compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as provisões.

Passivo Circulante – Compreende as obrigações pendentes ou em circulação exigíveis até o término do exercício seguinte ao da publicação das demonstrações contábeis.

Passivo Financeiro – Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Passivo Não-circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Passivo Permanente – Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, conforme a Lei 4.320/64.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Plano Plurianual – PPA é um instrumento destinado a organizar e viabilizar a ação pública. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Produto Interno Bruto – Medida do valor dos bens e serviços que determinada região produz num período, na agropecuária, indústria e serviços.

Receita Líquida de Impostos – Agrega todas as receitas de impostos estaduais e as transferências constitucionais e legais recebidas da União referentes à partilha de impostos, deduzidas as transferências constitucionais do Estado aos municípios decorrentes da repartição de impostos e transferências.

Receita Orçamentária – Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas.

Receita Tributária – Toda fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os Impostos, as Taxas, as Contribuições de Melhoria, os Empréstimos Compulsórios e as Contribuições Especiais, todos prefixados em lei em caráter permanente ou não.

Receitas correntes – São as entradas de recursos oriundos das atividades operacionais e, em geral, afetam positivamente o patrimônio público. São as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes.

Receitas de Capital – São os ingressos de operações de crédito, de alienação de bens, de amortização de empréstimos, de transferências de capital e de outras receitas de capital que aumentam as disponibilidades financeiras, constituindo-se em instrumento de financiamento dos programas de ações orçamentárias a fim de atingir as finalidades públicas.

Receitas Intraorçamentárias – São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente no âmbito da mesma esfera de governo.

Receitas Patrimoniais – São os rendimentos de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de bens permanentes

Resultado Orçamentário – Demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. É obtido da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias.

Transferências correntes – São recursos financeiros recebidos de outras entidades, independentes de contraprestação direta em bens ou serviços, e que são aplicados no atendimento de despesas correntes.

1 INDICADORES DO BALANÇO PATRIMONIAL

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Tabela 101. Indicadores do Balanço Patrimonial – Situação Financeira

Indicador:	Situação Financeira					
Metodologia:	Ativo Financeiro/ Passivo Financeiro					
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
4,83	-47,51	2,54	37,17	3,48	-14,39	2,98

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O indicador da situação financeira quando maior que 1 indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro. Como se pode observar, assim como nos exercícios anteriores, em 2020 o Estado de Rondônia se manteve com superávit, representado 2,98%.

LIQUIDEZ

Tabela 102. Indicadores do Balanço Patrimonial – Liquidez

Indicador:		Liquidez Corrente				
Metodologia:		Ativo Circulante/Passivo Circulante				
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
2,38	159,71	6,18	115,34	13,31	-16,13	11,16

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O indicador de liquidez corrente demonstra quanto o Estado possui de dinheiro mais bens e direitos realizáveis no próximo exercício financeiro, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período.

A Liquidez corrente indica que há R\$11,16 para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Logo, demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes. Portanto, a situação financeira de curto prazo do Estado de Rondônia é satisfatória.

Registre-se que para análise do indicador, quanto maior o valor obtido, melhor é a avaliação.

Tabela 103. Indicadores do Balanço Patrimonial – Liquidez Seca

Indicador:		Liquidez Seca				
Metodologia:		Disponível/Passivo Circulante				
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
0,88	589,77	6,07	117,13	13,18	-57,41	5,61

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

A liquidez imediata indica capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos. Porquanto, há R\$5,61 de disponibilidade financeira para cada R\$ 1,00 de dívidas para honrar seus compromissos de curto prazo, contanto, a situação do Estado de Rondônia é satisfatória.

ENDIVIDAMENTO

Tabela 104. Indicadores do Balanço Patrimonial – Endividamento

Indicador:		Composição do Endividamento				
Metodologia:		Passivo Circulante/ Passivo Circulante + Passivo Não-circulante				
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
0,22	-59,09	0,09	-33,33	0,06	-47,15	0,03

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O indicador de composição do endividamento demonstra o quanto da dívida do Estado é exigível no próximo exercício financeiro e quanto menor o seu valor, melhor é a avaliação.

Conforme se pode observar, apenas 0,03% da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro, tendo o indicador registrado uma variação percentual negativa de 47,15% em relação ao ano anterior.

Tabela 105. Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Indicador: Endividamento Oneroso sobre Ativo Total						
Metodologia:	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo/ Ativo Total					
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
0,09	88,89	0,17	-35,29	0,11	-12,39	0,10

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Dos resultados acima, depreende-se que apenas 0,10% do Ativo Total do Estado está comprometido com dívidas onerosas mantidas junto a Instituições Financeiras.

Tabela 106. Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida

Indicador: Dívida Onerosa Líquida						
Metodologia:	Disponível /Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo					
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
0,83	39,76	1,16	33,62	1,55	-12,00	1,36

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Em relação ao caixa e aplicações financeiras, verifica-se que, em 2020, 1,36% da dívida onerosa encontra correspondência de disponibilidades para fazer face a esta.

2 INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 107. Indicadores da Execução Orçamentária - Execução da Receita

Indicador: Execução da Receita						
Metodologia:	Receita Executada/Receita Prevista					
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
0,97	-4,12	0,93	11,83	1,04	7,89	1,12

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Este indicador permite avaliar a precisão do orçamento, em relação à receita. Assim, demonstramos que o Estado vinha arrecadando, nos anos anteriores, abaixo da receita inicialmente prevista nas LOAs, entretanto, em 2020 superou o previsto em 7,89%.

Tabela 108. Indicadores da Execução Orçamentária - Equilíbrio Orçamentário

Indicador: Equilíbrio Orçamentário						
Metodologia:	Despesa Fixada/Receita Prevista					
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
1,00	0,00	1,00	3,00	1,03	1,23	1,04

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Já este indica o equilíbrio entre a despesa fixada e a receita prevista constante na LOA, conforme observado em 2020.

Frise-se que os valores superiores a 1, apurados nos exercícios 2019 e 2020, corresponde à parcela de créditos adicionais abertos.

Tabela 109. Indicadores da Execução Orçamentária - Execução da Despesa

Indicador: Execução da Despesa						
Metodologia: Despesa Executada/ Dotação Atualizada						
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
0,85	3,53	0,88	-1,14	0,87	-8,16	0,80

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O objetivo do indicador de execução de despesa é avaliar a eficácia do orçamento no tocante a fixação da despesa.

Tabela 110. Indicadores da Execução Orçamentária – Resultado Orçamentário

Indicador: Resultado Orçamentário						
Metodologia: Receita Executada/Despesa Executada						
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
1,01	1,98	1,03	8,74	1,12	2,36	1,15

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Este indicador demonstra se no período ocorreu superávit ou déficit orçamentário de execução. Conforme tabela acima, do período exposto, verifica-se superávit orçamentário.

Tabela 111. Indicadores da Execução Orçamentária – Execução Orçamentária Corrente

Indicador: Execução Orçamentária Corrente						
Metodologia: Receita Corrente/Despesa Corrente						
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
1,10	3,64	1,14	7,02	1,22	4,80	1,28

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Este indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar-se de receita de capital. Quanto maior o seu valor, melhor é a avaliação.

Ressalta-se que os valores superiores a 1, registrados em todos os exercícios analisados, representam a existência de superávit orçamentário corrente, apontando a gestão de 2020 como a de melhor resultado, com variação percentual positiva de 4,80% em relação ao ano anterior.

Tabela 112. Indicadores da Execução Orçamentária - Execução Orçamentária de Capital

Indicador: Execução Orçamentária de Capital						
Metodologia: Receita de Capital/Despesa de Capital						
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
0,15	40,00	0,21	-71,43	0,06	23,59	0,07

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Os resultados apurados no indicador de execução orçamentária de capital, nos cinco exercícios, demonstram a existência de déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital.

Ressalte-se que, para a avaliação do indicador, os resultados ideais são iguais ou menores que 1, conforme os apurados.

3 INDICADORES DO BALANÇO FINANCEIRO

Tabela 113. Indicadores do Balanço Financeiro – Financeiro Real da Execução Orçamentária

Indicador:	Financeiro Real da Execução Orçamentária					
Metodologia:	Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária Paga					
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
1,09	0,92	1,10	9,09	1,20	-4,46	1,15

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O indicador de Financeiro Real da Execução Orçamentária demonstra se no período ocorreu superávit ou déficit na execução orçamentária e financeira, considerando regime de caixa também as despesas.

Tabela 114. Indicadores do Balanço Financeiro – Execução Extraorçamentária

Indicador:	Execução Extraorçamentária					
Metodologia:	Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária					
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
1,01	-2,97	0,98	2,04	1,00	7,09	1,07

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

De igual modo ao indicador anterior, este indicador demonstra se no período ocorreu superávit ou déficit extraorçamentário. Assim, verifica-se que apenas em 2018 houve déficit extraorçamentário.

Tabela 115. Indicadores do Balanço Financeiro – Resultado dos Saldos Financeiros

Indicador:	Resultado dos Saldos Financeiros					
Metodologia:	Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/ Saldo do Exercício Anterior					
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
1,06	-0,94	1,05	43,81	1,51	10,06	1,66

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

4 INDICADOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Tabela 116. Indicador das Variações Patrimoniais – Resultado das Variações Patrimoniais

Indicador:	Resultado das Variações Patrimoniais					
Metodologia:	Total das Variações Ativas/ Total das Variações Passivas					
2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020
0,30	193,33	0,88	-4,55	0,84	5,19	0,88

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

No cotejo entre variações ativas e passivas, obtém-se o resultado das variações patrimoniais.

Ressalte-se que, à exceção do exercício de 2018, o Estado vem apresentando Superávit Patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



O Estado de Rondônia encerra o exercício financeiro de 2020, com a situação fiscal positiva e equilibrada, embora tenha sido um ano desafiador com um cenário de pandemia, do qual demandou medidas urgentes e prioritárias para o enfrentamento dos efeitos do novo coronavírus.

Os limites mínimos constitucionais com a Saúde e Educação, além dos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal relativos à dívida pública, operações de crédito, garantias e contra garantias, as despesas com pessoal e inscrição de restos a pagar foram cumpridos.

Objetivando uma gestão transparente, a prestação de contas do governo do Estado de Rondônia visa, por meio do Balanço Geral do Estado, não apenas cumprir as obrigações impostas pela legislação, mas levar informações à sociedade para uma melhor compreensão e conhecimento da origem e aplicação dos recursos públicos.

O Relatório Contábil de Propósitos Gerais – RCPG apresenta uma análise mais detalhada das informações contábeis e fiscais, buscando o uso de uma linguagem de fácil entendimento a todo cidadão dos vários segmentos da sociedade.

Nesse sentido, o Balanço Geral retrata, contabilmente, os resultados das ações governamentais expressos nas demonstrações contábeis, fruto do planejamento governamental, das quais foram priorizadas condutas íntegras e eficientes reguladas pelo Poder Público.

Destaca-se aqui as Notas Explicativas, parte integrante das demonstrações, que apresentam informações adicionais de forma clara, sintética e objetiva, propiciando aos usuários melhor compreensão por meio dos quadros, gráficos e figuras, que viabilizam a interação e o controle social.

Espera-se que este RCPG possa proporcionar aos leitores e tomadores de conta em geral conhecimento quanto à situação patrimonial, financeira, orçamentária e econômica do Estado de Rondônia e que sirva como ferramenta para futuras tomadas de decisão dos gestores públicos, além de colaborar com o exercício de cidadania e controle social.

Cumprе ressaltar que o êxito alcançado nos trabalhos, é reflexo de um conjunto de esforços somados por todos que integram o Governo Estadual, assim, a Superintendência de Contabilidade, em nome do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Sr. Marcos Rocha, do Secretário de Finanças, Sr. Luís Fernando Pereira e seu Adjunto, Sr. Franco Maegaki Ono, agradece aos servidores que se dedicaram direta ou indiretamente para que os resultados da Gestão fossem demonstrados de forma fidedigna e tempestiva atendendo as normas vigentes e seus prazos estabelecidos.

Por fim, ainda relacionado à responsabilidade de transparência das contas públicas, informa-se que o Balanço Geral do Estado de 2020 está disponibilizado no Portal da Transparência (www.transparencia.ro.gov.br), bem como no site da Superintendência Estadual de Contabilidade (www.contabilidade.ro.gov.br) para maior amplitude à população.



Governo do Estado de
RONDÔNIA

